

Suplemento 1

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

**GABINETE
DO GOVERNADOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LEI ORÇAMENTÁRIA - 2011

LEI Nº. 7.493, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas estatais dependentes; e

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R\$ 12.453.361.958,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), desdobrada em:

I - R\$ 10.896.817.688,00 (dez bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais) oriundos do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 1.556.544.270,00 (hum bilhão, quinhentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I, anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido nos arts. 7º, 8º e inciso

III do art. 12 da Lei Estadual nº 7.453, de 30 de julho de 2010 / Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com atualização da Portaria nº. 163/2001, aprovada pela Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/SOF.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 12.453.361.958,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), apresentando a seguinte composição:

I - R\$ 8.951.799.747,00 (oito bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 3.501.562.211,00 (três bilhões, quinhentos e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 1.945.017.941,00 (hum bilhão, novecentos e quarenta e cinco milhões, dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais) será custeada com recursos da Receita Fiscal.

§ 2º. O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no artigo 5º da Lei Estadual nº. 7.453, de 30 de julho de 2010/LDO, com atualização da Portaria nº. 163/2001, aprovada pela Portaria Interministerial da STN/SOF.

Art. 5º. A despesa fixada, especificando a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, são apresentados no volume anexo, que é parte integrante desta Lei, observado o disposto no inciso III, art. 12, da Lei Estadual nº. 7.453/2010.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no art. 40 da Lei Estadual nº. 7.453/2010, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

a) transferências constitucionais aos municípios:

b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP):

- c) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;
- d) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua aplicação financeira;
- e) recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;
- f) recursos dos fundos estaduais;
- g) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados; e
- h) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde.

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes ou pela necessidade de programar grupos de despesas e fontes não incluídos em projetos, atividades e operações especiais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, incluindo-se a reserva de contingência;
- b) do excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta.

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo no âmbito de cada Poder.

IV - mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de recursos inter grupos de despesa, no âmbito do mesmo projeto ou atividade.

V - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

- a) operações realizadas no segundo semestre de 2010, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2011;
- b) operações realizadas no exercício de 2011;
- c) antecipação do cronograma de recebimento; e
- d) saldo de recursos de operações de crédito.

VI - a conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica autorizado aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes a transpor ou transferir total ou parcialmente dotações

orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada em seus orçamentos, respeitando, para os ajustes, os prazos estabelecidos no art. 41, da Lei Estadual nº. 7.453/2010.

Parágrafo único. A transposição ou a transferência de dotação orçamentária de que trata o “*caput*” deste artigo será por meio de crédito adicional suplementar, sendo autorizado por ato próprio do Poder ou dos órgãos constitucionais independentes conforme estabelece o art. 42, da Lei Estadual nº. 7.453/2010.

Art. 8º. Fica vedado a transposição, o remanejamento e a transferência, parcial ou total, de recursos de projetos/atividades constantes dos Programas Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e de Serviço ao Estado para as atividades do Programa de Apoio Administrativo.

§ 1º. Excetua-se do disposto no “*caput*” deste artigo a transposição, o remanejamento ou a transferência autorizada:

I – no âmbito do Poder Executivo, pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo;

II – no âmbito dos demais Poderes, do Ministério Público, da Defensoria e demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio do órgão, respeitado o limite estabelecido no art. 7º desta Lei.

§ 2º. Excetua-se do disposto no “*caput*” deste artigo, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos destinados a reforçar a Ação de Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, integrante do Programa de Apoio Administrativo.

§ 3º. A autorização prevista no inciso I do § 1º deste artigo só ocorrerá após aprovação, pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, de justificativa circunstanciada do titular do órgão ou dirigente responsável pela execução da programação do orçamento.

Art. 9º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2010, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167, da Constituição Federal e do art. 206, da Constituição do Estado do Pará, e ao art. 61, da Lei Estadual nº. 7.453/2010, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações orçamentárias consignadas a órgãos em extinção, dissolução, terceirização ou privatização para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta;

II - realocar, na sua origem, as fontes de recursos destinados à contrapartida estadual, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem;

III - definir como contrapartida estadual os recursos anteriormente classificados pela sua origem, quando convênios e operações de créditos celebrados assim o exigirem;

§ 1º. Os ajustes na codificação das fontes de financiamento referidos nos incisos II e III do presente artigo, desde que não impliquem em acréscimo na dotação orçamentária e em alteração de grupo de despesa, deverão ser autorizados por meio de portaria do Chefe de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

§ 2º. No âmbito do Poder Executivo, o disposto no parágrafo anterior caberá ao titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 11. As fontes das Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas, estimadas em R\$ 276.837.145,00 (duzentos e setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais), decorrerão da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Tesouro	262.336.032,00
2. Outras Fontes	14.501.113,00
TOTAL	276.837.145,00

Art. 12. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto nos incisos II, III e IV do § 2º do art. 12, da Lei Estadual nº. 7.453/2010.

Parágrafo Único. As empresas, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de que trata este Capítulo.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante:

- a) geração adicional de recursos próprios; e
- b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais ocorrida nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com as empresas estatais previstas nesta Lei; e

III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de convênios e operações de crédito, no limite do respectivo excesso de arrecadação.

Art. 14. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2010, a serem reabertos na forma do §2º do art. 167, da Constituição Federal e do art. 206, da Constituição do Estado do Pará, e o art. 61 da Lei Estadual nº. 7.453/2010, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) serão operacionalizadas mediante a descentralização das dotações orçamentárias, por meio de provisão às unidades orçamentárias executoras do Fundo e, por meio de destaque de crédito a outros órgãos da administração pública que executem ações de saúde.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias executoras do Fundo, referidas no “caput” deste artigo são:

- I- Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- II- Regional de Proteção Social – Belém;
- III- Regional de Proteção Social - Santa Izabel do Pará;
- IV- Regional de Proteção Social - Castanhal;
- V- Regional de Proteção Social - Capanema;
- VI- Regional de Proteção Social - São Miguel do Guamá;
- VII- Regional de Proteção Social - Barcarena;
- VIII- Regional de Proteção Social - Região das Ilhas;
- IX- Regional de Proteção Social - Breves;
- X- Regional de Proteção Social - Santarém;
- XI- Regional de Proteção Social - Altamira;
- XII- Regional de Proteção Social - Marabá;
- XIII- Regional de Proteção Social - Conceição do Araguaia;
- XIV- Regional de Proteção Social - Cametá;
- XV- Hospital Abelardo Santos;
- XVI- Hospital Regional de Cametá;
- XVII- Hospital Regional de Conceição do Araguaia;
- XVIII- Hospital Regional de Salinópolis;

- XIX- Hospital Regional de Tucuruí; e
- XX- Laboratório Central - LACEN.

Art. 16. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) serão operacionalizadas mediante a descentralização das dotações orçamentárias à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) por meio de provisão e, por meio de destaque de crédito a outros órgãos da administração pública que executem ações de assistência social.

Art. 17. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes autorizados a redefinir:

I - a modalidade de aplicação, desde que não altere os grupos de natureza da despesa;

II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um(s) ao outro, desde que não altere o grupo de natureza da despesa; e

III - a quantificação física dos produtos para atender aos objetivos e diretrizes do Governo e para compatibilização à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º. As alterações na modalidade de aplicação referidas nos incisos I e II do “caput” deste artigo deverão ser efetivadas por ato do Chefe de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

§ 2º. No âmbito do Poder Executivo, as alterações a que se refere o parágrafo anterior serão formalizadas por meio de portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 18. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 / Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

Art. 19. Os órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão efetuar descentralização interna da programação prevista na Lei Orçamentária Anual, implementando Unidade Gestora para efetivar a execução da referida programação.

Parágrafo Único. A Unidade Gestora referida no “caput” deste artigo será inserida no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), após aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 20. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos nos Incisos II a VII do art. 12 da Lei Estadual nº. 7.453/2010.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Ana Júlia de Vasconcelos Carepa

- Governadora do Estado do Pará

Odair Santos Corrêa

- Vice Governador do Estado do Pará

Domingos Juvenil

- Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Antônio Rocha

- Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

- Tribunal de Contas do Estado do Pará

Rosa de Fátima Barge Hage

- Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Rômulo José Ferreira Nunes

- Tribunal de Justiça do Estado do Pará

José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

- Justiça Militar do Estado Pará

Geraldo de Mendonça Rocha

- Ministério Público do Estado do Pará

Maria Helena Borges Loureiro

- Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Elizabeth Massoud Salame da Silva

- Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Maria da Silva Martins Comarú Leal

- Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ivanise Coelho Gasparim

- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Carlos Soares

- Hospital Ophir Loyola

Maurício Cezar Soares Bezerra

- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Maria de Fátima Pombo Montoril

- Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Benedito Paulo Bezerra

- Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Viana"

Euníciana Peloso da Silva

- Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Nilton César Almeida Queiroz

- Secretaria de Estado de Integração Regional

Kleber Roberto Matos da Silva

- Secretaria de Estado de Obras Públicas

João Bosco Lobo

- Secretaria de Estado de Transportes

Edilson Rodrigues de Sousa

- Companhia de Saneamento do Pará

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

- Companhia de Habitação do Estado do Pará

Nilton César Almeida Queiroz

- Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

José Andrade Raiol

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Wilson Modesto Figueiredo

- Secretaria de Estado de Administração

José Júlio Ferreira Lima

- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Vando Vidal de Oliveira Rego

- Secretaria de Estado da Fazenda

Florisvaldo Bentes Martins Filho

- Imprensa Oficial do Estado do Pará

Sandra Helena Moraes Leite

- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará

Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira

- Loteria do Estado do Pará

Carlos Renato Lisboa Francês

- Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

Walter Silveira Franco

- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Walter Vieira da Silva

- Escola de Governo do Estado do Pará

Luis Carlos Barbosa Cavalcante

- Secretaria de Estado de Educação

Cincinato Marques de Souza Junior

- Secretaria de Estado da Cultura

Regina Lúcia Alves de Lima

- Fundação de Telecomunicações do Pará

Daniel Freitas de Araújo

- Fundação Carlos Gomes

Valmir Carlos Bispo Santos

- Fundação Curro Velho

Marília Brasil Xavier

- Universidade do Estado do Pará

Gerson Banhos Silva de Araújo

- Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

Leandro Schilipake

- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Jaime de Oliveira Bibas

- Instituto de Artes do Pará

Geraldo José de Araújo

- Secretaria de Estado de Segurança Pública

Fábio de Melo Figueiras

- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Cel. QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão

- Polícia Militar do Pará

Cel. QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida

- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Raimundo Benassuly Maués Júnior

- Delegacia Geral da Polícia Civil

Justiniano Alves Júnior

- Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Francisco Sávio Fernandez Mileo

- Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Rosmary Neves Teixeira

- Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

- Defensoria Pública Geral do Estado

Raimundo Humberto Pena de Oliveira

- Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Anibal Pessoa Picanço

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Cassio Alves Pereira

- Secretaria de Estado de Agricultura

José Heder Benatti

- Instituto de Terras do Pará

Williamson do Brasil de Sousa Lima

- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Marco Antonio Soares Raposo

- Centrais de Abastecimento do Pará S/A

José Artur Guedes Tourinho

- Junta Comercial do Estado do Pará

Luis Antonio da Silva Souto

- Companhia Paraense de Turismo

Affonso Rodrigues Vianna Neto

- Banco do Estado do Pará

Aliomar Arapiraca da Silva

- Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Everaldo de Souza Marins Filho

- Casa Civil da Governadoria do Estado

Cel. QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior

- Casa Militar da Governadoria do Estado

Mary Joyce White Rocha

- Auditoria-Geral do Estado

Josué Nauar de Araújo

- Ação Social Integrada do Palácio do Governo

Ibraim José das Mercês Rocha

- Procuradoria-Geral do Estado

Carlos Botelho da Costa

- Consultoria-Geral do Estado

Paulo Roberto Ferreira

- Secretaria de Estado de Comunicação

Edílson Rodrigues de Sousa

- Secretaria de Estado de Governo

Marcílio de Abreu Monteiro

- Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos

Antônia do Socorro Pena da Gama

- Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

Eutalia Barbosa Rodrigues

- Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Maurílio de Abreu Monteiro

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

Jorge Alberto Gazel Yared

- Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

Ubiratan Holanda Bezerra

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO
RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

ASSESSORIA
Altino Chaves Lima Araujo
Edilza Barbosa Vilhena
Fernando Augusto Altieri Silva
Guilherme Augusto Braga Cardoso Junior (Apoio)
Lílian Rose Bitar Tandaya Bendahan
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa
Neomizio Lobo Nobre Júnior
Thiago Teixeira Coelho (Estagiário)

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE DEFESA SOCIAL
Célia Ângela Lisboa Almeida - Gerente
Antônio Carlos Lopes Leal
Heitor Moraes de Lacerda
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Nilda Maria Sarmento Gobitsch

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO
Chenia Tortola Burlamaqui - Gerente
Ariene Souto Pinto
Ana Maria Souza de Azevedo
Inah Tobias Silveira
Maria de Fátima Martins do Vale
Maria de Fátima Oliveira
Rosana Fernandes

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO E OUTROS PODERES
Rebeca Cardoso Hesketh - Gerente
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Jaqueline Maria Ferreira Cardoso
Nazaré Gouveia
Olinda Koga Teixeira
Timara Miranda Magno

Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Helielza Silva Bezerra
Hugo Penna Hachem
Karla Maria Cruz Rocha
Maria de Fátima Lobato dos Santos

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
Denísio de Jesus Costa Lima - Gerente
Hélio Rebelo de Souza
José Gustavo de Souza Conde
Maria Cristina Maués da Costa
Paulo Sérgio Araújo
Rosemary Tillmann Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS SÓCIO CULTURAL
Athos Candeias Loureiro de Alcantara - Gerente
Celiana Maria de Azevedo Chaves
Dário Lisboa Fernandes Júnior
Maria de Nazaré Lopes Guimarães
Maria José Silva Araújo
Thais da Silva Chada

GERÊNCIA DE INDICADORES SÓCIO ECONÔMICO
Maria Augusta Esteves Pereira – Gerente
José Luis Lobato
Jussara Gluk Paul
Marcelo Calandrin
Mauro Andrade
Nelma Lúcia Nascimento
Nilceli Montalvão
Estagiárias (coleta de campo)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social****SUMÁRIO****1. Receita**

- 1.1. Legislação da Receita Estadual
- 1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas
- 1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos
- 1.4. Receita por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

2. Despesa

- 2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa
- 2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
- 2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal
- 2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social
- 2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão
- 2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
- 2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão
- 2.8. Resumo das Fontes de Financiamento

3. Programação a Cargo da Administração Direta

- Assembléia Legislativa do Estado
- Tribunal de Contas do Estado
- Tribunal de Contas dos Municípios
- Tribunal de Justiça do Estado
- Ministério Público do Estado
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
- Gabinete do Governador - Casa Civil
- Gabinete do Governador - Casa Militar
- Auditoria Geral do Estado
- Secretaria de Estado de Administração
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
- Secretaria de Estado de Agricultura
- Secretaria de Estado da Cultura
- Secretaria de Estado de Educação
- Secretaria de Estado da Fazenda
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
- Secretaria de Estado de Segurança Pública
- Secretaria de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
 Procuradoria Geral do Estado
 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado
 Polícia Militar do Estado do Pará
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente
 Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
 Secretaria de Estado de Transportes
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar
 Gabinete do Vice-Governador
 Consultoria Geral do Estado
 Secretaria de Estado de Governo
 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Secretaria de Estado de Integração Regional
 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia
 Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura
 Secretaria de Estado de Comunicação
 Reserva de Contingência
 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
 Fundo de Investimento de Segurança Pública
 Fundo Estadual de Assistência Social
 Fundo de Saúde da Polícia Militar
 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar
 Fundo Estadual de Saúde
 Ministério Público de Contas do Estado do Pará
 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios
 Defensoria Pública

4. Programação a Cargo da Administração Indireta

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
 Fundação Carlos Gomes
 Fundação Curro Velho

Loteria do Estado do Pará
 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 Imprensa Oficial do Estado
 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
 Processamento de Dados do Estado do Pará
 Instituto de Terras do Pará
 Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará
 Centrais de Abastecimento do Pará S/A
 Instituto de Metrologia do Estado do Pará
 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará
 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
 Fundação Paraense de Radiodifusão
 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
 Hospital Ofhir Loyola
 Junta Comercial do Estado do Pará
 Companhia Paraense de Turismo
 Universidade do Estado do Pará
 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará
 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
 Instituto de Artes do Pará
 Escola de Governo do Estado do Pará
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Centro de Perícias Científicas
 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

5. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Orçamento Fiscal
 Orçamento da Seguridade Social

6. Renúncia de Receita

7. Compatibilidade das Metas Fiscais

8. Orçamento de Investimento das Empresas

8.1 Consolidação do Orçamento de Investimento

8.2 Programação por Órgão

Banco do Estado do Pará S/A

Companhia de Saneamento do Pará

Companhia Gás do Pará

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

9. Glossário



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

LEGISLAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
ICMS Lei nº. 5.530, DE 13 DE JANEIRO DE 1989	Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 5.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995	Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 6.011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 6.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera Dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 6.164, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998	Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 6.175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998	Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº 6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998	Dispõe sobre os Procedimentos Administrativos Tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 6.344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.	Altera o art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.523, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, DE 26 DE JANEIRO DE 2005	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 7.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
ITCD Lei nº. 5.529, DE 5 DE JANEIRO DE 1989	Estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
IPVA Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei nº 6.278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 DE DEZEMBRO DE 1996, que dispõe sobre O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de Dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Lei nº. 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da Constituição Federal, e dá outras providências.
ADEPARÁ Lei nº 6.679, de 10 de Agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Pará e dá outras providências
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 2.118, de 17 de Março de 2006	Regulamenta a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.713, de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aqüicultura e dá outras providências.
CPC Lei nº. 6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
DETRAN Lei nº. 4.284, de 17 de Dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.

Lei nº 6.279, de 29 de Dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de Janeiro de 2006	Modifica o Grupo VI do Anexo Único da Lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as Tabelas da Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de Dezembro de 2007.	Cria as Taxas de Serviços da Escola Pública de Trânsito, Taxas de Inspeção Veicular de Gases Poluentes e Ruídos, Taxa de Emissão de CRLV Adicional, Taxa de Autorização de Mudança de Característica, Taxa de Emissão de Certidão de Cadeia Dominial de Veículo Automotor, bem como altera a tabela da Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo Poder Público Estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de Dezembro de 2008.	Cria a Taxa de Expedição de Segunda Via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
IGEPREV Lei Complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Ministério Público Lei nº 5.832, de 18 de Março de 1994	Cria Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências
SEGUP Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de Dezembro de 1996	Institui a Taxa de Segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do Sistema de Segurança Pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança
	pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
SECTAM Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de Dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
IDEFLOR Lei nº 6.462, 04 de Julho de 2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de Abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLORE e dá outras providências.
Decreto nº. 2.237, de 07 de Abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e 17 da Lei nº. 6.963, de 16 de Abril de 2007.
SETRAN Lei nº. 6.724, de 02 de Fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SEFA Lei nº. 5.055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram

Lei nº. 6.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos das Leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
SESPA Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SAGRI Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da Cacaucultura Paraense.
SEJUDH - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos Lei Complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON/Pa, nos termos da Lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da Lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
SEDES - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará Lei nº 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.

TJE/Pa Lei Complementar nº 21, de 28 de janeiro de 1994	Cria o Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário e dá outras providências.
TCM/Pa Lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.

Suplemento 2

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 2007 - 2011

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			REESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	7.965.864.378	9.691.472.138	10.299.575.269	10.903.384.590	11.584.774.843
RECEITA TRIBUTARIA	4.063.976.912	4.675.674.595	5.009.255.294	5.484.161.414	5.948.148.327
IMPOSTOS	3.999.799.794	4.600.876.259	4.927.396.732	5.398.349.083	5.847.245.735
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	401.532.931	479.063.160	506.776.762	555.213.639	608.304.077
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	251.866.526	293.031.263	289.960.521	317.674.464	348.037.259
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	251.866.526	293.031.263	289.960.521	317.674.464	348.037.259
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	145.377.850	180.743.754	211.341.782	231.541.477	253.695.263
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	4.288.556	5.288.143	5.474.459	5.997.698	6.571.555
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestações de de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	3.598.266.863	4.121.813.099	4.420.619.970	4.843.135.445	5.238.941.657
TAXAS	64.177.118	74.798.336	81.858.562	85.812.331	100.902.592
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.727.314	24.460.566	28.041.801	29.396.220	31.964.820
Taxas pela Prestação de Serviços	38.449.804	50.337.770	53.816.761	56.416.110	68.937.772
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	230.761.437	286.831.260	334.917.313	12.795.488	9.888.776
RECEITA PATRIMONIAL	56.550.843	73.731.647	85.375.919	89.499.940	42.537.086
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	446.080	390.676	664.782	696.891	613.006
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.998.800	66.640.861	72.536.135	76.039.630	41.924.080
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.105.963	6.700.110	12.175.001	12.763.418	-
RECEITA DE SERVIÇOS	16.841.909	19.464.165	18.430.278	19.320.460	66.593.398
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.503.645.941	4.537.732.645	4.670.797.893	5.107.030.011	5.331.868.533
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.477.685.393	4.473.544.654	4.535.603.598	4.930.369.423	5.278.324.289
Transferências da União	2.979.764.457	3.680.480.831	3.568.216.503	3.773.904.443	4.033.936.323
Participação na Receita da União	2.474.341.994	3.086.369.659	2.941.352.357	3.232.863.771	3.548.182.487
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.290.515.780	2.870.065.011	2.766.169.829	3.042.444.803	3.299.042.060
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	127.625.384	182.330.284	131.361.050	144.480.913	200.945.410
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.691.011	33.369.870	42.994.326	45.070.952	47.288.443
Cota-Parte do Imposto s/ Operaç. de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
- Comercialização do Ouro	509.819	604.494	827.152	867.103	906.574
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (3)	86.544.794	109.032.432	83.066.741	87.078.864	91.363.144
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	45.269.725	52.624.310	35.463.463	37.176.348	39.005.424
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	34.178.057	45.880.549	39.858.071	41.783.215	43.838.950
Compensação Financeira pela Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	7.097.012	10.527.573	7.745.208	8.119.301	8.518.771
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	165.600.408	221.795.017	318.383.528	333.761.452	229.742.164
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	-	-	1.615.392	1.693.415	1.966.713
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	18.494.966	24.105.956	47.511.161	49.805.950	92.823.183
Transferência do Salário Educação	18.494.966	24.105.956	47.511.161	49.805.950	28.834.351
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	63.819.259	63.819.259	63.819.259	63.819.259	63.819.259
Outras Transferências da União	170.963.036	175.358.508	114.083.458	6.575.147	6.039.373
Transferência da Lei nº 9.615 - Lei Pelé	1.035.109	1.324.496	1.647.842	1.727.433	953.152
Abono Rendimento PIS/PASEP	6.086.666	5.841.702	4.624.357	4.847.714	5.086.221
Transferência do Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos - PEJA	5.641.905	3.935.230	-	-	-
Transferência Financeira para Fomento das Exportações	158.199.356	164.257.080	107.811.259	-	-
Transferências dos Estados	495.284	-	-	-	-
Transferências dos Municípios	16.185	-	-	-	175.574
Transferências Multigovernamentais	497.409.467	793.063.823	967.387.095	1.156.464.980	1.244.212.392
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	360.347.774	547.043.264	612.799.294	784.750.588	854.209.652
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	-	-	-	-	-
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	137.061.693	246.020.559	354.587.801	371.714.392	390.002.740
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.000	4.000	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.860.350	64.183.991	135.194.295	176.660.588	53.544.244
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.087.335	98.037.826	180.798.572	190.577.277	185.738.723
MULTAS E JUROS DE MORA	10.350.438	19.812.696	22.127.129	24.242.003	27.241.209
Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.332.953	16.757.581	21.093.205	23.109.258	25.320.341
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	649.761	2.648.808	368.050	403.228	441.808
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outra Receitas	47.710	93.080	-	-	-
Multas de Outras Origens	120.014	315.227	665.874	729.518	1.479.059
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.157.952	8.401.435	26.174.851	27.439.096	1.493.519
Indenizações	10.019.451	8.346.525	24.843.320	26.043.252	1.493.519
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	14.987	12.387	-	-	-
Indenizações por Danos causados ao Patrimônio Público	10.000.000	8.300.491	24.818.885	26.017.637	29.000
Outras Indenizações	4.464	33.647	24.435	25.615	1.464.519
Restituições	138.512	54.910	1.331.531	1.395.844	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	35.029.812	21.422.954	80.671.500	84.567.934	92.659.357
Receita da Dívida Ativa Tributária	34.895.633	21.130.426	80.190.944	84.064.167	92.107.389
Receita da Dívida Ativa não Tributária	134.179	292.528	480.556	503.767	551.969
RECEITAS DIVERSAS	38.549.123	48.400.741	51.825.091	54.328.243	64.344.638
RECEITAS DE CAPITAL	142.424.537	360.197.750	607.314.737	685.939.845	779.057.433
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.475.642	133.379.462	511.640.008	619.909.469	631.631.651
ALIENAÇÃO DE BENS	885.980	1.599.973	198.465	208.051	218.287
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	885.980	65.800	198.465	208.051	218.287
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	-	1.534.173	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	24.667.999	6.473.362	236.372	247.789	41.773
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.394.917	110.396.735	81.101.449	50.753.207	116.494.962
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.394.917	110.396.735	81.101.449	50.753.207	116.494.962
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	108.348.218	14.138.443	14.138.443	30.670.760
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTARIAS	342.841.315	342.841.315	379.980.044	398.333.080	419.774.589
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	282.963.810	333.780.541	379.980.044	398.333.080	419.774.589
OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES	282.963.810	333.780.541	379.980.044	398.333.080	419.774.589
DEDUÇÃO DA RECEITA	-868.423.427	-1.147.678.083	-1.286.124.066	-1.409.725.467	-1.532.744.300
DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.884.477	-12.140.234	-21.323.698	-23.357.851	-25.592.720
DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-238.406	-711.131	-1.103.543	-1.208.947	-1.324.618
DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-455.071.535	-571.980.006	-677.994.849	-742.233.720	-803.112.857
DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-408.179.009	-562.846.842	-585.701.975	-642.924.949	-702.714.075
S U B - T O T A L	7.522.829.298	9.246.833.120	10.000.745.984	10.577.932.048	11.250.862.565
RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	401.093.793	487.362.394	546.697.140	1.032.285.552	1.202.499.393
T O T A L	7.923.923.091	9.734.195.514	10.547.443.124	11.610.217.599	12.453.361.958

FONTE: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.

Em valores correntes.

(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da Administração Indireta.

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.

DEDUÇÕES

DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

ICMS

DÍVIDA TRIBUTÁRIA ICMS

MULTAS E JUROS ICMS

DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FPE

IPI

DESONERAÇÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.3. RECEITA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	11.248.673.969	331.518.711	11.580.192.680
1100.00.00	Receita Tributária	5.945.688.025	16.050.043	5.961.738.068
1110.00.00	Impostos	5.847.245.734	-	5.847.245.734
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	608.304.077	-	608.304.077
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	348.037.259	-	348.037.259
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	348.037.259	-	348.037.259
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	253.695.263	-	253.695.263
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	6.571.555	-	6.571.555
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.238.941.657	-	5.238.941.657
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	5.238.941.657	-	5.238.941.657
1120.00.00	Taxas	98.442.291	16.050.043	114.492.334
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.918.676	15.887.641	47.806.317
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	14.959.163	14.959.163
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.532.389	-	21.532.389
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.386.287	928.478	11.314.765
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	10.381.218	-	10.381.218
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	928.478	928.478
1121.99.04	Outras Taxas para o Exercício do Poder de Polícia	5.069	-	5.069
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	66.523.615	162.402	66.686.017
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	37.151.951	-	37.151.951
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	29.371.664	162.402	29.534.066
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	27.822.266	-	27.822.266
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	162.402	162.402
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	236.000	-	236.000
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	21.710	-	21.710
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	1.291.688	-	1.291.688
1300.00.00	Receita Patrimonial	42.537.086	13.186.910	55.723.996
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	613.006	1.456.670	2.069.676
1311.00.00	Aluguéis	613.006	1.454.670	2.067.676
1313.00.00	Foros	-	1.000	1.000
1314.00.00	Laudêmios	-	1.000	1.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	41.924.080	749.752	42.673.832

1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	41.924.080	749.752	42.673.832
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	10.980.488	10.980.488
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	211.655	211.655
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	211.655	211.655
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	211.655	211.655
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	10.768.833	10.768.833
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	10.768.833	10.768.833
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	143.828	143.828
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	143.828	143.828
1500.00.00	Receita Industrial	-	9.512.843	9.512.843
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	9.512.843	9.512.843
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	9.512.843	9.512.843
1600.00.00	Receita de Serviços	5.163.611	219.642.289	224.805.900
1600.01.00	Serviços Comerciais	-	11.911.301	11.911.301
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	3.000	3.000
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	5.380.821	5.380.821
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	6.527.480	6.527.480
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	10.000	10.000
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	21.466.232	21.466.232
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	4.950.778	-	4.950.778
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	4.950.778	-	4.950.778
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	168.606.362	168.606.362
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	-	9.593	9.593
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	6.223.443	6.223.443
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	16.883	16.883
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	96.381.169	96.381.169
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	24.460.520	24.460.520
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	22.037.613	22.037.613
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	19.477.141	19.477.141
1600.16.00	Serviços Educacionais	144.786	4.398.654	4.543.440
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	68.047	10.779	78.826
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	813.369	813.369
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	70.392	70.392

1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	10.091.266	10.091.266
1600.99.00	Outros Serviços	-	2.263.934	2.263.934
1700.00.00	Transferências Correntes	5.069.546.523	52.832.682	5.122.379.205
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.028.831.845	15.000	5.028.846.845
1721.00.00	Transferências da União	3.784.443.879	15.000	3.784.458.879
1721.01.00	Participação na Receita da União	3.548.182.487	-	3.548.182.487
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.299.042.060	-	3.299.042.060
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	200.945.410	-	200.945.410
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.288.443	-	47.288.443
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	906.574	-	906.574
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	91.363.145	-	91.363.145
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	39.005.424	-	39.005.424
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	43.838.950	-	43.838.950
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.518.771	-	8.518.771
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	75.039.615	-	75.039.615
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	28.834.351	-	28.834.351
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	46.205.264	-	46.205.264
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	63.819.259	-	63.819.259
1721.99.00	Outras Transferências da União	6.039.373	15.000	6.054.373
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	953.152	-	953.152
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	5.086.221	15.000	5.101.221
1723.00.00	Transferências dos Municípios	175.574	-	175.574
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.244.212.392	-	1.244.212.392
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	854.209.652	-	854.209.652
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	390.002.740	-	390.002.740
1760.00.00	Transferências de Convênios	40.714.678	52.817.682	93.532.360
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.714.678	43.229.433	83.944.111
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	491.046	-	491.046
1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000	-	1.500.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	38.723.632	43.229.433	81.953.065

1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	9.588.249	9.588.249
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	185.738.724	20.150.116	205.888.840
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	27.241.209	19.187.867	46.429.076
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.549.709	-	21.549.709
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	38.466	-	38.466
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	993.231	-	993.231
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	20.076.204	-	20.076.204
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	441.808	-	441.808
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.212.438	-	4.212.438
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	283.732	-	283.732
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	3.924.238	-	3.924.238
1913.20.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	4.468	-	4.468
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.479.062	19.187.867	20.666.929
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	18.934.736	18.934.736
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	61.745	-	61.745
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	253.131	253.131
1919.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	618.000	-	618.000
1919.99.00	Outras Multas	799.317	-	799.317
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.493.519	-	1.493.519
1921.00.00	Indenizações	1.493.519	-	1.493.519
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	29.000	-	29.000
1921.99.00	Outras Indenizações	1.464.519	-	1.464.519
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	92.659.357	-	92.659.357
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	92.107.389	-	92.107.389
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	954.973	-	954.973
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	91.143.814	-	91.143.814
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	8.602	-	8.602
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	551.968	-	551.968
1990.00.00	Receitas Diversas	64.344.639	962.249	65.306.888
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	4.175.182	-	4.175.182
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	4.175.182	-	4.175.182

1990.99.00	Outras Receitas	60.169.457	962.249	61.131.706
2000.00.00	Receitas de Capital	772.327.433	77.041.875	849.369.308
2100.00.00	Operações de Crédito	626.131.651	-	626.131.651
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	496.118.651	-	496.118.651
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	496.118.651	-	496.118.651
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	198.089.195	-	198.089.195
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.000.000	-	8.000.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	57.687.154	-	57.687.154
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	232.342.302	-	232.342.302
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	130.013.000	-	130.013.000
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	130.013.000	-	130.013.000
2123.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	3.000.000	-	3.000.000
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	3.780.000	-	3.780.000
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	123.233.000	-	123.233.000
2200.00.00	Alienação de Bens	218.287	500.000	718.287
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	218.287	500.000	718.287
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	218.287	500.000	718.287
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	41.773	-	41.773
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	41.773	-	41.773
2400.00.00	Transferências de Capital	115.264.962	76.541.875	191.806.837
2470.00.00	Transferências de Convênios	115.264.962	76.541.875	191.806.837
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	115.264.962	76.541.875	191.806.837
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.500.000	-	40.500.000
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	40.839.363	-	40.839.363
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	33.925.599	76.541.875	110.467.474
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	30.670.760	-	30.670.760
2590.00.00	Outras Receitas	30.670.760	-	30.670.760
9000.00.00	Deduções da Receita	-1.532.744.300	-	-1.532.744.300
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-25.592.720	-	-25.592.720
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-1.324.618	-	-1.324.618
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-803.112.887	-	-803.112.887
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-702.714.075	-	-702.714.075
9721.01.00	Participação na Receita da União	-689.950.224	-	-689.950.224
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-659.808.412	-	-659.808.412
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-30.141.812	-	-30.141.812
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-12.763.852	-	-12.763.852
TOTAL GERAL		10.488.257.102	408.560.586	10.896.817.688

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	336.100.874	791.828.821	1.127.929.695
1100.00.00	Receita Tributária	2.460.301	-	2.460.301
1120.00.00	Taxas	2.460.301	-	2.460.301
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.144	-	46.144
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	46.144	-	46.144
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.414.157	-	2.414.157
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.414.157	-	2.414.157
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	2.414.157	-	2.414.157
1200.00.00	Receitas de Contribuições	9.888.776	602.286.428	612.175.204
1210.00.00	Contribuições Sociais	9.888.776	602.286.428	612.175.204
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	-	366.302.534	366.302.534
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	7.637.620	7.637.620
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	266.086.190	266.086.190
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	37.624.358	37.624.358
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	27.009.328	27.009.328
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	27.945.038	27.945.038
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	9.888.776	235.983.894	245.872.670
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	114.779.965	114.779.965
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	114.663.929	114.663.929
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	880.000	880.000
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	1.300.000	1.300.000
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	4.360.000	4.360.000
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	3.303.262	-	3.303.262
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.585.514	-	6.585.514
1300.00.00	Receita Patrimonial	-	81.464.529	81.464.529
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	-	66.579	66.579
1311.00.00	Aluguéis	-	66.579	66.579
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	-	81.397.950	81.397.950

1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	830.081	830.081
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	79.682.718	79.682.718
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	-	78.211.614	78.211.614
1328.20.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	-	1.471.104	1.471.104
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	-	885.151	885.151
1600.00.00	Receita de Serviços	61.429.787	104.863.219	166.293.006
1600.05.00	Serviços de Saúde	61.429.787	104.863.219	166.293.006
1600.05.01	Serviços Hospitalares	61.429.787	72.928.328	134.358.115
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	31.934.891	31.934.891
1700.00.00	Transferências Correntes	262.322.010	1.248.563	263.570.573
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	249.492.444	-	249.492.444
1721.00.00	Transferências da União	249.492.444	-	249.492.444
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	229.742.164	-	229.742.164
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.966.712	-	1.966.712
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17.783.568	-	17.783.568
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17.783.568	-	17.783.568
1760.00.00	Transferências de Convênios	12.829.566	1.248.563	14.078.129
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.829.566	1.248.563	14.078.129
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	809.566	-	809.566
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	12.020.000	-	12.020.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	-	1.248.563	1.248.563
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-	1.966.082	1.966.082
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	-	20.860	20.860
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	20.860	20.860
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	20.860	20.860
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	13.604	13.604
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	7.256	7.256
1920.00.00	Indenizações e Restituições	-	492.173	492.173
1922.00.00	Restituições	-	492.173	492.173
1922.10.00	Compensação financeira entre RGPS e RPPS	-	462.879	462.879
1922.99.00	Outras Restituições	-	29.294	29.294
1990.00.00	Receitas Diversas	-	1.453.049	1.453.049

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1990.99.00	Outras Receitas	-	1.453.049	1.453.049
2000.00.00	Receitas de Capital	6.730.000	2.109.986	8.839.986
2100.00.00	Operações de Crédito	5.500.000	-	5.500.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	5.500.000	-	5.500.000
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	5.500.000	-	5.500.000
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	5.500.000	-	5.500.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	-	850.000	850.000
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	-	850.000	850.000
2400.00.00	Transferências de Capital	1.230.000	1.259.986	2.489.986
2470.00.00	Transferências de Convênios	1.230.000	1.259.986	2.489.986
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.230.000	1.259.986	2.489.986
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	776.386	776.386
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.230.000	483.600	1.713.600
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	-	419.774.589	419.774.589
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	419.682.876	419.682.876
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	419.682.876	419.682.876
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	419.682.876	419.682.876
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	306.046.951	306.046.951
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	42.983.144	42.983.144
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	35.944.128	35.944.128
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	34.708.653	34.708.653
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	91.713	91.713
7922.99.00	Outras Restituições	-	36.279	36.279
7990.99.00	Outras Receitas	-	36.279	36.279
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	-	19.155	19.155
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	19.155	19.155
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	19.155	19.155
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	11.899	11.899
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	-	7.256	7.256
TOTAL GERAL		342.830.874	1.213.713.396	1.556.544.270

1000.00.00	Receitas Correntes	11.584.774.843	1.123.347.532	12.708.122.375
1100.00.00	Receita Tributária	5.948.148.326	16.050.043	5.964.198.369
1110.00.00	Impostos	5.847.245.734	-	5.847.245.734
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	608.304.077	-	608.304.077
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	348.037.259	-	348.037.259
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	348.037.259	-	348.037.259
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	253.695.263	-	253.695.263
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	6.571.555	-	6.571.555
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.238.941.657	-	5.238.941.657
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	5.238.941.657	-	5.238.941.657
1120.00.00	Taxas	100.902.592	16.050.043	116.952.635
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.964.820	15.887.641	47.852.461
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	46.144	14.959.163	15.005.307
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.532.389	-	21.532.389
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.386.287	928.478	11.314.765
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	10.381.218	-	10.381.218
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	928.478	928.478
1121.99.04	Outras Taxas para o Exercício do Poder de Polícia	5.069	-	5.069
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	68.937.772	162.402	69.100.174
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	37.151.951	-	37.151.951
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	31.785.821	162.402	31.948.223
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	27.822.266	-	27.822.266
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	162.402	162.402
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	236.000	-	236.000
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	21.710	-	21.710
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	1.291.688	-	1.291.688
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	2.414.157	-	2.414.157
1200.00.00	Receitas de Contribuições	9.888.776	602.286.428	612.175.204
1210.00.00	Contribuições Sociais	9.888.776	602.286.428	612.175.204
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	-	366.302.534	366.302.534

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	11.584.774.843	1.123.347.532	12.708.122.375
1100.00.00	Receita Tributária	5.948.148.326	16.050.043	5.964.198.369
1110.00.00	Impostos	5.847.245.734	-	5.847.245.734
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	608.304.077	-	608.304.077
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	348.037.259	-	348.037.259
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	348.037.259	-	348.037.259
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	253.695.263	-	253.695.263
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	6.571.555	-	6.571.555
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.238.941.657	-	5.238.941.657
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	5.238.941.657	-	5.238.941.657
1120.00.00	Taxas	100.902.592	16.050.043	116.952.635
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.964.820	15.887.641	47.852.461
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	46.144	14.959.163	15.005.307
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.532.389	-	21.532.389
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.386.287	928.478	11.314.765
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	10.381.218	-	10.381.218
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	928.478	928.478
1121.99.04	Outras Taxas para o Exercício do Poder de Polícia	5.069	-	5.069
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	68.937.772	162.402	69.100.174
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	37.151.951	-	37.151.951
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	31.785.821	162.402	31.948.223
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	27.822.266	-	27.822.266
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	162.402	162.402
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	236.000	-	236.000
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	21.710	-	21.710
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	1.291.688	-	1.291.688
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	2.414.157	-	2.414.157
1200.00.00	Receitas de Contribuições	9.888.776	602.286.428	612.175.204
1210.00.00	Contribuições Sociais	9.888.776	602.286.428	612.175.204
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	-	366.302.534	366.302.534

1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	7.637.620	7.637.620
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	266.086.190	266.086.190
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	37.624.358	37.624.358
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	27.009.328	27.009.328
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	27.945.038	27.945.038
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	9.888.776	235.983.894	245.872.670
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	114.779.965	114.779.965
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	114.663.929	114.663.929
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	880.000	880.000
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	1.300.000	1.300.000
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	4.360.000	4.360.000
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	3.303.262	-	3.303.262
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.585.514	-	6.585.514
1300.00.00	Receita Patrimonial	42.537.086	94.651.439	137.188.525
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	613.006	1.523.249	2.136.255
1311.00.00	Aluguéis	613.006	1.521.249	2.134.255
1313.00.00	Foros	-	1.000	1.000
1314.00.00	Laudêmios	-	1.000	1.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	41.924.080	82.147.702	124.071.782
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	41.924.080	1.579.833	43.503.913
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	79.682.718	79.682.718
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	-	78.211.614	78.211.614
1328.20.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	-	1.471.104	1.471.104
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	-	885.151	885.151
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	10.980.488	10.980.488
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	211.655	211.655
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	211.655	211.655
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	211.655	211.655
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	10.768.833	10.768.833

1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	10.768.833	10.768.833
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	143.828	143.828
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	143.828	143.828
1500.00.00	Receita Industrial	-	9.512.843	9.512.843
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	9.512.843	9.512.843
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	9.512.843	9.512.843
1600.00.00	Receita de Serviços	66.593.398	324.505.508	391.098.906
1600.01.00	Serviços Comerciais	-	11.911.301	11.911.301
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	3.000	3.000
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	5.380.821	5.380.821
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	6.527.480	6.527.480
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	10.000	10.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	61.429.787	104.863.219	166.293.006
1600.05.01	Serviços Hospitalares	61.429.787	72.928.328	134.358.115
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	31.934.891	31.934.891
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	21.466.232	21.466.232
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	4.950.778	-	4.950.778
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	4.950.778	-	4.950.778
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	168.606.362	168.606.362
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	-	9.593	9.593
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	6.223.443	6.223.443
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	16.883	16.883
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	96.381.169	96.381.169
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	24.460.520	24.460.520
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	22.037.613	22.037.613
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	19.477.141	19.477.141
1600.16.00	Serviços Educacionais	144.786	4.398.654	4.543.440
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	68.047	10.779	78.826
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	813.369	813.369
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	70.392	70.392
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	10.091.266	10.091.266
1600.99.00	Outros Serviços	-	2.263.934	2.263.934

1700.00.00	Transferências Correntes	5.331.868.533	54.081.245	5.385.949.778
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.278.324.289	15.000	5.278.339.289
1721.00.00	Transferências da União	4.033.936.323	15.000	4.033.951.323
1721.01.00	Participação na Receita da União	3.548.182.487	-	3.548.182.487
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.299.042.060	-	3.299.042.060
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	200.945.410	-	200.945.410
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.288.443	-	47.288.443
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	906.574	-	906.574
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	91.363.145	-	91.363.145
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	39.005.424	-	39.005.424
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	43.838.950	-	43.838.950
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.518.771	-	8.518.771
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	229.742.164	-	229.742.164
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.966.712	-	1.966.712
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	92.823.183	-	92.823.183
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	28.834.351	-	28.834.351
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	63.988.832	-	63.988.832
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	63.819.259	-	63.819.259
1721.99.00	Outras Transferências da União	6.039.373	15.000	6.054.373
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	953.152	-	953.152
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	5.086.221	15.000	5.101.221
1723.00.00	Transferências dos Municípios	175.574	-	175.574
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.244.212.392	-	1.244.212.392
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	854.209.652	-	854.209.652
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	390.002.740	-	390.002.740
1760.00.00	Transferências de Convênios	53.544.244	54.066.245	107.610.489
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	53.544.244	44.477.996	98.022.240
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	809.566	-	809.566
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	491.046	-	491.046

1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	12.020.000	-	12.020.000
1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000	-	1.500.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	38.723.632	44.477.996	83.201.628
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	9.588.249	9.588.249
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	185.738.724	22.116.198	207.854.922
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	27.241.209	19.208.727	46.449.936
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.549.709	-	21.549.709
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	38.466	-	38.466
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	993.231	-	993.231
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	20.076.204	-	20.076.204
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	441.808	-	441.808
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	20.860	20.860
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	20.860	20.860
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	13.604	13.604
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	7.256	7.256
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.212.438	-	4.212.438
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	283.732	-	283.732
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	3.924.238	-	3.924.238
1913.20.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	4.468	-	4.468
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.479.062	19.187.867	20.666.929
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	18.934.736	18.934.736
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	61.745	-	61.745
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	253.131	253.131
1919.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	618.000	-	618.000
1919.99.00	Outras Multas	799.317	-	799.317
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.493.519	492.173	1.985.692
1921.00.00	Indenizações	1.493.519	-	1.493.519
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	29.000	-	29.000
1921.99.00	Outras Indenizações	1.464.519	-	1.464.519
1922.00.00	Restituições	-	492.173	492.173

1922.10.00	Compensação financeira entre RGPS e RPPS	-	462.879	462.879
1922.99.00	Outras Restituições	-	29.294	29.294
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	92.659.357	-	92.659.357
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	92.107.389	-	92.107.389
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	954.973	-	954.973
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	91.143.814	-	91.143.814
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	8.602	-	8.602
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	551.968	-	551.968
1990.00.00	Receitas Diversas	64.344.639	2.415.298	66.759.937
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	4.175.182	-	4.175.182
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	4.175.182	-	4.175.182
1990.99.00	Outras Receitas	60.169.457	2.415.298	62.584.755
2000.00.00	Receitas de Capital	779.057.433	79.151.861	858.209.294
2100.00.00	Operações de Crédito	631.631.651	-	631.631.651
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	501.618.651	-	501.618.651
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	501.618.651	-	501.618.651
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	5.500.000	-	5.500.000
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	198.089.195	-	198.089.195
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.000.000	-	8.000.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	57.687.154	-	57.687.154
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	232.342.302	-	232.342.302
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	130.013.000	-	130.013.000
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	130.013.000	-	130.013.000
2123.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	3.000.000	-	3.000.000
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	3.780.000	-	3.780.000
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	123.233.000	-	123.233.000
2200.00.00	Alienação de Bens	218.287	500.000	718.287
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	218.287	500.000	718.287
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	218.287	500.000	718.287
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	41.773	850.000	891.773
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	41.773	850.000	891.773

Suplemento 3

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2400.00.00	Transferências de Capital	116.494.962	77.801.861	194.296.823
2470.00.00	Transferências de Convênios	116.494.962	77.801.861	194.296.823
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	116.494.962	77.801.861	194.296.823
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	776.386	776.386
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.500.000	-	40.500.000
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	40.839.363	-	40.839.363
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	35.155.599	77.025.475	112.181.074
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	30.670.760	-	30.670.760
2590.00.00	Outras Receitas	30.670.760	-	30.670.760
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	-	419.774.589	419.774.589
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	419.682.876	419.682.876
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	419.682.876	419.682.876
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	419.682.876	419.682.876
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	306.046.951	306.046.951
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	42.983.144	42.983.144
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	35.944.128	35.944.128

7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	34.708.653	34.708.653
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	91.713	91.713
7922.99.00	Outras Restituições	-	36.279	36.279
7990.99.00	Outras Receitas	-	36.279	36.279
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	-	19.155	19.155
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	19.155	19.155
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	19.155	19.155
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	11.899	11.899
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	-	7.256	7.256
9000.00.00	Deduções da Receita	-1.532.744.300	-	-1.532.744.300
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-25.592.720	-	-25.592.720
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-1.324.618	-	-1.324.618
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-803.112.887	-	-803.112.887
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-702.714.075	-	-702.714.075
9721.01.00	Participação na Receita da União	-689.950.224	-	-689.950.224
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-659.808.412	-	-659.808.412
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-30.141.812	-	-30.141.812
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-12.763.852	-	-12.763.852
TOTAL GERAL		10.831.087.976	1.622.273.982	12.453.361.958

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.4. RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			15.797.009
1100.00.00	Receita Tributária			14.959.163
1120.00.00	Taxas		14.959.163	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.959.163		
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.959.163		
1700.00.00	Transferências Correntes			837.846
1760.00.00	Transferências de Convênios		837.846	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	837.846		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	837.846		
2000.00.00	Receitas de Capital			1.200.000
2400.00.00	Transferências de Capital			1.200.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		1.200.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.200.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000		
TOTAL GERAL				16.997.009

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			4.929.443
1100.00.00	Receita Tributária			928.478
1120.00.00	Taxas		928.478	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	928.478		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	928.478		
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	928.478		
1300.00.00	Receita Patrimonial			1.188.243
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		38.840	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	38.840		
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		1.149.403	
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	211.655		
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	211.655		
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	211.655		
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	937.748		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	937.748		
1600.00.00	Receita de Serviços			214.030
1600.13.00	Serviços Administrativos	214.030		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	214.030		
1700.00.00	Transferências Correntes			2.345.561
1760.00.00	Transferências de Convênios		2.345.561	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.345.561		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.345.561		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			253.131
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		253.131	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	253.131		
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	253.131		
TOTAL GERAL				4.929.443

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			1.659.437
1300.00.00	Receita Patrimonial			1.659.437
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		1.659.437	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	1.659.437		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.659.437		
TOTAL GERAL				1.659.437

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			24.956.125
1600.00.00	Receita de Serviços			23.938.592
1600.05.00	Serviços de Saúde	23.938.592		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	23.938.592		
1700.00.00	Transferências Correntes			1.017.533
1760.00.00	Transferências de Convênios		1.017.533	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.017.533		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.017.533		
2000.00.00	Receitas de Capital			483.600
2400.00.00	Transferências de Capital			483.600
2470.00.00	Transferências de Convênios		483.600	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	483.600		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	483.600		
TOTAL GERAL				25.439.725

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Centro de Perícias Científicas

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			193.309
1100.00.00	Receita Tributária			162.402
1120.00.00	Taxas		162.402	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	162.402		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	162.402		
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	162.402		
1700.00.00	Transferências Correntes			30.907
1760.00.00	Transferências de Convênios		30.907	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.907		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	30.907		
TOTAL GERAL				193.309

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			6.527.480
1600.00.00	Receita de Serviços			6.527.480
1600.01.00	Serviços Comerciais	6.527.480		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	6.527.480		
TOTAL GERAL				6.527.480

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.380.821
1600.00.00	Receita de Serviços			5.380.821
1600.01.00	Serviços Comerciais	5.380.821		
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	5.380.821		
2000.00.00	Receitas de Capital			129.356.006
2100.00.00	Operações de Crédito			57.687.154
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		57.687.154	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	57.687.154		
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	57.687.154		
2400.00.00	Transferências de Capital			71.668.852
2470.00.00	Transferências de Convênios		71.668.852	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	71.668.852		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	71.668.852		
TOTAL GERAL				134.736.827

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.840.231
1300.00.00	Receita Patrimonial			62.709
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		62.709	
1311.00.00	Aluguéis	62.709		
1700.00.00	Transferências Correntes			5.777.522
1760.00.00	Transferências de Convênios		5.777.522	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.777.522		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.777.522		
2000.00.00	Receitas de Capital			9.100.000
2100.00.00	Operações de Crédito			9.100.000
2120.00.00	Operações de Crédito Externas		9.100.000	
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	9.100.000		
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	9.100.000		
TOTAL GERAL				14.940.231

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			187.381.072
1300.00.00	Receita Patrimonial			37.284
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		37.284	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	37.284		
1600.00.00	Receita de Serviços			168.375.449
1600.13.00	Serviços Administrativos	168.375.449		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	9.593		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	6.009.413		
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	96.381.169		
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	24.460.520		
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	22.037.613		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	19.477.141		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			18.968.339
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		18.934.736	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	18.934.736		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.934.736		
1990.00.00	Receitas Diversas		33.603	
1990.99.00	Outras Receitas	33.603		
TOTAL GERAL				187.381.072

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			11.064.795
1600.00.00	Receita de Serviços			813.369
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	813.369		
1700.00.00	Transferências Correntes			10.251.426
1760.00.00	Transferências de Convênios		10.251.426	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.251.426		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.251.426		
2000.00.00	Receitas de Capital			1.408.150
2400.00.00	Transferências de Capital			1.408.150
2470.00.00	Transferências de Convênios		1.408.150	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.408.150		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.408.150		
TOTAL GERAL				12.472.945

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Escola de Governo do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			1.150.997
1300.00.00	Receita Patrimonial			20.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		20.000	
1311.00.00	Aluguéis	20.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			1.130.997
1760.00.00	Transferências de Convênios		1.130.997	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.130.997		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.130.997		
TOTAL GERAL				1.150.997

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundação Carlos Gomes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			172.902
1300.00.00	Receita Patrimonial			7.902
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		2.000	
1311.00.00	Aluguéis	2.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		5.902	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.902		
1600.00.00	Receita de Serviços			165.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	165.000		
TOTAL GERAL				172.902

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA**

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			426.205
1300.00.00	Receita Patrimonial			355.617
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		344.886	
1311.00.00	Aluguéis	344.886		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		10.731	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.731		
1600.00.00	Receita de Serviços			27.662
1600.13.00	Serviços Administrativos	16.883		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	16.883		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.779		
1700.00.00	Transferências Correntes			42.926
1760.00.00	Transferências de Convênios		42.926	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	42.926		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	42.926		
2000.00.00	Receitas de Capital			177.650
2400.00.00	Transferências de Capital			177.650
2470.00.00	Transferências de Convênios		177.650	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	177.650		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	177.650		
TOTAL GERAL				603.855

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA**

Fundação Curro Velho

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			122.638
1600.00.00	Receita de Serviços			7.389
1600.99.00	Outros Serviços	7.389		
1700.00.00	Transferências Correntes			115.249
1760.00.00	Transferências de Convênios		115.249	
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	115.249		
TOTAL GERAL				122.638

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			1.031.030
1700.00.00	Transferências Correntes			231.030
1760.00.00	Transferências de Convênios		231.030	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	231.030		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	231.030		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			800.000
1990.00.00	Receitas Diversas		800.000	
1990.99.00	Outras Receitas	800.000		
TOTAL GERAL				1.031.030

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			17.183.097
1600.00.00	Receita de Serviços			70.392
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	70.392		
1700.00.00	Transferências Correntes			17.112.705
1760.00.00	Transferências de Convênios		17.112.705	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.639.705		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.639.705		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	9.473.000		
TOTAL GERAL				17.183.097

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundação Paraense de Radiodifusão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			820.849
1600.00.00	Receita de Serviços			742.804
1600.04.00	Serviços de Comunicação	10.000		
1600.99.00	Outros Serviços	732.804		
1700.00.00	Transferências Correntes			78.045
1760.00.00	Transferências de Convênios		78.045	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	78.045		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	78.045		
2000.00.00	Receitas de Capital			10.910.000
2100.00.00	Operações de Crédito			10.910.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		10.910.000	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	10.910.000		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	10.910.000		
TOTAL GERAL				11.730.849

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			22.726.645
1600.00.00	Receita de Serviços			22.726.645
1600.05.00	Serviços de Saúde	22.726.645		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	22.413.416		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	313.229		
TOTAL GERAL				22.726.645

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			19.952.784
1300.00.00	Receita Patrimonial			76.623
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		61.080	
1311.00.00	Aluguéis	61.080		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		15.543	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.543		
1600.00.00	Receita de Serviços			19.866.161
1600.05.00	Serviços de Saúde	19.866.161		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	19.866.161		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			10.000
1990.00.00	Receitas Diversas		10.000	
1990.99.00	Outras Receitas	10.000		
2000.00.00	Receitas de Capital			776.386
2400.00.00	Transferências de Capital			776.386
2470.00.00	Transferências de Convênios		776.386	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	776.386		
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	776.386		
TOTAL GERAL				20.729.170

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			6.585.514
1200.00.00	Receitas de Contribuições			6.585.514
1210.00.00	Contribuições Sociais		6.585.514	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	6.585.514		
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.585.514		
TOTAL GERAL				6.585.514

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	Receitas de Capital			21.541.788
2100.00.00	Operações de Crédito			21.500.015
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		21.500.015	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	21.500.015		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	21.500.015		
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			41.773
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	41.773		
TOTAL GERAL				21.541.788

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Investimento de Segurança Pública**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			11.271.969
1100.00.00	Receita Tributária			10.381.218
1120.00.00	Taxas		10.381.218	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.381.218		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.381.218		
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	10.381.218		
1300.00.00	Receita Patrimonial			784.218
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		784.218	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	784.218		
1600.00.00	Receita de Serviços			77.533
1600.16.00	Serviços Educacionais	77.533		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			29.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições		29.000	
1921.00.00	Indenizações	29.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	29.000		
TOTAL GERAL				11.271.969

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Saúde da Polícia Militar

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			3.303.262
1200.00.00	Receitas de Contribuições			3.303.262
1210.00.00	Contribuições Sociais		3.303.262	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	3.303.262		
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	3.303.262		
TOTAL GERAL				3.303.262

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Assistência Social

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			13.666.712
1700.00.00	Transferências Correntes			13.666.712
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.966.712	
1721.00.00	Transferências da União	1.966.712		
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.966.712		
1760.00.00	Transferências de Convênios		11.700.000	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.700.000		
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	11.700.000		
TOTAL GERAL				13.666.712

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	Receitas de Capital			7.092.324
2400.00.00	Transferências de Capital			7.092.324
2470.00.00	Transferências de Convênios		7.092.324	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.092.324		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.092.324		
TOTAL GERAL				7.092.324

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Saúde

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			292.027.661
1100.00.00	Receita Tributária			46.144
1120.00.00	Taxas		46.144	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.144		
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	46.144		
1600.00.00	Receita de Serviços			61.429.787
1600.05.00	Serviços de Saúde	61.429.787		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	61.429.787		
1700.00.00	Transferências Correntes			230.551.730
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		229.742.164	
1721.00.00	Transferências da União	229.742.164		
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	229.742.164		
1760.00.00	Transferências de Convênios		809.566	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	809.566		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	809.566		
2000.00.00	Receitas de Capital			5.500.000
2100.00.00	Operações de Crédito			5.500.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		5.500.000	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	5.500.000		
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	5.500.000		
TOTAL GERAL				297.527.661

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Hospital Ophir Loyola

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			30.847.950
1600.00.00	Receita de Serviços			30.648.751
1600.05.00	Serviços de Saúde	30.648.751		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	30.648.751		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			199.199
1990.00.00	Receitas Diversas		199.199	
1990.99.00	Outras Receitas	199.199		
TOTAL GERAL				30.847.950

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Imprensa Oficial do Estado

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			9.801.843
1300.00.00	Receita Patrimonial			251.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		1.000	
1311.00.00	Aluguéis	1.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		250.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000		
1500.00.00	Receita Industrial			9.512.843
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação		9.512.843	
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	9.512.843		
1600.00.00	Receita de Serviços			3.000
1600.01.00	Serviços Comerciais	3.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			15.000
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		15.000	
1721.00.00	Transferências da União	15.000		
1721.99.00	Outras Transferências da União	15.000		
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	15.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			20.000
1990.00.00	Receitas Diversas		20.000	
1990.99.00	Outras Receitas	20.000		
TOTAL GERAL				9.801.843

CONTINUA NO CADERNO 4

Suplemento 4

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Arte do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			157.850
1700.00.00	Transferências Correntes			157.850
1760.00.00	Transferências de Convênios		157.850	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	157.850		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	157.850		
TOTAL GERAL				157.850

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			230.258.432
1200.00.00	Receitas de Contribuições			229.443.894
1210.00.00	Contribuições Sociais		229.443.894	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	229.443.894		
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	114.779.965		
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	114.663.929		
1300.00.00	Receita Patrimonial			814.538
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários		814.538	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	814.538		
TOTAL GERAL				230.258.432

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			8.171.648
1300.00.00	Receita Patrimonial			8.171.648
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		8.171.648	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	8.171.648		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	8.171.648		
TOTAL GERAL				8.171.648

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			447.401.575
1200.00.00	Receitas de Contribuições			366.302.534
1210.00.00	Contribuições Sociais		366.302.534	
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	366.302.534		
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.637.620		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	266.086.190		
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	37.624.358		
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	27.009.328		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	27.945.038		
1300.00.00	Receita Patrimonial			80.567.869
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		80.567.869	
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	79.682.718		
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	78.211.614		
1328.20.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	1.471.104		
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	885.151		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			531.172
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		20.860	
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.860		
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	20.860		
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	13.604		
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	7.256		
1920.00.00	Indenizações e Restituições		492.173	
1922.00.00	Restituições	492.173		
1922.10.00	Compensação financeira entre RGPS e RPPS	462.879		
1922.99.00	Outras Restituições	29.294		
1990.00.00	Receitas Diversas		18.139	
1990.99.00	Outras Receitas	18.139		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			419.774.589
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias			419.682.876
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias		419.682.876	
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	419.682.876		
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	306.046.951		
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	42.983.144		
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	35.944.128		
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	34.708.653		
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			91.713
7922.99.00	Outras Restituições	36.279		
7990.99.00	Outras Receitas	36.279		
7910.00.00	Multas e Juros de Mora		19.155	
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	19.155		
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.155		
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	11.899		
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	7.256		
TOTAL GERAL				867.176.164

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA**

Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			3.342.712
1700.00.00	Transferências Correntes			3.342.712
1760.00.00	Transferências de Convênios		3.342.712	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.342.712		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.342.712		
2000.00.00	Receitas de Capital			270.000
2400.00.00	Transferências de Capital			270.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		270.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	270.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	270.000		
TOTAL GERAL				3.612.712

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA**

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			6.971.210
1200.00.00	Receitas de Contribuições			6.540.000
1210.00.00	Contribuições Sociais		6.540.000	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	6.540.000		
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado	880.000		
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado	1.300.000		
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado	4.360.000		
1300.00.00	Receita Patrimonial			5.499
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		5.499	
1311.00.00	Aluguéis	5.499		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			425.711
1990.00.00	Receitas Diversas		425.711	
1990.99.00	Outras Receitas	425.711		
2000.00.00	Receitas de Capital			850.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			850.000
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	850.000		
TOTAL GERAL				7.821.210

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Terras do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			11.262.069
1300.00.00	Receita Patrimonial			202.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		2.000	
1313.00.00	Foros	1.000		
1314.00.00	Laudêmios	1.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		200.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			1.523.741
1600.99.00	Outros Serviços	1.523.741		
1700.00.00	Transferências Correntes			9.236.328
1760.00.00	Transferências de Convênios		9.236.328	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.236.328		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.236.328		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			300.000
1990.00.00	Receitas Diversas		300.000	
1990.99.00	Outras Receitas	300.000		
2000.00.00	Receitas de Capital			500.000
2200.00.00	Alienação de Bens			500.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	500.000		
TOTAL GERAL				11.762.069

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			10.287.688
1300.00.00	Receita Patrimonial			193.422
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		193.422	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	193.422		
1600.00.00	Receita de Serviços			10.091.266
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	10.091.266		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			3.000
1990.00.00	Receitas Diversas		3.000	
1990.99.00	Outras Receitas	3.000		
TOTAL GERAL				10.287.688

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Loteria do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			173.573
1300.00.00	Receita Patrimonial			13.573
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		13.573	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.573		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			160.000
1990.00.00	Receitas Diversas		160.000	
1990.99.00	Outras Receitas	160.000		
TOTAL GERAL				173.573

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Processamento de Dados do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			21.466.232
1600.00.00	Receita de Serviços			21.466.232
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	21.466.232		
TOTAL GERAL				21.466.232

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			700.455
1300.00.00	Receita Patrimonial			132.792
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		132.792	
1311.00.00	Aluguéis	132.792		
1400.00.00	Receita Agropecuária			143.828
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados		143.828	
1700.00.00	Transferências Correntes			423.835
1760.00.00	Transferências de Convênios		423.835	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	423.835		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	423.835		
2000.00.00	Receitas de Capital			2.617.223
2100.00.00	Operações de Crédito			1.000.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		1.000.000	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	1.000.000		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	1.000.000		
2400.00.00	Transferências de Capital			1.617.223
2470.00.00	Transferências de Convênios		1.617.223	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.617.223		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.617.223		
TOTAL GERAL				3.317.678

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Universidade do Estado do Pará

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			15.187.426
1300.00.00	Receita Patrimonial			891.283
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		891.283	
1311.00.00	Aluguéis	891.283		
1600.00.00	Receita de Serviços			11.916.724
1600.05.00	Serviços de Saúde	7.683.070		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	7.683.070		
1600.16.00	Serviços Educacionais	4.233.654		
1700.00.00	Transferências Correntes			1.933.773
1760.00.00	Transferências de Convênios		1.933.773	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.933.773		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.933.773		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			445.646
1990.00.00	Receitas Diversas		445.646	
1990.99.00	Outras Receitas	445.646		
2000.00.00	Receitas de Capital			200.000
2400.00.00	Transferências de Capital			200.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		200.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000		
TOTAL GERAL				15.387.426

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

2. DESPESA

2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2007 / 2011

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
DESPESAS CORRENTES	6.896.145.610	91	8.089.407.894	86	8.930.908.240	87	9.722.414.490	87	10.363.291.765	83
Pessoal e Encargos Sociais	3.051.076.261	40	3.495.512.107	37	3.901.066.995	38	4.098.563.600	36	5.970.272.853	48
Juros e Encargos da Dívida	121.461.197	2	129.913.803	1	142.346.147	1	191.099.364	2	224.131.110	2
Outras Despesas Correntes	3.723.608.151	49	4.463.981.984	48	4.887.495.099	48	5.432.751.526	48	4.168.887.802	33
DESPESAS DE CAPITAL	717.529.039	9	1.291.995.511	14	1.279.710.170	13	1.280.868.420	11	1.812.912.645	15
Investimentos	491.697.316	6	919.115.329	10	827.321.862	8	822.849.872	7	1.192.697.660	10
Inversões Financeiras	99.395.719	1	157.668.626	2	195.446.514	2	196.060.904	2	297.659.149	2
Amortização da Dívida	126.436.004	2	215.211.556	2	256.941.794	3	261.957.644	2	322.555.836	3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	234.352.676	2	277.157.548	2
TOTAL	7.613.674.648	100	9.381.403.405	100	10.210.618.410	100	11.237.635.586	100	12.453.361.958	100

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2007 a 2009

Lei Orçamentária Anual 2010

Projeto de Lei Orçamentária 2011

Notas: Em cumprimento a Lei 4.320, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f"

Em valores nominais

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

2.2. Resumo da Despesa – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	9.152.085.016	1.211.206.749	10.363.291.765
Pessoal e Encargos Sociais	5.280.481.121	689.791.732	5.970.272.853
Juros e Encargos da Dívida	224.131.110	0	224.131.110
Outras Despesas Correntes	3.647.472.785	521.415.017	4.168.887.802
DESPESAS DE CAPITAL	1.677.202.960	135.709.685	1.812.912.645
Investimentos	1.057.937.975	134.759.685	1.192.697.660
Inversões Financeiras	296.709.149	950.000	297.659.149
Amortização da Dívida	322.555.836	0	322.555.836
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000	271.157.548	277.157.548
Reserva de Contigência	6.000.000	271.157.548	277.157.548
TOTAL GERAL	10.835.287.976	1.618.073.982	12.453.361.958

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

2.3. Resumo da Despesa – Orçamento Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	6.950.009.032	292.958.421	7.242.967.453
Pessoal e Encargos Sociais	3.938.639.491	62.022.866	4.000.662.357
Juros e Encargos da Dívida	224.131.110	0	224.131.110
Outras Despesas Correntes	2.787.238.431	230.935.555	3.018.173.986
DESPESAS DE CAPITAL	1.589.747.059	119.085.235	1.708.832.294
Investimentos	971.912.588	118.985.235	1.090.897.823
Inversões Financeiras	295.278.635	100.000	295.378.635
Amortização da Dívida	322.555.836	0	322.555.836
TOTAL GERAL	8.539.756.091	412.043.656	8.951.799.747

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

2.4. Resumo da Despesa – Orçamento Seguridade Social**SEGURIDADE SOCIAL**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.202.075.984	918.248.328	3.120.324.312
Pessoal e Encargos Sociais	1.341.841.630	627.768.866	1.969.610.496
Outras Despesas Correntes	860.234.354	290.479.462	1.150.713.816
DESPESAS DE CAPITAL	87.455.901	16.624.450	104.080.351
Investimentos	86.025.387	15.774.450	101.799.837
Inversões Financeiras	1.430.514	850.000	2.280.514
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000	271.157.548	277.157.548
Reserva de Contigência	6.000.000	271.157.548	277.157.548
TOTAL GERAL	2.295.531.885	1.206.030.326	3.501.562.211

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

2.5. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Legislativo	429.884.506	292.162.966	0	128.740.742	8.130.798	850.000	0	0
Assembleia Legislativa do Estado	256.191.419	154.509.075	0	98.082.344	3.600.000	0	0	0
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	7.821.210	6.832.223	0	128.987	10.000	850.000	0	0
Tribunal de Contas do Estado	82.554.913	66.060.000	0	14.750.900	1.744.013	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	83.316.964	64.761.668	0	15.778.511	2.776.785	0	0	0
Judiciário	551.762.579	403.116.721	0	105.816.370	42.244.488	585.000	0	0
Justiça Militar do Estado	3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	547.845.379	399.907.521	0	105.133.370	42.219.488	585.000	0	0
Executivo	11.102.534.668	4.964.265.464	224.131.110	3.891.189.815	1.127.672.746	295.562.149	322.555.836	277.157.548
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	7.931.079	1.792.326	0	6.118.753	20.000	0	0	0
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	45.354.395	23.845.544	0	16.737.243	4.771.608	0	0	0
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	11.828.208	5.759.367	0	5.818.841	250.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	4.222.229	3.221.703	0	980.526	20.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	6.016.203	3.656.622	0	2.209.581	150.000	0	0	0
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	25.439.725	4.600.000	0	19.896.125	943.600	0	0	0
Centro de Perícias Científicas	37.984.789	28.044.532	0	8.940.257	1.000.000	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	8.096.311	923.831	0	4.394.560	2.677.920	100.000	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	231.646.934	18.236.235	1.469.598	5.935.210	184.674.205	0	21.331.686	0
Companhia Paraense de Turismo	25.357.392	3.308.054	0	9.546.629	12.502.709	0	0	0
Consultoria Geral do Estado	595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	106.630.725	87.974.087	0	15.656.638	3.000.000	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	187.381.072	49.798.074	0	106.738.348	30.844.650	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	79.344.079	58.454.295	0	19.381.634	1.508.150	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	26.102.955	23.782.554	0	320.401	2.000.000	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2.450.705.428	0	213.081.941	1.690.844.433	0	269.447.448	277.331.606	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	241.272.963	240.260.963	0	1.012.000	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	430.216	0	0	430.216	0	0	0	0
Escola de Governo do Estado do Pará	6.926.831	2.513.530	0	4.393.301	20.000	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	5.798.145	3.291.339	0	2.473.904	32.902	0	0	0
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	14.298.000	5.678.316	0	8.223.604	396.080	0	0	0
Fundação Curro Velho	4.894.500	1.917.678	0	2.956.822	20.000	0	0	0
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	43.251.662	24.979.656	0	17.872.006	400.000	0	0	0

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	52.511.705	1.881.442	0	50.430.263	200.000	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	22.708.701	5.172.839	0	3.898.362	13.637.500	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	22.726.645	6.724.025	0	15.094.076	908.544	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	20.729.170	5.903.878	0	14.048.906	776.386	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.643.444	0	0	4.192.930	1.020.000	1.430.514	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	61.002.553	0	0	1.860.765	45.600.015	13.541.773	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	11.271.969	0	0	4.277.696	6.994.273	0	0	0
Fundo de Saúde da Polícia Militar	3.891.161	0	0	3.583.699	307.462	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	34.137.240	0	0	32.090.443	2.046.797	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	7.320.446	0	0	0	7.320.446	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	1.261.778.480	456.187.664	9.579.571	691.076.319	81.162.382	0	23.772.544	0
Gabinete do Governador - Casa Civil	53.852.797	42.607.412	0	10.745.385	500.000	0	0	0
Gabinete do Governador - Casa Militar	6.890.697	2.688.202	0	4.030.831	171.664	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador	2.391.318	1.337.036	0	1.044.282	10.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	30.847.950	9.288.866	0	18.059.084	3.500.000	0	0	0
Imprensa Oficial do Estado	9.801.843	3.167.989	0	5.725.000	908.854	0	0	0
Instituto de Arte do Pará	4.990.122	2.193.808	0	2.796.314	0	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	233.258.432	8.976.444	0	217.046.068	7.235.920	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	13.013.819	2.464.054	0	8.698.325	1.851.440	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	3.826.135	1.727.050	0	2.079.085	20.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	1.714.219.276	1.431.686.542	0	9.375.186	2.000.000	0	0	271.157.548
Instituto de Metrologia do Pará	6.168.719	3.156.007	0	2.742.712	270.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	25.018.488	9.520.091	0	14.998.397	500.000	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	10.287.688	6.273.100	0	3.624.588	390.000	0	0	0
Loteria do Estado do Pará	811.579	506.298	0	305.281	0	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	31.442.876	969.617	0	17.415.845	3.515.000	9.542.414	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	207.077.704	169.647.717	0	33.429.987	4.000.000	0	0	0
Polícia Militar do Estado do Pará	438.949.189	361.459.041	0	67.990.148	9.500.000	0	0	0
Processamento de Dados do Estado do Pará	62.655.720	32.778.103	0	29.597.617	160.000	0	120.000	0
Procuradoria Geral do Estado	34.887.645	28.777.341	0	5.690.304	420.000	0	0	0
Reserva de Contingência	6.000.000	0	0	0	0	0	0	6.000.000
Secretaria de Estado da Fazenda	216.886.319	174.545.374	0	36.587.968	5.752.977	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração	33.102.364	19.502.542	0	7.389.822	6.210.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Agricultura	35.307.674	20.098.830	0	9.640.558	5.568.286	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	43.487.373	12.638.872	0	29.618.501	1.230.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	40.602.882	2.387.172	0	38.195.710	20.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	60.604.387	8.324.673	0	33.886.371	18.393.343	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	57.064.605	2.182.246	0	5.992.359	48.890.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	59.653.179	4.558.823	0	8.594.538	46.499.818	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	1.611.914.884	1.290.004.745	0	253.382.865	68.527.274	0	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	29.316.423	1.974.217	0	11.303.715	16.038.491	0	0	0
Secretaria de Estado de Governo	4.321.713	3.558.092	0	743.621	20.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Integração Regional	41.727.917	2.713.306	0	4.632.436	34.382.175	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	18.074.010	6.210.339	0	11.863.671	0	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	45.287.529	13.624.094	0	22.436.247	9.227.188	0	0	0
Secretaria de Estado de Obras Públicas	10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	15.900.205	2.648.916	0	3.977.576	9.273.713	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	18.262.896	11.065.929	0	4.351.967	1.345.000	1.500.000	0	0
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	167.286.428	2.025.436	0	1.683.242	163.577.750	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública	16.053.666	4.761.127	0	8.982.539	2.310.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	49.081.920	8.235.472	0	40.482.728	363.720	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	248.730.492	13.473.810	0	9.011.328	226.245.354	0	0	0
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	124.906.771	70.173.196	0	50.944.679	3.788.896	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	181.466.616	97.404.081	0	67.712.281	16.350.254	0	0	0
Ministério Público	247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0
Ministério Público	247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0
Órgãos Constitucionais Indepen	32.219.552	25.445.798	0	5.326.754	1.447.000	0	0	0
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	18.826.897	16.234.197	0	2.295.700	297.000	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	13.392.655	9.211.601	0	3.031.054	1.150.000	0	0	0
Defensoria Pública	89.935.013	79.644.904	0	9.289.896	1.000.213	0	0	0
Defensoria Pública	89.935.013	79.644.904	0	9.289.896	1.000.213	0	0	0
Total Geral	12.453.361.958	5.970.272.853	224.131.110	4.168.887.802	1.192.697.660	297.659.149	322.555.836	277.157.548

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

2.6. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Legislativa	0	413.942.498	8.120.798	422.063.296
Assembleia Legislativa do Estado	0	252.591.419	3.600.000	256.191.419
Tribunal de Contas do Estado	0	80.810.900	1.744.013	82.554.913
Tribunal de Contas dos Municípios	0	80.540.179	2.776.785	83.316.964
Previdência Social	0	6.961.210	860.000	7.821.210
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	0	6.961.210	860.000	7.821.210
Judiciária	0	508.933.091	42.829.488	551.762.579
Justiça Militar do Estado	0	3.892.200	25.000	3.917.200
Tribunal de Justiça do Estado	0	505.040.891	42.804.488	547.845.379
Administração	0	484.378.864	215.273.594	699.652.458
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	8.592.880	250.000	8.842.880
Auditoria Geral do Estado	0	4.202.229	20.000	4.222.229
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	40.327.140	7.000.000	47.327.140
Escola de Governo do Estado do Pará	0	6.906.831	20.000	6.926.831
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	1.860.765	0	1.860.765
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	53.352.797	500.000	53.852.797
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	6.719.033	171.664	6.890.697
Gabinete do Vice-Governador	0	2.381.318	10.000	2.391.318
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	3.806.135	20.000	3.826.135
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	18.385.462	13.057.414	31.442.876
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	61.725.720	280.000	62.005.720
Secretaria de Estado da Fazenda	0	211.133.342	5.752.977	216.886.319
Secretaria de Estado de Administração	0	26.892.364	6.210.000	33.102.364
Secretaria de Estado de Governo	0	4.301.713	20.000	4.321.713
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	7.292.742	12.038.789	19.331.531
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	7.371.819	3.500.000	10.871.819
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	15.417.896	2.845.000	18.262.896
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	3.708.678	163.577.750	167.286.428
Agricultura	0	150.784.596	21.121.757	171.906.353
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	40.582.787	4.771.608	45.354.395
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	73.835.929	1.508.150	75.344.079
Secretaria de Estado de Agricultura	0	29.739.388	5.568.286	35.307.674
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	6.626.492	9.273.713	15.900.205
Assistência Social	0	422.635.520	17.225.555	439.861.075
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	7.911.079	20.000	7.931.079
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	64.862.549	0	64.862.549
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	42.312.874	400.000	42.712.874
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	4.192.930	2.450.514	6.643.444
Fundo Estadual de Assistência Social	0	32.090.443	2.046.797	34.137.240
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	3.842.324	3.842.324
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	226.022.512	7.235.920	233.258.432
Loteria do Estado do Pará	0	811.579	0	811.579
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	42.257.373	1.230.000	43.487.373
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	2.174.181	0	2.174.181
Ciência e Tecnologia	0	73.497.615	50.757.818	124.255.433
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	52.311.705	200.000	52.511.705
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	13.153.361	46.499.818	59.653.179
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	8.032.549	4.058.000	12.090.549
Comércio e Serviços	0	28.618.574	13.042.709	41.661.283
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	5.866.203	150.000	6.016.203
Companhia Paraense de Turismo	0	12.854.683	12.502.709	25.357.392
Junta Comercial do Estado do Pará	0	9.897.688	390.000	10.287.688

Comunicações	0	49.650.083	13.657.500	63.307.583
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	9.067.201	13.637.500	22.704.701
Secretaria de Estado de Comunicação	0	40.582.882	20.000	40.602.882
Cultura	0	71.742.829	18.842.325	90.585.154
Fundação Carlos Gomes	0	5.765.243	32.902	5.798.145
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	13.901.920	396.080	14.298.000
Fundação Curro Velho	0	4.874.500	20.000	4.894.500
Instituto de Arte do Pará	0	4.990.122	0	4.990.122
Secretaria de Estado de Cultura	0	42.211.044	18.393.343	60.604.387
Desporto e Lazer	0	13.277.932	16.038.491	29.316.423
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	13.277.932	16.038.491	29.316.423
Direitos da Cidadania	0	23.982.729	270.000	24.252.729
Instituto de Metrologia do Pará	0	5.898.719	270.000	6.168.719
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	18.074.010	0	18.074.010
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	10.000	0	10.000
Educação	0	1.725.331.444	84.877.528	1.810.208.972
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	16.827.472	0	16.827.472
Secretaria de Estado de Educação	0	1.543.387.610	68.527.274	1.611.914.884
Universidade do Estado do Pará	0	165.116.362	16.350.254	181.466.616
Encargos Especiais	0	2.023.476.846	324.331.591	2.347.808.437
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.569.598	21.331.686	22.901.284
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	4.000.000	0	4.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	23.782.554	0	23.782.554
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.741.521.372	279.227.361	2.020.748.733
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	241.272.963	0	241.272.963
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	538.788	0	538.788
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	4.000	0	4.000
Fundo Estadual de Saúde	0	9.579.571	23.772.544	33.352.115
Instituto de Terras do Pará	0	58.000	0	58.000
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	650.000	0	650.000
Energia	0	1.768.561	22.343.386	24.111.947
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.715.561	0	1.715.561
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	53.000	22.343.386	22.396.386
Essencial à Justiça	0	156.501.165	6.208.896	162.710.061
Consultoria Geral do Estado	0	595.244	0	595.244
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	320.401	2.000.000	2.320.401
Procuradoria Geral do Estado	0	34.467.645	420.000	34.887.645
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	121.117.875	3.788.896	124.906.771
Gestão Ambiental	0	39.190.171	7.020.628	46.210.799
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	11.162.379	1.851.440	13.013.819
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	28.027.792	5.169.188	33.196.980
Habitação	0	24.071.445	188.152.327	212.223.772
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	24.071.445	184.674.205	208.745.650
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	3.478.122	3.478.122
Indústria	0	14.211.380	4.086.774	18.298.154
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	5.318.391	2.777.920	8.096.311
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	400.000	400.000
Imprensa Oficial do Estado	0	8.892.989	908.854	9.801.843
Organização Agrária	0	24.460.488	500.000	24.960.488

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Instituto de Terras do Pará	0	24.460.488	500.000	24.960.488
Previdência Social	0	1.441.061.728	2.000.000	1.443.061.728
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	1.441.061.728	2.000.000	1.443.061.728
Reserva de Contingência	277.157.548	0	0	277.157.548
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	271.157.548	0	0	271.157.548
Reserva de Contingência	6.000.000	0	0	6.000.000
Saneamento	0	668.884	278.093.988	278.762.872
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	60.884	0	60.884
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	254.636.032	254.636.032
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	608.000	23.457.956	24.065.956
Saúde	0	1.231.631.273	87.290.912	1.318.922.185
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	24.496.125	943.600	25.439.725
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	21.818.101	908.544	22.726.645
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	19.952.784	776.386	20.729.170
Fundo Estadual de Saúde	0	1.138.016.313	81.162.382	1.219.178.695
Hospital Ophir Loyola	0	27.347.950	3.500.000	30.847.950
Segurança Pública	0	960.451.776	33.141.735	993.593.511
Centro de Perícias Científicas	0	36.984.789	1.000.000	37.984.789
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	103.630.725	3.000.000	106.630.725
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	156.036.422	6.030.000	162.066.422
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	430.216	0	430.216
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	4.277.696	6.994.273	11.271.969
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	3.583.699	307.462	3.891.161
Fundo Estadual de Saúde	0	9.247.670	0	9.247.670
Polícia Civil do Estado do Pará	0	203.077.704	4.000.000	207.077.704
ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Polícia Militar do Estado do Pará	0	429.449.189	9.500.000	438.949.189
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	13.733.666	2.310.000	16.043.666
Trabalho	0	86.931.860	19.079.381	106.011.241
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	40.387.841	5.215.661	45.603.502
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	13.500.000	13.500.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	46.544.019	363.720	46.907.739
Transporte	0	23.694.021	251.360.004	275.054.025
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.208.883	0	1.208.883
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	24.814.650	24.814.650
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	300.000	300.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	22.485.138	226.245.354	248.730.492
Urbanismo	0	7.566.605	71.073.832	78.640.437
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	45.641.788	45.641.788
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	7.566.605	25.432.044	32.998.649
Essencial à Justiça	0	234.161.225	12.864.415	247.025.640
Ministério Público	0	234.161.225	12.864.415	247.025.640
Legislativa	0	30.772.552	1.447.000	32.219.552
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	18.529.897	297.000	18.826.897
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	12.242.655	1.150.000	13.392.655
Essencial à Justiça	0	88.934.800	1.000.213	89.935.013
Defensoria Pública	0	88.934.800	1.000.213	89.935.013
TOTAL GERAL	277.157.548	10.363.291.765	1.812.912.645	12.453.361.958

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

2.7. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA	0	165.109	153.074	318.183
Tribunal de Justiça do Estado	0	165.109	153.074	318.183
ÁGUA PARA TODOS	0	1.070.551	280.415.252	281.485.803
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	60.884	0	60.884
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	254.636.032	254.636.032
Fundo Estadual de Saúde	0	0	2.042.104	2.042.104
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	608.000	23.457.956	24.065.956
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	401.667	279.160	680.827
ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO	0	28.000	0	28.000
Tribunal de Justiça do Estado	0	28.000	0	28.000
APOIO ADMINISTRATIVO	0	3.079.667.720	26.843.407	3.106.511.127
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	3.310.566	0	3.310.566
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	30.512.079	593.786	31.105.865
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	7.607.452	125.000	7.732.452
Assembleia Legislativa do Estado	0	199.941.419	1.100.000	201.041.419
Auditoria Geral do Estado	0	3.875.129	20.000	3.895.129
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	4.139.203	30.000	4.169.203
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	6.037.810	110.000	6.147.810
Centro de Perícias Científicas	0	32.916.821	0	32.916.821
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	3.442.719	75.000	3.517.719
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	20.566.745	0	20.566.745
Companhia Paraense de Turismo	0	4.333.634	62.709	4.396.343
Consultoria Geral do Estado	0	18.062	0	18.062
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	93.216.087	0	93.216.087
Defensoria Pública	0	11.159.546	0	11.159.546
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	71.058.915	0	71.058.915
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	59.500.105	0	59.500.105
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	40.327.140	0	40.327.140

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	233.522.963	0	233.522.963
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	5.000	0	5.000
Escola de Governo do Estado do Pará	0	3.810.530	20.000	3.830.530
Fundação Carlos Gomes	0	3.530.339	0	3.530.339
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	8.597.468	0	8.597.468
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	27.532.079	0	27.532.079
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	3.241.411	150.000	3.391.411
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	7.160.792	0	7.160.792
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	1.251.957	113.568	1.365.525
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	3.142.308	0	3.142.308
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	950.000	0	950.000
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	481.800	0	481.800
Fundo Estadual de Saúde	0	520.395.266	2.047.946	522.443.212
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	46.292.797	350.000	46.642.797
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	3.424.602	0	3.424.602
Gabinete do Vice-Governador	0	1.954.418	0	1.954.418
Hospital Ophir Loyola	0	1.750.000	0	1.750.000
Imprensa Oficial do Estado	0	4.869.989	145.000	5.014.989
Instituto de Arte do Pará	0	2.697.970	0	2.697.970
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	11.590.876	331.923	11.922.799
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	3.764.476	214.000	3.978.476
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	2.890.635	20.000	2.910.635
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	110.875	0	110.875
Instituto de Metrologia do Pará	0	4.323.719	0	4.323.719
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	0	808.987	10.000	818.987
Instituto de Terras do Pará	0	11.573.542	0	11.573.542
Junta Comercial do Estado do Pará	0	7.342.180	330.000	7.672.180
Justiça Militar do Estado	0	656.000	0	656.000
Loteria do Estado do Pará	0	711.499	0	711.499
Ministério Público	0	8.874.761	2.506.495	11.381.256

Suplemento 5

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	6.930.200	147.000	7.077.200
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	5.491.850	400.000	5.891.850
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	360.000	0	360.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	177.037.418	0	177.037.418
Polícia Militar do Estado do Pará	0	381.952.214	0	381.952.214
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	36.868.114	135.000	37.003.114
Procuradoria Geral do Estado	0	29.582.041	20.000	29.602.041
Secretaria de Estado da Fazenda	0	178.334.771	0	178.334.771
Secretaria de Estado de Administração	0	20.645.364	6.010.000	26.655.364
Secretaria de Estado de Agricultura	0	22.322.272	100.000	22.422.272
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	16.881.470	0	16.881.470
Secretaria de Estado de Comunicação	0	3.669.592	20.000	3.689.592
Secretaria de Estado de Cultura	0	9.524.978	0	9.524.978
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	5.012.162	437.296	5.449.458
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	5.945.693	0	5.945.693
Secretaria de Estado de Educação	0	91.433.098	0	91.433.098
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	3.380.386	5.000.000	8.380.386
Secretaria de Estado de Governo	0	3.713.536	20.000	3.733.536
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	3.177.197	8.920	3.186.117
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	8.366.582	0	8.366.582
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	21.588.931	4.058.000	25.646.931
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	5.998.519	0	5.998.519
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	3.321.530	0	3.321.530
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	13.328.426	30.000	13.358.426
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	2.418.636	0	2.418.636
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	6.751.127	0	6.751.127
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	14.327.229	0	14.327.229
Secretaria de Estado de Transportes	0	17.565.367	0	17.565.367
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	74.851.006	131.292	74.982.298
Tribunal de Contas do Estado	0	2.710.000	35.000	2.745.000

Tribunal de Contas dos Municípios	0	22.617.730	700.000	23.317.730
Tribunal de Justiça do Estado	0	344.121.026	235.472	344.356.498
Universidade do Estado do Pará	0	20.216.584	1.000.000	21.216.584
ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS	0	3.823.500	20.000	3.843.500
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	3.474.000	20.000	3.494.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	10.000	0	10.000
Fundo Estadual de Assistência Social	0	8.000	0	8.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	300.000	0	300.000
Gabinete do Vice-Governador	0	31.500	0	31.500
ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	0	1.199.874	420.000	1.619.874
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.199.874	420.000	1.619.874
BOLSA TRABALHO	0	31.979.790	11.863.720	43.843.510
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	118.000	0	118.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	10.000.000	10.000.000
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	0	1.500.000	1.500.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	31.861.790	363.720	32.225.510
CAMINHOS DA PARCERIA	0	5.513.334	414.637.754	420.151.088
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.208.883	0	1.208.883
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	24.814.650	24.814.650
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	300.000	300.000
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	933.000	163.577.750	164.510.750
Secretaria de Estado de Transportes	0	3.371.451	225.945.354	229.316.805
CAMPO CIDADÃO	0	9.779.161	5.468.286	15.247.447
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	1.455.000	0	1.455.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	5.209.451	0	5.209.451
Secretaria de Estado de Agricultura	0	3.114.710	5.468.286	8.582.996
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0	59.507.950	37.692.000	97.199.950
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	9.247	0	9.247
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	400.000	400.000
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	48.778.844	50.000	48.828.844
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	9.083.399	0	9.083.399
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	1.636.460	37.242.000	38.878.460
COMUNICAÇÃO PÚBLICA	0	1.196.342	13.637.500	14.833.842
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	1.196.342	13.637.500	14.833.842
CONTROLE EXTERNO	0	68.948.900	1.699.013	70.647.913
Tribunal de Contas do Estado	0	68.948.900	1.699.013	70.647.913
CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	0	60.000	0	60.000
Auditoria Geral do Estado	0	60.000	0	60.000
CULTURA PARÁ TODOS	0	31.538.208	15.113.343	46.651.551
Fundação Carlos Gomes	0	911.000	0	911.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	3.316.037	200.000	3.516.037
Fundação Curro Velho	0	3.846.323	20.000	3.866.323
Instituto de Arte do Pará	0	2.005.475	0	2.005.475
Secretaria de Estado de Cultura	0	21.459.373	14.893.343	36.352.716
CULTURA SUSTENTÁVEL	0	5.271.846	0	5.271.846
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	50.020	0	50.020
Fundação Curro Velho	0	329.249	0	329.249
Secretaria de Estado de Cultura	0	4.892.577	0	4.892.577
DEFESA DA SOCIEDADE	0	205.734.556	10.207.920	215.942.476
Ministério Público	0	205.734.556	10.207.920	215.942.476
DESENVOLVE PARÁ	0	7.249.178	68.602.526	75.851.704

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	1.759.025	2.702.920	4.461.945
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	7.000.000	7.000.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	910.765	49.141.788	50.052.553
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	4.489.346	9.257.818	13.747.164
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	0	500.000	500.000
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	90.042	0	90.042
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	0	3.813.360	9.273.713	13.087.073
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.035.398	0	1.035.398
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	2.777.962	9.273.713	12.051.675
DOAR É VIDA	0	4.099.129	24.285	4.123.414
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	50.000	0	50.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	73.819	0	73.819
Fundo Estadual de Saúde	0	3.515.310	24.285	3.539.595
Hospital Ophir Loyola	0	460.000	0	460.000
EDUCAÇÃO NA SAÚDE	0	11.151.565	195.600	11.347.165
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	331.000	0	331.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	39.720	0	39.720
Fundo Estadual de Saúde	0	10.690.845	195.600	10.886.445
Hospital Ophir Loyola	0	90.000	0	90.000
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS	0	1.348.110.598	13.141.339	1.361.251.937
Fundação Carlos Gomes	0	413.904	32.902	446.806
Secretaria de Estado de Educação	0	1.347.696.694	13.108.437	1.360.805.131
EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL	0	84.350	25.894.748	25.979.098
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	84.350	23.314.748	23.399.098
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	0	2.580.000	2.580.000
EFICIÊNCIA OPERACIONAL	0	126.233.789	17.299.738	143.533.527
Justiça Militar do Estado	0	3.231.200	25.000	3.256.200
Tribunal de Justiça do Estado	0	123.002.589	17.274.738	140.277.327
ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.287.819.700	330.547.252	3.618.366.952
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.569.598	21.331.686	22.901.284
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	4.000.000	0	4.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	23.782.554	0	23.782.554
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.798.736.685	284.443.022	2.083.179.707
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	7.750.000	0	7.750.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	4.000	0	4.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	57.930	0	57.930
Fundo Estadual de Saúde	0	9.579.571	23.772.544	33.352.115
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	1.424.295.639	0	1.424.295.639
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	0	6.152.223	850.000	7.002.223
Instituto de Terras do Pará	0	58.000	0	58.000
Ministério Público	0	10.683.500	150.000	10.833.500
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	650.000	0	650.000
ENERGIA É DESENVOLVIMENTO	0	1.768.561	22.343.386	24.111.947
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.715.561	0	1.715.561
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	53.000	22.343.386	22.396.386
ESPORTE PARTICIPATIVO	0	7.306.464	11.038.491	18.344.955
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	7.306.464	11.038.491	18.344.955
EXTRATIVISMO VIVO	0	1.732.540	213.320	1.945.860
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	1.292.540	213.320	1.505.860
Secretaria de Estado de Agricultura	0	440.000	0	440.000
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	0	51.470.300	2.076.785	53.547.085
Tribunal de Contas dos Municípios	0	51.470.300	2.076.785	53.547.085

GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ	0	881.014	0	881.014
Tribunal de Justiça do Estado	0	881.014	0	881.014
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0	45.513.529	763.854	46.277.383
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	294.000	0	294.000
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	210.000	0	210.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	3.000.000	0	3.000.000
Fundação Carlos Gomes	0	10.000	0	10.000
Fundação Curro Velho	0	48.500	0	48.500
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	2.000	0	2.000
Fundo Estadual de Saúde	0	2.457.455	0	2.457.455
Imprensa Oficial do Estado	0	1.750.000	763.854	2.513.854
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	464.692	0	464.692
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	56.892	0	56.892
Secretaria de Estado de Comunicação	0	36.593.290	0	36.593.290
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	150.000	0	150.000
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	15.000	0	15.000
Universidade do Estado do Pará	0	411.700	0	411.700
GESTÃO DE PESSOAS	0	10.406.321	438.746	10.845.067
Tribunal de Justiça do Estado	0	10.406.321	438.746	10.845.067
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0	43.436.609	417.866	43.854.475
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	3.751.000	0	3.751.000
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	260.500	0	260.500
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	7.069.051	0	7.069.051
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	5.927.878	0	5.927.878
Fundo Estadual de Assistência Social	0	1.093.275	26.791	1.120.066
Fundo Estadual de Saúde	0	14.975.387	391.075	15.366.462
Hospital Ophir Loyola	0	9.788.866	0	9.788.866
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	320.652	0	320.652
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	250.000	0	250.000
GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0	1.334.200	70.000	1.404.200
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	527.050	70.000	597.050
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	495.500	0	495.500
Secretaria de Estado de Governo	0	71.650	0	71.650
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	240.000	0	240.000
GESTÃO FAZENDÁRIA	0	30.867.567	5.752.977	36.620.544
Procuradoria Geral do Estado	0	5.000	0	5.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	30.862.567	5.752.977	36.615.544
GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA	0	12.898.061	8.054.273	20.952.334
Centro de Perícias Científicas	0	172.700	0	172.700
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	50.000	0	50.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	4.448.380	1.030.000	5.478.380
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	4.277.696	6.994.273	11.271.969
Instituto de Metrologia do Pará	0	5.000	30.000	35.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.608.455	0	1.608.455
Polícia Militar do Estado do Pará	0	844.000	0	844.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	570.000	0	570.000
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	911.830	0	911.830
GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO	0	903.801	3.946.664	4.850.465
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	0	250.000	250.000
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	0	125.000	125.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	0	200.000	200.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	320.401	2.000.000	2.320.401
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	0	151.664	151.664

Secretaria de Estado de Administração	0	8.000	0	8.000
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	575.400	920.000	1.495.400
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	300.000	300.000
GOVERNO CIDADÃO	0	7.193.343	180.000	7.373.343
Consultoria Geral do Estado	0	565.662	0	565.662
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	3.600.000	150.000	3.750.000
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	2.736.431	20.000	2.756.431
Gabinete do Vice-Governador	0	242.400	10.000	252.400
Procuradoria Geral do Estado	0	48.850	0	48.850
GRÃO PARÁ LER	0	1.080.450	196.080	1.276.530
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	661.293	196.080	857.373
Fundação Curro Velho	0	76.100	0	76.100
Imprensa Oficial do Estado	0	40.000	0	40.000
Universidade do Estado do Pará	0	303.057	0	303.057
HABITAR MELHOR	0	899.100	193.076.651	193.975.751
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	731.800	184.076.205	184.808.005
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	7.320.446	7.320.446
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	167.300	1.680.000	1.847.300
HEMOVIDA	0	18.288.708	1.473.600	19.762.308
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	12.343.555	833.600	13.177.155
Fundo Estadual de Saúde	0	5.945.153	640.000	6.585.153
IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL	0	6.439.028	0	6.439.028
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	5.996.000	0	5.996.000
Fundação Curro Velho	0	273.028	0	273.028
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	170.000	0	170.000
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	23.435.645	24.277.958	47.713.603
Tribunal de Justiça do Estado	0	23.435.645	24.277.958	47.713.603
INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0	13.286.607	145.000	13.431.607
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	13.286.607	145.000	13.431.607
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	0	16.075.502	900.000	16.975.502
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	10.149.697	150.000	10.299.697
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	5.925.805	750.000	6.675.805
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0	7.838.397	5.480.972	13.319.369
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	5.235.756	3.852.822	9.088.578
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	20.000	120.000	140.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	123.235	1.508.150	1.631.385
Secretaria de Estado de Agricultura	0	2.459.406	0	2.459.406
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	24.143.361	4.278.428	28.421.789
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	780.000	398.000	1.178.000
Instituto de Terras do Pará	0	11.481.746	500.000	11.981.746
Procuradoria Geral do Estado	0	1.000	0	1.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	1.849.593	0	1.849.593
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	10.031.022	3.380.428	13.411.450
PARÁ FLORESTAL	0	7.068.008	2.933.720	10.001.728
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	400.000	0	400.000
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	5.739.988	1.424.120	7.164.108
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	928.020	1.509.600	2.437.620
PARÁ INTEGRADO	0	4.348.637	12.844.869	17.193.506
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	45.000	0	45.000
Escola de Governo do Estado do Pará	0	34.000	0	34.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	250.000	0	250.000
Secretaria de Estado de Administração	0	19.000	0	19.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	19.800	0	19.800
Secretaria de Estado de Governo	0	52.140	0	52.140
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	3.668.697	12.029.869	15.698.566
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	260.000	815.000	1.075.000
PARÁ MINHA TERRA, MINHA ESCOLA, MINHA PAZ	0	6.513.856	1.151.325	7.665.181
Secretaria de Estado de Educação	0	6.513.856	1.151.325	7.665.181

PARÁ VIVER	0	20.784.877	5.164.473	25.949.350
Fundo Estadual de Saúde	0	13.788.193	3.686.473	17.474.666
Hospital Ophir Loyola	0	6.996.684	1.478.000	8.474.684
PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE	0	18.696.808	0	18.696.808
Fundo Estadual de Assistência Social	0	2.500	0	2.500
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	17.785.568	0	17.785.568
Secretaria de Estado de Educação	0	853.740	0	853.740
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	55.000	0	55.000
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO	0	5.238.286	3.500.000	8.738.286
Fundação Carlos Gomes	0	140.000	0	140.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	86.782	0	86.782
Fundação Curro Velho	0	42.000	0	42.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	25.388	0	25.388
Secretaria de Estado de Cultura	0	4.944.116	3.500.000	8.444.116
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO	0	24.250.000	1.900.000	26.150.000
Assembleia Legislativa do Estado	0	24.250.000	1.900.000	26.150.000
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ	0	17.883.462	13.057.414	30.940.876
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	17.883.462	13.057.414	30.940.876
PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	76.307.654	1.000.213	77.307.867
Defensoria Pública	0	76.307.654	1.000.213	77.307.867
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0	9.795.428	140.000	9.935.428
Instituto de Metrologia do Pará	0	1.220.000	140.000	1.360.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	208.000	0	208.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	8.367.428	0	8.367.428
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	22.342.470	1.986.818	24.329.288
Fundo Estadual de Assistência Social	0	19.928.313	1.986.818	21.915.131
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	2.414.157	0	2.414.157
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	19.467.110	400.000	19.867.110
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	8.493.484	400.000	8.893.484
Fundo Estadual de Assistência Social	0	9.927.421	0	9.927.421
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	1.046.205	0	1.046.205
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS	0	29.450	0	29.450
Secretaria de Estado de Governo	0	29.450	0	29.450
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0	225.567.960	9.103.997	234.671.957
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	20.000	0	20.000
Auditoria Geral do Estado	0	10.000	0	10.000
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	20.000	0	20.000
Centro de Perícias Científicas	0	17.680	0	17.680
Companhia Paraense de Turismo	0	5.000	0	5.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Escola de Governo do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	1.930	0	1.930
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	17.194	0	17.194
Imprensa Oficial do Estado	0	10.000	0	10.000
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	205.562.536	6.903.997	212.466.533
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	15.604.076	2.000.000	17.604.076
Junta Comercial do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Polícia Militar do Estado do Pará	0	60.000	0	60.000
Procuradoria Geral do Estado	0	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Administração	0	3.778.000	200.000	3.978.000
Secretaria de Estado de Agricultura	0	1.000	0	1.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	40.500	0	40.500
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	37.395	0	37.395
Secretaria de Estado de Governo	0	6.200	0	6.200
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	82.680	0	82.680
Universidade do Estado do Pará	0	73.769	0	73.769
QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL	0	24.725.287	54.267.512	78.992.799
Secretaria de Estado de Educação	0	24.725.287	54.267.512	78.992.799
RECONQUISTANDO A CIDADANIA	0	39.948.564	3.657.604	43.606.168

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	1.604.818	0	1.604.818
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	38.343.746	3.657.604	42.001.350
REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO	0	1.401.508	60.000	1.461.508
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.401.508	60.000	1.461.508
RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE	0	7.778.849	12.440.000	20.218.849
Companhia Paraense de Turismo	0	7.751.849	12.440.000	20.191.849
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	0	27.000	0	27.000
RESERVA	277.157.548	0	0	277.157.548
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	271.157.548	0	0	271.157.548
Reserva de Contingência	6.000.000	0	0	6.000.000
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE	0	480.962.238	60.681.639	541.643.877
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	13.402.832	794.976	14.197.808
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	10.814.068	776.386	11.590.454
Fundo Estadual de Saúde	0	448.743.338	57.110.277	505.853.615
Hospital Ophir Loyola	0	8.002.000	2.000.000	10.002.000
RESPONSABILIDADE SOCIAL	0	198.928	4.500	203.428
Tribunal de Justiça do Estado	0	198.928	4.500	203.428
SAÚDE ESSENCIAL	0	70.695.164	12.865.792	83.560.956
Fundo Estadual de Saúde	0	70.695.164	12.865.792	83.560.956
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	1.204.002	1.235.000	2.439.002
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	226.000	0	226.000
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	155.000	5.000	160.000
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	40.000	0	40.000
Fundo Estadual de Saúde	0	123.424	0	123.424
Secretaria de Estado de Agricultura	0	1.000	0	1.000
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	566.578	1.230.000	1.796.578
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	0	92.000	0	92.000
SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	0	1.218.760	0	1.218.760
Centro de Perícias Científicas	0	7.261	0	7.261
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	65.000	0	65.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	182.500	0	182.500
Polícia Militar do Estado do Pará	0	537.000	0	537.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	30.000	0	30.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	232.315	0	232.315
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	64.684	0	64.684
SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS	0	1.650.203	0	1.650.203
Centro de Perícias Científicas	0	49.080	0	49.080
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.401.123	0	1.401.123
Polícia Militar do Estado do Pará	0	190.000	0	190.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	10.000	0	10.000
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS	0	110.087.375	24.910.000	134.997.375
Centro de Perícias Científicas	0	1.675.422	1.000.000	2.675.422
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	5.574.638	3.000.000	8.574.638
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	63.703.022	5.000.000	68.703.022
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	425.216	0	425.216
Instituto de Metrologia do Pará	0	0	100.000	100.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	8.269.827	4.000.000	12.269.827
Polícia Militar do Estado do Pará	0	25.822.515	9.500.000	35.322.515
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	4.616.735	2.310.000	6.926.735
SENTINELA SAÚDE	0	15.087.094	2.075.530	17.162.624
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	23.050	0	23.050
Fundo Estadual de Saúde	0	15.010.044	2.053.530	17.063.574
Hospital Ophir Loyola	0	54.000	22.000	76.000
SOCIAL COMUNITÁRIO	0	5.000.000	600.000	5.600.000
Assembleia Legislativa do Estado	0	5.000.000	600.000	5.600.000
TACACÁ SOCIAL	0	36.000	0	36.000
Loteria do Estado do Pará	0	36.000	0	36.000
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0	5.668.036	138.488	5.806.524
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	527.754	0	527.754
Auditoria Geral do Estado	0	10.000	0	10.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	98.000	0	98.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	20.442	0	20.442
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	5.760	0	5.760
Fundo Estadual de Assistência Social	0	1.130.934	33.188	1.164.122
Fundo Estadual de Saúde	0	2.142.371	105.300	2.247.671
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	300.000	0	300.000

Hospital Ophir Loyola	0	24.000	0	24.000
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	782.587	0	782.587
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	128.705	0	128.705
Secretaria de Estado de Administração	0	4.000	0	4.000
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	240.443	0	240.443
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	42.900	0	42.900
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	210.140	0	210.140
UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE	0	133.735.733	15.350.254	149.085.987
Fundação Carlos Gomes	0	420.000	0	420.000
Universidade do Estado do Pará	0	133.315.733	15.350.254	148.665.987
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	312.206.296	410.000	312.616.296
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	254.759	0	254.759
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	3.838.902	0	3.838.902
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	935.428	0	935.428
Assembleia Legislativa do Estado	0	23.400.000	0	23.400.000
Auditoria Geral do Estado	0	247.100	0	247.100
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	192.000	0	192.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	1.874.760	0	1.874.760
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	107.400	0	107.400
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.782.900	0	1.782.900
Companhia Paraense de Turismo	0	764.200	0	764.200
Consultoria Geral do Estado	0	11.520	0	11.520
Defensoria Pública	0	1.467.600	0	1.467.600
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.571.740	0	1.571.740
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	64.862.549	0	64.862.549
Escola de Governo do Estado do Pará	0	2.962.301	0	2.962.301
Fundação Carlos Gomes	0	340.000	0	340.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	1.188.390	0	1.188.390
Fundação Curro Velho	0	259.300	0	259.300
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	0	6.565.599	0	6.565.599
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará	0	291.450	0	291.450
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	665.485	0	665.485
Fundo Estadual de Saúde	0	38.766.697	0	38.766.697
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	2.610.000	0	2.610.000
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	558.000	0	558.000
Gabinete do Vice-Governador	0	153.000	0	153.000
Hospital Ophir Loyola	0	182.400	0	182.400
Imprensa Oficial do Estado	0	2.223.000	0	2.223.000
Instituto de Arte do Pará	0	286.677	0	286.677
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	7.621.821	0	7.621.821
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	365.375	0	365.375
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	420.000	0	420.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	922.433	0	922.433
Instituto de Terras do Pará	0	1.405.200	0	1.405.200
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.104.000	0	1.104.000
Justiça Militar do Estado	0	5.000	0	5.000
Loteria do Estado do Pará	0	64.080	0	64.080
Ministério Público	0	8.868.408	0	8.868.408
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	1.450.000	0	1.450.000
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	825.000	0	825.000
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	142.000	0	142.000
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	2.430.708	0	2.430.708
Procuradoria Geral do Estado	0	4.820.754	400.000	5.220.754
Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.936.004	0	1.936.004
Secretaria de Estado de Administração	0	2.438.000	0	2.438.000
Secretaria de Estado de Agricultura	0	1.401.000	0	1.401.000
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	0	3.002.300	0	3.002.300
Secretaria de Estado de Comunicação	0	320.000	0	320.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	1.390.000	0	1.390.000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	0	350.000	0	350.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	0	1.081.862	0	1.081.862
Secretaria de Estado de Educação	0	72.164.935	0	72.164.935
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	948.869	0	948.869
Secretaria de Estado de Governo	0	428.737	0	428.737
Secretaria de Estado de Integração Regional	0	446.848	0	446.848
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	3.110.701	0	3.110.701
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	797.900	0	797.900
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	0	408.000	0	408.000
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	1.439.470	0	1.439.470
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	252.000	0	252.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	2.014.041	0	2.014.041
Secretaria de Estado de Transportes	0	1.465.640	0	1.465.640
Tribunal de Contas do Estado	0	9.152.000	10.000	9.162.000
Tribunal de Contas dos Municípios	0	6.452.149	0	6.452.149
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.602.385	0	1.602.385
Universidade do Estado do Pará	0	10.795.519	0	10.795.519
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL	0	72.148.104	2.757.976	74.906.080
Centro de Perícias Científicas	0	2.145.825	0	2.145.825
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	4.725.000	0	4.725.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	13.631.105	0	13.631.105
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	4.135.000	2.450.514	6.585.514
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	3.101.899	307.462	3.409.361
Fundo Estadual de Saúde	0	15.336	0	15.336
Instituto de Metrologia do Pará	0	350.000	0	350.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	14.370.381	0	14.370.381
Polícia Militar do Estado do Pará	0	20.043.460	0	20.043.460
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	1.130.000	0	1.130.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	0	1.553.489	0	1.553.489
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	6.946.609	0	6.946.609
TOTAL GERAL	277.157.548	10.363.291.765	1.812.912.645	12.453.361.958

2.8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0101 Recursos Ordinários	6.469.746.898	3.433.578.938	214.551.539	2.349.592.517	129.448.407	37.792.205	298.783.292	6.000.000
0102 Educação - Recursos Ordinários	474.278.239	178.963.358	0	246.181.292	49.133.589	0	0	0
0103 FES - Recursos Ordinários	955.570.819	444.753.549	9.579.571	413.576.450	63.888.705	0	23.772.544	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	28.732.568	0	0	28.732.568	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	101.783	0	0	101.783	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	213.910.676	0	0	68.364.353	125.546.323	20.000.000	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	19.564.350	0	0	19.564.350	0	0	0	0
0109 Recursos do Tesouro Vinculados ao FEHIS	228.122	0	0	0	228.122	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reparamento e Aperfeiçoamento do TCE	654.000	0	0	654.000	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	4.201.640	454.634	0	1.399.731	2.347.275	0	0	0
0113 Recursos do Tesouro Vinculado ao FDE	24.100.000	0	0	0	24.100.000	0	0	0
0114 Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	41.773	0	0	0	0	41.773	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	94.428	0	0	64.428	30.000	0	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	21.532.389	0	0	17.305.201	4.227.188	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	68.047	0	0	68.047	0	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reparamento do Judiciário	85.084.481	0	0	47.889.993	36.609.488	585.000	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reparamento do Ministério Público	861.235	0	0	0	711.235	150.000	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	61.745	0	0	61.745	0	0	0	0
0122 Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA	31.370.469	1.881.442	0	29.289.027	200.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	18.535.580	0	0	0	15.228.080	3.307.500	0	0
0125 Royaltie Hídrico	37.005.424	0	0	0	22.343.386	14.662.038	0	0
0126 Royaltie Petróleo	8.518.771	0	0	0	8.518.771	0	0	0

0128	Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	2.414.157	0	0	2.414.157	0	0	0	0
0129	Recursos Tesouro Vinculado ao FDM	10.985.252	0	0	0	10.985.252	0	0	0
0130	Operações de Crédito Internas	501.618.651	0	0	0	310.529.456	191.089.195	0	0
0131	Operações de Crédito Externas	130.013.000	0	0	16.334.953	106.140.047	7.538.000	0	0
0132	SUS / Serviços Produzidos	61.429.787	10.944.490	0	50.485.297	0	0	0	0
0133	SUS / Convênio	809.566	0	0	0	809.566	0	0	0
0135	Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	1.291.688	0	0	1.291.688	0	0	0	0
0136	FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	46.144	0	0	46.144	0	0	0	0
0138	Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0139	FEAS - Repasse Fundo a Fundo	1.966.712	0	0	1.904.533	62.179	0	0	0
0140	Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	4.080.754	0	0	3.680.754	400.000	0	0	0
0141	Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	11.271.969	0	0	4.277.696	6.994.273	0	0	0
0143	Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	1.244.212.392	1.208.445.468	0	35.766.924	0	0	0	0
0144	Taxas de Serviços Fazendários	27.822.266	0	0	26.552.736	1.269.530	0	0	0
0145	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	1.553.152	0	0	1.553.152	0	0	0	0
0146	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	7.402.919	0	0	7.402.919	0	0	0	0
0148	Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	1.076.205	0	0	1.076.205	0	0	0	0
0149	FES - SUS / Fundo a Fundo	229.742.164	489.625	0	226.968.428	2.284.111	0	0	0
0150	Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	3.303.262	0	0	2.995.800	307.462	0	0	0
0151	Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	6.585.514	0	0	4.135.000	1.020.000	1.430.514	0	0
0152	Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	491.046	0	0	491.046	0	0	0	0
0155	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	475.237	0	0	475.237	0	0	0	0
0157	Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	47.288.443	0	0	12.105.841	35.182.602	0	0	0
0171	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	7.092.324	0	0	0	7.092.324	0	0	0
0172	FEAS - Recursos de Convênios	11.700.000	0	0	9.715.382	1.984.618	0	0	0
0175	Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0253	Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	4.200.000	0	0	2.940.000	1.260.000	0	0	0
0254	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	438.510.244	284.924.084	0	75.186	0	0	0	153.510.974
0258	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	410.699.831	293.053.257	0	0	0	0	0	117.646.574
0260	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	131.868.106	600.000	0	53.466.245	77.801.861	0	0	0
0261	Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	528.702.732	77.865.399	0	399.266.623	51.470.710	100.000	0	0
0262	Recursos Provenientes do Labor Prisional	143.828	0	0	133.258	10.570	0	0	0
0263	Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	7.815.711	6.832.223	0	125.488	8.000	850.000	0	0
0269	SUS / Serviços Produzidos	100.333.530	26.516.769	0	68.348.217	5.468.544	0	0	0
1121	Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD	6.309.876	969.617	0	3.335.845	0	2.004.414	0	0
2121	Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	4.698.400	0	0	600.000	4.098.400	0	0	0
2129	Recursos Tesouro Vinculado ao FDM - Contrapartida Estadual	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
4121	Outras Contrapartidas	75.078.214	0	0	0	56.969.704	18.108.510	0	0
4153	FES - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	7.800.000	0	0	0	7.800.000	0	0	0
6107	FEAS - Recursos de Contrapartida Estadual	906.178	0	0	906.178	0	0	0	0

6121	Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	22.401.128	0	0	3.013.246	19.387.882	0	0	0
6122	Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA - Contrapartida Estadual	3.958.139	0	0	3.958.139	0	0	0	0
Total Geral		12.453.361.958	5.970.272.853	224.131.110	4.168.887.802	1.192.697.660	297.659.149	322.555.836	277.157.548

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

3. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Assembleia Legislativa do Estado****PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.

Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.

Emenda Constitucional nº 16, de 30 de outubro de 1999.

Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.

Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004

Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.

Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.

Institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Ato nº 064/2007.

Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	256.191.419	154.509.075	0	98.082.344	3.600.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	256.191.419	154.509.075	0	98.082.344	3.600.000	0	0	0
Total	256.191.419	154.509.075	0	98.082.344	3.600.000	0	0	0

0125 APOIO ADMINISTRATIVO		201.041.419	154.509.075	0	45.432.344	1.100.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral									
2903 Administração de Recursos Humanos		161.180.963	154.509.075	0	6.671.888	0	0	0	0
	F 90 0101	150.720.963	144.049.075	0	6.671.888	0	0	0	0
	F 91 0101	10.460.000	10.460.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
4534 Operacionalização das Ações Administrativas		39.860.456	0	0	38.760.456	1.100.000	0	0	0
	F 90 0101	39.860.456	0	0	38.760.456	1.100.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
1242 PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO		26.150.000	0	0	24.250.000	1.900.000	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa									
1902 Construção da Nova Sede do Legislativo		1.500.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	0
	F 90 0101	1.500.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	0
Objetivo:	Construir o novo prédio, adequado às necessidades do Parlamento paraense								
Produto:	Prédio Construído	Qde.:	1 Un						
2001 Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas		17.250.000	0	0	17.050.000	200.000	0	0	0
	F 90 0101	17.250.000	0	0	17.050.000	200.000	0	0	0
Objetivo:	Atender os anseios da população								
Produto:	Proposição Apreciada	Qde.:	650 Un						
4448 Interiorização do Processo Legislativo		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	F 90 0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo:	Realizar sessões plenárias na da alepa em municípios diversos para propiciar a participação do povo interiorano.								
Produto:	Sessão Plenária Realizada	Qde.:	12 Un						
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação									
4488 Modernização do Sistema de Informação da Assembléia Legislativa		3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
	F 90 0101	3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
Objetivo:	Melhor desempenho dos trabalhos e serviços , como implantação do parque gráfico, biblioteca e banco de dados.								
Produto:	Sistema Modernizado	Qde.:	3 Un						
01-Legislativa / 131-Comunicação Social									
4426 Implementação de Ações de 'Publicidade'		2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
	F 90 0101	2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Difundir e informar jornalisticamente as ações dos diversos setores da Administração Pública Estadual								
Produto:	Divulgação Realizada	Qde.:	100 Prc						
01-Legislativa / 722-Telecomunicações									
1001 Implantação e Manutenção do Canal Próprio de Televisão		1.200.000	0	0	1.000.000	200.000	0	0	0
	F 90 0101	1.200.000	0	0	1.000.000	200.000	0	0	0
Objetivo:	Divulgar pelos meios de comunicação, via televisão as ações do poder e ações plenárias								
Produto:	Canal de Televisão Implantado	Qde.:	1 Un						
1243 SOCIAL COMUNITÁRIO		5.600.000	0	0	5.000.000	600.000	0	0	0
01-Legislativa / 244-Assistência Comunitária									
2335 Apoio à Entidades e Eventos Culturais		1.500.000	0	0	1.400.000	100.000	0	0	0
	F 50 0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
	F 90 0101	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Objetivo: Apoiar financeiramente entidades sociais e incentivar a cultura em nosso estado											
Produto: Comunidade Atendida Qde.: 350 Un											
4452 Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC				700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
	F	90	0101	700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
Objetivo: Atender a população com expedição de documentos de cidadania											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 150.000 Un											
4491 Apoio as Ações dos Municípios				2.000.000	0	0	1.900.000	100.000	0	0	0
	F	50	0101	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
	F	90	0101	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
Objetivo: Apoiar financeiramente as demandas dos municípios carentes											
Produto: Município Atendido Qde.: 143 Un											
01-Legislativa / 301-Atenção Básica											
4492 Implementação das Ações do Ambulatório				700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
	S	90	0101	700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
Objetivo: Atender as pessoas carentes através de consultas médicas e ambulatoriais para servidores e pessoas carentes e do entorno da alepa											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 85.000 Un											
01-Legislativa / 365-Educação Infantil											
4450 Implementação das Ações da Creche / Escola do Legislativo				700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0
	F	90	0101	700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0
Objetivo: Atender crianças em nível educacional, referentes a filhos de funcionários e do entorno da alepa; qualificar e propiciar formação permanente, oferecendo conhecimentos básicos, através de seminários, cursos e ciclo de palestras aos servidores e da comunidade em geral.											
Produto: Aluno Atendido Qde.: 5.000 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				23.400.000	0	0	23.400.000	0	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6243 Auxílio Transporte				23.400.000	0	0	23.400.000	0	0	0	0
	F	90	0101	23.400.000	0	0	23.400.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2.100 Un											
Total				256.191.419	154.509.075	0	98.082.344	3.600.000	0	0	0

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1242-1902	Construção da Nova Sede do Legislativo	1.500.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	0
01.031.1242-2001	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	17.250.000	0	0	17.050.000	200.000	0	0	0
01.031.1242-4448	Interiorização do Processo Legislativo	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	161.180.963	154.509.075	0	6.671.888	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	39.860.456	0	0	38.760.456	1.100.000	0	0	0
01.126.1242-4488	Modernização do Sistema de Informação da Assembléia Legislativa	3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
01.131.1242-4426	Implementação de Ações de 'Publicidade'	2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
01.244.1243-2335	Apoio à Entidades e Eventos Culturais	1.500.000	0	0	1.400.000	100.000	0	0	0
01.244.1243-4452	Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
01.244.1243-4491	Apoio as Ações dos Municípios	2.000.000	0	0	1.900.000	100.000	0	0	0
01.301.1243-4492	Implementação das Ações do Ambulatório	700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	23.400.000	0	0	23.400.000	0	0	0	0
01.365.1243-4450	Implementação das Ações da Creche / Escola do Legislativo	700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0
01.722.1242-1001	Implantação e Manutenção do Canal Próprio de Televisão	1.200.000	0	0	1.000.000	200.000	0	0	0
Total		256.191.419	154.509.075	0	98.082.344	3.600.000	0	0	0

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.

Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.

Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.

Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.

Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	82.554.913	66.060.000	0	14.750.900	1.744.013	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	80.563.913	66.060.000	0	12.965.000	1.538.913	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	160.000	0	0	134.900	25.100	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reparlamento e Aperfeiçoamento do TCE	654.000	0	0	654.000	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.120.000	0	0	940.000	180.000	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
Total	82.554.913	66.060.000	0	14.750.900	1.744.013	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				2.745.000	0	0	2.710.000	35.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.745.000	0	0	2.710.000	35.000	0	0	0
	F	90	0101	2.745.000	0	0	2.710.000	35.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
1222 CONTROLE EXTERNO				70.647.913	66.060.000	0	2.888.900	1.699.013	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
1778 Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado				1.218.913	0	0	200.000	1.018.913	0	0	0
	F	90	0101	1.088.913	0	0	70.000	1.018.913	0	0	0
	F	90	0112	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar as instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Ampliação Realizada											
Qde.: 1 Un											
1906 Implantação das Ações do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEEX				217.000	0	0	191.900	25.100	0	0	0
	F	90	0106	160.000	0	0	134.900	25.100	0	0	0
	F	90	6121	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover o fortalecimento do Sistema de Controle Externo brasileiro como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações inter-governamentais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).											
Produto: Sistema Modernizado											
Qde.: 100 Prc											
4782 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais				67.455.000	66.060.000	0	1.260.000	135.000	0	0	0
	F	90	0101	60.151.000	59.160.000	0	856.000	135.000	0	0	0
	F	91	0101	6.900.000	6.900.000	0	0	0	0	0	0

	F 90 0111	404.000	0	0	404.000	0	0	0	0
Objetivo:	Realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta.								
Produto:	Entidade Fiscalizada	Qde.:	123	Un					
4988	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	1.330.000	0	0	850.000	480.000	0	0	0
	F 90 0101	1.100.000	0	0	800.000	300.000	0	0	0
	F 90 0112	230.000	0	0	50.000	180.000	0	0	0
Objetivo:	Modernizar institucionalmente o Tribunal no processo de fiscalização, face às novas demandas proporcionadas pela sociedade.								
Produto:	Sistema Desenvolvido e Modernizado	Qde.:	100	Prc					
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos									
4783	Operacionalização da Escola de Contas do TCE	245.000	0	0	205.000	40.000	0	0	0
	F 90 0101	170.000	0	0	130.000	40.000	0	0	0
	F 90 0111	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem promover a capacitação dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado, e servidores estaduais.								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100	Prc					
01-Legislativa / 131-Comunicação Social									
4786	Publicidade Institucional	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0
	F 90 0101	107.000	0	0	107.000	0	0	0	0
	F 90 0111	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Objetivo:	Difundir e informar as ações dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado.								
Produto:	Divulgação Realizada	Qde.:	4	Un					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		9.162.000	0	0	9.152.000	10.000	0	0	0
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
	F 90 0101	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
	F 90 0111	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	850	Un					
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003	Assistência Médica e Odontológica	2.489.000	0	0	2.479.000	10.000	0	0	0
	F 90 0101	1.989.000	0	0	1.979.000	10.000	0	0	0
	F 90 0112	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	668	Un					
6004	Auxílio Alimentação	6.343.000	0	0	6.343.000	0	0	0	0
	F 90 0101	6.083.000	0	0	6.083.000	0	0	0	0
	F 90 0112	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	765	Un					
Total		82.554.913	66.060.000	0	14.750.900	1.744.013	0	0	0

Suplemento 6

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1222-1778	Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado	1.218.913	0	0	200.000	1.018.913	0	0	0
01.032.1222-1906	Implantação das Ações do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEX	217.000	0	0	191.900	25.100	0	0	0
01.032.1222-4782	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	67.455.000	66.060.000	0	1.260.000	135.000	0	0	0
01.032.1222-4988	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	1.330.000	0	0	850.000	480.000	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.745.000	0	0	2.710.000	35.000	0	0	0
01.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
01.128.1222-4783	Operacionalização da Escola de Contas do TCE	245.000	0	0	205.000	40.000	0	0	0
01.131.1222-4786	Publicidade Institucional	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	2.489.000	0	0	2.479.000	10.000	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	6.343.000	0	0	6.343.000	0	0	0	0
Total		82.554.913	66.060.000	0	14.750.900	1.744.013	0	0	0

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.

Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.

Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.

Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.

Emenda Constitucional nº26, de 16 de junho de 2004.

Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.

Lei Complementar nº 25, de 5 de agosto de 1994.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.

Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.

Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Tribunal de Contas do Municípios

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	83.316.964	64.761.668	0	15.778.511	2.776.785	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	81.874.952	64.761.668	0	15.113.284	2.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	880.000	0	0	400.000	480.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	165.227	0	0	165.227	0	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	196.785	0	0	100.000	96.785	0	0	0
Total	83.316.964	64.761.668	0	15.778.511	2.776.785	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				23.317.730	16.065.303	0	6.552.427	700.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				17.620.303	16.065.303	0	1.555.000	0	0	0	0
	F	90	0101	16.777.991	15.222.991	0	1.555.000	0	0	0	0
	F	91	0101	842.312	842.312	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 100	Prc						
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.697.427	0	0	4.997.427	700.000	0	0	0
	F	90	0101	5.332.200	0	0	4.832.200	500.000	0	0	0
	F	90	0112	165.227	0	0	165.227	0	0	0	0
	F	90	0175	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada				Qde.: 100	Prc						
1220 FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				53.547.085	48.696.365	0	2.773.935	2.076.785	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controlado Externo											
1700 Ampliação da Estrutura Física				950.000	0	0	0	950.000	0	0	0
	F	90	0101	950.000	0	0	0	950.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar melhora nas instalações físicas do órgão visando melhor desempenho no exercício da fiscalização											
Produto: Prédio Construído				Qde.: 4	Un						
1737 Informatização do Processo de Controle e Prestação de Contas				726.400	0	0	276.400	450.000	0	0	0
	F	90	0101	726.400	0	0	276.400	450.000	0	0	0
Objetivo: Aprimorar a qualidade dos serviços prestados de controle e fiscalização											
Produto: Processo de Controle de Contas Informatizado				Qde.: 100	Un						

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios**03101 Tribunal de Contas dos Municípios****R\$ 1,00**

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D									
1765 Implantação da Escola de Contas do TCM				200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	F	90	0101	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
Objetivo:	Promover treinamentos e capacitar gestores e servidores públicos municipais tendo em vista a correta aplicação dos recursos públicos										
Produto:	Servidor Capacitado Qde.: 200 Un										
2012 Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios				49.715.865	48.696.365	0	1.019.500	0	0	0	0
	F	90	0101	44.622.922	43.603.422	0	1.019.500	0	0	0	0
	F	91	0101	5.092.943	5.092.943	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Exercer a fiscalização das contas públicas municipais, através de análises, inspeções e tomadas de contas										
Produto:	Município Fiscalizado Qde.: 143 Un										
4776 Capacitação do Servidor Público				602.035	0	0	602.035	0	0	0	0
	F	90	0101	602.035	0	0	602.035	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar treinamento aos servidores do tcm na análise das prestações de contas										
Produto:	Servidor Capacitado Qde.: 200 Un										
4777 Fiscalização e Orientação Técnica Inter-Regionalizada				176.000	0	0	176.000	0	0	0	0
	F	90	0101	176.000	0	0	176.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar maior dinamismo, eficácia e eficiência às ações de controle externo regionalizadas										
Produto:	Unidade de Controladorias Inter-Regional Qde.: 2 Un										
6009 Modernização do Sistema de Controle Externo				1.076.785	0	0	500.000	576.785	0	0	0
	F	90	0106	880.000	0	0	400.000	480.000	0	0	0
	F	90	6121	196.785	0	0	100.000	96.785	0	0	0
Objetivo:	Fortalecimento institucional e modernização do sistema de controle exteno, pelo incremento da eficácia, eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.										
Produto:	Controle Externo Modernizado Qde.: 1 Un										
01-Legislativa / 131-Comunicação Social											
4426 Implementação de Ações de 'Publicidade'				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Difundir e informar jornalisticamente as ações dos diversos setores da Administração Pública Estadual										
Produto:	Divulgação Realizada Qde.: 100 Prc										
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				6.452.149	0	0	6.452.149	0	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
	F	90	0101	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 400 Un										
6004 Auxílio Alimentação				6.360.149	0	0	6.360.149	0	0	0	0
	F	90	0101	6.360.149	0	0	6.360.149	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 400 Un										
Total				83.316.964	64.761.668	0	15.778.511	2.776.785	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Tribunal de Contas do Municípios**03101 Tribunal de Contas dos Municípios****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1220-1700	Ampliação da Estrutura Física	950.000	0	0	0	950.000	0	0	0
01.032.1220-1737	Informatização do Processo de Controle e Prestação de Contas	726.400	0	0	276.400	450.000	0	0	0
01.032.1220-1765	Implantação da Escola de Contas do TCM	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
01.032.1220-2012	Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios	49.715.865	48.696.365	0	1.019.500	0	0	0	0
01.032.1220-4776	Capacitação do Servidor Público	602.035	0	0	602.035	0	0	0	0
01.032.1220-4777	Fiscalização e Orientação Técnica Inter-Regionalizada	176.000	0	0	176.000	0	0	0	0
01.032.1220-6009	Modernização do Sistema de Controle Externo	1.076.785	0	0	500.000	576.785	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	17.620.303	16.065.303	0	1.555.000	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.697.427	0	0	4.997.427	700.000	0	0	0
01.131.1220-4426	Implementação de Ações de 'Publicidade'	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	6.360.149	0	0	6.360.149	0	0	0	0
Total		83.316.964	64.761.668	0	15.778.511	2.776.785	0	0	0

Tribunal de Justiça do Estado**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de Dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Tribunal de Justiça do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	547.845.379	399.907.521	0	105.133.370	42.219.488	585.000	0	0
0101Recursos Ordinários	456.975.324	399.907.521	0	57.067.803	0	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.775.574	0	0	175.574	4.600.000	0	0	0
0112Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.010.000	0	0	0	1.010.000	0	0	0
0118Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário	85.084.481	0	0	47.889.993	36.609.488	585.000	0	0
Total	547.845.379	399.907.521	0	105.133.370	42.219.488	585.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1286 ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA				318.183	0	0	165.109	153.074	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
1968 Conciliando com a Justiça				99.000	0	0	69.000	30.000	0	0	0
	F	90	0118	99.000	0	0	69.000	30.000	0	0	0
Objetivo:	Criar Núcleos de Mediação, Núcleos de Conciliação Comunitária e Centrais de Conciliação, visando à solução mais célere de conflitos, cultivando a cultura de pacificação e permitindo a solução de possíveis litígios.										
Produto:	Núcleo Central Criado Qde.: 6 Un										
1974 Concretizando a Justiça				56.625	0	0	56.625	0	0	0	0
	F	90	0118	56.625	0	0	56.625	0	0	0	0
Objetivo:	Reestruturar a logística operacional das Varas de Execução Penal, dos Núcleos de Penas e Medidas Alternativas, Varas Cíveis das Comarcas do Interior e Juizados Especiais, com infraestrutura necessária que otimize o tempo no cumprimento das decisões judiciais.										
Produto:	Unidade Judiciária Readequada Qde.: 6 Un										
6248 Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários				25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
	F	90	0118	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
Objetivo:	Articular ações de prevenção e solução de conflitos fundiários, através da conciliação e mediação, envolvendo os órgãos competentes, para prevenir e alcançar a pacificação nas áreas de risco.										
Produto:	Núcleo de Gestão Implantado Qde.: 1 Un										
02-Judiciária / 125-Normatização e Fiscalização											
1973 Justiça Ribeirinha				37.558	0	0	24.484	13.074	0	0	0
	F	90	0118	37.558	0	0	24.484	13.074	0	0	0
Objetivo:	Promover ações itinerantes de Justiça e Cidadania aos jurisdicionados paraenses que vivem as margens dos rios mediante atuações articuladas de parceria com os outros Poderes, instituições e órgãos públicos e privados.										
Produto:	Ação Efetivada Qde.: 1 Un										
1975 Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará				100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	F	90	0118	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo:	Informatizar os procedimentos cartoriais, digitalização registrada dos livros existentes, criando Banco de Dados, para subsidiar a obtenção das informações necessárias à solução dos conflitos fundiários urbanos e rurais.										
Produto:	Cartório Informatizado Qde.: 1 Un										
1287 ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO				28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
1978 Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico				28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
	F	90	0118	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
Objetivo:	Adequar as unidades administrativas do Tribunal responsáveis pela Gestão Estratégica.										
Produto:	Unidade Alinhada ao PE Qde.: 1 Un										
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				344.356.498	293.947.124	0	50.173.902	235.472	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
4653 Administração de Recursos Humanos - TJE				316.640.386	290.979.514	0	25.660.872	0	0	0	0
	F	90	0101	276.071.910	254.689.515	0	21.382.395	0	0	0	0
	F	91	0101	36.289.999	36.289.999	0	0	0	0	0	0
	F	90	0118	4.278.477	0	0	4.278.477	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário										
Produto:	Comarca Atendida Qde.: 16 Un										

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
4654	Operacionalização das Ações Administrativas - TJE					23.780.765	0	0	23.621.765	159.000	0	0	0
			F	90	0101	10.734.782	0	0	10.734.782	0	0	0	0
			F	90	0118	13.045.983	0	0	12.886.983	159.000	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Poder Judiciário											
	Produto:	Comarca Atendida											
		Qde.:											
6251	Administração de Recursos Humanos da Escola Superior da Magistratura					3.247.882	2.967.610	0	280.272	0	0	0	0
			F	90	0101	3.237.882	2.967.610	0	270.272	0	0	0	0
			F	90	0118	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos da Escola Superior da Magistratura.											
	Produto:	Academia Implementada											
		Qde.:											
6252	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura					687.465	0	0	610.993	76.472	0	0	0
			F	90	0101	20.436	0	0	20.436	0	0	0	0
			F	90	0118	667.029	0	0	590.557	76.472	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que visam a gestão administrativa da Escola Superior da Magistratura.											
	Produto:	Ação Implementada											
		Qde.:											
1288 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL						1.619.874	0	0	1.199.874	420.000	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
1981	Implementação de Laudos Periciais					630.000	0	0	630.000	0	0	0	0
			F	90	0118	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Agilizar a confecção e entrega dos laudos periciais necessários à tramitação de processos judiciais.											
	Produto:	Sistema Implantado											
		Qde.:											
1983	Justiça e Ética					14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
			F	90	0118	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Difundir e discutir os valores éticos e morais que devem nortear a atuação do poder Judiciário, bem como, de todos os atores integrantes do Sistema de Justiça.											
	Produto:	Ação Realizada											
		Qde.:											
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação													
4940	Implementação de Sistema Integrado de Justiça					165.492	0	0	165.492	0	0	0	0
			F	90	0118	165.492	0	0	165.492	0	0	0	0
	Objetivo:	Viabilizar a integração necessária entre as instituições que operam a máquina da Justiça (Ministério Público, Polícias, Tribunais Superiores, outros Tribunais, Defensorias Públicas, Procuradorias, OAB, Sistema Penal, IML), viabilizando o encaminhamento coordenado das ações e a celeridade na troca de informações.											
	Produto:	Sistema Implantado											
		Qde.:											
02-Judiciária / 131-Comunicação Social													
1984	Rádio e Tv Justiça					500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
			F	90	0118	500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
	Objetivo:	Difundir as ações, programas e políticas do Judiciário Paraense, com ênfase na divulgação dos direitos e garantias constitucionais do cidadão.											
	Produto:	Programa Implantado											
		Qde.:											
4938	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade					310.382	0	0	290.382	20.000	0	0	0
			F	90	0118	310.382	0	0	290.382	20.000	0	0	0
	Objetivo:	Divulgação das ações do Poder Judiciário de modo a garantir a democratização das informações e de prestação de contas.											
	Produto:	Notícia Difundida											
		Qde.:											
1284 EFICIÊNCIA OPERACIONAL						140.277.327	105.960.397	0	17.042.192	16.689.738	585.000	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
1888	Expansão da Infraestrutura Judiciária					17.225.026	799.469	0	914.819	14.925.738	585.000	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
02-Judiciária / 542-Control e Ambiental											
1971 Implementação das Ações da Agenda Sócio Ambiental				884.140	0	0	109.140	775.000	0	0	0
	F	90	0118	884.140	0	0	109.140	775.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar a gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Poder Judiciário do Estado do Pará promovendo o uso racional dos recursos naturais e bens públicos.										
Produto:	Ação Implementada Qde.: 100 Prc										
1250 GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ				881.014	0	0	881.014	0	0	0	0
02-Judiciária / 125-Normatização e Fiscalização											
6250 Implementação do Módulo de Gestão de Arrecadação Judicial				48.306	0	0	48.306	0	0	0	0
	F	90	0118	48.306	0	0	48.306	0	0	0	0
Objetivo:	Implantar o controle e monitoramento da arrecadação das custas judiciais em todas as Comarcas do Estado.										
Produto:	Módulo Implementado Qde.: 1 Un										
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas											
4933 Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial				668.752	0	0	668.752	0	0	0	0
	F	90	0118	668.752	0	0	668.752	0	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar o controle das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ e a integração das Comarcas e dos Cartórios Extra Judiciais que operam o Sistema.										
Produto:	Sistema Implementado Qde.: 1 Un										
4934 Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais				163.956	0	0	163.956	0	0	0	0
	F	90	0118	163.956	0	0	163.956	0	0	0	0
Objetivo:	Migrar o Sistema de Depósitos Judiciais do BANPARÁ para um sistema próprio do TJE, informatizando todas as fases de seus procedimentos.										
Produto:	Sistema Implementado Qde.: 1 Un										
1289 GESTÃO DE PESSOAS				10.845.067	0	0	10.406.321	438.746	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
1985 Padronização dos Procedimentos Administrativos				955.000	0	0	655.000	300.000	0	0	0
	F	90	0118	955.000	0	0	655.000	300.000	0	0	0
Objetivo:	Dar eficiência aos procedimentos e à acessibilidade de informações administrativas aos magistrados e servidores.										
Produto:	Procedimento Padronizado Qde.: 100 Prc										
6249 Alocação de Recursos Humanos				16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
	F	90	0118	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Objetivo:	Efetuar o planejamento permanente do dimensionamento da estrutura funcional padrão no âmbito do Poder Judiciário Estadual.										
Produto:	Estrutura Funcional Implantada Qde.: 100 Prc										

02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos										
1982	Capacitação de Magistrados e Servidores		2.499.338	0	0	2.499.338	0	0	0	0
		F 90 0118	2.499.338	0	0	2.499.338	0	0	0	0
Objetivo:	Capacitar magistrados e servidores, em suas competências estratégicas, treinando-os para o melhor desempenho de suas atribuições, dentro do novo padrão de modernização já implantado no Poder Judiciário.									
Produto:	Magistrado e Servidor Capacitado	Qde.:	100	Prc						
4949 Implementação de Encontros Regionais			170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
		F 90 0118	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Objetivo:	Interação e interiorização da justiça, visando a capacitação e a descentralização administrativa.									
Produto:	Encontro Regional Realizado	Qde.:	1	Un						
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
4944	Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário		672.181	0	0	533.435	138.746	0	0	0
		S 90 0118	672.181	0	0	533.435	138.746	0	0	0
Objetivo:	Agilizar as perícias médicas e prestar assistência ambulatorial e odontológica aos membros e servidores do Poder Judiciário.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1	Pes						
4946 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde			5.917.548	0	0	5.917.548	0	0	0	0
		S 90 0101	4.185.483	0	0	4.185.483	0	0	0	0
		S 90 0118	1.732.065	0	0	1.732.065	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o acesso dos membros e dos servidores do Poder Judiciário aos planos de assistência à saúde.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1	Pes						
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4948	Encargos com Benefícios Assistenciais		615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
		S 90 0101	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça, benefícios assistenciais criados por lei, assegurando dentre outros: auxílio doença, funeral e outros benefícios assistenciais.									
Produto:	Beneficiário Atendido	Qde.:	1	Pes						
1290 INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			47.713.603	0	0	23.435.645	24.277.958	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária										
1889	Aparelhamento das Unidades Judiciárias		3.412.394	0	0	0	3.412.394	0	0	0
		F 90 0112	1.010.000	0	0	0	1.010.000	0	0	0
		F 90 0118	2.402.394	0	0	0	2.402.394	0	0	0
Objetivo:	Dotar as unidades judiciárias dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento.									
Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	100	Prc						
1890 Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário			18.803.637	0	0	4.469.963	14.333.674	0	0	0
		F 90 0118	18.803.637	0	0	4.469.963	14.333.674	0	0	0
Objetivo:	Garantir a infra-estrutura física do judiciário em condição adequada de funcionamento, inclusive com reforma e ampliação de instalações elétricas e de lógicas para informática.									
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	100	Prc						
02-Judiciária / 122-Administração Geral										
1987	Programa de Segurança		3.565.489	0	0	3.413.361	152.128	0	0	0
		F 90 0101	3.228.861	0	0	3.228.861	0	0	0	0
		F 90 0118	336.628	0	0	184.500	152.128	0	0	0
Objetivo:	Garantir a segurança das pessoas que circulam nas unidades do Poder Judiciário e seu patrimônio.									
Produto:	Segurança Implantada	Qde.:	14	Un						
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação										
1893	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais		1.919.760	0	0	1.919.760	0	0	0	0
		F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 90 0118	1.619.760	0	0	1.619.760	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar sistemas integrados de informática que propiciem maior controle e distribuição dos serviços jurisdicionais, utilizando novo sistema aplicativo de processos judiciais, baseado em tecnologias WEB, administração centralizada e processo judicial eletrônico.									
Produto:	Unidade com Sistema Implantado	Qde.:	100	Prc						
1988 Implantação da Central de Serviços			3.079.863	0	0	3.079.863	0	0	0	0
		F 90 0118	3.079.863	0	0	3.079.863	0	0	0	0
Objetivo:	Promover atendimento centralizado entre a área de TIC e os usuários dos serviços.									
Produto:	Central de Serviços Implantada	Qde.:	6	Un						

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado**04101 Tribunal de Justiça do Estado****R\$ 1,00**

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
4941 Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas				6.041.825	0	0	4.961.825	1.080.000	0	0	0
	F	90	0101	1.724.470	0	0	1.724.470	0	0	0	0
	F	90	0118	4.317.355	0	0	3.237.355	1.080.000	0	0	0
Objetivo: Manutenção e ampliação dos links de comunicação do Poder Judiciário.											
Produto: Unidade Judiciária Atendida Qde.: 100 Prc											
4943 Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário				2.085.635	0	0	1.110.873	974.762	0	0	0
	F	90	0118	2.085.635	0	0	1.110.873	974.762	0	0	0
Objetivo: Padronização quantitativa e qualitativa de equipamentos de informática, visando dotar as unidades jurisdicionais de infra-estrutura adequada ao desenvolvimento dos trabalhos, promovendo a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico ao funcionamento dos sistemas aplicativos e equipamentos de informática em uso no Poder Judiciário.											
Produto: Unidade Judiciária Padronizada Qde.: 100 Prc											
6247 Implementação de Sistema de Segurança da Informação				8.805.000	0	0	4.480.000	4.325.000	0	0	0
	F	90	0101	4.480.000	0	0	4.480.000	0	0	0	0
	F	90	0118	4.325.000	0	0	0	4.325.000	0	0	0
Objetivo: Adotar novos mecanismos de controle e ferramentas de hardware e software para implantação de segurança da informação de alto nível.											
Produto: Sistema de Segurança de Informação Imç Qde.: 100 Prc											
1283 RESPONSABILIDADE SOCIAL				203.428	0	0	198.928	4.500	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
1976 Justiça e Cidadania				94.328	0	0	94.328	0	0	0	0
	F	90	0118	94.328	0	0	94.328	0	0	0	0
Objetivo: Viabilizar o acesso aos direitos de cidadania e promover a mediação e solução de conflitos.											
Produto: Calendário de Ação Criado Qde.: 16 Un											
1977 Projeto Aguapé				109.100	0	0	104.600	4.500	0	0	0
	F	90	0118	109.100	0	0	104.600	4.500	0	0	0
Objetivo: Promover ações socializadoras aos apenados da justiça e egressos do sistema penal.											
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 4 Pes											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.602.385	0	0	1.602.385	0	0	0	0
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6243 Auxílio Transporte				1.602.385	0	0	1.602.385	0	0	0	0
	F	90	0101	1.602.385	0	0	1.602.385	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1.910 Un											
Total				547.845.379	399.907.521	0	105.133.370	42.219.488	585.000	0	0



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado**04101 Tribunal de Justiça do Estado****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1283-1976	Justiça e Cidadania	94.328	0	0	94.328	0	0	0	0
02.061.1283-1977	Projeto Aguapé	109.100	0	0	104.600	4.500	0	0	0
02.061.1284-1888	Expansão da Infraestrutura Judiciária	17.225.026	799.469	0	914.819	14.925.738	585.000	0	0
02.061.1284-1965	Padronização de Procedimentos Judiciais	340.000	0	0	340.000	0	0	0	0
02.061.1284-4936	Implementação e Interiorização das Ações da Justiça	115.230.029	105.160.928	0	10.069.101	0	0	0	0
02.061.1286-1968	Conciliando com a Justiça	99.000	0	0	69.000	30.000	0	0	0
02.061.1286-1974	Concretizando a Justiça	56.625	0	0	56.625	0	0	0	0
02.061.1286-6248	Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
02.061.1288-1981	Implementação de Laudos Periciais	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0
02.061.1288-1983	Justiça e Ética	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
02.061.1290-1889	Aparelhamento das Unidades Judiciárias	3.412.394	0	0	0	3.412.394	0	0	0
02.061.1290-1890	Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário	18.803.637	0	0	4.469.963	14.333.674	0	0	0
02.121.1284-1970	Implementação do Sistema de Gestão de Custos	191.632	0	0	191.632	0	0	0	0
02.122.0125-4653	Administração de Recursos Humanos - TJE	316.640.386	290.979.514	0	25.660.872	0	0	0	0
02.122.0125-4654	Operacionalização das Ações Administrativas - TJE	23.780.765	0	0	23.621.765	159.000	0	0	0
02.122.0125-6251	Administração de Recursos Humanos da Escola Superior da Magistratura	3.247.882	2.967.610	0	280.272	0	0	0	0
02.122.0125-6252	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura	687.465	0	0	610.993	76.472	0	0	0
02.122.1284-1969	Processo Administrativo Digital	755.000	0	0	240.000	515.000	0	0	0
02.122.1287-1978	Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
02.122.1289-1985	Padronização dos Procedimentos Administrativos	955.000	0	0	655.000	300.000	0	0	0
02.122.1289-6249	Alocação de Recursos Humanos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
02.122.1290-1987	Programa de Segurança	3.565.489	0	0	3.413.361	152.128	0	0	0
02.125.1250-6250	Implementação do Módulo de Gestão de Arrecadação Judicial	48.306	0	0	48.306	0	0	0	0
02.125.1286-1973	Justiça Ribeirinha	37.558	0	0	24.484	13.074	0	0	0
02.125.1286-1975	Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
02.126.1284-1891	Implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do Arquivo Judiciário	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
02.126.1284-1966	Juizado Especial Digital	342.500	0	0	112.500	230.000	0	0	0
02.126.1284-1967	Projeto Libra	5.259.000	0	0	5.015.000	244.000	0	0	0
02.126.1288-4940	Implementação de Sistema Integrado de Justiça	165.492	0	0	165.492	0	0	0	0
02.126.1290-1893	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais	1.919.760	0	0	1.919.760	0	0	0	0
02.126.1290-1988	Implantação da Central de Serviços	3.079.863	0	0	3.079.863	0	0	0	0
02.126.1290-4941	Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas	6.041.825	0	0	4.961.825	1.080.000	0	0	0
02.126.1290-4943	Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário	2.085.635	0	0	1.110.873	974.762	0	0	0
02.126.1290-6247	Implementação de Sistema de Segurança da Informação	8.805.000	0	0	4.480.000	4.325.000	0	0	0
02.128.1289-1982	Capacitação de Magistrados e Servidores	2.499.338	0	0	2.499.338	0	0	0	0
02.128.1289-4949	Implementação de Encontros Regionais	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
02.129.1250-4933	Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial	668.752	0	0	668.752	0	0	0	0
02.129.1250-4934	Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais	163.956	0	0	163.956	0	0	0	0
02.131.1288-1984	Rádio e Tv Justiça	500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
02.131.1288-4938	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	310.382	0	0	290.382	20.000	0	0	0
02.302.1289-4944	Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário	672.181	0	0	533.435	138.746	0	0	0
02.302.1289-4946	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde	5.917.548	0	0	5.917.548	0	0	0	0
02.331.1201-6243	Auxílio Transporte	1.602.385	0	0	1.602.385	0	0	0	0
02.331.1289-4948	Encargos com Benefícios Assistenciais	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
02.542.1284-1971	Implementação das Ações da Agenda Sócio Ambiental	884.140	0	0	109.140	775.000	0	0	0
Total		547.845.379	399.907.521	0	105.133.370	42.219.488	585.000	0	0

Justiça Militar do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Processar e julgar os policiais e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 122 a 124.	Dispõe sobre a Organização da Justiça Militar.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 168 a 172.	Dispõe sobre a Justiça Militar do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003
Lei Estadual nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei Estadual nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências
Lei Estadual nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, na Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Justiça Militar do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
05101 Justiça Militar do Estado	3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0
Total	3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Justiça Militar do Estado**05101 Justiça Militar do Estado****R\$ 1,00**

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				656.000	0	0	656.000	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				418.000	0	0	418.000	0	0	0	0
	F	90	0101	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
	F	90	0101	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
1284 EFICIÊNCIA OPERACIONAL				3.256.200	3.209.200	0	22.000	25.000	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
6253 Processamento e Julgamento de Crimes Militares				3.256.200	3.209.200	0	22.000	25.000	0	0	0
	F	90	0101	2.961.200	2.914.200	0	22.000	25.000	0	0	0
	F	91	0101	295.000	295.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Dotar a jme de condições para seu funcionamento, objetivando maior celeridade e sua melhor distribuição à coletividade											
Produto: Fórum Mantido											
Qde.: 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6243 Auxílio Transporte				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado											
Qde.: 6 Un											
Total				3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Justiça Militar do Estado**05101 Justiça Militar do Estado****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1284-6253	Processamento e Julgamento de Crimes Militares	3.256.200	3.209.200	0	22.000	25.000	0	0	0
02.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0
02.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
02.331.1201-6243	Auxílio Transporte	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei nº 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, parágrafo 5º, da CF.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	244.899.390	205.637.000	0	28.483.225	10.267.165	512.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	257.740	0	0	41.000	216.740	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.007.275	0	0	0	1.007.275	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Ministério Público	861.235	0	0	0	711.235	150.000	0	0
Total	247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público**12101 Ministério Público****R\$ 1,00**

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				11.381.256	0	0	8.874.761	2.506.495	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				11.381.256	0	0	8.874.761	2.506.495	0	0	0
	F		90 0101	10.373.981	0	0	8.874.761	1.499.220	0	0	0
	F		90 0112	1.007.275	0	0	0	1.007.275	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
1237 DEFESA DA SOCIEDADE				215.942.476	195.103.500	0	10.631.056	9.545.920	662.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
4509 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade				125.119.495	122.945.500	0	1.828.255	345.740	0	0	0
	F		90 0101	107.024.255	105.072.000	0	1.823.255	129.000	0	0	0
	F		91 0101	17.873.500	17.873.500	0	0	0	0	0	0
	F		90 0106	221.740	0	0	5.000	216.740	0	0	0
Objetivo: Atender, no âmbito das atribuições do Ministério Público, as demandas sócio-econômico-político-jurídicas da sociedade.											
Produto: Procuradoria e Promotoria Estruturada											
Qde.: 303 Un											
03-Essencial à Justiça / 121-Planejamento e Orçamento											
4992 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional				166.000	0	0	166.000	0	0	0	0
	F		90 0101	166.000	0	0	166.000	0	0	0	0
Objetivo: Otimizar a tomada de decisão e a gestão do Ministério Público, através do trabalho participativo de planejamento, da adequação da sua dinâmica organizacional, bem como da otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.											
Produto: Ação Implementada											
Qde.: 10 Un											
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
1800 Implantação de Unidades do Ministério Público				7.445.640	0	0	0	6.783.640	662.000	0	0
	F		90 0101	6.584.405	0	0	0	6.072.405	512.000	0	0
	F		90 0119	861.235	0	0	0	711.235	150.000	0	0
Objetivo: Oferecer condições físicas adequadas ao desenvolvimento das ações ministeriais, visando ao melhor atendimento da população.											
Produto: Prédio Implantado											
Qde.: 14 Un											
4507 Melhoramento de Unidades do Ministério Público				2.108.990	0	0	697.950	1.411.040	0	0	0
	F		90 0101	2.108.990	0	0	697.950	1.411.040	0	0	0
Objetivo: Manter em condições físicas adequadas os próprios do ministério público, proporcionando melhores condições de atendimento ao público.											
Produto: Prédio Mantido											
Qde.: 18 Un											
4512 Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público				3.635.145	0	0	2.629.645	1.005.500	0	0	0
	F		90 0101	3.635.145	0	0	2.629.645	1.005.500	0	0	0
Objetivo: Organizar e tratar a massa de informações jurídicas, técnicas e científicas recebida e produzida pelo Ministério Público de forma a disponibilizá-la com agilidade e confiabilidade a usuários internos e externos.											
Produto: Informação Disponibilizada											
Qde.: 1 Un											
4514 Apoio Técnico, Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade				76.438.320	72.158.000	0	4.280.320	0	0	0	0
	F		90 0101	70.678.820	66.398.500	0	4.280.320	0	0	0	0
	F		91 0101	5.759.500	5.759.500	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar a missão constitucional do MP na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, através da atuação profissional de seus servidores, que oferecem aos Procuradores e Promotores de Justiça os elementos técnicos, científicos e administrativos necessários ao cumprimento de sua missão.											
Produto: Procuradoria e Promotoria Apoiada											
Qde.: 175 Un											

CONTINUA NO CADERNO 7

Suplemento 7

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
4983 Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público				696.370	0	0	696.370	0	0	0	0
	F	90	0101	696.370	0	0	696.370	0	0	0	0
Objetivo: Formar e aperfeiçoar recursos humanos, aprofundando conhecimentos e habilidades específicas e desenvolvendo massa crítica institucional, visando o desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes do Ministério Público, com a finalidade de atender às demandas institucionais e garantir a efetiva atuação junto à sociedade de maneira mais comprometida e eficaz.											
Produto: Membro e Servidor Capacitado											
Qde.: 150 Un											
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4984 Apoio na Formulação e Controle da Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias				332.516	0	0	332.516	0	0	0	0
	F	90	0101	296.516	0	0	296.516	0	0	0	0
	F	90	0106	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Objetivo: Estimular e aprofundar o processo de democratização da sociedade, através da criação de oportunidades para o acesso da população aos serviços oferecidos pelo Ministério Público e parceiros, bem como de espaços e instrumentos de participação da sociedade na formulação e implementação das políticas públicas, objetivando o fortalecimento da cidadania, através do atendimento dos direitos individuais e coletivos.											
Produto: Município Atendido											
Qde.: 10 Un											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				10.833.500	10.533.500	0	150.000	150.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 846-Outros Encargos Especiais											
9024 Encargos com Débitos Administrativos				10.833.500	10.533.500	0	150.000	150.000	0	0	0
	F	90	0101	10.800.000	10.500.000	0	150.000	150.000	0	0	0
	F	91	0101	33.500	33.500	0	0	0	0	0	0

Objetivo:	Garantir pagamento de compromissos assumidos em exercícios anteriores.								
Produto:	Encargo com Débito Administrativo	Qde.:	12 Mês						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		8.868.408	0	0	8.868.408	0	0	0	0
	03-Essencial à Justiça / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MP	992.000	0	0	992.000	0	0	0	0
	F 90 0101	992.000	0	0	992.000	0	0	0	0
Objetivo:	Atender a parcela patronal, relativa ao plano de assistência a saúde do servidor do ministério público.								
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	353 Un						
	03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
2995	Encargos com Benefícios Assistenciais	208.000	0	0	208.000	0	0	0	0
	F 90 0101	208.000	0	0	208.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça, auxílio alimentação e outros benefícios assistenciais								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	50 Un						
6004	Auxílio Alimentação	6.487.800	0	0	6.487.800	0	0	0	0
	F 90 0101	6.487.800	0	0	6.487.800	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	973 Un						
6243	Auxílio Transporte	1.180.608	0	0	1.180.608	0	0	0	0
	F 90 0101	1.180.608	0	0	1.180.608	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	889 Un						
Total		247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101 Ministério Público

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1237-4509	Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade	125.119.495	122.945.500	0	1.828.255	345.740	0	0	0
03.121.1237-4992	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	166.000	0	0	166.000	0	0	0	0
03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	11.381.256	0	0	8.874.761	2.506.495	0	0	0
03.122.1237-1800	Implantação de Unidades do Ministério Público	7.445.640	0	0	0	6.783.640	662.000	0	0
03.122.1237-4507	Melhoramento de Unidades do Ministério Público	2.108.990	0	0	697.950	1.411.040	0	0	0
03.122.1237-4512	Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público	3.635.145	0	0	2.629.645	1.005.500	0	0	0
03.122.1237-4514	Apoio Técnico, Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade	76.438.320	72.158.000	0	4.280.320	0	0	0	0
03.128.1237-4983	Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público	696.370	0	0	696.370	0	0	0	0
03.302.1201-4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MP	992.000	0	0	992.000	0	0	0	0
03.331.1201-2995	Encargos com Benefícios Assistenciais	208.000	0	0	208.000	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	6.487.800	0	0	6.487.800	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	1.180.608	0	0	1.180.608	0	0	0	0
03.422.1237-4984	Apoio na Formulação e Controle da Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias	332.516	0	0	332.516	0	0	0	0
03.846.0000-9024	Encargos com Débitos Administrativos	10.833.500	10.533.500	0	150.000	150.000	0	0	0
Total		247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política Estadual de Desenvolvimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências. Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004. Republicada no D.O.E., de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÀ URBE, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional****R\$ 1,00**



Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional	57.064.605	2.182.246	0	5.992.359	48.890.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	10.229.760	2.182.246	0	4.142.766	3.904.748	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	22.000.000	0	0	1.500.000	20.500.000	0	0	0
0129 Recursos Tesouro Vinculado ao FDM	10.985.252	0	0	0	10.985.252	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
2129 Recursos Tesouro Vinculado ao FDM - Contrapartida Estadual	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
4121 Outras Contrapartidas	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	2.849.593	0	0	349.593	2.500.000	0	0	0
Total	57.064.605	2.182.246	0	5.992.359	48.890.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1227	ÁGUA PARA TODOS					24.065.956	0	0	608.000	23.457.956	0	0	0
	17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano												
	1855	Realização de Obras de Saneamento do Projeto Alvorada				4.700.000	0	0	0	4.700.000	0	0	0
			F	40	0106	3.800.000	0	0	0	3.800.000	0	0	0
			F	40	6121	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
	Objetivo:	Aumentar a cobertura de saneamento básico nas áreas urbana e rural.											
	Produto:	Ligação Implantada											
		Qde.:				3.134	Un						
	1871	Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água				10.340.704	0	0	608.000	9.732.704	0	0	0
			F	90	0101	720.704	0	0	608.000	112.704	0	0	0
			F	90	0106	5.170.000	0	0	0	5.170.000	0	0	0
			F	90	0130	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
			F	90	4121	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
			F	90	6121	1.250.000	0	0	0	1.250.000	0	0	0
	Objetivo:	Elevar o nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água para a população do Estado.											
	Produto:	Ligação Implantada											
		Qde.:				9.175	Un						
	1923	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água				9.025.252	0	0	0	9.025.252	0	0	0
			F	90	0101	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0
			F	90	0129	5.385.252	0	0	0	5.385.252	0	0	0
			F	90	0130	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
			F	90	4121	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	Objetivo:	Elevar o nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água para a população do Estado.											
	Produto:	Ligação Realizada											
		Qde.:				7.058	Un						
0125	APOIO ADMINISTRATIVO					5.449.458	2.182.246	0	2.829.916	437.296	0	0	0
	15-Urbanismo / 122-Administração Geral												
	4534	Operacionalização das Ações Administrativas				3.101.352	0	0	2.664.056	437.296	0	0	0
			F	90	0101	3.101.352	0	0	2.664.056	437.296	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto:	Ação Realizada											
		Qde.:				100	Prc						
	4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.197.306	2.182.246	0	15.060	0	0	0	0
			F	90	0101	2.197.306	2.182.246	0	15.060	0	0	0	0
	Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
	Produto:	Ação Realizada											
		Qde.:				100	Prc						
	4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				150.800	0	0	150.800	0	0	0	0
			F	90	0101	150.800	0	0	150.800	0	0	0	0
	Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
	Produto:	Unidade Abastecida											
		Qde.:				10	Un						
1225	EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL					23.399.098	0	0	84.350	23.314.748	0	0	0
	15-Urbanismo / 121-Planejamento e Orçamento												
	4793	Apoio à Implementação de Planos Diretores Municipais - PARÁ URBE				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
			F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Dotar os municípios de subsídios para o desenvolvimento das diretrizes traçadas nos Planos Diretores Municipais.											
	Produto:	Plano Implantado											
		Qde.:				2	Un						
	4794	Implementação do Plano Estratégico Metropolitano				4.350	0	0	4.350	0	0	0	0
			F	90	0101	4.350	0	0	4.350	0	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Produto: Município Atendido				12 Un							
4840 Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas				4.300	0	0	4.300	0	0	0	0
	F	90	0101	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0
Objetivo: Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.											
Produto: Política Implementada				12 Un							
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
15-Urbanismo / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
	F	90	0101	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada				1 Un							
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				42.900	0	0	42.900	0	0	0	0
15-Urbanismo / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				42.900	0	0	42.900	0	0	0	0
	F	90	0101	42.900	0	0	42.900	0	0	0	0
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.											
Produto: Conselho Fortalecido				120 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
15-Urbanismo / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado				10 Un							
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
	F	90	0101	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado				70 Un							
6243 Auxílio Transporte				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado				60 Un							
Total				57.064.605	2.182.246	0	5.992.359	48.890.000	0	0	0



**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15.121.1225-4793	Apoio à Implementação de Planos Diretores Municipais - PARÁ URBE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15.121.1225-4794	Implementação do Plano Estratégico Metropolitano	4.350	0	0	4.350	0	0	0	0
15.121.1228-4834	Implementação da Gestão Participativa	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
15.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0
15.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.101.352	0	0	2.664.056	437.296	0	0	0
15.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.197.306	2.182.246	0	15.060	0	0	0	0
15.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	150.800	0	0	150.800	0	0	0	0
15.127.1247-6059	Apoio ao Processo de Regularização Fundiária em Área Urbana	1.849.593	0	0	1.849.593	0	0	0	0
15.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15.128.1225-1852	Capacitação de Agentes Locais para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
15.331.1201-6243	Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15.422.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	42.900	0	0	42.900	0	0	0	0
15.451.1225-1555	Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE	3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0
15.451.1225-1941	Investimentos para o Desenvolvimento Municipal	19.714.748	0	0	0	19.714.748	0	0	0
15.482.1199-1910	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC	1.847.300	0	0	167.300	1.680.000	0	0	0
15.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
17.512.1227-1855	Realização de Obras de Saneamento do Projeto Alvorada	4.700.000	0	0	0	4.700.000	0	0	0
17.512.1227-1871	Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	10.340.704	0	0	608.000	9.732.704	0	0	0
17.512.1227-1923	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água	9.025.252	0	0	0	9.025.252	0	0	0
Total		57.064.605	2.182.246	0	5.992.359	48.890.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
4753 Implementação do Projeto "Pintando a Liberdade"				1.604.818	0	0	1.604.818	0	0	0	0
	F	90	0101	218.241	0	0	218.241	0	0	0	0
	F	90	0106	1.386.577	0	0	1.386.577	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a oportunidade de trabalho e renda aos internos do sistema penitenciário, proporcionando a redução de pena mediante a produção de materiais esportivos										
Produto:	Pessoa Atendida Qde.: 250 Un										
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				948.869	0	0	948.869	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				42.443	0	0	42.443	0	0	0	0
	F	90	0101	42.443	0	0	42.443	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.										
Produto:	Servidor Capacitado Qde.: 20 Un										
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				84.886	0	0	84.886	0	0	0	0
	F	90	0101	84.886	0	0	84.886	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 150 Un										
6004 Auxílio Alimentação				721.540	0	0	721.540	0	0	0	0
	F	90	0101	721.540	0	0	721.540	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 150 Un										
6243 Auxílio Transporte				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 0 Un										
Total				29.316.423	1.974.217	0	11.303.715	16.038.491	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	6.030.004	0	0	1.030.004	5.000.000	0	0	0
27.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.194.217	1.974.217	0	220.000	0	0	0	0
27.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	156.165	0	0	156.165	0	0	0	0

27.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	42.443	0	0	42.443	0	0	0	0
27.242.1194-2787	Implementação do Esporte Para-Olímpico	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
27.243.1194-4182	Implementação do Projeto Navegar	415.000	0	0	415.000	0	0	0	0
27.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	84.886	0	0	84.886	0	0	0	0
27.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	721.540	0	0	721.540	0	0	0	0
27.331.1201-6243	Auxílio Transporte	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.421.1213-4753	Implementação do Projeto "Pintando a Liberdade"	1.604.818	0	0	1.604.818	0	0	0	0
27.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	37.395	0	0	37.395	0	0	0	0
27.812.1194-1539	Construção de Espaços de Esporte e Lazer	4.285.879	0	0	0	4.285.879	0	0	0
27.812.1194-1896	Construção do Complexo Olímpico	5.010.000	0	0	0	5.010.000	0	0	0
27.812.1194-2786	Universalização do Acesso ao Esporte e Lazer	803.920	0	0	803.920	0	0	0	0
27.812.1194-2788	Bolsa Talento	1.248.602	0	0	1.248.602	0	0	0	0
27.812.1194-2789	Implementação de Espaços de Esporte e Lazer	2.990.412	0	0	1.247.800	1.742.612	0	0	0
27.812.1194-2790	Realização de Eventos de Esporte e Lazer	3.531.142	0	0	3.531.142	0	0	0	0
Total		29.316.423	1.974.217	0	11.303.715	16.038.491	0	0	0

Gabinete do Governador - Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.

Gabinete do Governador - Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Gabinete do Governador - Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de natureza protocolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.

Gabinete do Governador - Casa Militar**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de natureza protocolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Auditoria Geral do Estado**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e Fiscalizar e avaliar a gestão dos administradores públicos estaduais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Governador

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil	53.852.797	42.607.412	0	10.745.385	500.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	53.852.797	42.607.412	0	10.745.385	500.000	0	0	0
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar	6.890.697	2.688.202	0	4.030.831	171.664	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.890.697	2.688.202	0	4.030.831	171.664	0	0	0
11108 Auditoria Geral do Estado	4.222.229	3.221.703	0	980.526	20.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.222.229	3.221.703	0	980.526	20.000	0	0	0
Total	64.965.723	48.517.317	0	15.756.742	691.664	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				46.642.797	41.847.412	0	4.445.385	350.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				3.165.385	0	0	2.815.385	350.000	0	0	0
	F	90	0101	3.165.385	0	0	2.815.385	350.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				42.057.412	41.847.412	0	210.000	0	0	0	0
	F	90	0101	42.057.412	41.847.412	0	210.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				1.420.000	0	0	1.420.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.420.000	0	0	1.420.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 50 Un											
1245 ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária											
4903 Implementação de Ações de Assistência Emergencial				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo: Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 90 Un											
4904 Apoio às Organizações Sociais				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador**11105 Gabinete do Governador - Casa Civil****R\$ 1,00**

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Objetivo: Fortalecer as Organizações Sociais como agentes da rede de serviço sócio assistencial.											
Produto: Organização Atendida Qde.: 30 Un											
1200 GOVERNO CIDADÃO				3.750.000	760.000	0	2.840.000	150.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
2031 Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental				1.300.000	0	0	1.250.000	50.000	0	0	0
	F	90	0101	1.300.000	0	0	1.250.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Manutenção e contratação de aeronaves para atender necessidades do Governo do Estado.											
Produto: Serviço Mantido Qde.: 12 Mês											
2969 Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília				1.200.000	760.000	0	340.000	100.000	0	0	0
	F	90	0101	1.200.000	760.000	0	340.000	100.000	0	0	0
Objetivo: Assegurar apoio logístico a Governadora e aos Representantes dos Órgãos da Administração Pública Estadual para fazer cumprir a Gestão Governamental.											
Produto: Serviço Mantido Qde.: 12 Mês											
6078 Apoio Logístico para Atuação Governamental				1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido Qde.: 12 Mês											
1228 PARÁ INTEGRADO				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4840 Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.											
Produto: Política Implementada Qde.: 1 Un											
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária											
4932 Apoio à Realização de Eventos				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.											
Produto: Evento Realizado Qde.: 15 Un											
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.											
Produto: Conselho Fortalecido Qde.: 2 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.610.000	0	0	2.610.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências Profissionais				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 150 Un											

CONTINUA NO CADERNO 8

Suplemento 8

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6075 Auxílio Alimentação				2.120.000	0	0	2.120.000	0	0	0	0
	F	90	0101	2.120.000	0	0	2.120.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado											
Qde.: 1.107 Un											
6243 Auxílio Transporte				240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
	F	90	0101	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado											
Qde.: 224 Un											
Total				53.852.797	42.607.412	0	10.745.385	500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.165.385	0	0	2.815.385	350.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	42.057.412	41.847.412	0	210.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.420.000	0	0	1.420.000	0	0	0	0
04.122.1200-2031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	1.300.000	0	0	1.250.000	50.000	0	0	0
04.122.1200-2969	Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	1.200.000	760.000	0	340.000	100.000	0	0	0
04.122.1200-6078	Apoio Logístico para Atuação Governamental	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
04.128.1201-6077	Desenvolvimento de Competências Profissionais	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04.244.1245-4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.244.1245-4904	Apoio às Organizações Sociais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.331.1201-6075	Auxílio Alimentação	2.120.000	0	0	2.120.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
04.422.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		53.852.797	42.607.412	0	10.745.385	500.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador**11106 Gabinete do Governador - Casa Militar****R\$ 1,00**

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				3.424.602	2.688.202	0	736.400	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
	F	90	0101	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida			50 Un								
4612 Operacionalização das Ações Administrativas - Casa Militar				256.400	0	0	256.400	0	0	0	0
	F	90	0101	256.400	0	0	256.400	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada			100 Prc								
4614 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Casa Militar				2.688.202	2.688.202	0	0	0	0	0	0
	F	90	0101	2.688.202	2.688.202	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada			100 Prc								
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO				151.664	0	0	0	151.664	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
1577 Conservação de Imóveis Públicos				151.664	0	0	0	151.664	0	0	0
	F	90	0101	151.664	0	0	0	151.664	0	0	0
Objetivo: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.											
Produto: Obra Executada			3 Un								
1200 GOVERNO CIDADÃO				2.756.431	0	0	2.736.431	20.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
2417 Apoio Logístico para Atuação Governamental				2.756.431	0	0	2.736.431	20.000	0	0	0
	F	90	0101	2.756.431	0	0	2.736.431	20.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido			12 Mês								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				558.000	0	0	558.000	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6076 Auxílio Alimentação				492.000	0	0	492.000	0	0	0	0
	F	90	0101	492.000	0	0	492.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado			172 Un								
6244 Auxílio Transporte				66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
	F	90	0101	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado			44 Un								
Total				6.890.697	2.688.202	0	4.030.831	171.664	0	0	0



**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Gabinete do Governador**11108 Auditoria Geral do Estado****R\$ 1,00**

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
1784 Implementação de Ações da Gestão da Tecnologia da Informação				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer o Parque Tecnológico para maior efetividade na avaliação da Gestão Pública.											
Produto: Unidade Tecnológica Implantada/Desenv.			Qde.:								
											2 Un
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4790 Implementação de Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Estruturar a carreira funcional dos auditores de finanças e controle.											
Produto: Ação Implementada			Qde.:								
											20 Un
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada			Qde.:								
											1 Un
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04-Administração / 125-Normatização e Fiscalização											
4929 Implementação da Rede de Integridade Pública				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover a cultura da prevenção à corrupção, enfatizando a ética no serviço público e o controle social.											
Produto: Ação Realizada			Qde.:								
											73 Un
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				247.100	0	0	247.100	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado			Qde.:								
											35 Un
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				201.600	0	0	201.600	0	0	0	0
	F	90	0101	201.600	0	0	201.600	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado			Qde.:								
											52 Un
6245 Auxílio Transporte				25.500	0	0	25.500	0	0	0	0
	F	90	0101	25.500	0	0	25.500	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado			Qde.:								
											15 Un
Total				4.222.229	3.221.703	0	980.526	20.000	0	0	0



**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-2537	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
04.122.0125-4613	Operacionalização das Ações Administrativas - AGE	655.426	0	0	635.426	20.000	0	0	0
04.122.0125-4615	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - AGE	3.221.703	3.221.703	0	0	0	0	0	0
04.124.1223-4791	Avaliação da Gestão dos Recursos Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
04.125.1249-4929	Implementação da Rede de Integridade Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1223-1784	Implementação de Ações da Gestão da Tecnologia da Informação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.128.1223-4790	Implementação de Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	201.600	0	0	201.600	0	0	0	0
04.331.1201-6245	Auxílio Transporte	25.500	0	0	25.500	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		4.222.229	3.221.703	0	980.526	20.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar, promover, criar e normatizar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão Administrativa Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, nas áreas de modernização organizacional, administração de recursos humanos, recursos materiais, transportes e patrimônio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Portaria nº 002/2007.	Dispõe sobre a criação de um grupo de trabalho destinado a realizar um levantamento técnico e aprofundado sobre o funcionalismo público do Estado.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.562, de 23 de julho de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Escola do Servidor Público do Estado do Pará -ESPA, criada pela Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.
Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.622, de 09 de janeiro de 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.817, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências."
Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar, promover, criar e normatizar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão Administrativa Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, nas áreas de modernização organizacional, administração de recursos humanos, recursos materiais, transportes e patrimônio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.
Decreto nº 9.291, de 8 de outubro de 1975.	Regulamenta a Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975, que cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Decreto nº 6.664, de 5 de março de 1990.	Dispõe sobre a alteração no Anexo III, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 1.549, de 11 de março de 2005.	Regulamenta a distribuição do quantitativo de vagas do Cargo de Técnico em Gestão Pública na SEAD.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13101 Secretaria de Estado de Administração	33.102.364	19.502.542	0	7.389.822	6.210.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	23.202.364	19.502.542	0	3.689.822	10.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.500.000	0	0	3.400.000	100.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	241.272.963	240.260.963	0	1.012.000	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	241.272.963	240.260.963	0	1.012.000	0	0	0	0
Total	274.375.327	259.763.505	0	8.401.822	6.210.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				26.655.364	19.502.542	0	1.142.822	6.010.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				6.872.322	0	0	862.322	6.010.000	0	0	0
	F	90	0101	872.322	0	0	862.322	10.000	0	0	0
	F	90	0130	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada										
Qde.:	100 Prc										

4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		19.753.042	19.502.542	0	250.500	0	0	0	0
		F 90 0101	19.753.042	19.502.542	0	250.500	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100	Prc						
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos									
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	13	Un						
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO			8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral										
4263	Reordenamento do Patrimônio Imobiliário do Poder Executivo Estadual		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar a plena utilização do acervo patrimonial e a redução de custos com a conservação e locação dos imóveis do Estado.									
Produto:	Imóvel Regularizado	Qde.:	150	Un						
4264	Integração da Gestão Mobiliária do Estado		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
		F 90 0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Objetivo:	Integrar e controlar o Patrimônio Mobiliário pertencentes aos órgãos do Poder Executivo Estadual.									
Produto:	Órgão Atendido	Qde.:	10	Un						
1228 PARÁ INTEGRADO			19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
1881	Construir e Instalar Centros de Atendimento do Serviço de Excelência ao Cidadão - SEC		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
		F 90 0101	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:	Construir centros de atendimento de serviços públicos.									
Produto:	Centro de Atendimento Construído	Qde.:	4	Un						
4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
		F 90 0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
Objetivo:	Propiciar a integração e expansão dos serviços públicos em uma rede de atendimento em um único espaço físico.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	144.000	Un						
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			3.978.000	0	0	3.778.000	200.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral										
1566	Programa Nacional de Apóio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE		3.900.000	0	0	3.700.000	200.000	0	0	0
		F 90 0106	3.500.000	0	0	3.400.000	100.000	0	0	0
		F 90 6121	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a efetividade e a transparência institucional da Administração Pública Estadual.									
Produto:	Programa Implementado	Qde.:	1	Un						
1942	Implantação do Sistema de Gestão Administrativa e de Licitações		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Integrar e controlar as compras de bens e serviços, contratos, convênios, almoxarifados e patrimônios estaduais, com vistas à redução do gasto público.									
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1	Un						
6099	Implementação de Melhorias no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
		F 90 0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a utilização dos recursos disponíveis no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH com a melhoria da performance técnica, operacional e tecnológica do SIGIRH/ERGON.									
Produto:	Módulo Implementado	Qde.:	1	Un						

6100	Implementação do Uso do Pregão Eletrônico e das Atas de Registro de Preços	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
	F 90 0101	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Otimizar e reduzir o gasto público com compras e contratações.									
Produto:	Ação Implementada	Qde.:	1.396	Un						
6101	Implementação do Sistema de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
	F 90 0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Subsidiar ações de planejamento, controle e avaliação dos recursos consignados aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.									
Produto:	Ação Implementada	Qde.:	3	Un						
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação										
2804	Implementação de Ações de Sistemas Eletrônicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
	F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Possibilitar o controle social e a democratização da gestão.									
Produto:	Sistema Implementado	Qde.:	1	Un						
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade										
2799	Implantação do Observatório da Realidade Organizacional – ORO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
	F 90 0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Implementar novas práticas organizacionais, incentivando o conhecimento e a disseminação nas instituições públicas estaduais.									
Produto:	Observatório Implantado	Qde.:	1	Un						
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
	F 90 0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	15	Un						
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
	F 90 0101	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
Objetivo:	proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1	Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		2.438.000	0	0	2.438.000	0	0	0	0	
04-Administração / 122-Administração Geral										
4212	Implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
	F	90	0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar um sistema de avaliação de desempenho para os órgão da Administração Pública Estadual que estimule o auto desenvolvimento do servidor.											
Produto: Sistema Implementado Qde.: 10 Un											
4216 Sistematização do Controle de Cargos Efetivos	F	90	0101	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Objetivo: Subsidiar o planejamento das demandas de recursos humanos com a efetivação de concursos públicos.				2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Concurso Implementado Qde.: 5 Un											
6098 Atualização e Definição de Diretrizes para a Elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR	F	90	0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar um sistema de avaliação de desempenho para os órgão da Administração Pública Estadual que estimule o auto desenvolvimento do servidor.				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Produto: Plano Elaborado Qde.: 10 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais	F	90	0101	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 90 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
4214 Implementação do Programa de Saúde do Servidor nas Instituições Públicas do Executivo Estadual	S	90	0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
Objetivo: Oferecer atendimento de qualidade e de forma humanizado no campo de segurança e saúde ocupacional, reabilitação profissional, perícia medica e na prevenção das doenças ocupacionais, através do mapeamento da realidade dos órgão e dos servidores publicos do poder executivo estadual.											
Produto: Servidor Atendido Qde.: 33.000 Un											
6004 Auxílio Alimentação	F	90	0101	2.084.000	0	0	2.084.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.				2.084.000	0	0	2.084.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 436 Un											
6243 Auxílio Transporte	F	90	0101	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual				330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 467 Un											
Total				33.102.364	19.502.542	0	7.389.822	6.210.000	0	0	0



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração**13101 Secretaria de Estado de Administração****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	6.872.322	0	0	862.322	6.010.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.753.042	19.502.542	0	250.500	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1201-4212	Implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.122.1201-4216	Sistematização do Controle de Cargos Efetivos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
04.122.1201-6098	Atualização e Definição de Diretrizes para a Elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.122.1202-4263	Reordenamento do Patrimônio Imobiliário do Poder Executivo Estadual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.122.1202-4264	Integração da Gestão Mobiliária do Estado	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.122.1204-1566	Programa Nacional de Apóio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE	3.900.000	0	0	3.700.000	200.000	0	0	0
04.122.1204-1942	Implantação do Sistema de Gestão Administrativa e de Licitações	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.122.1204-6099	Implementação de Melhorias no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.122.1204-6100	Implementação do Uso do Pregão Eletrônico e das Atas de Registro de Preços	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
04.122.1204-6101	Implementação do Sistema de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.126.1204-2804	Implementação de Ações de Sistemas Eletrônicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.331.1201-4214	Implementação do Programa de Saúde do Servidor nas Instituições Públicas do Executivo Estadual	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.084.000	0	0	2.084.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
04.422.1228-1881	Construir e Instalar Centros de Atendimento do Serviço de Excelência ao Cidadão - SEC	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04.422.1228-4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
04.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
04.665.1204-2799	Implantação do Observatório da Realidade Organizacional – ORO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Total		33.102.364	19.502.542	0	7.389.822	6.210.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração

13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				233.522.963	232.910.963	0	612.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 122-Administração Geral											
4586 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				32.685.566	32.073.566	0	612.000	0	0	0	0
	F	90	0101	32.685.566	32.073.566	0	612.000	0	0	0	0
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
4608 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores				200.837.397	200.837.397	0	0	0	0	0	0
	F	90	0101	39.387.397	39.387.397	0	0	0	0	0	0
	F	91	0101	161.450.000	161.450.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 12 Mês											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				7.750.000	7.350.000	0	400.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
9025 Encargos com Auxílio-Funeral				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir pagamento de Auxílio- Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiros que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar											
Produto: Pessoa Beneficiada											
Qde.: 20 Pes											
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9023 Ressarcimento à Instituições				7.350.000	7.350.000	0	0	0	0	0	0
	F	90	0101	7.350.000	7.350.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Repassar recursos financeiros à instituições que cederam servidores para prestação de serviços à Órgãos da Esfera Estadual.											
Produto: Ressarcimento Efetivado											
Qde.: 12 Mês											
Total				241.272.963	240.260.963	0	1.012.000	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração

13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.122.0125-4586	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	32.685.566	32.073.566	0	612.000	0	0	0	0
28.122.0125-4608	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	200.837.397	200.837.397	0	0	0	0	0	0
28.331.0000-9025	Encargos com Auxílio-Funeral	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Ressarcimento à Instituições	7.350.000	7.350.000	0	0	0	0	0	0
Total		241.272.963	240.260.963	0	1.012.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Agricultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e
Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 7.093, de 16 de janeiro de 2008.

Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará.

Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.

Cria a Secretaria de Produção.

Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.

Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.

Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.

Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.

Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.

Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.

Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.

Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.

Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.

Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.

Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.

Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.

Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.

Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.

Secretaria de Estado de Agricultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e
Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Agricultura

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14101 Secretaria de Estado de Agricultura	35.307.674	20.098.830	0	9.640.558	5.568.286	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	26.828.982	20.098.830	0	6.730.152	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	5.000.000	0	0	450.000	4.550.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	1.291.688	0	0	1.291.688	0	0	0	0
0146 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	1.167.718	0	0	1.167.718	0	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	19.286	0	0	1.000	18.286	0	0	0
Total	35.307.674	20.098.830	0	9.640.558	5.568.286	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Secretaria de Estado de Agricultura

14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				22.422.272	20.098.830	0	2.223.442	100.000	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.812.378	0	0	1.712.378	100.000	0	0	0
	F	90	0101	1.712.378	0	0	1.712.378	0	0	0	0
	F	90	0130	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				20.358.830	20.098.830	0	260.000	0	0	0	0
	F	90	0101	20.358.830	20.098.830	0	260.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				251.064	0	0	251.064	0	0	0	0
	F	90	0101	251.064	0	0	251.064	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 57 Un											
1277 CAMPO CIDADÃO				8.582.996	0	0	3.114.710	5.468.286	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
6097 Apoio à Gestão do Programa Campo Cidadão				2.194.000	0	0	1.294.000	900.000	0	0	0
	F	40	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	50	0101	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
	F	90	0101	694.000	0	0	694.000	0	0	0	0
	F	90	0130	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
Objetivo: Possibilitar condições técnicas e logísticas para execução, monitoramento e gestão das ações do Programa Campo Cidadão.											
Produto: Produtor Familiar Assistido Qde.: 25.706 Un											
20-Agricultura / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
6135 Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Incentivar a implantação e o uso de sistemas agroflorestais (saf's) para a recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes.											
Produto: Muda Produzida Qde.: 38.500 Un											
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal											
6231 Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais				5.054.286	0	0	486.000	4.568.286	0	0	0
	F	90	0101	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	F	90	0106	5.000.000	0	0	450.000	4.550.000	0	0	0
	F	90	6121	19.286	0	0	1.000	18.286	0	0	0
Objetivo: Fortalecer o processo de construção territorial e os espaços públicos de discussão participativa, bem como a execução de projetos que dinamizem as economias locais, apoiando as organizações no processo de formação e fortalecimento do capital social.											
Produto: Produtor Assistido Qde.: 10.079 Un											
6233 Apoio à Organização da Produção e Estratégia de Comercialização e Mercado				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	F	90	0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo: Promover a organização da produção com vistas à inserção qualificada do agricultor familiar no mercado interno e externo.											
Produto: Produtor Familiar Assistido Qde.: 1.000 Un											
6235 Fomento à Produção de Alimentos Básicos				645.000	0	0	645.000	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Agricultura

14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
			F	90	0101	645.000	0	0	645.000	0	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar a produção de alimentos básicos, visando o atendimento da demanda e contribuindo para a segurança alimentar.												
Produto:	Produtor Familiar Assistido	Qde.:	4.536 Un										
6236	Fomento à Floricultura, Olericultura, Plantas Medicinais e Aromáticas e à Produção Orgânica					370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
			F	50	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			F	90	0101	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o APL de flores e incrementar a produção de olerícolas, plantas medicinais e as práticas produtivas orgânicas e sustentáveis, contribuindo com a segurança alimentar												
Produto:	Produtor Familiar Assistido	Qde.:	876 Un										
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal													
6234	Fomento à Produção de Pequenos e Médios Animais					227.710	0	0	227.710	0	0	0	0
			F	90	0101	227.710	0	0	227.710	0	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar material genético disponível de ovinos, caprinos, suínos, aves e abelhas elevando a produtividade e a produção de alimentos de origem animal para as populações locais, bem como, a geração de excedentes que possibilitem aumento de renda do produtor familiar.												
Produto:	Produtor Familiar Assistido	Qde.:	5.660 Un										
20-Agricultura / 606-Extensão Rural													
6232	Apoio à Gestão da Política e do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública - PROGATER					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover um processo de gestão compartilhada das ações de assistência técnica e extensão rural (ATER), através de um sistema de acompanhamento, controle e avaliação, constituído por um colegiado interinstitucional, na perspectiva de apoiar a realização dos objetivos do PROGATER.												
Produto:	Município Atendido	Qde.:	78 Un										
1280 EXTRATIVISMO VIVO													
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal													
6144	Apoio ao Manejo Comunitário e Agregação de Valor aos Produtos Agro-Extrativistas					440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
			F	90	0101	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
Objetivo:	Diminuir os impactos das derrubadas de matas de várzea e terra firme, tendo como prioridade o aumento de espécies oriundas de ecossistemas nativos, visando a melhoria da renda das populações tradicionais.												
Produto:	Comunidade Apoiada	Qde.:	200 Un										
1235 MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO													
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal													
4881	Fomento à Fruticultura					844.718	0	0	844.718	0	0	0	0
			F	20	0146	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F	50	0146	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			F	90	0146	544.718	0	0	544.718	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a atividade frutícola do Estado, visando a garantia da segurança alimentar e o desenvolvimento regional sustentável.												
Produto:	Município Atendido	Qde.:	46 Un										
4884	Apoio à Produção de Culturas Industriais e à Implantação de Pólos de Biocombustível					1.336.688	0	0	1.336.688	0	0	0	0
			F	20	0135	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
			F	50	0135	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
			F	90	0135	441.688	0	0	441.688	0	0	0	0
			F	90	0146	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Agricultura

14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Objetivo: Apoiar e consolidar a produção de culturas industriais com o intuito de gerar emprego e renda no meio rural, bem como, a produção de biocombustível e a dinamização da soja em bases sustentáveis.											
Produto: Área Plantada Qde.: 2.058 Ha											
4886 Apoio à Inovação Tecnológica na Agropecuária				35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	F	40	0146	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	F	50	0146	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Estimular a geração, adaptação e difusão de tecnologias tendo como referência as experiências inovadoras da agricultura familiar											
Produto: Família Atendida Qde.: 28 Un											
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal											
4880 Apoio à Modernização da Pecuária Bovina e Bubalina de Corte e de Leite				143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
	F	50	0146	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F	90	0146	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
Objetivo: Intensificar o sistema de produção e melhorar zootécnica e geneticamente o rebanho bovino e bubalino, ofertando à população produtos de origem animal com qualidade											
Produto: Rebanho Melhorado Qde.: 1.400 Cab											
20-Agricultura / 691-Promoção Comercial											
4883 Apoio à Realização de Eventos Agropecuários				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	40	0146	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F	50	0146	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0146	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar a realização de exposições, feiras agropecuárias e outros eventos ligados ao setor.											
Produto: Evento Realizado Qde.: 13 Un											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 306-Alimentação e Nutrição											
4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional											
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 25 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.401.000	0	0	1.401.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 2 Un											
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0

CONTINUA NO CADERNO 9

20.601.1277-6233	Apoio à Organização da Produção e Estratégia de Comercialização e Mercado	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
20.601.1277-6235	Fomento à Produção de Alimentos Básicos	645.000	0	0	645.000	0	0	0	0
20.601.1277-6236	Fomento à Floricultura, Olericultura, Plantas Medicinais e Aromáticas e à Produção Orgânica	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
20.601.1280-6144	Apoio ao Manejo Comunitário e Agregação de Valor aos Produtos Agro-Extrativistas	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
20.602.1235-4880	Apoio à Modernização da Pecuária Bovina e Bubalina de Corte e de Leite	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
20.602.1277-6234	Fomento à Produção de Pequenos e Médios Animais	227.710	0	0	227.710	0	0	0	0
20.606.1277-6232	Apoio à Gestão da Política e do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública - PROGATER	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
20.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
20.691.1235-4883	Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		35.307.674	20.098.830	0	9.640.558	5.568.286	0	0	0


Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953, de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências. Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.

1181 CULTURA PARÁ TODOS		36.352.716	0	0	21.459.373	14.893.343	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
2576 Produção de Edições Culturais		361.623	0	0	361.623	0	0	0	0
	F 90 0101	361.623	0	0	361.623	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias								
Produto:	Edição Produzida	Qde.:	20 Un						
2579 Aperfeiçoamento do Artista		3.059.000	0	0	3.059.000	0	0	0	0
	F 50 0101	2.909.000	0	0	2.909.000	0	0	0	0
	F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Aperfeiçoar os conhecimentos do artista na produção de bens culturais								
Produto:	Artista Atendido	Qde.:	430 Un						
2596 Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais		2.958.885	0	0	2.958.885	0	0	0	0
	F 40 0101	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
	F 50 0101	1.637.630	0	0	1.637.630	0	0	0	0
	F 90 0101	831.255	0	0	831.255	0	0	0	0
Objetivo:	Realizar as festividades tradicionais nos Municípios paraenses.								
Produto:	Festividade Realizada	Qde.:	75 Un						
4206 Implementação de Espaços Culturais		26.854.817	0	0	11.961.474	14.893.343	0	0	0
	F 50 0101	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
	F 90 0101	14.018.608	0	0	10.061.474	3.957.134	0	0	0
	F 50 0106	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	F 90 0130	10.936.209	0	0	0	10.936.209	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.								
Produto:	Espaço Implementado	Qde.:	49 Un						
6065 Implementação das Ações do FPAC		68.047	0	0	68.047	0	0	0	0
	F 90 0117	68.047	0	0	68.047	0	0	0	0
Objetivo:	Atender projetos direcionados a arte e à cultura paraense								
Produto:	Artista Atendido	Qde.:	13 Un						
6200 Realização de Ações de Difusão Cultural		3.050.344	0	0	3.050.344	0	0	0	0
	F 40 0101	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
	F 50 0101	1.180.000	0	0	1.180.000	0	0	0	0
	F 90 0101	860.344	0	0	860.344	0	0	0	0
	F 50 0106	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	60 Un						
1260 CULTURA SUSTENTÁVEL		4.892.577	0	0	4.892.577	0	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
2577 Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais		2.292.577	0	0	2.292.577	0	0	0	0
	F 40 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F 50 0101	302.577	0	0	302.577	0	0	0	0
	F 90 0101	1.910.000	0	0	1.910.000	0	0	0	0
Objetivo:	Democratizar o acesso aos recursos destinados à produção cultural nas diversas linguagens.								
Produto:	Artista Atendido	Qde.:	1.534 Un						
6199 Desenvolvimento da Economia Editorial		2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0
	F 50 0101	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
	F 50 0106	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a divulgação, o intercâmbio e a comercialização da produção editorial.								
Produto:	Processo Realizado	Qde.:	4 Un						

1179 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		8.444.116	0	0	4.944.116	3.500.000	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
2570 Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação		3.120.800	0	0	1.620.800	1.500.000	0	0	0
	F 90 0101	1.890.000	0	0	390.000	1.500.000	0	0	0
	F 50 0106	1.230.800	0	0	1.230.800	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a preservação da identidade cultural e a vitalidade econômica das áreas consagradas como Patrimônio Histórico								
Produto:	Patrimônio Cultural Requalificado	Qde.:	2 Un						
2571 Inventário do Patrimônio Cultural		302.370	0	0	302.370	0	0	0	0
	F 90 0101	102.370	0	0	102.370	0	0	0	0
	F 90 0106	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Identificar o patrimônio cultural do Estado do Pará								
Produto:	Sistema de Informação Cultural Implantac	Qde.:	3 Un						
2573 Preservação do Patrimônio Arqueológico do Estado		436.500	0	0	436.500	0	0	0	0
	F 90 0101	236.500	0	0	236.500	0	0	0	0
	F 50 0106	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Criar reservas técnicas para análise, identificação, catalogação, registro, salvaguarda e exposição de peças arqueológicas								
Produto:	Reserva Técnica Criada	Qde.:	3 Un						
2574 Reabilitação e Integração das Áreas Urbanas e Museus Contextuais		3.036.852	0	0	1.136.852	1.900.000	0	0	0
	F 90 0101	2.036.852	0	0	136.852	1.900.000	0	0	0
	F 50 0106	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir com a valorização do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico dos Municípios								
Produto:	Área Urbana Histórica Reabilitada	Qde.:	9 Un						
13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
2572 Promoção da Educação Patrimonial		194.500	0	0	194.500	0	0	0	0
	F 90 0101	194.500	0	0	194.500	0	0	0	0
Objetivo:	Formar agentes multiplicadores para a valorização, a preservação e a apropriação do Patrimônio Cultural								
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	1.129 Un						
 4950 Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação		1.353.094	0	0	1.253.094	100.000	0	0	0
	F 90 0101	353.094	0	0	253.094	100.000	0	0	0
	F 50 0106	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	F 90 0106	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o funcionamento dos espaços culturais, de interesse à preservação								
Produto:	Espaço Implementado	Qde.:	8 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.390.000	0	0	1.390.000	0	0	0	0
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação		1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	408 Un						
6243 Auxílio Transporte		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	F 90 0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1 Un						
Total		60.604.387	8.324.673	0	33.886.371	18.393.343	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Secretaria de Estado de Cultura**15101 Secretaria de Estado de Cultura****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.421.264	8.324.673	0	1.096.591	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	103.714	0	0	103.714	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
13.391.1179-2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	3.120.800	0	0	1.620.800	1.500.000	0	0	0
13.391.1179-2571	Inventário do Patrimônio Cultural	302.370	0	0	302.370	0	0	0	0
13.391.1179-2573	Preservação do Patrimônio Arqueológico do Estado	436.500	0	0	436.500	0	0	0	0
13.391.1179-2574	Reabilitação e Integração das Áreas Urbanas e Museus Contextuais	3.036.852	0	0	1.136.852	1.900.000	0	0	0
13.392.1179-2572	Promoção da Educação Patrimonial	194.500	0	0	194.500	0	0	0	0
13.392.1179-4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	1.353.094	0	0	1.253.094	100.000	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	361.623	0	0	361.623	0	0	0	0
13.392.1181-2579	Aperfeiçoamento do Artista	3.059.000	0	0	3.059.000	0	0	0	0
13.392.1181-2596	Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais	2.958.885	0	0	2.958.885	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	26.854.817	0	0	11.961.474	14.893.343	0	0	0
13.392.1181-6065	Implementação das Ações do FPAC	68.047	0	0	68.047	0	0	0	0
13.392.1181-6200	Realização de Ações de Difusão Cultural	3.050.344	0	0	3.050.344	0	0	0	0
13.392.1260-2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais	2.292.577	0	0	2.292.577	0	0	0	0
13.392.1260-6199	Desenvolvimento da Economia Editorial	2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0
Total		60.604.387	8.324.673	0	33.886.371	18.393.343	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.

Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.

Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.

Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;

Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.

Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.

Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.

Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.

Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.

Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.

Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.

Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.

Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Decreto nº 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007.	Cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.
Lei nº 7.107, de 12 de fevereiro de 2008.	Cria funções gratificadas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.
Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Educação

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16101 Secretaria de Estado de Educação	1.611.914.884	1.290.004.745	0	253.382.865	68.527.274	0	0	0
0102Educação - Recursos Ordinários	292.171.831	81.559.277	0	174.428.965	36.183.589	0	0	0
0104Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	28.732.568	0	0	28.732.568	0	0	0	0

0105Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	101.783	0	0	101.783	0	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	46.205.264	0	0	13.861.579	32.343.685	0	0	0
0143Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	1.244.212.392	1.208.445.468	0	35.766.924	0	0	0	0
0152Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	491.046	0	0	491.046	0	0	0	0
Total	1.611.914.884	1.290.004.745	0	253.382.865	68.527.274	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				91.433.098	71.046.732	0	20.386.366	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				16.414.048	0	0	16.414.048	0	0	0	0
	F		90 0102	16.414.048	0	0	16.414.048	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				72.485.267	71.046.732	0	1.438.535	0	0	0	0
	F		90 0102	66.035.671	64.597.136	0	1.438.535	0	0	0	0
	F		91 0102	6.449.596	6.449.596	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				2.533.783	0	0	2.533.783	0	0	0	0
	F		90 0102	2.533.783	0	0	2.533.783	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida											
Qde.: 106 Un											
1255 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS				1.360.805.131	1.218.958.013	0	128.738.681	13.108.437	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral											
6218 Acervo Bibliográfico				4.448.186	0	0	4.448.186	0	0	0	0
	F		90 0102	4.448.186	0	0	4.448.186	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar e incentivar práticas e acesso a leitura e a informação, fomentando a produção e a difusão literária no Estado do Pará											
Produto: Pessoa Atendida											
Qde.: 718.874 Un											
6219 Implementação de Sistemas Integrados de Informações Gerenciais				6.535.634	0	0	6.535.634	0	0	0	0
	F		90 0102	6.535.634	0	0	6.535.634	0	0	0	0
Objetivo: Dotar a secretaria de soluções, produtos e serviços em TIC para aumento da capacidade de gestão.											
Produto: Unidade Atendida											
Qde.: 1 Un											
12-Educação / 244-Assistência Comunitária											
6216 Democratização da Gestão Escolar				8.405.558	2.258.498	0	1.556.419	4.590.641	0	0	0
	F		90 0102	8.303.775	2.258.498	0	1.454.636	4.590.641	0	0	0
	F		90 0105	101.783	0	0	101.783	0	0	0	0

Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social, acompanhamento, aprimoramento, apoio técnico e financeiro, realização de eventos, inserção da comunidade escolar no mundo das tecnologias e a melhoria do processo ensino-aprendizagem nas escolas de educação básica. - Fortalecer os canais de comunicação entre a SEDUC, a sociedade civil e o Estado.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.070.739 Un							
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição										
6225	Implementação do Programa Merenda Escolar à Educação Básica	5.292.367	0	0	5.292.367	0	0	0	0	0
	F 90 0102	2.228.657	0	0	2.228.657	0	0	0	0	0
	F 90 0106	3.063.710	0	0	3.063.710	0	0	0	0	0
Objetivo:	Oferecer Merenda Escolar nas escolas públicas da Educação Básica.									
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	1.094.069 Un							
12-Educação / 361-Ensino Fundamental										
4963	Implementação do Ensino Fundamental	687.895.605	638.620.191	0	43.851.275	5.424.139	0	0	0	0
	F 90 0102	22.360.310	5.424.565	0	11.511.606	5.424.139	0	0	0	0
	F 90 0104	14.736.351	0	0	14.736.351	0	0	0	0	0
	F 90 0143	591.108.214	573.504.896	0	17.603.318	0	0	0	0	0
	F 91 0143	59.690.730	59.690.730	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e suas modalidades.									
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	670.401 Un							
12-Educação / 362-Ensino Médio										
4964	Implementação do Ensino Médio no Estado	529.380.150	489.578.870	0	36.707.623	3.093.657	0	0	0	0
	F 50 0102	546.250	0	0	546.250	0	0	0	0	0
	F 90 0102	12.975.503	2.767.993	0	7.113.853	3.093.657	0	0	0	0
	F 90 0104	10.970.439	0	0	10.970.439	0	0	0	0	0
	F 90 0143	468.098.748	450.021.667	0	18.077.081	0	0	0	0	0
	F 91 0143	36.789.210	36.789.210	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a qualidade do Ensino Médio e suas modalidades									
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	168.965 Un							
12-Educação / 365-Educação Infantil										
4962	Implementação da Educação Infantil em Regime de Colaboração	682.000	0	0	682.000	0	0	0	0	0
	F 90 0102	682.000	0	0	682.000	0	0	0	0	0
Objetivo:	Qualificar o atendimento da Educação Infantil nos municípios paraenses.									
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	254.225 Un							
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos										
6215	Implementação da Educação ao Longo da Vida	92.152.500	88.500.454	0	3.652.046	0	0	0	0	0
	F 90 0102	3.135.964	61.489	0	3.074.475	0	0	0	0	0
	F 90 0143	80.869.672	80.783.147	0	86.525	0	0	0	0	0
	F 91 0143	7.655.818	7.655.818	0	0	0	0	0	0	0
	F 90 0152	491.046	0	0	491.046	0	0	0	0	0

Objetivo:	Melhorar a qualidade de vida de jovens e adultos.								
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	116.526 Un						
1281 PARÁ MINHA TERRA, MINHA ESCOLA, MINHA PAZ			7.665.181	0	0	6.513.856	1.151.325	0	0
12-Educação / 244-Assistência Comunitária									
6220 Implementação da Ação Escola de Portas Abertas			6.944.203	0	0	5.792.878	1.151.325	0	0
	F 50 0102		6.745.094	0	0	5.593.769	1.151.325	0	0
	F 90 0102		199.109	0	0	199.109	0	0	0
Objetivo:	Implementação de ações de cultura de paz para qualificar a relação escola e comunidade.								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.068.600 Un						
6221 Apoio à Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão			306.908	0	0	306.908	0	0	0
	F 90 0102		306.908	0	0	306.908	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que mobilizem a comunidade escolar, visando a qualificação do processo de ensino e aprendizagem e a melhoria da educação básica.								
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	7 Un						
6222 Implementação de Ações no Âmbito da Educação Ambiental			414.070	0	0	414.070	0	0	0
	F 90 0102		414.070	0	0	414.070	0	0	0
Objetivo:	Implementação de ações de cultura de paz para qualificar a relação escola e comunidade.								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	4 Un						
1262 PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE			853.740	0	0	853.740	0	0	0
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos									
6178 Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra			853.740	0	0	853.740	0	0	0
	F 90 0102		287.500	0	0	287.500	0	0	0
	F 90 0106		566.240	0	0	566.240	0	0	0
Objetivo:	Elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando a qualificação social e formação profissional, na forma estabelecida na LDB, com vistas a conclusão do ensino fundamental, a formação integral do jovem, na modalidade educação de jovens e adultos, em regime de alternância, nos termos do regulamento.								
Produto:	Jovem Atendido	Qde.:	1.739 Un						
1282 QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL			78.992.799	0	0	24.725.287	54.267.512	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral									
1955 Ampliação de Unidades Escolares			35.116.289	0	0	0	35.116.289	0	0
	F 90 0102		2.772.604	0	0	0	2.772.604	0	0
	F 90 0106		32.343.685	0	0	0	32.343.685	0	0
Objetivo:	Expandir vagas na Educação Básica a partir da ampliação de espaços físicos, visando o atendimento eficiente e eficaz da comunidade.								
Produto:	Unidade Ampliada	Qde.:	39 Un						
1956 Reforma de Unidades Escolares			34.180.947	0	0	24.725.287	9.455.660	0	0
	F 90 0102		22.289.623	0	0	12.833.963	9.455.660	0	0
	F 90 0104		3.025.778	0	0	3.025.778	0	0	0
	F 90 0106		8.865.546	0	0	8.865.546	0	0	0
Objetivo:	Adequar os espaços físicos na Educação Básica, visando o atendimento eficiente e eficaz da comunidade.								
Produto:	Unidade Reformada	Qde.:	78 Un						
1957 Construção de Unidades Escolares			9.695.563	0	0	0	9.695.563	0	0
	F 90 0102		9.695.563	0	0	0	9.695.563	0	0
Objetivo:	Expandir vagas na Educação Básica a partir da construção de espaços físicos, visando o atendimento eficiente e eficaz da comunidade.								
Produto:	Unidade Construída	Qde.:	21 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			72.164.935	0	0	72.164.935	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral									
6213 Qualidade de Vida no Trabalho			226.951	0	0	226.951	0	0	0
	F 90 0102		226.951	0	0	226.951	0	0	0

Objetivo:	Fortalecer ações de melhoria da qualidade de vida do servidor público da área educacional no ambiente de trabalho.								
Produto:	Servidor Público Atendido	Qde.:	1.500 Un						
6214	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor da Educação			72.432	0	0	72.432	0	0
		F 90 0102		72.432	0	0	72.432	0	0
Objetivo:	Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor da Educação.								
Produto:	Plano de Cargo Implementado	Qde.:	310 Un						
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos									
6212	Qualificação do Servidor			6.745.198	0	0	6.745.198	0	0
		F 90 0102		5.499.998	0	0	5.499.998	0	0
		F 90 0106		1.245.200	0	0	1.245.200	0	0
Objetivo:	Promover formação inicial, continuada e qualitativa de professores, profissionais de suporte pedagógico, de serviço e apoio escolar à educação básica.								
Produto:	Servidor Público Qualificado	Qde.:	74.390 Un						
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação			50.122.890	0	0	50.122.890	0	0
		F 90 0102		50.122.890	0	0	50.122.890	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	41.154 Un						
6243	Auxílio Transporte			14.997.464	0	0	14.997.464	0	0
		F 90 0102		14.997.464	0	0	14.997.464	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	41.154 Un						
Total				1.611.914.884	1.290.004.745	0	253.382.865	68.527.274	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	16.414.048	0	0	16.414.048	0	0	0	0
12.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	72.485.267	71.046.732	0	1.438.535	0	0	0	0
12.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	2.533.783	0	0	2.533.783	0	0	0	0
12.122.1201-6213	Qualidade de Vida no Trabalho	226.951	0	0	226.951	0	0	0	0
12.122.1201-6214	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor da Educação	72.432	0	0	72.432	0	0	0	0
12.122.1255-6218	Acervo Bibliográfico	4.448.186	0	0	4.448.186	0	0	0	0
12.122.1255-6219	Implementação de Sistemas Integrados de Informações Gerenciais	6.535.634	0	0	6.535.634	0	0	0	0
12.122.1282-1955	Ampliação de Unidades Escolares	35.116.289	0	0	0	35.116.289	0	0	0
12.122.1282-1956	Reforma de Unidades Escolares	34.180.947	0	0	24.725.287	9.455.660	0	0	0
12.122.1282-1957	Construção de Unidades Escolares	9.695.563	0	0	0	9.695.563	0	0	0
12.128.1201-6212	Qualificação do Servidor	6.745.198	0	0	6.745.198	0	0	0	0
12.244.1255-6216	Democratização da Gestão Escolar	8.405.558	2.258.498	0	1.556.419	4.590.641	0	0	0
12.244.1281-6220	Implementação da Ação Escola de Portas Abertas	6.944.203	0	0	5.792.878	1.151.325	0	0	0
12.244.1281-6221	Apoio à Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	306.908	0	0	306.908	0	0	0	0
12.244.1281-6222	Implementação de Ações no Âmbito da Educação Ambiental	414.070	0	0	414.070	0	0	0	0

12.306.1255-6225	Implementação do Programa Merenda Escolar à Educação Básica	5.292.367	0	0	5.292.367	0	0	0	0
12.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	50.122.890	0	0	50.122.890	0	0	0	0
12.331.1201-6243	Auxílio Transporte	14.997.464	0	0	14.997.464	0	0	0	0
12.361.1255-4963	Implementação do Ensino Fundamental	687.895.605	638.620.191	0	43.851.275	5.424.139	0	0	0
12.361.1255-6226	Implementação do Programa Transporte Escolar	21.736.409	0	0	21.736.409	0	0	0	0
12.362.1255-4964	Implementação do Ensino Médio no Estado	529.380.150	489.578.870	0	36.707.623	3.093.657	0	0	0
12.362.1255-6217	Implementação de Ações de Diversidade e Inclusão	4.276.722	0	0	4.276.722	0	0	0	0
12.365.1255-4962	Implementação da Educação Infantil em Regime de Colaboração	682.000	0	0	682.000	0	0	0	0
12.366.1255-6215	Implementação da Educação ao Longo da Vida	92.152.500	88.500.454	0	3.652.046	0	0	0	0
12.366.1262-6178	Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra	853.740	0	0	853.740	0	0	0	0
Total		1.611.914.884	1.290.004.745	0	253.382.865	68.527.274	0	0	0

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
 Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
 Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	216.886.319	174.545.374	0	36.587.968	5.752.977	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	182.025.653	174.545.374	0	7.480.279	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	3.780.000	0	0	2.254.953	1.525.047	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	27.822.266	0	0	26.552.736	1.269.530	0	0	0
2121 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.058.400	0	0	300.000	758.400	0	0	0
4121 Outras Contrapartidas	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2.450.705.428	0	213.081.941	1.690.844.433	0	269.447.448	277.331.606	0
0101 Recursos Ordinários	2.174.604.872	0	213.081.941	1.661.911.120	0	22.280.205	277.331.606	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	16.827.472	0	0	16.827.472	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	0	0

0124Royaltie Mineral	3.307.500	0	0	0	0	3.307.500	0	0
0125Royaltie Hídrico	14.662.038	0	0	0	0	14.662.038	0	0
0130Operações de Crédito Internas	191.089.195	0	0	0	0	191.089.195	0	0
0157Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	12.105.841	0	0	12.105.841	0	0	0	0
4121Outras Contrapartidas	18.108.510	0	0	0	0	18.108.510	0	0
Total	2.667.591.747	174.545.374	213.081.941	1.727.432.401	5.752.977	269.447.448	277.331.606	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				178.334.771	174.545.374	0	3.789.397	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.879.869	0	0	2.879.869	0	0	0	0
	F	90	0101	2.363.499	0	0	2.363.499	0	0	0	0
	F	90	0144	516.370	0	0	516.370	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada			Qde.:	100	Prc						
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				174.754.902	174.545.374	0	209.528	0	0	0	0
	F	90	0101	174.754.902	174.545.374	0	209.528	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada			Qde.:	100	Prc						
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	F	90	0101	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida			Qde.:	25	Un						
1191 GESTÃO FAZENDÁRIA				36.615.544	0	0	30.862.567	5.752.977	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
6102 Implementação das Ações do Programa de Educação Fiscal				71.605	0	0	71.605	0	0	0	0
	F	90	0101	3.105	0	0	3.105	0	0	0	0
	F	90	0131	68.500	0	0	68.500	0	0	0	0
Objetivo: Conscientizar o cidadão a cerca de seu papel e sua participação no comportamento tributário como agente contributivo e fiscalizador do processo.											
Produto: Programa Otimizado			Qde.:	1	Un						
04-Administração / 123-Administração Financeira											
4334 Implementação de Ações de Administração Financeira e Contábil do Estado				470.563	0	0	470.563	0	0	0	0
	F	90	0101	143.043	0	0	143.043	0	0	0	0
	F	90	0131	27.520	0	0	27.520	0	0	0	0
	F	90	2121	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo: Aperfeiçoar o processo de gestão da administração financeira e contábil do Estado, com vistas a otimização, a transparência e o controle social do gasto público.											
Produto: Gestão Financeira e Contábil Aperfeiçoada			Qde.:	1	Un						

04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos									
2626	Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários	546.547	0	0	406.547	140.000	0	0	0
	F 90 0101	8.100	0	0	8.100	0	0	0	0
	F 90 0130	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
	F 90 0131	398.447	0	0	398.447	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a capacidade de gestão dos servidores fazendários.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	842	Un					
04-Administração / 129-Administração de Receitas									
2647	Modernização da Administração Tributária	15.313.348	0	0	13.355.713	1.957.635	0	0	0
	F 50 0101	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
	F 90 0130	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
	F 90 0131	1.025.574	0	0	584.139	441.435	0	0	0
	F 20 0144	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
	F 90 0144	11.285.374	0	0	10.627.574	657.800	0	0	0
	F 90 2121	238.400	0	0	0	238.400	0	0	0
	F 90 4121	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Objetivo:	Melhora da eficiência da fiscalização e da arrecadação fiscal								
Produto:	Gestão Tributária Aperfeiçoada	Qde.:	82	Un					
2648 Modernização da Gestão Fazendária		362.376	0	0	362.376	0	0	0	0
	F 90 0101	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
	F 90 0131	345.376	0	0	345.376	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a capacidade de planejamento e gestão da sefa								
Produto:	Órgão Otimizado	Qde.:	1	Un					
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2627	Transparência e Comunicação com a Cidadania	790.288	0	0	790.288	0	0	0	0
	F 90 0131	130.571	0	0	130.571	0	0	0	0
	F 90 0144	659.717	0	0	659.717	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar os mecanismos de participação dos cidadãos no controle social da arrecadação e uso dos recursos públicos.								
Produto:	Acesso Realizado	Qde.:	665.000	Un					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.936.004	0	0	1.936.004	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	1.542.500	0	0	1.542.500	0	0	0	0
	F 90 0101	1.542.500	0	0	1.542.500	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.520	Un					
6243 Auxílio Transporte		393.504	0	0	393.504	0	0	0	0
	F 90 0101	393.504	0	0	393.504	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	580	Un					
Total		216.886.319	174.545.374	0	36.587.968	5.752.977	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.879.869	0	0	2.879.869	0	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	174.754.902	174.545.374	0	209.528	0	0	0	0

28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna									
9006 Amortização e Encargos de Financiamento		216.037.510	0	124.944.390	0	0	0	91.093.120	0
	F 90 0101	216.037.510	0	124.944.390	0	0	0	91.093.120	0
Objetivo:	Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública								
Produto:	Dívida Paga	Qde.:	12	Mês					
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa									
9007 Amortização e Encargos de Financiamento		60.372.282	0	19.508.059	0	0	0	40.864.223	0
	F 90 0101	60.372.282	0	19.508.059	0	0	0	40.864.223	0
Objetivo:	Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública								
Produto:	Dívida Paga	Qde.:	12	Mês					
28-Encargos Especiais / 845-Transferências									
9003 Transferências Financeiras aos Municípios		1.528.439.431	0	0	1.528.439.431	0	0	0	0
	F 40 0101	1.516.721.431	0	0	1.516.721.431	0	0	0	0
	F 40 0157	11.718.000	0	0	11.718.000	0	0	0	0
Objetivo:	Cumprir determinação constitucional relativa ao repasse do ICM'S, IPVA e IPI - Exportação, devido aos Municípios								
Produto:	Transferência Constitucional Realizada	Qde.:	12	Mês					
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais									
9002 Encargos com Débito com Previdência		59.463.899	0	0	0	0	0	59.463.899	0
	F 90 0101	59.463.899	0	0	0	0	0	59.463.899	0
Objetivo:	Despesas decorrentes do pagamento de débitos junto a Previdência e contribuições sociais e econômicas								
Produto:	Débito Pago	Qde.:	12	Mês					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		64.862.549	0	0	64.862.549	0	0	0	0
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação		14.400.000	0	0	14.400.000	0	0	0	0
	S 90 0101	14.400.000	0	0	14.400.000	0	0	0	0
Objetivo:	Atender a parcela do Estado relativa ao Plano de Assistência a Saúde do Servidor Público								
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	6.400	Pes					
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores		50.462.549	0	0	50.462.549	0	0	0	0
	S 90 0101	50.462.549	0	0	50.462.549	0	0	0	0
Objetivo:	Atender a parcela do Estado relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores.								
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	6.800	Un					
Total		2.450.705.428	0	213.081.941	1.690.844.433	0	269.447.448	277.331.606	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-6047	Operacionalização das Ações Administrativas - Enc.SEFA	40.327.140	0	0	40.327.140	0	0	0	0
04.691.1259-1964	Tranferência a Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000	0	0
08.331.1201-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	14.400.000	0	0	14.400.000	0	0	0	0
08.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	50.462.549	0	0	50.462.549	0	0	0	0

11.331.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	45.603.502	0	0	40.387.841	0	0	5.215.661	0
12.331.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	4.827.472	0	0	4.827.472	0	0	0	0
12.364.0000-9021	Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado	12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
17.512.1227-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	254.636.032	0	0	0	0	254.636.032	0	0
22.691.1261-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0
26.784.1182-3101	Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	149.324.195	0	68.629.492	0	0	0	80.694.703	0
28.842.0000-9001	Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	7.111.416	0	0	0	0	7.111.416	0	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento	216.037.510	0	124.944.390	0	0	0	91.093.120	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento	60.372.282	0	19.508.059	0	0	0	40.864.223	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	1.528.439.431	0	0	1.528.439.431	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Encargos com Débito com Previdência	59.463.899	0	0	0	0	0	59.463.899	0
Total		2.450.705.428	0	213.081.941	1.690.844.433	0	269.447.448	277.331.606	0

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	18.074.010	6.210.339	0	11.863.671	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	10.741.582	6.210.339	0	4.531.243	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	61.745	0	0	61.745	0	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	475.237	0	0	475.237	0	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	795.446	0	0	795.446	0	0	0	0
Total	18.074.010	6.210.339	0	11.863.671	0	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				8.366.582	6.210.339	0	2.156.243	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.656.243	0	0	1.656.243	0	0	0	0
	F	90	0101	1.656.243	0	0	1.656.243	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				6.410.339	6.210.339	0	200.000	0	0	0	0
	F	90	0101	6.410.339	6.210.339	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 30 Un											
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4384 Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.											
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 1 Un											
1209 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL				170.000	0	0	170.000	0	0	0	0

4740	Implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte		1.020.000	0	0	1.020.000	0	0	0	0
		F 90 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		F 50 0106	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes ameaçados.									
Produto:	Criança e Adolescente Atendido	Qde.:	60 Un							
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
4519	Execução de Ações Básicas de Cidadania		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o exercício da cidadania com a expedição de documentação civil básica aos cidadãos									
Produto:	Documento Expedido	Qde.:	123.602 Un							
4600	Promoção de Ações Educativas e Informativas para uma Cultura de Cidadania e Respeito aos Direitos Humanos		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		F 90 0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Objetivo:	Disseminar uma cultura de defesa da cidadania e respeito aos direitos humanos									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	88 Un							
4602	Realização de Ações para Erradicação do Sub-Registro		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0106	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o registro civil de crianças de 0 a 11 anos									
Produto:	Registro Expedido	Qde.:	23.500 Un							
4721	Viabilização da Política Estadual de Direitos Humanos		640.000	0	0	640.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0106	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a efetivação de ações voltadas para o respeito aos direitos humanos.									
Produto:	Política Implementada	Qde.:	143 Un							
4723	Implementação das Ações dos Centros "Maria do Pará"		1.775.237	0	0	1.775.237	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0106	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
		F 90 0155	475.237	0	0	475.237	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o atendimento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência.									
Produto:	Mulher Atendida	Qde.:	3.900 Un							
4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o acesso da população aos serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos									
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	5 Un							
4725	Realização das Ações de Erradicação do Trabalho Escravo		240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
		F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		F 90 0106	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a inclusão social do trabalhador em situação análoga à de escravo.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	30.000 Un							
4733	Realização de Ações de Atendimento à Vítimas de Violência e de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas		1.955.446	0	0	1.955.446	0	0	0	0
		F 50 0106	1.160.000	0	0	1.160.000	0	0	0	0
		F 50 6121	795.446	0	0	795.446	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a integridade física de vítimas e testemunhas ameaçadas para colaborar com a justiça.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	100 Un							

4735	Realização de Ações de Promoção e Proteção dos Direitos do Consumidor	661.745	0	0	661.745	0	0	0	0
	F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F 90 0106	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F 90 0120	61.745	0	0	61.745	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a integralidade dos direitos do consumidor.								
Produto:	Consumidor Atendido	Qde.:	557.811	Un					
4736	Implementação do Centro de Referência Estadual de Prevenção, Recuperação e Redução de Danos Decorrentes do Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o atendimento das pessoas vítimas do uso abusivo de álcool e outras drogas.								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	5.620	Un					
4741	Realização de Ações de Combate à Homofobia	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o respeito à livre orientação sexual.								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	25.000	Un					
4745	Realização das Ações de Combate ao Tráfico de Seres Humanos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Eliminar o tráfico de seres humanos								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	500	Un					
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 125-Normatização e Fiscalização									
4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a atuação dos conselhos da área de Defesa Social, promovendo a efetiva participação e controle da sociedade civil nas deliberações das políticas públicas.								
Produto:	Conselho Implementado	Qde.:	1	Un					
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		1.130.000	0	0	1.130.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F 90 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	100	Un					
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
	F 90 0101	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	308	Un					
6246	Auxílio Transporte	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	308	Un					
Total		18.074.010	6.210.339	0	11.863.671	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.656.243	0	0	1.656.243	0	0	0	0
14.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.410.339	6.210.339	0	200.000	0	0	0	0
14.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
14.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.122.1207-4743	Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.122.1209-4712	Gestão da Política Étnico-Racial e Social	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.125.1208-4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.243.1207-4722	Realização das Ações de Erradicação da Exploração Sexual Infanto-Juvenil	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
14.243.1207-4740	Implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	1.020.000	0	0	1.020.000	0	0	0	0
14.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
14.331.1211-6246	Auxílio Transporte	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.334.1209-4715	Apoio às Atividades Produtivas em Áreas Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.392.1209-4713	Valorização do Patrimônio Étnico-Racial e Social	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.422.1207-4519	Execução de Ações Básicas de Cidadania	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.422.1207-4600	Promoção de Ações Educativas e Informativas para uma Cultura de Cidadania e Respeito aos Direitos Humanos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
14.422.1207-4602	Realização de Ações para Erradicação do Sub-Registro	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
14.422.1207-4721	Viabilização da Política Estadual de Direitos Humanos	640.000	0	0	640.000	0	0	0	0
14.422.1207-4723	Implementação das Ações dos Centros "Maria do Pará"	1.775.237	0	0	1.775.237	0	0	0	0
14.422.1207-4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1207-4725	Realização das Ações de Erradicação do Trabalho Escravo	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
14.422.1207-4733	Realização de Ações de Atendimento à Vítimas de Violência e de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	1.955.446	0	0	1.955.446	0	0	0	0
14.422.1207-4735	Realização de Ações de Promoção e Proteção dos Direitos do Consumidor	661.745	0	0	661.745	0	0	0	0
14.422.1207-4736	Implementação do Centro de Referência Estadual de Prevenção, Recuperação e Redução de Danos Decorrentes do Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.422.1207-4741	Realização de Ações de Combate à Homofobia	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.422.1207-4745	Realização das Ações de Combate ao Tráfico de Seres Humanos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.422.1209-4716	Implantação de Estrutura Básica em Comunidades Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.631.1209-4714	Apoio às Ações de Reconhecimento e Gestão Territorial	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total		18.074.010	6.210.339	0	11.863.671	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas e dos instrumentos de planejamento, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.009, de 23 de julho de 2007.	Altera as Leis nº 6.565, de 01 de agosto de 2003, e Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004 - extingue cargos de provimento em comissão da SEPOF e cria cargos de provimento em comissão na SEFA.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006.	Institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP e dá outras providências.
Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975.	Institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.435, de 9 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a alteração na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estruturação organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, e dá outras providências.
Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências"
Decreto nº 9.475, de 21 janeiro de 1976.	Regulamenta a Lei que institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional dos órgãos do Poder Executivo.
Decreto nº 6.665, de 5 de março de 1990.	Modifica a composição organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.
Decreto nº 1.437, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	18.262.896	11.065.929	0	4.351.967	1.345.000	1.500.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	17.447.896	11.065.929	0	4.351.967	530.000	1.500.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	815.000	0	0	0	815.000	0	0	0
Total	18.262.896	11.065.929	0	4.351.967	1.345.000	1.500.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				13.358.426	11.065.929	0	2.262.497	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.490.000	0	0	1.460.000	30.000	0	0	0
	F	90	0101	1.490.000	0	0	1.460.000	30.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				11.598.426	11.065.929	0	532.497	0	0	0	0
	F	90	0101	11.598.426	11.065.929	0	532.497	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Prc										
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
	F	90	0101	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
Produto:	Unidade Abastecida Qde.: 8 Un										
1230 BOLSA TRABALHO				1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira											
1451 Operacionalização do Fundo de Aval				1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
	F	90	0101	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
Objetivo:	Possibilitar a garantia de empréstimos a pequenos e médios empreendedores, junto a organismos financeiros										
Produto:	Fundo Operacionalizado Qde.: 100 Prc										
1259 DESENVOLVE PARÁ				500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira											
2183 Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado				500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
	F	99	0101	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Objetivo:	Repassar recursos financeiros ao Banco do Produtor.										
Produto:	Repasse Efetivado Qde.: 12 Mês										
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Publicizar as ações de governo.										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 100 Un										
1248 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4536 Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento				95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
	F	90	0101	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Objetivo:	Aperfeiçoar os mecanismos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento, assegurando um melhor controle, transparência e correção das distorções ocorridas, bem como avaliação dos impactos reais no desenvolvimento regional.										
Produto:	Produto Disponibilizado Qde.: 10 Un										

4922	Geração de Informações Estatísticas, Socioeconômicas para o Planejamento		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
		F 90 0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Objetivo:	Subsidiar com informações estatísticas, socioeconômicas o processo de planejamento estadual e as estratégias privadas.									
Produto:	Informação Gerada	Qde.:	100 Un							
4924	Implementação do Planejamento Estratégico Institucional		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F 90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Objetivo:	Coordenar o processo de elaboração e implementação do Planejamento Estratégico Institucional nos órgãos e entidades que compõem o sistema administrativo estadual.									
Produto:	Órgão Atendido	Qde.:	73 Un							
1228 PARÁ INTEGRADO			1.075.000	0	0	260.000	815.000	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento										
4834	Implementação da Gestão Participativa		875.000	0	0	60.000	815.000	0	0	0
		F 90 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		F 90 0106	815.000	0	0	0	815.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar práticas de procedimentos para a operacionalização do planejamento territorial participativo.									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	31 Un							
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos										
4831	Formação de Conselheiros Regionais		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a capacidade gerencial dos conselheiros das diversas categorias de modo a tornar suas atuações mais eficientes e eficazes.									
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	3.558 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.439.470	0	0	1.439.470	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	100 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		1.125.470	0	0	1.125.470	0	0	0	0
		F 90 0101	1.125.470	0	0	1.125.470	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	225 Un							
6243	Auxílio Transporte		264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
		F 90 0101	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	225 Un							
Total			18.262.896	11.065.929	0	4.351.967	1.345.000	1.500.000	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1228-4834	Implementação da Gestão Participativa	875.000	0	0	60.000	815.000	0	0	0
04.121.1248-4536	Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
04.121.1248-4922	Geração de Informações Estatísticas, Socioeconômicas para o Planejamento	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.121.1248-4924	Implementação do Planejamento Estratégico Institucional	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.490.000	0	0	1.460.000	30.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.598.426	11.065.929	0	532.497	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
04.123.1230-1451	Operacionalização do Fundo de Aval	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
04.123.1259-2183	Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.128.1228-4831	Formação de Conselheiros Regionais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.125.470	0	0	1.125.470	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
Total		18.262.896	11.065.929	0	4.351.967	1.345.000	1.500.000	0	0

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

4370	Realização das Ações de Gerenciamento e Planejamento do SESP		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo: Garantir a gestão integrada das ações do SESP.									
	Produto: Ação Realizada	Qde.: 1 Un								
<hr/>										
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência										
4333	Implementação de Sistema Integrado de Informação		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		F 90 0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	Objetivo: Melhorar a qualidade e a integração das informações subsidiando a gestão dos órgãos do SESP.									
	Produto: Sistema Implantado	Qde.: 1 Un								
<hr/>										
4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.									
	Produto: Informação Tratada	Qde.: 5 Un								
<hr/>										
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO										
06-Segurança Pública / 665-Normalização e Qualidade										
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
	Produto: Organização Auto-Avaliada	Qde.: 1 Un								
<hr/>										
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL										
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização										
<hr/>										
4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social		22.315	0	0	22.315	0	0	0	0
		F 90 0101	22.315	0	0	22.315	0	0	0	0
	Objetivo: Fortalecer a atuação dos conselhos da área de Defesa Social, promovendo a efetiva participação e controle da sociedade civil nas deliberações das políticas públicas.									
	Produto: Conselho Implementado	Qde.: 1 Un								
<hr/>										
06-Segurança Pública / 181-Policiamento										
4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		F 90 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Objetivo: Efetivar as ações de segurança comunitária no Estado do Pará									
	Produto: População Atendida	Qde.: 500.000 Un								
<hr/>										
4709	Implementação do Disque-Denúncia "181"		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo: Garantir um canal seguro de denúncia para o cidadão.									
	Produto: Denúncia Registrada	Qde.: 11.000 Un								
<hr/>										
4710	Realização das Ações da Ouvidoria do SESP		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Objetivo: Garantir à população mecanismos imparciais de denúncia									
	Produto: Denúncia Encaminhada	Qde.: 60 Un								
<hr/>										
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária										
4708	Implementação das Ações da Diretoria de Relações com a Sociedade Civil		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		F 90 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	Objetivo: Garantir a articulação dos órgãos do SESP com a sociedade civil									
	Produto: Comunidade Atendida	Qde.: 8 Un								
<hr/>										
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS										
			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental									
4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1 Un						
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		6.926.735	0	0	4.616.735	2.310.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policimento									
2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	2.000.000	0	0	1.500.000	500.000	0	0	0
	F 90 0101	2.000.000	0	0	1.500.000	500.000	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.								
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	5 Un						
2590	Modernização dos Órgãos do SESP	4.826.735	0	0	3.016.735	1.810.000	0	0	0
	F 90 0101	1.810.000	0	0	0	1.810.000	0	0	0
	F 90 0106	2.641.086	0	0	2.641.086	0	0	0	0
	F 90 6121	375.649	0	0	375.649	0	0	0	0
Objetivo:	Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.								
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	5 Un						
6038	Coordenação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir meios para a coordenação de ações integradas na prevenção e repressão à ocorrência de crimes com vistas a minimização dos danos causados à sociedade.								
Produto:	Ação Implementada	Qde.:	1 Un						
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		1.553.489	0	0	1.553.489	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									
4730	Ampliação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	F 90 0101	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	F 90 0106	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer o IESP de forma a torná-lo um Centro de Referência no ensino em segurança pública.								
Produto:	Profissional Formado	Qde.:	2.500 Un						
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.								
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	100 Un						
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação	373.489	0	0	373.489	0	0	0	0
	F 90 0101	373.489	0	0	373.489	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	200 Un						
6246	Auxílio Transporte	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	F 90 0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	200 Un						
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

	F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	15 Un						
Total		16.053.666	4.761.127	0	8.982.539	2.310.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.331.127	4.761.127	0	570.000	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.125.1208-4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	22.315	0	0	22.315	0	0	0	0
06.128.1211-4730	Ampliação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	2.000.000	0	0	1.500.000	500.000	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	4.826.735	0	0	3.016.735	1.810.000	0	0	0
06.181.1184-6038	Coordenação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.181.1206-4370	Realização das Ações de Gerenciamento e Planejamento do SESP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
06.181.1208-4709	Implementação do Disque-Denúncia "181"	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.181.1208-4710	Realização das Ações da Ouvidoria do SESP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.183.1206-4333	Implementação de Sistema Integrado de Informação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.244.1208-4708	Implementação das Ações da Diretoria de Relações com a Sociedade Civil	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	373.489	0	0	373.489	0	0	0	0
06.331.1211-6246	Auxílio Transporte	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		16.053.666	4.761.127	0	8.982.539	2.310.000	0	0	0

Suplemento 11

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com os projetos de viabilização e/ou execução de obras ou serviços em bens públicos dos órgãos da Administração Direta; e
Colaborar com órgãos da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.490, de 12 de janeiro de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma Administrativa Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 5.833, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, criação de cargos e altera denominação da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.
Decreto nº 2.459, de 30 de março de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Lei nº 6.816, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0
Total	10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 30 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 200 Un											
6243 Auxílio Transporte				179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
	F	90	0101	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 200 Un											
Total				10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.396.017	0	0	1.396.017	0	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.551.902	4.496.990	0	54.912	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	50.600	0	0	50.600	0	0	0	0
04.122.1202-1576	Construção de Prédios Públicos	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0
04.122.1202-1577	Conservação de Imóveis Públicos	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0
04.122.1202-4250	Acompanhamento da Execução de Obras Públicas	605.400	0	0	575.400	30.000	0	0	0
04.122.1225-1694	Manutenção de Imóveis Municipais	528.000	0	0	0	528.000	0	0	0
04.122.1225-1695	Construção de Imóveis Municipais	2.052.000	0	0	0	2.052.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	18.900	0	0	18.900	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
Total		10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover com qualidade e efetividade as relações do trabalho e geração de emprego e renda.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007.	Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979.	Cria a Secretaria de Estado e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994.	Altera a finalidade, as funções básicas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências. Republicado no D.O.E, de 19 de janeiro de 2004.
Decreto nº 2.817, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS.
Lei nº 7.027, de 30 de julho de 2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	49.081.920	8.235.472	0	40.482.728	363.720	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	45.267.165	8.235.472	0	37.031.693	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.500.000	0	0	3.136.280	363.720	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	314.755	0	0	314.755	0	0	0	0
Total	49.081.920	8.235.472	0	40.482.728	363.720	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				14.327.229	8.235.472	0	6.091.757	0	0	0	0
11-Trabalho / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.791.757	0	0	5.791.757	0	0	0	0
	F	90	0101	5.791.757	0	0	5.791.757	0	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.235.472	8.235.472	0	0	0	0	0	0	0
	F 90 0101	8.235.472	8.235.472	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
	F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos									
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	34 Un							
1230 BOLSA TRABALHO		32.225.510	0	0	31.861.790	363.720	0	0	0	0
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4832	Atendimento e Operacionalização do Seguro-Desemprego	818.141	0	0	713.141	105.000	0	0	0	0
	F 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
	F 90 0106	618.141	0	0	513.141	105.000	0	0	0	0
Objetivo:	Habilitar o requerente ao benefício do Seguro-Desemprego.									
Produto:	Trabalhador Atendido	Qde.:	141.490 Un							
6048	Concessão do Bolsa Trabalho	14.126.400	0	0	14.126.400	0	0	0	0	0
	F 90 0101	14.126.400	0	0	14.126.400	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o incentivo financeiro temporário e condicionado à participação dos jovens nas atividades desenvolvidas no programa									
Produto:	Bolsista Atendido	Qde.:	32.700 Un							
11-Trabalho / 332-Relações de Trabalho										
4843	Implementação de Comissões de Emprego	62.015	0	0	62.015	0	0	0	0	0
	F 90 0101	62.015	0	0	62.015	0	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a participação ativa dos atores sociais (trabalhadores, empresários e governo) na gestão do sistema público de emprego.									
Produto:	Comissão Implementada	Qde.:	79 Un							
11-Trabalho / 333-Empregabilidade										
6049	Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária	149.460	0	0	149.460	0	0	0	0	0
	F 90 0101	149.460	0	0	149.460	0	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a incubação de empreendimentos da economia solidária.									
Produto:	Empreendimento Implementado	Qde.:	8.300 Un							
6094	Implementação de Ações de Concessão do Bolsa Trabalho	2.417.800	0	0	2.417.800	0	0	0	0	0
	F 90 0101	2.417.800	0	0	2.417.800	0	0	0	0	0
Objetivo:	Acompanhar bolsistas ao longo da trajetória quando estiver sob a guarda do programa, desde seu acolhimento, sua participação ativa nas atividades e no cumprimento das condicionalidades de permanência.									
Produto:	Bolsista Atendido	Qde.:	19.900 Un							
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho										
1657	Implantação de Comissões de Emprego	10.380	0	0	10.380	0	0	0	0	0
	F 90 0101	10.380	0	0	10.380	0	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a participação ativa dos atores sociais (trabalhadores, empresários e Governo) na gestão do sistema público de emprego.									
Produto:	Comissão Implantada	Qde.:	3 Un							
1934	Implantação das Agências de Emprego do Pará	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0
	F 90 0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0
Objetivo:	Criar Centros Integrados de Trabalho, Emprego e Renda com condições para a integração do sistema público de emprego com ações e programas dos diversos organismos governamentais e não-governamentais, que atuam na área de apoio ao trabalhador.									
Produto:	Agência de Emprego Implantada	Qde.:	3 Un							

1936	Implantação da Central de Profissionais Autônomos - CPA		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		F 90 0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Criar espaços de oportunidades de: intermediação e serviços, orientação e qualificação profissional e social para trabalhadores autônomos.								
	Produto:	Central Implantada	Qde.:	1 Un						
4829	Implementação de Plano de Qualificação Profissional do Trabalhador		2.785.270	0	0	2.785.270	0	0	0	0
		F 90 0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		F 90 0106	1.520.515	0	0	1.520.515	0	0	0	0
		F 90 6121	264.755	0	0	264.755	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar aos trabalhadores qualificação orientada ao mundo do trabalho.								
	Produto:	Trabalhador Qualificado	Qde.:	3.557 Un						
4830	Implementação da Intermediação de Mão-de-Obra		1.661.344	0	0	1.402.624	258.720	0	0	0
		F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 90 0106	1.361.344	0	0	1.102.624	258.720	0	0	0
	Objetivo:	Colocar e recolocar o trabalhador no mercado de trabalho								
	Produto:	Trabalhador Colocado	Qde.:	18.350 Un						
4842	Implementação da Central de Profissionais Autônomos - CPA		750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
		F 90 0101	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Consolidar as atividades de intermediação de serviços, orientação e qualificação profissional e social para trabalhadores autônomos bem como intermediação às linhas de micro crédito e micro finanças								
	Produto:	Central Implementada	Qde.:	4 Un						
4845	Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda		174.700	0	0	174.700	0	0	0	0
		F 90 0101	174.700	0	0	174.700	0	0	0	0
	Objetivo:	Desenvolver atividades de formação, organização, intermediação de linhas de micro-créditos para empreendimentos individuais.								
	Produto:	Empreendimento Individual Gerado	Qde.:	18.400 Un						
6085	Implementação das Agências de Emprego do Pará		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Dinamizar as atividades dos Centros Integrados de Trabalho, Emprego e Renda, possibilitando a integração do sistema público de emprego.								
	Produto:	Agência de Emprego Implementada	Qde.:	74 Un						
6133	Implementação de Ações de Qualificação do Bolsa Trabalho		8.170.000	0	0	8.170.000	0	0	0	0
		F 90 0101	8.170.000	0	0	8.170.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar aos jovens bolsistas qualificação orientada ao mundo do trabalho.								
	Produto:	Bolsista Qualificado	Qde.:	16.835 Un						
1253	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4837	Implementação do Sistema de Informações Sobre o Mundo do Trabalho		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		F 90 0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Produzir dados estatísticos sobre o mundo do trabalho.								
	Produto:	Informação Produzida	Qde.:	1 Un						
1262	PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho										
6179	Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Trabalhador		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F 90 6121	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção.								
	Produto:	Jovem Atendido	Qde.:	100 Un						

1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		210.140	0	0	210.140	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
4932 Apoio à Realização de Eventos		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.								
Produto:	Evento Realizado		Qde.:	1 Un					
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
1886 Apoio à Implantação de Conselhos		10.140	0	0	10.140	0	0	0	0
	F 90 0101	10.140	0	0	10.140	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir na criação de novos conselhos, para viabilizar a participação social nas políticas públicas								
Produto:	Conselho Implantado		Qde.:	2 Un					
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.								
Produto:	Conselho Fortalecido		Qde.:	1 Un					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		2.014.041	0	0	2.014.041	0	0	0	0
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação		1.834.555	0	0	1.834.555	0	0	0	0
	F 90 0101	1.834.555	0	0	1.834.555	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	430 Un					
6243 Auxílio Transporte		129.486	0	0	129.486	0	0	0	0
	F 90 0101	129.486	0	0	129.486	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	430 Un					
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado		Qde.:	36 Un					
Total		49.081.920	8.235.472	0	40.482.728	363.720	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.834.555	0	0	1.834.555	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	129.486	0	0	129.486	0	0	0	0
08.422.1249-1886	Apoio à Implantação de Conselhos	10.140	0	0	10.140	0	0	0	0

08.422.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.791.757	0	0	5.791.757	0	0	0	0
11.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.235.472	8.235.472	0	0	0	0	0	0
11.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
11.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11.331.1230-4832	Atendimento e Operacionalização do Seguro-Desemprego	818.141	0	0	713.141	105.000	0	0	0
11.331.1230-6048	Concessão do Bolsa Trabalho	14.126.400	0	0	14.126.400	0	0	0	0
11.331.1253-4837	Implementação do Sistema de Informações Sobre o Mundo do Trabalho	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
11.332.1230-4843	Implementação de Comissões de Emprego	62.015	0	0	62.015	0	0	0	0
11.333.1230-6049	Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária	149.460	0	0	149.460	0	0	0	0
11.333.1230-6094	Implementação de Ações de Concessão do Bolsa Trabalho	2.417.800	0	0	2.417.800	0	0	0	0
11.334.1230-1657	Implantação de Comissões de Emprego	10.380	0	0	10.380	0	0	0	0
11.334.1230-1934	Implantação das Agências de Emprego do Pará	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
11.334.1230-1936	Implantação da Central de Profissionais Autônomos - CPA	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
11.334.1230-4829	Implementação de Plano de Qualificação Profissional do Trabalhador	2.785.270	0	0	2.785.270	0	0	0	0
11.334.1230-4830	Implementação da Intermediação de Mão-de-Obra	1.661.344	0	0	1.402.624	258.720	0	0	0
11.334.1230-4842	Implementação da Central de Profissionais Autônomos - CPA	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
11.334.1230-4845	Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda	174.700	0	0	174.700	0	0	0	0
11.334.1230-6085	Implementação das Agências de Emprego do Pará	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.334.1230-6133	Implementação de Ações de Qualificação do Bolsa Trabalho	8.170.000	0	0	8.170.000	0	0	0	0
11.334.1262-6179	Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Trabalhador	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Total		49.081.920	8.235.472	0	40.482.728	363.720	0	0	0

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 "caput" e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.

Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.

Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.

Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.

Organiza a Procuradoria-Geral do Estado. Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado". Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado".

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.

Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
25101 Procuradoria Geral do Estado	34.887.645	28.777.341	0	5.690.304	420.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	30.806.891	28.777.341	0	2.009.550	20.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	4.080.754	0	0	3.680.754	400.000	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	26.102.955	23.782.554	0	320.401	2.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	26.102.955	23.782.554	0	320.401	2.000.000	0	0	0
Total	60.990.600	52.559.895	0	6.010.705	2.420.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				29.602.041	28.777.341	0	804.700	20.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				607.700	0	0	587.700	20.000	0	0	0
	F	90	0101	607.700	0	0	587.700	20.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
				Qde.: 100 Prc							
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				28.914.341	28.777.341	0	137.000	0	0	0	0
	F	90	0101	28.914.341	28.777.341	0	137.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
				Qde.: 100 Prc							

4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		F 90 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos									
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	10 Un							
1191 GESTÃO FAZENDÁRIA			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	03-Essencial à Justiça / 129-Administração de Receitas									
2647	Modernização da Administração Tributária		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Melhora da eficiência da fiscalização e da arrecadação fiscal									
Produto:	Gestão Tributária Aperfeiçoada	Qde.:	1 Un							
1200 GOVERNO CIDADÃO			48.850	0	0	48.850	0	0	0	0
	03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial									
2967	Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Orientar de procedimentos jurídicos e administrativos acerca da aplicação das Leis e demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo									
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	65 Un							
6111	Ações para Garantia de Resultados Judiciais no Interesse da Administração Direta e Indireta do Estado		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
		F 90 0101	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Objetivo:	Executar estratégias de defesa e execução judicial nas esferas cíveis, trabalhistas, administrativas e demais áreas de interesse da administração direta e indireta do Estado.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	65 Un							
6114	Regionalização da Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado		36.850	0	0	36.850	0	0	0	0
		F 90 0101	36.850	0	0	36.850	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o suporte técnico, administrativo e logístico descentralizado da defesa judicial e extrajudicial do Estado.									
Produto:	Suporte Estruturado	Qde.:	3 Un							
6115	Suporte Consultivo à Administração Direta e Indireta do Estado		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Orientar e Acompanhar os procedimentos jurídicos e administrativos na aplicação de instrumentos legais, no âmbito da administração direta e indireta do Estado.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	73 Un							
1247 ORDENAMENTO TERRITORIAL			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial									
6112	Ações de Defesa Judicial e Extrajudicial de Ordem Ambiental, Mineral e Fundiária		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		F 90 0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Orientar de procedimentos jurídicos e administrativos acerca da aplicação das Leis e demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo									
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	65 Un							
6111	Ações para Garantia de Resultados Judiciais no Interesse da Administração Direta e Indireta do Estado		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
		F 90 0101	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Objetivo:	Executar estratégias de defesa e execução judicial nas esferas cíveis, trabalhistas, administrativas e demais áreas de interesse da administração direta e indireta do Estado.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	65 Un							
6114	Regionalização da Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado		36.850	0	0	36.850	0	0	0	0
		F 90 0101	36.850	0	0	36.850	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o suporte técnico, administrativo e logístico descentralizado da defesa judicial e extrajudicial do Estado.									
Produto:	Suporte Estruturado	Qde.:	3 Un							

6115	Suporte Consultivo à Administração Direta e Indireta do Estado		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Orientar e Acompanhar os procedimento jurídicos e administrativos na aplicação de instrumentos legais, no âmbito da administração direta e indireta do Estado.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	73 Un							
1247 ORDENAMENTO TERRITORIAL			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial										
6112	Ações de Defesa Judicial e Extrajudicial de Ordem Ambiental, Minerária e Fundiária		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		F 90 0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover ações de defesa judicial e extrajudicial do Estado, no âmbito dos interesses ambientais, minerários e fundiários.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1 Un							
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 665-Normalização e Qualidade										
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			5.220.754	0	0	4.820.754	400.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		4.080.754	0	0	3.680.754	400.000	0	0	0
		F 90 0140	4.080.754	0	0	3.680.754	400.000	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	100 Un							
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
		F 90 0101	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	260 Un							
6243	Auxílio Transporte		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		F 90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	110 Un							
Total			34.887.645	28.777.341	0	5.690.304	420.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1200-2967	Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
03.092.1200-6111	Ações para Garantia de Resultados Judiciais no Interesse da Administração Direta e Indireta do Estado	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

03.092.1200-6114	Regionalização da Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado	36.850	0	0	36.850	0	0	0	0
03.092.1200-6115	Suporte Consultivo à Administração Direta e Indireta do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
03.092.1247-6112	Ações de Defesa Judicial e Extrajudicial de Ordem Ambiental, Minerária e Fundiária	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	607.700	0	0	587.700	20.000	0	0	0
03.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	28.914.341	28.777.341	0	137.000	0	0	0	0
03.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
03.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	4.080.754	0	0	3.680.754	400.000	0	0	0
03.129.1191-2647	Modernização da Administração Tributária	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
03.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		34.887.645	28.777.341	0	5.690.304	420.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				23.782.554	23.782.554	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				23.782.554	23.782.554	0	0	0	0	0	0
	F		90 0101	23.782.554	23.782.554	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT										
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	71 Un								
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO				2.320.401	0	0	320.401	2.000.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
4487 Desapropriação de Imóveis				2.320.401	0	0	320.401	2.000.000	0	0	0
	F		90 0101	2.320.401	0	0	320.401	2.000.000	0	0	0
Objetivo:	Atender necessidade de novos espaços para implementação de ações de Governo										
Produto:	Desapropriação Executada	Qde.:	1 Un								
Total				26.102.955	23.782.554	0	320.401	2.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA



Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1202-4487	Desapropriação de Imóveis	2.320.401	0	0	320.401	2.000.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	23.782.554	23.782.554	0	0	0	0	0	0
Total		26.102.955	23.782.554	0	320.401	2.000.000	0	0	0

4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	F 90 0101	365.419.041 365.419.041	361.459.041 361.459.041	0 0	3.960.000 3.960.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100	Prc						
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	F 90 0101	12.960.000 12.960.000	0 0	0 0	12.960.000 12.960.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos									
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	1.302	Un						
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA			844.000	0	0	844.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral										
4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	F 90 0101	744.000 744.000	0 0	0 0	744.000 744.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.									
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	1	Un						
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência										
4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	F 90 0101	100.000 100.000	0 0	0 0	100.000 100.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.									
Produto:	Informação Tratada	Qde.:	1	Un						
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 665-Normalização e Qualidade										
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	F 90 0101	60.000 60.000	0 0	0 0	60.000 60.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	23	Un						
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL			537.000	0	0	537.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno										
4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	F 90 0101	377.000 377.000	0 0	0 0	377.000 377.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	3.059	Un						
06-Segurança Pública / 181-Policiamento										
4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	F 90 0101	160.000 160.000	0 0	0 0	160.000 160.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Efetivar as ações de segurança comunitária no Estado do Pará									
Produto:	População Atendida	Qde.:	2.871.239	Un						
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS			190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento										
4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	F 90 0101	60.000 60.000	0 0	0 0	60.000 60.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Garantir a integridade física, moral e psíquica da mulher									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	149	Un						
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente										
4749	Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente	F 90 0101	60.000 60.000	0 0	0 0	60.000 60.000	0 0	0 0	0 0	0 0
Objetivo:	Atender crianças e adolescentes de acordo com o que prevê o ECA									
Produto:	Criança e Adolescente Atendido	Qde.:	218	Un						

06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental									
4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	F 90 0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Objetivo:	Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	12	Un					
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		35.322.515	0	0	25.822.515	9.500.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento									
2546	Realização de Missões Especiais	7.071.773	0	0	7.071.773	0	0	0	0
	F 90 0101	7.071.773	0	0	7.071.773	0	0	0	0
Objetivo:	Prevenir e combater ilícitos penais, por meio da realização de missões especiais de prevenção e repressão.								
Produto:	Missão Realizada	Qde.:	144	Un					
	2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	840.000	0	0	840.000	0	0	0
	F 90 0101	840.000	0	0	840.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.								
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	14	Un					
	2590	Modernização dos Órgãos do SESP	1.703.200	0	0	1.703.200	0	0	0
	F 90 0101	703.200	0	0	703.200	0	0	0	0
	F 90 0106	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:	Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.								
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	12	Un					
2606	Realização de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais	20.549.542	0	0	11.049.542	9.500.000	0	0	0
	F 90 0101	20.549.542	0	0	11.049.542	9.500.000	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os índices de criminalidade por meio da prevenção e repressão de ilícitos penais								
Produto:	Posto de Serviço Implementado	Qde.:	12	Un					
2607	Implementação de Ações Preventivas e Repressivas Especializadas	2.688.000	0	0	2.688.000	0	0	0	0
	F 90 0101	2.688.000	0	0	2.688.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os índices de criminalidade por meio da prevenção e repressão de ilícitos penais especiais								
Produto:	Posto de Serviço Especial Implementado	Qde.:	144	Un					
4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	2.470.000	0	0	2.470.000	0	0	0	0
	F 90 0101	2.470.000	0	0	2.470.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir, através da prevenção e controle, a segurança da população e de seus bens patrimoniais, em locais de grandes eventos								
Produto:	Ocorrência Registrada	Qde.:	11	Un					
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		20.043.460	0	0	20.043.460	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral									
1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F 90 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.								
Produto:	Plano Implantado	Qde.:	1	Un					

06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									
4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	1.624.000	0	0	1.624.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.624.000	0	0	1.624.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.								
Produto:	Profissional Formado	Qde.:	1.860	Un					
4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
	F 90 0101	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	484	Un					
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.								
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	1	Un					
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação	18.089.460	0	0	18.089.460	0	0	0	0
	F 90 0101	18.089.460	0	0	18.089.460	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	15.383	Un					
Total		438.949.189	361.459.041	0	67.990.148	9.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.573.173	0	0	3.573.173	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	365.419.041	361.459.041	0	3.960.000	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	12.960.000	0	0	12.960.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	744.000	0	0	744.000	0	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	377.000	0	0	377.000	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	1.624.000	0	0	1.624.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
06.181.1184-2546	Realização de Missões Especiais	7.071.773	0	0	7.071.773	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	840.000	0	0	840.000	0	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	1.703.200	0	0	1.703.200	0	0	0	0
06.181.1184-2606	Realização de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais	20.549.542	0	0	11.049.542	9.500.000	0	0	0
06.181.1184-2607	Implementação de Ações Preventivas e Repressivas Especializadas	2.688.000	0	0	2.688.000	0	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	2.470.000	0	0	2.470.000	0	0	0	0
06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
06.181.1212-4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.243.1212-4749	Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	18.089.460	0	0	18.089.460	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0

CONTINUA NO CADERNO 12

Suplemento 12

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Total		438.949.189	361.459.041	0	67.990.148	9.500.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.

Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.

Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.

Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.

Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.

Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.

Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.



Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Produto:	Ação Realizada				100 Prc							
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado		F	90	0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
	Produto:	Unidade Abastecida				40 Un							
1247	ORDENAMENTO TERRITORIAL					13.411.450	0	0	10.031.022	3.380.428	0	0	0
	18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												
6158	Preservação de Ecossistemas e Uso Sustentável dos Recursos Naturais		F	90	0116	440.668	0	0	340.400	100.268	0	0	0
	Objetivo:	Promover a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, o uso sustentável dos recursos naturais e a ocupação ordenada do espaço territorial rural.				440.668	0	0	340.400	100.268	0	0	0
	Produto:	Projeto Demonstrativo Implementado				7 Un							
	18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental												
 4911	Realização de Controle Ambiental		F	90	0116	8.714.351	0	0	6.114.351	2.600.000	0	0	0
			F	90	0130	6.314.351	0	0	6.114.351	200.000	0	0	0
			F	90	0130	2.400.000	0	0	0	2.400.000	0	0	0
	Objetivo:	Dar cumprimento à legislação ambiental vigente, realizando o controle de atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente.											
	Produto:	Licença Ambiental Emitida				1.535 Un							
 4913	Promoção da Educação Ambiental Não-Formal		F	90	0116	462.658	0	0	245.258	217.400	0	0	0
			F	90	0130	255.258	0	0	245.258	10.000	0	0	0
			F	90	0130	207.400	0	0	0	207.400	0	0	0
	Objetivo:	Fortalecer a conscientização coletiva, por meio de práticas de Educação Ambiental não-formal.											

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Produto:	Ação Realizada				64 Un							
4914	Apoio à Descentralização da Gestão Ambiental		F	90	0116	71.980	0	0	71.980	0	0	0	0
	Objetivo:	Apoiar os municípios na implementação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente, garantindo a eficiência do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA).				71.980	0	0	71.980	0	0	0	0
	Produto:	Município Apoiado				3 Un							
4916	Implementação de Unidades Regionais de Gestão Ambiental Estadual		F	90	0116	760.158	0	0	610.158	150.000	0	0	0
			F	90	0116	760.158	0	0	610.158	150.000	0	0	0

Objetivo:	Promover a desconcentração da estrutura de gestão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA.										
Produto:	Unidade Regional Implementada	Qde.:	10 Un								
6156	Implementação de Ações na Zona Costeira, Marinha e Águas Interiores			396.000	0	0	318.240	77.760	0	0	0
		F 90 0116		396.000	0	0	318.240	77.760	0	0	0
Objetivo:	Promover a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, o uso sustentável dos recursos naturais e a ocupação ordenadas dos espaços costeiro, marinho e águas interiores, com o estabelecimento do processo de gestão.										
Produto:	Município Atendido	Qde.:	18 Un								
6157	Criação e Gestão de Unidades de Conservação Estaduais			671.040	0	0	571.040	100.000	0	0	0
		F 90 0116		671.040	0	0	571.040	100.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar o Sistema de Unidades de Conservação Estadual de forma a contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território paraense, compatibilizando a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.										
Produto:	Unidade de Conservação Implementada	Qde.:	40 Un								
6159	Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			600.610	0	0	600.610	0	0	0	0
		F 90 0106		576.610	0	0	576.610	0	0	0	0
		F 90 0116		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo:	Orientar as intervenções do setor de resíduos sólidos no Estado do Pará.										
Produto:	Plano Elaborado	Qde.:	12 Un								
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos											
4905	Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos			1.293.985	0	0	1.158.985	135.000	0	0	0
		F 90 0106		576.610	0	0	576.610	0	0	0	0
		F 90 0116		632.375	0	0	582.375	50.000	0	0	0
		F 90 0130		85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
Objetivo:	Estruturar a gestão dos recursos hídricos.										
Produto:	Instrumento de Política Implementado	Qde.:	57 Un								
1226 PARÁ FLORESTAL				2.437.620	0	0	928.020	1.509.600	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental											
6155	Realização do Cadastro Ambiental Rural			649.600	0	0	200.000	449.600	0	0	0
		F 90 0116		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		F 90 0130		449.600	0	0	0	449.600	0	0	0
Objetivo:	Identificar áreas de reserva legal e de preservação permanente										
Produto:	Imóvel Rural Cadastrado	Qde.:	41.766 Un								
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas											
6154	Implementação de Projetos para Restauração Florestal			1.788.020	0	0	728.020	1.060.000	0	0	0
		F 90 0116		788.020	0	0	728.020	60.000	0	0	0
		F 90 0130		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo:	Apoiar o desenvolvimento de tecnologias e práticas de promoção da restauração florestal e de fomento à sustentabilidade ambiental.										
Produto:	Projeto Aprovado	Qde.:	13 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				3.110.701	0	0	3.110.701	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos											
4117	Formação Profissional			300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		F 90 0116		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos do Estado, Formação Inicial e Continuada.										
Produto:	Servidor Formado	Qde.:	30 Un								
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004	Auxílio Alimentação			1.932.989	0	0	1.932.989	0	0	0	0
		F 90 0101		1.932.989	0	0	1.932.989	0	0	0	0

Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	515 Un							
6243	Auxílio Transporte			480.000	0	0	480.000	0	0	0
		F 90 0101		480.000	0	0	480.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	500 Un							
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais			397.712	0	0	397.712	0	0	0
		F 90 0116		397.712	0	0	397.712	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	200 Un							
Total				45.287.529	13.624.094	0	22.436.247	9.227.188	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.954.094	13.624.094	0	330.000	0	0	0	0
18.128.1201-4117	Formação Profissional	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
18.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.932.989	0	0	1.932.989	0	0	0	0
18.331.1201-6243	Auxílio Transporte	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
18.541.1227-4808	Implementação de Ações de Educação Ambiental para Uso Racional da Água Potável	457.734	0	0	350.334	107.400	0	0	0
18.541.1247-6158	Preservação de Ecossistemas e Uso Sustentável dos Recursos Naturais	440.668	0	0	340.400	100.268	0	0	0
18.542.1226-6155	Realização do Cadastro Ambiental Rural	649.600	0	0	200.000	449.600	0	0	0
18.542.1247-4911	Realização de Controle Ambiental	8.714.351	0	0	6.114.351	2.600.000	0	0	0
18.542.1247-4913	Promoção da Educação Ambiental Não-Formal	462.658	0	0	245.258	217.400	0	0	0
18.542.1247-4914	Apoio à Descentralização da Gestão Ambiental	71.980	0	0	71.980	0	0	0	0
18.542.1247-4916	Implementação de Unidades Regionais de Gestão Ambiental Estadual	760.158	0	0	610.158	150.000	0	0	0
18.542.1247-6156	Implementação de Ações na Zona Costeira, Marinha e Águas Interiores	396.000	0	0	318.240	77.760	0	0	0
18.542.1247-6157	Criação e Gestão de Unidades de Conservação Estaduais	671.040	0	0	571.040	100.000	0	0	0
18.542.1247-6159	Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	600.610	0	0	600.610	0	0	0	0
18.543.1226-6154	Implementação de Projetos para Restauração Florestal	1.788.020	0	0	728.020	1.060.000	0	0	0
18.544.1227-1945	Implantação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos	223.093	0	0	51.333	171.760	0	0	0
18.544.1247-4905	Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos	1.293.985	0	0	1.158.985	135.000	0	0	0
19.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	11.342.837	0	0	7.284.837	4.058.000	0	0	0
19.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
19.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	397.712	0	0	397.712	0	0	0	0
Total		45.287.529	13.624.094	0	22.436.247	9.227.188	0	0	0

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL****R\$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	31.442.876	969.617	0	17.415.845	3.515.000	9.542.414	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	25.133.000	0	0	14.080.000	3.515.000	7.538.000	0	0
1121 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD	6.309.876	969.617	0	3.335.845	0	2.004.414	0	0
Total	31.442.876	969.617	0	17.415.845	3.515.000	9.542.414	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO****Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL****28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL****R\$ 1,00**

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
	F	90	1121	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida											
		66	Un								
1233 PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ RURAL				30.940.876	969.617	0	16.913.845	3.515.000	9.542.414	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4865 Reorganização Institucional do ITERPA				4.268.006	0	0	4.268.006	0	0	0	0
	F	90	0131	3.828.006	0	0	3.828.006	0	0	0	0
	F	90	1121	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0


Objetivo:	Dotar a instituição de capacidade operacional necessária ao aprimoramento e a compatibilização da base legal fundiária do Estado, adequando-a aos dispositivos constitucionais, visando a formulação de uma nova Lei de Terras Estadual.									
Produto:	Instituição Reorganizada	Qde.:	1 Un							
4868	Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural			6.494.051	969.617	0	4.871.434	653.000	0	0
		F 90 0131		4.628.934	0	0	3.975.934	653.000	0	0
		F 90 1121		1.865.117	969.617	0	895.500	0	0	0
Objetivo:	Garantir o monitoramento e a gestão dos componentes do Programa.									
Produto:	Atividade Monitorada	Qde.:	1 Un							
04-Administração / 334-Fomento ao Trabalho										
1861	Realização de Estudos de Monitoramento da Pobreza			78.000	0	0	78.000	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
	F 90 0131			78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
Objetivo:	Subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para a geração sustentável de emprego e renda na perspectiva de erradicação da pobreza no meio rural.										
Produto:	Relatório Produzido	Qde.:	4 Un								
 6007	Apio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas			10.962.209	0	0	1.419.795	0	9.542.414	0	0
		F 90 0131		8.789.450	0	0	1.251.450	0	7.538.000	0	0
		F 90 1121		2.172.759	0	0	168.345	0	2.004.414	0	0
Objetivo:	Garantir oportunidades de geração de trabalho e renda à população rural que se encontra abaixo da linha da pobreza por meio do fomento e implementação de projetos produtivos, agrícolas e não-agrícolas.										
Produto:	Projeto Produtivo Apoiado	Qde.:	5 Un								
04-Administração / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
1581	Gestão Ambiental e Territorial Integrada			4.201.229	0	0	2.571.229	1.630.000	0	0	0
		F 90 0131		3.141.229	0	0	1.511.229	1.630.000	0	0	0
		F 90 1121		1.060.000	0	0	1.060.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a gestão ambiental e territorial do Estado por meio da criação de Unidades de Conservação, implantação e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico e Agroecológico.										
Produto:	Unidade Implementada	Qde.:	12 Un								
4866	Fortalecimento Institucional da SEMA			2.522.080	0	0	1.290.080	1.232.000	0	0	0
		F 90 0131		2.522.080	0	0	1.290.080	1.232.000	0	0	0
Objetivo:	Modernizar a instituição, garantindo a eficiência da gestão dos segmentos ambientais.										
Produto:	Instituição Modernizada	Qde.:	1 Un								
04-Administração / 631-Reforma Agrária											
1858	Reestruturação da Gestão Fundiária			2.413.766	0	0	2.413.766	0	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0131	2.143.766	0	0	2.143.766	0	0	0	0
	F	90	1121	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
Objetivo:	Instituir um sistema de conhecimento e gestão territorial, fundada em um cadastro massivo e georreferenciado dos imóveis rurais, com vistas a dotar o poder público de instrumentos de análise e de tomada de decisões, pautadas em informações confiáveis e consistentes.										
Produto:	Cadastro Georreferenciado Elaborado Qde.: 3 Un										
04-Administração / 691-Promoção Comercial											
1864 Realização de Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas				1.535	0	0	1.535	0	0	0	0
	F	90	0131	1.535	0	0	1.535	0	0	0	0
Objetivo:	Dar sustentabilidade às cadeias produtivas, a oportunidades de mercado e a gestão de negócios.										
Produto:	Cadeia Produtiva Desenvolvida Qde.: 5 Un										
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	F	90	1121	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 32 Un										
6243 Auxílio Transporte				22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
	F	90	1121	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 20 Un										
Total				31.442.876	969.617	0	17.415.845	3.515.000	9.542.414	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
04.122.1233-4865	Reorganização Institucional do ITERPA	4.268.006	0	0	4.268.006	0	0	0	0
04.122.1233-4868	Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural	6.494.051	969.617	0	4.871.434	653.000	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
04.334.1233-1861	Realização de Estudos de Monitoramento da Pobreza	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
04.334.1233-6007	Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas	10.962.209	0	0	1.419.795	0	9.542.414	0	0
04.541.1233-1581	Gestão Ambiental e Territorial Integrada	4.201.229	0	0	2.571.229	1.630.000	0	0	0
04.541.1233-4866	Fortalecimento Institucional da SEMA	2.522.080	0	0	1.290.080	1.232.000	0	0	0
04.631.1233-1858	Reestruturação da Gestão Fundiária	2.413.766	0	0	2.413.766	0	0	0	0
04.691.1233-1864	Realização de Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	1.535	0	0	1.535	0	0	0	0
Total		31.442.876	969.617	0	17.415.845	3.515.000	9.542.414	0	0

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
29101 Secretaria de Estado de Transportes	248.730.492	13.473.810	0	9.011.328	226.245.354	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	38.918.176	13.473.810	0	9.011.328	16.433.038	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	40.839.363	0	0	0	40.839.363	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	15.228.080	0	0	0	15.228.080	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	8.518.771	0	0	0	8.518.771	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	49.870.000	0	0	0	49.870.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	55.000.000	0	0	0	55.000.000	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	35.182.602	0	0	0	35.182.602	0	0	0
4121 Outras Contrapartidas	2.530.500	0	0	0	2.530.500	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	2.643.000	0	0	0	2.643.000	0	0	0
Total	248.730.492	13.473.810	0	9.011.328	226.245.354	0	0	0


ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				17.565.367	13.473.810	0	4.091.557	0	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.763.763	0	0	2.763.763	0	0	0	0
	F	90	0101	2.763.763	0	0	2.763.763	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				13.665.810	13.473.810	0	192.000	0	0	0	0
	F	90	0101	13.665.810	13.473.810	0	192.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				1.135.794	0	0	1.135.794	0	0	0	0
	F	90	0101	1.135.794	0	0	1.135.794	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 140 Un											
1182 CAMINHOS DA PARCERIA				229.316.805	0	0	3.371.451	225.945.354	0	0	0
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo											
1537 Construção da Infra-Estrutura Aeroviária				150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
	F	90	0157	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar alternativas de deslocamento de cargas e passageiros ampliando o processo de mobilidade.											
Produto: Infra-estrutura Construída Qde.: 1 Un											
1538 Melhoria da Infra-Estrutura Aeroviária				22.108.197	0	0	0	22.108.197	0	0	0
	F	90	0106	14.981.223	0	0	0	14.981.223	0	0	0
	F	90	0124	1.122.808	0	0	0	1.122.808	0	0	0
	F	90	0157	3.361.166	0	0	0	3.361.166	0	0	0
	F	90	6121	2.643.000	0	0	0	2.643.000	0	0	0
Objetivo: Realizar melhoria na infra-estrutura da malha aeroviária em utilização para transporte de carga e passageiros.											
Produto: Infra-estrutura Melhorada Qde.: 35 Un											
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário											
1300 Restauração de Obras D'Artes Especiais				786.000	0	0	0	786.000	0	0	0
	F	90	0124	786.000	0	0	0	786.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar segurança, qualidade e rapidez no transporte de cargas e passageiros.											
Produto: Ponte Restaurada Qde.: 267 M											
1368 Implantação de Rodovias Estaduais				18.160.000	0	0	0	18.160.000	0	0	0
	F	90	0131	16.060.000	0	0	0	16.060.000	0	0	0
	F	90	0157	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a malha viária do Estado promovendo a integração regional e o desenvolvimento econômico e social.											
Produto: Rodovia Implantada Qde.: 86 Km											
1467 Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)				4.457.500	0	0	0	4.457.500	0	0	0
	F	90	0101	720.000	0	0	0	720.000	0	0	0
	F	90	0124	3.737.500	0	0	0	3.737.500	0	0	0



Objetivo:	Melhorar o sistema viário urbano dos municípios através de pavimentação.											
Produto:	Via Pavimentada	Qde.:	52 Km									
	1478	Pavimentação e Restauração de Rodovias Estaduais			88.029.200	0	0	0	88.029.200	0	0	0
				F 90 0106	12.858.140	0	0	0	12.858.140	0	0	0
				F 90 0126	8.518.771	0	0	0	8.518.771	0	0	0
				F 90 0130	29.370.000	0	0	0	29.370.000	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
			F	90	0131	22.859.849	0	0	0	22.859.849	0	0	0
			F	90	0157	13.391.940	0	0	0	13.391.940	0	0	0
			F	90	4121	1.030.500	0	0	0	1.030.500	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a trafegabilidade das rodoviárias, proporcionando maior segurança, qualidade e rapidez no transporte de cargas e passageiros.												
Produto:	Rodovia Pavimentada	Qde.:	780 Km										
1534	Construção de Obras D'Artes Especiais					34.500.000	0	0	0	34.500.000	0	0	0
			F	90	0130	18.000.000	0	0	0	18.000.000	0	0	0
			F	90	0131	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
			F	90	4121	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar tráfego contínuo nas rodovias.												
Produto:	Ponte Construída	Qde.:	2.165 M										
1535	Ampliação do Laboratório de Concreto, Solo e Asfalto					100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
			F	90	0124	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo:	Atender a demanda por ensaios dos insumos utilizados na execução das obras de transportes.												
Produto:	Unidade Ampliada	Qde.:	1 Un										
	1922	Manutenção, Recuperação e Abertura de Vicinais			2.450.000	0	0	0	2.450.000	0	0	0	0
			F	90	0124	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
			F	90	0130	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
Objetivo:	Melhorar as condições de trafegabilidade e escoamento da produção nas estradas vicinais												
Produto:	Estrada Mantida	Qde.:	39 Km										
2671	Operacionalização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto					95.000	0	0	45.000	50.000	0	0	0
			F	90	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
			F	90	0124	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:	Fornecer insumos de qualidade utilizados nas obras de pavimentação.												
Produto:	Unidade Implementada	Qde.:	1 Un										
	4960	Conservação de Rodovias Estaduais			34.523.825	0	0	2.847.450	31.676.375	0	0	0	0
			F	90	0101	15.847.450	0	0	2.847.450	13.000.000	0	0	0
			F	90	0124	7.008.045	0	0	0	7.008.045	0	0	0
			F	90	0157	11.668.330	0	0	0	11.668.330	0	0	0
Objetivo:	Manter as rodovias em boas condições de tráfego, garantindo a mobilidade da população.												
Produto:	Rodovia Conservada	Qde.:	401 Km										
4961	Acompanhamento de Obras de Engenharia de Transporte Público					3.059.152	0	0	479.001	2.580.151	0	0	0
			F	90	0101	479.001	0	0	479.001	0	0	0	0
			F	90	0130	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
			F	90	0131	1.080.151	0	0	0	1.080.151	0	0	0
			F	90	0157	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0

Objetivo:	Promover o perfeito andamento das obras, assegurando um ótimo desempenho por meio de monitoramento e fiscalização eficientes									
Produto:	Obra Fiscalizada	Qde.:	24 Un							
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário										
1536	Melhoramento da Infra-Estrutura Hidroviária			1.533.727	0	0	0	1.533.727	0	0
		F 90 0124		1.533.727	0	0	0	1.533.727	0	0
Objetivo:	Realizar melhoramentos na infra-estrutura física hidroviária existente, para otimizar a utilização dos recursos hídricos no transporte de carga e passageiros.									
Produto:	Infra-estrutura Melhorada	Qde.:	4 Un							
1596 Construção de Infra-Estrutura Hidroviária										
		F 90 0101		19.274.204	0	0	0	19.274.204	0	0
				2.413.038	0	0	0	2.413.038	0	0
		F 90 0106		13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0
		F 90 0124		350.000	0	0	0	350.000	0	0
		F 90 0157		3.511.166	0	0	0	3.511.166	0	0
Objetivo:	Ofertar infra-estrutura hidroviária adequada, otimizando a utilização dos rios com qualidade e segurança, para o transporte de cargas e passageiros.									
Produto:	Infra-estrutura Construída	Qde.:	13 Un							
1884 Desassoreamento de Pequenos Rios, Furos e Igarapés										
		F 90 0124		90.000	0	0	0	90.000	0	0
				90.000	0	0	0	90.000	0	0
Objetivo:	Facilitar o escoamento da pequena produção familiar e a mobilidade da população ribeirinha									
Produto:	Manancial Desassoreado	Qde.:	140 M3							
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO										
26-Transporte / 122-Administração Geral										
1577	Conservação de Imóveis Públicos			300.000	0	0	0	300.000	0	0
		F 90 0101		300.000	0	0	0	300.000	0	0
Objetivo:	Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.									
Produto:	Obra Executada	Qde.:	1 Un							
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO										
26-Transporte / 665-Normalização e Qualidade										
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado			82.680	0	0	82.680	0	0	0
		F 90 0101		82.680	0	0	82.680	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	4 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO										
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais			1.465.640	0	0	1.465.640	0	0	0
		F 90 0101		21.472	0	0	21.472	0	0	0
				21.472	0	0	21.472	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	323 Un							
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação			1.212.000	0	0	1.212.000	0	0	0
		F 90 0101		1.212.000	0	0	1.212.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	830 Un							
6243	Auxílio Transporte			232.168	0	0	232.168	0	0	0
		F 90 0101		232.168	0	0	232.168	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	533 Un							
Total				248.730.492	13.473.810	0	9.011.328	226.245.354	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.763.763	0	0	2.763.763	0	0	0	0
26.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.665.810	13.473.810	0	192.000	0	0	0	0
26.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.135.794	0	0	1.135.794	0	0	0	0
26.122.1202-1577	Conservação de Imóveis Públicos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
26.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	21.472	0	0	21.472	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.212.000	0	0	1.212.000	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	232.168	0	0	232.168	0	0	0	0
26.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	82.680	0	0	82.680	0	0	0	0
26.781.1182-1537	Construção da Infra-Estrutura Aeroviária	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
26.781.1182-1538	Melhoramento da Infra-Estrutura Aeroviária	22.108.197	0	0	0	22.108.197	0	0	0
26.782.1182-1300	Restauração de Obras D'Artes Especiais	786.000	0	0	0	786.000	0	0	0
26.782.1182-1368	Implantação de Rodovias Estaduais	18.160.000	0	0	0	18.160.000	0	0	0
26.782.1182-1467	Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)	4.457.500	0	0	0	4.457.500	0	0	0
26.782.1182-1478	Pavimentação e Restauração de Rodovias Estaduais	88.029.200	0	0	0	88.029.200	0	0	0
26.782.1182-1534	Construção de Obras D'Artes Especiais	34.500.000	0	0	0	34.500.000	0	0	0
26.782.1182-1535	Ampliação do Laboratório de Concreto, Solo e Asfalto	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
26.782.1182-1922	Manutenção, Recuperação e Abertura de Viciniais	2.450.000	0	0	0	2.450.000	0	0	0
26.782.1182-2671	Operacionalização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto	95.000	0	0	45.000	50.000	0	0	0
26.782.1182-4960	Conservação de Rodovias Estaduais	34.523.825	0	0	2.847.450	31.676.375	0	0	0
26.782.1182-4961	Acompanhamento de Obras de Engenharia de Transporte Público	3.059.152	0	0	479.001	2.580.151	0	0	0
26.784.1182-1536	Melhoramento da Infra-Estrutura Hidroviária	1.533.727	0	0	0	1.533.727	0	0	0
26.784.1182-1596	Construção de Infra-Estrutura Hidroviária	19.274.204	0	0	0	19.274.204	0	0	0
26.784.1182-1884	Desassoreamento de Pequenos Rios, Furos e Igarapés	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
Total		248.730.492	13.473.810	0	9.011.328	226.245.354	0	0	0

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Corpo de Bombeiros Militar**31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará****R\$ 1,00**

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL				4.725.000	0	0	4.725.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
1589 Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.										
Produto:	Plano Implantado Qde.: 1 Un										
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
4726 Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP				470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
	F	90	0101	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.										
Produto:	Profissional Formado Qde.: 400 Un										
4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social										
Produto:	Servidor Capacitado Qde.: 150 Un										
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728 Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.										
Produto:	Atendimento Realizado Qde.: 380 Un										

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Corpo de Bombeiros Militar**31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará****R\$ 1,00**

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
	F	90	0101	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 3.800 Un										
Total				106.630.725	87.974.087	0	15.656.638	3.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

Suplemento 13

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	89.316.087	87.974.087	0	1.342.000	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.182.1184-1930	Ampliação e Modernização da Unidade Regional do Grupamento do Corpo de Bombeiros - EP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.182.1184-2604	Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate	6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
06.182.1184-2605	Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis	244.638	0	0	244.638	0	0	0	0
06.244.1208-4707	Realização de Ações Assistenciais e Sócio-Educativas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
Total		106.630.725	87.974.087	0	15.656.638	3.000.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos								
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	30 Un						
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS				425.216	0	0	425.216	0	0
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil									
2593	Implementação de Ações Integradas de Prevenção aos Desastres			25.216	0	0	25.216	0	0
		F 90 0101		25.216	0	0	25.216	0	0
Objetivo:	Prevenir eventuais desastres e minimizar os danos causados								
Produto:	Comunidade Protegida	Qde.:	191 Un						
2595	Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública			400.000	0	0	400.000	0	0
		F 90 0101		400.000	0	0	400.000	0	0
Objetivo:	Prestar atendimento aos Municípios no enfrentamento de desastres junto a população atingida								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	124 Un						
Total				430.216	0	0	430.216	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.182.1184-2593	Implementação de Ações Integradas de Prevenção aos Desastres	25.216	0	0	25.216	0	0	0	0
06.182.1184-2595	Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Total		430.216	0	0	430.216	0	0	0	0

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
32101 Gabinete do Vice-Governador	2.391.318	1.337.036	0	1.044.282	10.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.391.318	1.337.036	0	1.044.282	10.000	0	0	0
Total	2.391.318	1.337.036	0	1.044.282	10.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				1.954.418	1.337.036	0	617.382	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				455.382	0	0	455.382	0	0	0	0
	F	90	0101	455.382	0	0	455.382	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.337.036	1.337.036	0	0	0	0	0	0
	F	90	0101	1.337.036	1.337.036	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
	F	90	0101	162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 8 Un											
1245 ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS				31.500	0	0	31.500	0	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária											
1883 Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários				500	0	0	500	0	0	0	0
	F	90	0101	500	0	0	500	0	0	0	0
Objetivo: Referenciar os usuários do atendimento emergencial para os serviços de assistência continuada.											
Produto: Sistema Implantado Qde.: 1 Un											
4903 Implementação de Ações de Assistência Emergencial				31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
	F	90	0101	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Objetivo: Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.											
Produto: Pessoa Atendida											
Qde.: 60 Un											
1200 GOVERNO CIDADÃO				252.400	0	0	242.400	10.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
2417 Apoio Logístico para Atuação Governamental				191.000	0	0	181.000	10.000	0	0	0
	F	90	0101	191.000	0	0	181.000	10.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido											
Qde.: 12 Mês											
2888 Apoio à Residência Oficial do Vice Governador				61.400	0	0	61.400	0	0	0	0
	F	90	0101	61.400	0	0	61.400	0	0	0	0
Objetivo: Adquirir ou disponibilizar um imóvel do Estado para residência oficial do vice-governador, bem como mobiliar e equipar o imóvel.											
Produto: Serviço Mantido											
Qde.: 12 Mês											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				153.000	0	0	153.000	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	F	90	0101	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado											
Qde.: 35 Un											
6243 Auxílio Transporte				13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
	F	90	0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado											
Qde.: 11 Un											
Total				2.391.318	1.337.036	0	1.044.282	10.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	455.382	0	0	455.382	0	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.337.036	1.337.036	0	0	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
04.122.1200-2417	Apoio Logístico para Atuação Governamental	191.000	0	0	181.000	10.000	0	0	0
04.122.1200-2888	Apoio à Residência Oficial do Vice Governador	61.400	0	0	61.400	0	0	0	0
04.244.1245-1883	Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários	500	0	0	500	0	0	0	0
04.244.1245-4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
Total		2.391.318	1.337.036	0	1.044.282	10.000	0	0	0

Consultoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará. Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título X, art. 310, §§ 1º e 2º e art. 311.	Mantém a Consultoria-Geral do Estado, nos termos da lei.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 107 "caput" e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
33101 Consultoria Geral do Estado	595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0
Total	595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Consultoria Geral do Estado

33101 Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				18.062	0	0	18.062	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				18.062	0	0	18.062	0	0	0	0
	F	90	0101	18.062	0	0	18.062	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida											
Qde.: 1 Un											
1200 GOVERNO CIDADÃO				565.662	523.910	0	41.752	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
2967 Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo				536.910	523.910	0	13.000	0	0	0	0
	F	90	0101	536.910	523.910	0	13.000	0	0	0	0

Objetivo:	Orientar de procedimentos jurídicos e administrativos acerca da aplicação das Leis e demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo									
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	540 Un							
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral										
2417 Apoio Logístico para Atuação Governamental				28.752	0	0	28.752	0	0	0
		F 90 0101		28.752	0	0	28.752	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.									
Produto:	Serviço Mantido	Qde.:	12 Mês							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				11.520	0	0	11.520	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004 Auxílio Alimentação				7.920	0	0	7.920	0	0	0
		F 90 0101		7.920	0	0	7.920	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	6 Un							
6243 Auxílio Transporte				3.600	0	0	3.600	0	0	0
		F 90 0101		3.600	0	0	3.600	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	6 Un							
Total				595.244	523.910	0	71.334	0	0	0

F - Fiscal S - Segurança Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Consultoria Geral do Estado

33101 Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1200-2967	Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	536.910	523.910	0	13.000	0	0	0	0
03.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	18.062	0	0	18.062	0	0	0	0
03.122.1200-2417	Apoio Logístico para Atuação Governamental	28.752	0	0	28.752	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	7.920	0	0	7.920	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
Total		595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar as diretrizes gerais estabelecidas pelo governo, visando o efetivo cumprimento das deliberações tomadas no âmbito das Câmaras Setoriais e a articulação entre as várias instâncias da Administração Pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 7.021, de 24 de Julho de 2007.

Cria a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e dá outras providências.

4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas		29.700	0	0	29.700	0	0	0	0
		F 90 0101	29.700	0	0	29.700	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.									
Produto:	Política Implementada	Qde.:	7	Un						
04-Administração / 127-Ordenamento Territorial										
4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial		22.440	0	0	22.440	0	0	0	0
		F 90 0101	22.440	0	0	22.440	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar políticas de desenvolvimento referenciadas nos distintos territórios do Estado, levando em consideração as especificidades sócio-econômicas, mantendo sinergia entre a gestão territorial e o novo modelo de desenvolvimento Integrado proposto pelo Estado, atendendo aos pressupostos sócio-ambientais.									
Produto:	Plano de Desenvolvimento Elaborado	Qde.:	5	Un						
1215 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS										
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade										
4759	Implementação do Programa de Certificação em Órgãos Públicos		23.250	0	0	23.250	0	0	0	0
		F 90 0101	23.250	0	0	23.250	0	0	0	0
Objetivo:	Reestruturar o modelo gerencial da administração pública na área de contratação e gestão de contratos de obras e serviços de engenharia e manutenção na fase de uso.									
Produto:	Órgão Participante	Qde.:	12	Un						
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade										
4760	Apoio a Entidades Participantes do Programa Evolutivo de Certificação		6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
		F 90 0101	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
Objetivo:	Acompanhar a evolução da implementação de melhorias nas organizações públicas e privadas, bem como o desenvolvimento do setor de construção no Estado.									
Produto:	Entidade Apoiada	Qde.:	25	Un						
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO										
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade										
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado		6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
		F 90 0101	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.									
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	400	Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO										
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		8.900	0	0	8.900	0	0	0	0
		F 90 0101	8.900	0	0	8.900	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	100	Un						
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		361.000	0	0	361.000	0	0	0	0
		F 90 0101	361.000	0	0	361.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	105	Un						

6243	Auxílio Transporte		58.837	0	0	58.837	0	0	0	0
		F 90 0101	58.837	0	0	58.837	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Beneficiário	Qde.:	44	Un						
Total			4.321.713	3.558.092	0	743.621	20.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Governo

36101 Secretaria de Estado de Governo

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	29.700	0	0	29.700	0	0	0	0
04.121.1248-4923	Implementação de Ações à Promoção do Desenvolvimento Regional	16.050	0	0	16.050	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	130.854	0	0	110.854	20.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.580.282	3.558.092	0	22.190	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	22.400	0	0	22.400	0	0	0	0
04.127.1228-4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial	22.440	0	0	22.440	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	8.900	0	0	8.900	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	361.000	0	0	361.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	58.837	0	0	58.837	0	0	0	0
04.451.1248-4927	Apoio para o Fortalecimento de Políticas de Gestão	55.600	0	0	55.600	0	0	0	0
04.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
04.665.1215-4759	Implementação do Programa de Certificação em Órgãos Públicos	23.250	0	0	23.250	0	0	0	0
04.665.1215-4760	Apoio a Entidades Participantes do Programa Evolutivo de Certificação	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
Total		4.321.713	3.558.092	0	743.621	20.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a criação do Fundo para o desenvolvimento sustentável da base produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor.

Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.

Lei 7.018, de 24 de Julho de 2007.

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, e dá outras providências.

1259 DESENVOLVE PARÁ	90.042	0	0	90.042	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento								
4856 Desenvolvimento de Projetos Estratégicos	90.042	0	0	90.042	0	0	0	0
F 90 0101	90.042	0	0	90.042	0	0	0	0
Objetivo: Identificar as potencialidades econômicas e transformá-las em projetos estratégicos de negócios								
Produto: Projeto Desenvolvido	Qde.: 3 Un							
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social								
2781 Implementação de Ações de Publicidade	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
F 90 0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.								
Produto: Ação Realizada	Qde.: 3 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	252.000	0	0	252.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
F 90 0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 5 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
F 90 0101	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 44 Un							
6243 Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 14 Un							
Total	167.286.428	2.025.436	0	1.683.242	163.577.750	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos

39101 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1182-1960	Projeto BELÉM 400 ANOS	164.510.750	0	0	933.000	163.577.750	0	0	0
04.121.1259-4856	Desenvolvimento de Projetos Estratégicos	90.042	0	0	90.042	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.045.636	2.025.436	0	20.200	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	87.000	0	0	87.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		167.286.428	2.025.436	0	1.683.242	163.577.750	0	0	0

Polícia Civil do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará**R\$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	207.077.704	169.647.717	0	33.429.987	4.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	205.150.126	169.647.717	0	32.502.409	3.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	927.578	0	0	927.578	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Total	207.077.704	169.647.717	0	33.429.987	4.000.000	0	0	0


**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**


Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				177.037.418	169.647.717	0	7.389.701	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.065.442	0	0	1.065.442	0	0	0	0
	F	90	0101	1.065.442	0	0	1.065.442	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada			Qde.:	100	Prc						
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				172.971.976	169.647.717	0	3.324.259	0	0	0	0
	F	90	0101	172.971.976	169.647.717	0	3.324.259	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada			Qde.:	100	Prc						
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
	F	90	0101	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida			Qde.:	555	Un						
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA				1.608.455	0	0	1.608.455	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4384 Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social				1.300.598	0	0	1.300.598	0	0	0	0
	F	90	0101	373.020	0	0	373.020	0	0	0	0
	F	90	0106	927.578	0	0	927.578	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.											
Produto: Unidade Modernizada			Qde.:	6	Un						
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
4343 Realização de Ações Integradas de Inteligência				307.857	0	0	307.857	0	0	0	0
	F	90	0101	307.857	0	0	307.857	0	0	0	0
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Informação Tratada			Qde.:	230	Un						
1207 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				208.000	0	0	208.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4704 Realização das Ações do Instituto de Identificação				208.000	0	0	208.000	0	0	0	0
	F	90	0101	208.000	0	0	208.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o direito à cidadania, fortalecendo a atuação do Instituto, de forma ampla e eficaz.											
Produto: Documento Expedido			Qde.:	247.862	Un						
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL				182.500	0	0	182.500	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social				137.500	0	0	137.500	0	0	0	0
	F	90	0101	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0

Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.									
Produto: Ação Realizada	Qde.: 341 Un								
06-Segurança Pública / 181-Policiamento									
4705 Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	F 90 0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Objetivo: Efetivar as ações de segurança comunitária no Estado do Pará									
Produto: População Atendida	Qde.: 47.331 Un								
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS		1.401.123	0	0	1.401.123	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento									
4750 Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
	F 90 0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a integridade física, moral e psíquica da mulher									
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 14.630 Un								
4751 Realização de Ações de Combate à Violência Contra os Grupos Vulneráveis		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	F 90 0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a prevenção e repressão de atos delituosos que atentem contra os direitos do GLBTTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais), idosos, portadores de necessidades especiais e discriminação étnico-racial									
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 133 Un								
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente									
4748 Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		1.060.000	0	0	1.060.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.060.000	0	0	1.060.000	0	0	0	0
Objetivo: Reprimir as práticas de exploração sexual infanto-juvenil com ações policiais articuladas com outros órgãos.									
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 140 Un								
4749 Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente		156.123	0	0	156.123	0	0	0	0
	F 90 0101	156.123	0	0	156.123	0	0	0	0
Objetivo: Atender crianças e adolescentes de acordo com o que prevê o ECA									
Produto: Criança e Adolescente Atendido	Qde.: 4.177 Un								
06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental									
4747 Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida		85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
	F 90 0101	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Objetivo: Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.									
Produto: Ação Realizada	Qde.: 1 Un								
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		12.269.827	0	0	8.269.827	4.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento									
2546 Realização de Missões Especiais		115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
	F 90 0101	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
Objetivo: Prevenir e combater ilícitos penais, por meio da realização de missões especiais de prevenção e repressão.									
Produto: Missão Realizada	Qde.: 165 Un								
 2590 Modernização dos Órgãos do SESP		4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
	F 90 0101	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
	F 90 0130	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.									
Produto: Unidade Modernizada	Qde.: 851 Un								
2592 Realização das Ações de Polícia Judiciária		7.129.827	0	0	7.129.827	0	0	0	0
	F 90 0101	7.129.827	0	0	7.129.827	0	0	0	0

Objetivo:	Reduzir os índices de criminalidade no Estado, fortalecendo a atuação da polícia judiciária.									
Produto:	Procedimento Instaurado	Qde.:	51.680 Un							
2594	Realização das Ações das Divisões Especializadas		775.000	0	0	775.000	0	0	0	0
		F 90 0101	775.000	0	0	775.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a eficácia da polícia judiciária ampliando a atuação das divisões especializadas.									
Produto:	Procedimento Realizado	Qde.:	21.547 Un							
4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		F 90 0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir, através da prevenção e controle, a segurança da população e de seus bens patrimoniais, em locais de grandes eventos									
Produto:	Ocorrência Registrada	Qde.:	3.671 Un							
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL			14.370.381	0	0	14.370.381	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									
 4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP		192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
		F 90 0101	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.									
Produto:	Profissional Formado	Qde.:	4.341 Un							
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	45 Un							
	06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social		150.618	0	0	150.618	0	0	0	0
		F 90 0101	150.618	0	0	150.618	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	9.300 Un							
	06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação		11.232.131	0	0	11.232.131	0	0	0	0
		F 90 0101	11.232.131	0	0	11.232.131	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3.377 Un							
6246	Auxílio Transporte		2.755.632	0	0	2.755.632	0	0	0	0
		F 90 0101	2.755.632	0	0	2.755.632	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3.377 Un							
Total			207.077.704	169.647.717	0	33.429.987	4.000.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará**40101 Polícia Civil do Estado do Pará****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.065.442	0	0	1.065.442	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	172.971.976	169.647.717	0	3.324.259	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	1.300.598	0	0	1.300.598	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.181.1184-2546	Realização de Missões Especiais	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
06.181.1184-2592	Realização das Ações de Polícia Judiciária	7.129.827	0	0	7.129.827	0	0	0	0
06.181.1184-2594	Realização das Ações das Divisões Especializadas	775.000	0	0	775.000	0	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.181.1208-4705	Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
06.181.1212-4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
06.181.1212-4751	Realização de Ações de Combate à Violência Contra os Grupos Vulneráveis	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	307.857	0	0	307.857	0	0	0	0
06.243.1212-4748	Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	1.060.000	0	0	1.060.000	0	0	0	0
06.243.1212-4749	Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente	156.123	0	0	156.123	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	150.618	0	0	150.618	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	11.232.131	0	0	11.232.131	0	0	0	0
06.331.1211-6246	Auxílio Transporte	2.755.632	0	0	2.755.632	0	0	0	0
06.422.1207-4704	Realização das Ações do Instituto de Identificação	208.000	0	0	208.000	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Total		207.077.704	169.647.717	0	33.429.987	4.000.000	0	0	0

Suplemento 14

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Integração Regional

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, articular, coordenar, monitorar e avaliar ações que contribuam para a integração socioeconômica, cultural e físico espacial do território paraense, com vistas ao desenvolvimento regional e redução das desigualdades entre as diversas regiões do Estado, realizando a democratização e aproximação nas relações entre Governo e sociedade em todo o território paraense.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 7.024, de 24 de Julho de 2007.

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Integração Regional

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
41101 Secretaria de Estado de Integração Regional	41.727.917	2.713.306	0	4.632.436	34.382.175	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.361.045	2.713.306	0	1.627.739	20.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	15.023.486	0	0	3.004.697	12.018.789	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	22.343.386	0	0	0	22.343.386	0	0	0
Total	41.727.917	2.713.306	0	4.632.436	34.382.175	0	0	0


ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Integração Regional

41101 Secretaria de Estado de Integração Regional

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	O								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				3.186.117	2.713.306	0	463.891	8.920	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				302.811	0	0	293.891	8.920	0	0	0
	F	90	0101	302.811	0	0	293.891	8.920	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			2.723.306	2.713.306	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0101		2.723.306	2.713.306	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
		F 90 0101		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	19 Un								
1216 ENERGIA É DESENVOLVIMENTO				22.396.386	0	0	53.000	22.343.386	0	0	0
	25-Energia / 752-Energia Elétrica										
 1903	Universalização de Energia Elétrica - Parceria Estado/União/Iniciativa Privada			22.343.386	0	0	0	22.343.386	0	0	0
		F 90 0125		22.343.386	0	0	0	22.343.386	0	0	0
Objetivo:	Atender com energia elétrica a população do Estado.										
Produto:	Ligação Realizada	Qde.:	41.840 Un								
4979	Coordenação das Ações do Programa de Universalização da Oferta de Energia Elétrica			53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
		F 90 0101		53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
Objetivo:	Propor e monitorar as ações do programa de universalização da oferta de energia elétrica, tornando-o um vetor de desenvolvimento no Estado do Pará.										
Produto:	Programa Monitorado	Qde.:	12 Un								
1228 PARÁ INTEGRADO				15.698.566	0	0	3.668.697	12.029.869	0	0	0
	04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento										
4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas			14.817.663	0	0	2.798.874	12.018.789	0	0	0
		F 90 0101		105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
		F 40 0106		7.425.487	0	0	0	7.425.487	0	0	0
		F 90 0106		7.287.176	0	0	2.693.874	4.593.302	0	0	0
Objetivo:	Implementar Políticas Territoriais essenciais para o desenvolvimento dos municípios, de forma compartilhada, convergente, sinérgica e otimizada, que venha a promover crescimento da cidadania, inclusão social, negociações efetivas e pleitos atendidos.										
Produto:	Política Implementada	Qde.:	56 Un								
6081	Investimento para Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento - EP			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 71 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura urbana, o serviço público de saúde, a produção agrícola, o meio ambiente, o esporte e lazer, o transporte público municipal e interestadual.										
Produto:	Município Atendido	Qde.:	1 Un								
04-Administração / 122-Administração Geral											
4833	Implementação da Sala das Prefeituras			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Estabelecer um espaço institucional de integração e relações de apoio e solidariedade mútua entre Governo do Estado e municípios no esforço conjunto de suprir a carência desses quanto à ausência de corpo técnico para acessar informações sobre os recursos disponibilizados por agências de fomento para a realização de projetos municipais.										
Produto:	Sala das Prefeituras Implementada	Qde.:	1 Un								
4835	Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional			351.823	0	0	351.823	0	0	0	0
		F 90 0101		41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
		F 90 0106		310.823	0	0	310.823	0	0	0	0

Objetivo:	Criar esferas autônomas de execução de projetos com vínculo sócio-territorial, sistematizando ações e projetos a partir dos compromissos firmados nos Pactos, viabilizando as políticas públicas de integração regional no Estado.									
Produto:	Agência de Desenvolvimento Regional Im	Qde.: 1 Un								
4836	Implementação de Espaços de Integração Regional		294.080	0	0	283.000	11.080	0	0	0
	F 90 0101		294.080	0	0	283.000	11.080	0	0	0
Objetivo:	Criar e manter espaços da administração estadual regionalizada para gerenciamento das políticas públicas, ampliando a presença do governo através de seus órgãos e facilitando o planejamento, a gestão, a operacionalização e a avaliação das ações do Estado nas regiões de integração.									
Produto:	Espaço Regional Implementado	Qde.: 5 Un								
6227	Coordenação do Programa Pará Terra de Direitos		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
	F 90 0101		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Objetivo:	Coordenar as ações do Programa nos municípios contemplados									
Produto:	Município Atendido	Qde.: 1 Un								
04-Administração / 127-Ordenamento Territorial										
4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar políticas de desenvolvimento referenciadas nos distintos territórios do Estado, levando em consideração as especificidades sócio-econômicas, mantendo sinergia entre a gestão territorial e o novo modelo de desenvolvimento Integrado proposto pelo Estado, atendendo aos pressupostos sócio-ambientais.									
Produto:	Plano de Desenvolvimento Elaborado	Qde.: 4 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			446.848	0	0	446.848	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos										
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 4 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		392.848	0	0	392.848	0	0	0	0
	F 90 0101		392.848	0	0	392.848	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 89 Un								
6243	Auxílio Transporte		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
	F 90 0101		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 45 Un								
Total			41.727.917	2.713.306	0	4.632.436	34.382.175	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Integração Regional**41101 Secretaria de Estado de Integração Regional****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1228-4840	Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas	14.817.663	0	0	2.798.874	12.018.789	0	0	0
04.121.1228-6081	Investimento para Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento - EP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	302.811	0	0	293.891	8.920	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.723.306	2.713.306	0	10.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
04.122.1228-4833	Implementação da Sala das Prefeituras	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.122.1228-4835	Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional	351.823	0	0	351.823	0	0	0	0
04.122.1228-4836	Implementação de Espaços de Integração Regional	294.080	0	0	283.000	11.080	0	0	0
04.122.1228-6227	Coordenação do Programa Pará Terra de Direitos	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
04.127.1228-4838	Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	392.848	0	0	392.848	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
25.752.1216-1903	Universalização de Energia Elétrica - Parceria Estado/União/Iniciativa Privada	22.343.386	0	0	0	22.343.386	0	0	0
25.752.1216-4979	Coordenação das Ações do Programa de Universalização da Oferta de Energia Elétrica	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
Total		41.727.917	2.713.306	0	4.632.436	34.382.175	0	0	0

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	43.487.373	12.638.872	0	29.618.501	1.230.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	20.663.443	12.638.872	0	8.024.571	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	19.133.568	0	0	17.903.568	1.230.000	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	2.414.157	0	0	2.414.157	0	0	0	0
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0148 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	1.076.205	0	0	1.076.205	0	0	0	0
Total	43.487.373	12.638.872	0	29.618.501	1.230.000	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				16.881.470	12.638.872	0	4.242.598	0	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				3.892.509	0	0	3.892.509	0	0	0	0
	S	90	0101	3.892.509	0	0	3.892.509	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				12.738.961	12.638.872	0	100.089	0	0	0	0
	S	90	0101	12.738.961	12.638.872	0	100.089	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	S	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 22 Un											
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				320.652	0	0	320.652	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
1953 Implantação de Ações de Educação Permanente dos Trabalhadores da Assistência Social				244.777	0	0	244.777	0	0	0	0
	S	90	0101	14.777	0	0	14.777	0	0	0	0
	S	90	0138	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	S	90	0148	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

Objetivo:	Qualificar pessoas para a gestão do SUAS, do SAN e do SINASE para o atendimento eficaz aos usuários das ações, serviços, programas e projetos da política pública de assistência social, segurança alimentar e nutricional e de atendimento de medidas sócio-educativas.									
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	700 Un							
6209	Realização de Estudos sobre a Vulnerabilidade Social no Estado do Pará			75.875	0	0	75.875	0	0	0
		S 90 0101		75.875	0	0	75.875	0	0	0
Objetivo:	Conhecer realidades no campo social produzindo informações para subsidiar a tomada de decisão sobre a política de assistência social no Estado.									
Produto:	Estudo Realizado	Qde.:	1 Un							
1262 PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE				17.785.568	0	0	17.785.568	0	0	0
	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
6181	Implementação da Casa da Juventude			1.000	0	0	1.000	0	0	0
		S 90 0101		1.000	0	0	1.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir insumos materiais e recursos financeiros necessários para o desenvolvimento das ações da Casa da Juventude.									
Produto:	Casa da Juventude Mantida	Qde.:	1 Un							
	08-Assistência Social / 366-Educação de Jovens e Adultos									
6177	Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Urbano			17.784.568	0	0	17.784.568	0	0	0
		S 90 0101		1.000	0	0	1.000	0	0	0
		S 90 0106		17.783.568	0	0	17.783.568	0	0	0
Objetivo:	Elevar a escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme estabelecido na LDB.									
Produto:	Jovem Atendido	Qde.:	12.800 Un							
1214 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				2.414.157	0	0	2.414.157	0	0	0
	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
6240	Combate ao Sub-registro e Ressarcimento dos Atos Gratuitos Praticados pelos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais			2.414.157	0	0	2.414.157	0	0	0
		S 90 0128		2.414.157	0	0	2.414.157	0	0	0
Objetivo:	Combater o sub-registro no Estado do Pará e assegurar a gratuidade dos atos praticados pelos registradores cíveis de pessoas naturais e viabilizando a população à prestação de serviços itinerantes de registro civil.									
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	1 Un							
1217 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				1.046.205	0	0	1.046.205	0	0	0
	08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente									
4767	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - EP			284.448	0	0	284.448	0	0	0
		S 50 0148		284.448	0	0	284.448	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer os municípios para garantir o atendimento sócio assistencial às crianças e adolescentes em situação de rua.									
Produto:	Município Fortalecido	Qde.:	1 Un							
	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
6197	Apoio à Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial			761.757	0	0	761.757	0	0	0
		S 50 0148		761.757	0	0	761.757	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar o enfrentamento de situações de risco pessoal e social que caracterizam violação de direitos									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	1 Un							
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				1.796.578	0	0	566.578	1.230.000	0	0
	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
6148	Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			223.310	0	0	223.310	0	0	0

	S 90 0101	223.310	0	0	223.310	0	0	0	0
Objetivo:	Efetivar a política estadual de segurança alimentar e nutricional em articulação com os municípios.								
Produto:	Município Atendido	Qde.:	12 Un						
08-Assistência Social / 306-Alimentação e Nutrição									
4774	Implementação de Ações de Acesso à Alimentação Adequada	1.482.868	0	0	252.868	1.230.000	0	0	0
	S 90 0101	132.868	0	0	132.868	0	0	0	0
	S 90 0106	1.350.000	0	0	120.000	1.230.000	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar o acesso da população à alimentação adequada								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	4.000 Un						
08-Assistência Social / 605-Abastecimento									
4761	Fomento a Produção de Alimentos	90.400	0	0	90.400	0	0	0	0
	S 90 0101	90.400	0	0	90.400	0	0	0	0
Objetivo:	Diversificar e aumentar a produção de alimentos								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	50 Un						
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL									
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
4932	Apoio à Realização de Eventos	215.443	0	0	215.443	0	0	0	0
	S 90 0101	215.443	0	0	215.443	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.								
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	32 Un						
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	S 90 0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.								
Produto:	Conselho Fortalecido	Qde.:	1 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	2.540.415	0	0	2.540.415	0	0	0	0
	S 90 0101	2.540.415	0	0	2.540.415	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	720 Un						
6243	Auxílio Transporte	461.885	0	0	461.885	0	0	0	0
	S 90 0101	461.885	0	0	461.885	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	720 Un						
Total		43.487.373	12.638.872	0	29.618.501	1.230.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.892.509	0	0	3.892.509	0	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.738.961	12.638.872	0	100.089	0	0	0	0
08.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
08.243.1217-4767	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - EP	284.448	0	0	284.448	0	0	0	0
08.244.1214-6240	Combate ao Sub-registro e Ressarcimento dos Atos Gratuitos Praticados pelos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais	2.414.157	0	0	2.414.157	0	0	0	0
08.244.1217-6197	Apoio à Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial	761.757	0	0	761.757	0	0	0	0
08.244.1218-6148	Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	223.310	0	0	223.310	0	0	0	0
08.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	215.443	0	0	215.443	0	0	0	0
08.244.1253-1953	Implantação de Ações de Educação Permanente dos Trabalhadores da Assistência Social	244.777	0	0	244.777	0	0	0	0
08.244.1253-6209	Realização de Estudos sobre a Vulnerabilidade Social no Estado do Pará	75.875	0	0	75.875	0	0	0	0
08.244.1262-6181	Implementação da Casa da Juventude	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
08.306.1218-4774	Implementação de Ações de Acesso à Alimentação Adequada	1.482.868	0	0	252.868	1.230.000	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.540.415	0	0	2.540.415	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	461.885	0	0	461.885	0	0	0	0
08.366.1262-6177	Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Urbano	17.784.568	0	0	17.784.568	0	0	0	0
08.422.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
08.605.1218-4761	Fomento a Produção de Alimentos	90.400	0	0	90.400	0	0	0	0
Total		43.487.373	12.638.872	0	29.618.501	1.230.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA


Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.

19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação									
6137	Implementação de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento do Estado - NAVEGA PARÁ	8.197.000	0	0	797.000	7.400.000	0	0	0
	F 20 0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	F 90 0101	7.887.000	0	0	487.000	7.400.000	0	0	0
	F 20 0106	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:	Criar ambiente favorável à incorporação de tecnologia e inovação em processos e produtos, aumentando/proporcionando a criação de vantagens competitivas nos planos regional, nacional e internacional e proporcionando uma ampla inclusão digital dos diversos setores produtivos.								
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	259.431 Un						
19-Ciência e Tecnologia / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
6139	Indução à Tecnologia Industrial Básica a Processos Produtivos	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
	F 90 0101	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
Objetivo:	Difundir a Tecnologia Industrial Básica (TIB) nas instituições de ensino e pesquisa, empresas e para os empreendedores em geral.								
Produto:	Instituição Atendida	Qde.:	5 Un						
19-Ciência e Tecnologia / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
6136	Implementação de Parques Tecnológicos	20.328.400	0	0	486.400	19.842.000	0	0	0
	F 50 0101	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	F 90 0101	8.331.400	0	0	66.400	8.265.000	0	0	0
	F 90 0130	9.500.000	0	0	0	9.500.000	0	0	0
	F 90 4121	2.077.000	0	0	0	2.077.000	0	0	0
Objetivo:	Criar instrumentos indutores de inovação voltados ao desenvolvimento regional integrado e sustentável.								
Produto:	Parque Tecnológico Implementado	Qde.:	4 Un						
6138	Implementação do Sistema Paraense de Inovação - SIPI	10.020.800	0	0	20.800	10.000.000	0	0	0
	F 90 0101	20.800	0	0	20.800	0	0	0	0
	F 90 0131	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Objetivo:	Articular redes e instrumentos de inovação no âmbito estadual.								
Produto:	Sistema Implementado	Qde.:	7 Un						
6189	Apoio à Incubação de Empresas	17.400	0	0	17.400	0	0	0	0
	F 90 0101	17.400	0	0	17.400	0	0	0	0
Objetivo:	Induzir a criação e fortalecimento de ambientes de inovação para viabilizar empreendimentos competitivos.								
Produto:	Empresa Apoiada	Qde.:	1 Un						
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
6026	Divulgação de Informações sobre Ciência, Tecnologia e Inovação	251.860	0	0	251.860	0	0	0	0
	F 90 0101	251.860	0	0	251.860	0	0	0	0
Objetivo:	Difundir a produção em Ciência, Tecnologia e Inovação, reforçando a cultura nessa temática.								
Produto:	Instrumento de Divulgação Apoiado	Qde.:	25 Un						
1259 DESENVOLVE PARÁ		13.747.164	0	0	4.489.346	9.257.818	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral									
6018	Gestão da Política de Fomento às Atividades Estratégicas da Economia Paraense	15.485	0	0	15.485	0	0	0	0
	F 90 0101	15.485	0	0	15.485	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar a política de fomento às atividades produtivas.								
Produto:	Empreendimento Acompanhado	Qde.:	5 Un						
19-Ciência e Tecnologia / 661-Promoção Industrial									
6140	Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Gemas, Jóias, Metais Preciosos e Artesanatos	3.061.894	0	0	3.061.894	0	0	0	0
	F 50 0101	3.061.894	0	0	3.061.894	0	0	0	0

Objetivo:	Induzir o adensamento da cadeia produtiva de gemas, jóias, metais preciosos, com ênfase na comercialização e difusão de processos e produtos inovadores.								
Produto:	Atividade Indutora Realizada	Qde.:	1 Un						
6142	Apoio à Diversificação e Integração da Base Produtiva	148.200	0	0	148.200	0	0	0	0
	F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0101	48.200	0	0	48.200	0	0	0	0
Objetivo:	Diversificar e integrar as atividades produtivas estratégicas, visando a internalização da riqueza gerada.								
Produto:	Cadeia Produtiva Integrada	Qde.:	1 Un						
19-Ciência e Tecnologia / 662-Produção Industrial									
	6011 Apoio ao Desenvolvimento de Infra-Estruturas Industriais	9.335.165	0	0	77.347	9.257.818	0	0	0
	F 90 0101	77.347	0	0	77.347	0	0	0	0
	F 90 0130	4.726.078	0	0	0	4.726.078	0	0	0
	F 90 4121	4.531.740	0	0	0	4.531.740	0	0	0
Objetivo:	Apoiar a reestruturação e ampliação de Infra-Estrutura de área e distritos industriais.								
Produto:	Infra-Estrutura Industrial Apoiada	Qde.:	7 Un						
19-Ciência e Tecnologia / 691-Promoção Comercial									
6019	Fomento às Micro e Pequenas Empresas - MPE	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
	F 90 0101	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
Objetivo:	Alavancar qualitativa, quantitativa e espacialmente as MPE voltadas ao mercado nacional e internacional.								
Produto:	MPE Atendida	Qde.:	50 Un						
6141	Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais-APL	734.120	0	0	734.120	0	0	0	0
	F 50 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	62.700	0	0	62.700	0	0	0	0
	F 20 0106	621.420	0	0	621.420	0	0	0	0
Objetivo:	Induzir o desenvolvimento e a consolidação de atividades produtivas afins com potencial para estruturação em APL.								
Produto:	Arranjo Produtivo Consolidado	Qde.:	8 Un						
6143	Apoio à Inserção Competitiva nos Mercados Nacional e Internacional	351.300	0	0	351.300	0	0	0	0
	F 50 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F 90 0101	271.300	0	0	271.300	0	0	0	0
Objetivo:	Induzir o aumento da inserção de bens e serviços nos mercados interno e global.								
Produto:	Atividade Indutora Realizada	Qde.:	1 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.081.862	0	0	1.081.862	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	984.310	0	0	984.310	0	0	0	0
	F 90 0101	984.310	0	0	984.310	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	240 Un						
6243	Auxílio Transporte	97.552	0	0	97.552	0	0	0	0
	F 90 0101	97.552	0	0	97.552	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	72 Un						
Total		59.653.179	4.558.823	0	8.594.538	46.499.818	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

48101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.211.857	0	0	1.211.857	0	0	0	0
19.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.673.447	4.558.823	0	114.624	0	0	0	0
19.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	60.389	0	0	60.389	0	0	0	0
19.122.1259-6018	Gestão da Política de Fomento às Atividades Estratégicas da Economia Paraense	15.485	0	0	15.485	0	0	0	0
19.122.1261-6190	Implementação de Mecanismos de Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
19.126.1261-6137	Implementação de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento do Estado - NAVEGA PARÁ	8.197.000	0	0	797.000	7.400.000	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	984.310	0	0	984.310	0	0	0	0
19.331.1201-6243	Auxílio Transporte	97.552	0	0	97.552	0	0	0	0
19.422.1261-6139	Indução à Tecnologia Industrial Básica a Processos Produtivos	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
19.572.1261-6136	Implementação de Parques Tecnológicos	20.328.400	0	0	486.400	19.842.000	0	0	0
19.572.1261-6138	Implementação do Sistema Paraense de Inovação - SIPI	10.020.800	0	0	20.800	10.000.000	0	0	0
19.572.1261-6189	Apoio à Incubação de Empresas	17.400	0	0	17.400	0	0	0	0
19.573.1261-6026	Divulgação de Informações sobre Ciência, Tecnologia e Inovação	251.860	0	0	251.860	0	0	0	0
19.661.1259-6140	Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Gemas, Jóias, Metais Preciosos e Artesanatos	3.061.894	0	0	3.061.894	0	0	0	0
19.661.1259-6142	Apoio à Diversificação e Integração da Base Produtiva	148.200	0	0	148.200	0	0	0	0
19.662.1259-6011	Apoio ao Desenvolvimento de Infra-Estruturas Industriais	9.335.165	0	0	77.347	9.257.818	0	0	0
19.691.1259-6019	Fomento às Micro e Pequenas Empresas - MPE	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
19.691.1259-6141	Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais-APL	734.120	0	0	734.120	0	0	0	0
19.691.1259-6143	Apoio à Inserção Competitiva nos Mercados Nacional e Internacional	351.300	0	0	351.300	0	0	0	0
Total		59.653.179	4.558.823	0	8.594.538	46.499.818	0	0	0

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando o bem estar das gerações presentes e futuras.

LEGISLAÇÃO BÁSICA



EMENTA

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 7.019, de 24 de Julho de 2007.

Cria a Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, e dá outras providências.

20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal									
4813	Implementação de Ações de Tecnologia e Pesquisa da Pesca e Aqüicultura	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
	F 90 0101	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Objetivo:	Articular um conjunto de instituições para produção de iência e tecnologia, no setor pesqueiro e aqüícola.								
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	1 Un						
	4816 Apoio às Ações de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aqüicultura	2.341.287	0	0	2.341.287	0	0	0	0
	F 90 0106	2.006.287	0	0	2.006.287	0	0	0	0
	F 90 0146	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
	F 90 6121	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento da pesca e da aqüicultura de forma sustentada, envolvendo todos os setores da cadeia produtiva.								
Produto:	Demanda Atendida	Qde.:	96 Un						
	4817 Implantação/adequação da Infra-Estrutura de Produção, Beneficiamento, Armazenamento e Comercialização do Pescado no Estado do Pará	9.313.713	0	0	40.000	9.273.713	0	0	0
	F 90 0101	580.000	0	0	0	580.000	0	0	0
	F 90 0106	6.993.713	0	0	0	6.993.713	0	0	0
	F 90 0130	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	F 90 0146	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 90 6121	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
Objetivo:	Construir, reformar e adaptar instalações físicas, dentro de padrões sanitários adequados, para produção, beneficiamento, estocagem e comercialização do Pescado.								
Produto:	Estrutura Adequada	Qde.:	28 Un						
4818	Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aqüícola (ATEPA)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F 90 0146	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da Pesca e Aqüicultura.								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	285 Un						
4819	Implementação do Projeto de Valorização do Pescador	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
	F 90 0101	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a capacitação e qualificação de pescadores e aqüicultores.								
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	495 Un						
4820	Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e da Aqüicultura do Pirarucu e Outras Espécies	22.675	0	0	22.675	0	0	0	0
	F 90 0146	22.675	0	0	22.675	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a reprodução sustentável das espécies, ampliando o manejo da pesca extrativa e da piscicultura.								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	34 Un						
4821	Implementação de Regionais da SEPAq	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
	F 90 0146	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Objetivo:	Desconcentrar a Gestão da Pesca e Aquicultura pelas Regiões de Integração.								
Produto:	Regional Implementada	Qde.:	12 Un						
1236 RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE		27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal									
4955	Implementação da Política de Fomento da Pesca Esportiva	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
	F 50 0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	F 90 0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a pesca esportiva no Estado, implementando políticas de fomento.								
Produto:	Política Implementada	Qde.:	1 Un						

1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 306-Alimentação e Nutrição								
4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
F 90 0101	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional								
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 100.000 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	408.000	0	0	408.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
F 90 0101	368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 99 Un							
6243 Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 80 Un							
Total	15.900.205	2.648.916	0	3.977.576	9.273.713	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura**75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	582.614	0	0	582.614	0	0	0	0
20.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.658.916	2.648.916	0	10.000	0	0	0	0
20.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
20.126.1229-4815	Implementação do Sistema Estadual de Informações da Pesca e Aqüicultura	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
20.306.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
20.331.1201-6243	Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
20.602.1229-4813	Implementação de Ações de Tecnologia e Pesquisa da Pesca e Aqüicultura	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
20.602.1229-4816	Apoio às Ações de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aqüicultura	2.341.287	0	0	2.341.287	0	0	0	0
20.602.1229-4817	Implantação/adequação da Infra-Estrutura de Produção, Beneficiamento, Armazenamento e Comercialização do Pescado no Estado do Pará	9.313.713	0	0	40.000	9.273.713	0	0	0
20.602.1229-4818	Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aqüícola (ATEPA)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
20.602.1229-4819	Implementação do Projeto de Valorização do Pescador	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
20.602.1229-4820	Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e da Aqüicultura do Pirarucu e Outras Espécies	22.675	0	0	22.675	0	0	0	0
20.602.1229-4821	Implementação de Regionais da SEPAq	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
20.602.1236-4955	Implementação da Política de Fomento da Pesca Esportiva	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Total		15.900.205	2.648.916	0	3.977.576	9.273.713	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de ações de democratização e acesso à informação e aos meios de comunicação para a população do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Comunicação

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	40.602.882	2.387.172	0	38.195.710	20.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	40.602.882	2.387.172	0	38.195.710	20.000	0	0	0
Total	40.602.882	2.387.172	0	38.195.710	20.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				3.689.592	2.387.172	0	1.282.420	20.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.148.420	0	0	1.128.420	20.000	0	0	0
	F	90	0101	1.148.420	0	0	1.128.420	20.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.397.172	2.387.172	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	2.397.172	2.387.172	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											

Suplemento 15

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
	F	90	0101	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 10 Un											
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				36.593.290	0	0	36.593.290	0	0	0	0
24-Comunicações / 131-Comunicação Social											
2748 Edição de Publicações Oficiais				980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
	F	90	0101	980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
Objetivo: Divulgar informações produzidas no âmbito do Estado.											
Produto: Publicação de Editais Qde.: 4.000 Un											
2751 Implementação de Ações Jornalísticas				260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
	F	90	0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Objetivo: Divulgar os eventos governamentais.											
Produto: Evento Realizado Qde.: 100 Un											
2780 Implementação de Ações de Comunicação Institucional				220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
	F	90	0101	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar a efetivação da imagem pública do Governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Un											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				34.873.290	0	0	34.873.290	0	0	0	0
	F	90	0101	34.873.290	0	0	34.873.290	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 76 Un											
2782 Democratização do Acesso à Informação				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Melhorar o acesso da população paraense aos meios de informação e comunicação, objetivando consolidar a democracia, formar agentes comunitários de comunicação e melhorar os índices de inclusão social do estado.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 99 Un											
2783 Implantação do Observatório de Comunicação e Mídia				210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
	F	90	0101	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
Objetivo: Constituir um programa de pesquisa no campo da comunicação e dos estudos sócio-culturais e midiáticos.											
Produto: Programa de Pesquisa Operante Qde.: 200 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
	F	90	0101	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0

Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	83 Un							
6243	Auxílio Transporte			40.000	0	0	40.000	0	0	0
		F 900101		40.000	0	0	40.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	79 Un							
Total				40.602.882	2.387.172	0	38.195.710	20.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.148.420	0	0	1.128.420	20.000	0	0	0
24.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.397.172	2.387.172	0	10.000	0	0	0	0
24.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
24.131.1193-2748	Edição de Publicações Oficiais	980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
24.131.1193-2751	Implementação de Ações Jornalísticas	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
24.131.1193-2780	Implementação de Ações de Comunicação Institucional	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
24.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	34.873.290	0	0	34.873.290	0	0	0	0
24.131.1193-2782	Democratização do Acesso à Informação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
24.131.1193-2783	Implantação do Observatório de Comunicação e Mídia	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
24.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
24.331.1201-6243	Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total		40.602.882	2.387.172	0	38.195.710	20.000	0	0	0

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art. 22.

A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará. Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências”.
Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO****Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará****R\$ 1,00**


Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	61.002.553	0	0	1.860.765	45.600.015	13.541.773	0	0
0101 Recursos Ordinários	15.360.765	0	0	1.860.765	0	13.500.000	0	0
0113 Recursos do Tesouro Vinculado ao FDE	24.100.000	0	0	0	24.100.000	0	0	0
0114 Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	41.773	0	0	0	0	41.773	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	21.500.015	0	0	0	21.500.015	0	0	0
Total	61.002.553	0	0	1.860.765	45.600.015	13.541.773	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
6237 Operacionalização das Ações Administrativas do CREDPARÁ				950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
	F	90	0101	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
Objetivo: Gerenciar ações administrativas de forma a dar suporte ao funcionamento do CREDPARÁ.											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
1230 BOLSA TRABALHO				10.000.000	0	0	0	0	10.000.000	0	0
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho											
6132 Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista				10.000.000	0	0	0	0	10.000.000	0	0
	F	90	0101	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000	0	0
Objetivo: Conceder crédito por meio do CRED-Pará ao jovem bolsista atendido pelo programa Bolsa Trabalho.											
Produto: Bolsista Atendido											
Qde.: 155.470 Un											
1259 DESENVOLVE PARÁ				50.052.553	0	0	910.765	45.600.015	3.541.773	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
6055 Operacionalização das Ações Administrativas do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE				910.765	0	0	910.765	0	0	0	0
	F	90	0101	910.765	0	0	910.765	0	0	0	0
Objetivo: Manter as atividades do Fundo de Desenvolvimento da Gestão Municipal											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 1 Un											
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho											
6224 Financiamento a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDPARÁ				3.500.000	0	0	0	0	3.500.000	0	0
	F	90	0101	3.500.000	0	0	0	0	3.500.000	0	0
Objetivo: Promover o financiamento possibilitando a expansão e consolidação dos micros e pequenos empreendimentos localizados no Estado do Pará, garantindo a geração de emprego e renda.											
Produto: Empreendimento Atendido											
Qde.: 35 Un											
15-Urbanismo / 121-Planejamento e Orçamento											
 4827 Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE				45.641.788	0	0	0	45.600.015	41.773	0	0
	F	40	0113	24.100.000	0	0	0	24.100.000	0	0	0
	F	90	0114	41.773	0	0	0	0	41.773	0	0
	F	40	0130	21.500.015	0	0	0	21.500.015	0	0	0
Objetivo: Subsidiar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Estado.											
Produto: Ação Implementada											
Qde.: 43 Un											
Total				61.002.553	0	0	1.860.765	45.600.015	13.541.773	0	0



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.0125-6237	Operacionalização das Ações Administrativas do CREDPARÁ	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
04.122.1259-6055	Operacionalização das Ações Administrativas do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE	910.765	0	0	910.765	0	0	0	0
11.334.1230-6132	Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000	0	0
11.334.1259-6224	Financiamento a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDPARÁ	3.500.000	0	0	0	0	3.500.000	0	0
15.121.1259-4827	Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE	45.641.788	0	0	0	45.600.015	41.773	0	0
Total		61.002.553	0	0	1.860.765	45.600.015	13.541.773	0	0

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R\$ 1,00



Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	7.320.446	0	0	0	7.320.446	0	0	0
0109 Recursos do Tesouro Vinculados ao FEHIS	228.122	0	0	0	228.122	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	7.092.324	0	0	0	7.092.324	0	0	0
Total	7.320.446	0	0	0	7.320.446	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1199 HABITAR MELHOR				7.320.446	0	0	0	7.320.446	0	0	0
08-Assistência Social / 482-Habitação Urbana											
 1541 Construção de Habitação de Interesse Social				3.842.324	0	0	0	3.842.324	0	0	0
	F	90	0109	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
	F	90	0171	3.692.324	0	0	0	3.692.324	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a redução do déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos; dinamizar o setor da construção civil, através da geração de emprego e renda.										
Produto:	Unidade Habitacional Construída Qde.: 651 Un										
16-Habitação / 482-Habitação Urbana											
 1911 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS				3.478.122	0	0	0	3.478.122	0	0	0
	F	90	0109	78.122	0	0	0	78.122	0	0	0
	F	90	0171	3.400.000	0	0	0	3.400.000	0	0	0
Objetivo:	Reduzir a inadequação habitacional através da regularização fundiária e da qualificação da moradia, promovendo a integração de assentamentos informais à cidade formal. Destinado a famílias com renda até 3 salários mínimos										
Produto:	Família Beneficiada Qde.: 440 Un										
Total				7.320.446	0	0	0	7.320.446	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.482.1199-1541	Construção de Habitação de Interesse Social	3.842.324	0	0	0	3.842.324	0	0	0
16.482.1199-1911	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS	3.478.122	0	0	0	3.478.122	0	0	0
Total		7.320.446	0	0	0	7.320.446	0	0	0

06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil										
4428	Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar	F 90 0141	4.059.445	0	0	950.000	3.109.445	0	0	0
			4.059.445	0	0	950.000	3.109.445	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do Corpo de Bombeiros									
Produto:	Unidade Apoiada	Qde.:	21 Un							
<hr/>										
4466	Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas	F 90 0141	336.272	0	0	140.000	196.272	0	0	0
			336.272	0	0	140.000	196.272	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do IESP e CIOP									
Produto:	Unidade Apoiada	Qde.:	2 Un							
<hr/>										
Total			11.271.969	0	0	4.277.696	6.994.273	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1206-4395	Realização do Gerenciamento do FISP	784.218	0	0	384.218	400.000	0	0	0
06.181.1206-4407	Apoio às Ações da Polícia Civil	5.318.556	0	0	2.570.000	2.748.556	0	0	0
06.181.1206-4412	Apoio às Ações da Polícia Militar	773.478	0	0	233.478	540.000	0	0	0
06.182.1206-4428	Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar	4.059.445	0	0	950.000	3.109.445	0	0	0
06.182.1206-4466	Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas	336.272	0	0	140.000	196.272	0	0	0
Total		11.271.969	0	0	4.277.696	6.994.273	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.

Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.

EMENTA

Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.

Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.

4758	Implementação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa - EP		27.887	0	0	27.887	0	0	0	0
		S 90 0107	27.887	0	0	27.887	0	0	0	0
Objetivo:	Promover o resgate da cidadania de pessoas idosas com 60 anos ou mais.									
Produto:	Idoso Atendido	Qde.:	35 Un							
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária										
1944	Implantação de CREAS		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
		S 90 0107	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a gestão municipal e a rede de serviços de proteção social especial no atendimento às pessoas em situação de violação de direitos e seus familiares por meio de serviços individualizados e especializados.									
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	1 Un							
6147	Implementação de Ações de Acolhimento e Proteção de Alta Complexidade		9.096.764	0	0	9.096.764	0	0	0	0
		S 50 0107	4.641.128	0	0	4.641.128	0	0	0	0
		S 90 0107	4.327.121	0	0	4.327.121	0	0	0	0
		S 90 0139	128.515	0	0	128.515	0	0	0	0
Objetivo:	Atender, com serviços especializados, os usuários das unidades estaduais									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	235 Un							
6151	Implementação dos CREAS		595.412	0	0	595.412	0	0	0	0
		S 90 0107	403.412	0	0	403.412	0	0	0	0
		S 90 0139	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer o processo de efetivação dos CREAS visando a ampliação da cobertura territorial e a potencialização do atendimento às pessoas em situação de violação de direitos e seus familiares com serviços especializados e personalizados.									
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	4 Un							
6197	Apoio à Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial		201.358	0	0	201.358	0	0	0	0
		S 90 0107	18.917	0	0	18.917	0	0	0	0
		S 90 0139	182.441	0	0	182.441	0	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar o enfrentamento de situações de risco pessoal e social que caracterizam violação de direitos									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	1 Un							
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			1.164.122	0	0	1.130.934	33.188	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária										
4932	Apoio à Realização de Eventos		1.021.657	0	0	1.021.657	0	0	0	0
		S 90 0107	781.657	0	0	781.657	0	0	0	0
		S 90 0139	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.									
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	434 Un							
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
1886	Apoio à Implantação de Conselhos		6.275	0	0	6.275	0	0	0	0
		S 90 0107	6.275	0	0	6.275	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir na criação de novos conselhos, para viabilizar a participação social nas políticas públicas									
Produto:	Conselho Implantado	Qde.:	25 Un							
4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos		136.190	0	0	103.002	33.188	0	0	0
		S 90 0107	103.002	0	0	103.002	0	0	0	0
		S 90 0139	33.188	0	0	0	33.188	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.									
Produto:	Conselho Fortalecido	Qde.:	63 Un							
Total			34.137.240	0	0	32.090.443	2.046.797	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.241.1217-4758	Implementação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa - EP	27.887	0	0	27.887	0	0	0	0
08.243.1262-6176	Apoio a Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Adolescente-Serviço Socioeducativo	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
08.244.1214-1609	Apoio à Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
08.244.1214-4755	Apoio à Implementação de Ações nos CRAS	12.886.173	0	0	10.899.355	1.986.818	0	0	0
08.244.1214-4756	Concessão de Benefício Continuado a Pessoas com Doença de Hansen	9.025.958	0	0	9.025.958	0	0	0	0
08.244.1217-1944	Implantação de CREAS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
08.244.1217-6147	Implementação de Ações de Acolhimento e Proteção de Alta Complexidade	9.096.764	0	0	9.096.764	0	0	0	0
08.244.1217-6151	Implementação dos CREAS	595.412	0	0	595.412	0	0	0	0
08.244.1217-6197	Apoio à Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial	201.358	0	0	201.358	0	0	0	0
08.244.1245-6120	Apoio à Implementação do Benefício Eventual e Emergencial no Estado	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
08.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	1.021.657	0	0	1.021.657	0	0	0	0
08.244.1253-1940	Implantação do Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação do SUAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
08.244.1253-1953	Implantação de Ações de Educação Permanente dos Trabalhadores da Assistência Social	494.972	0	0	468.181	26.791	0	0	0
08.244.1253-6145	Desenvolvimento da Gestão do SUAS, SAN e SINASE	540.094	0	0	540.094	0	0	0	0
08.244.1253-6209	Realização de Estudos sobre a Vulnerabilidade Social no Estado do Pará	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
08.422.1249-1886	Apoio à Implantação de Conselhos	6.275	0	0	6.275	0	0	0	0
08.422.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	136.190	0	0	103.002	33.188	0	0	0
Total		34.137.240	0	0	32.090.443	2.046.797	0	0	0

Fundo de Saúde da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	481.800	0	0	481.800	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.302.1211-4493	Realização de Atendimento Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar aos Servidores Militares	3.369.361	0	0	3.061.899	307.462	0	0	0
Total		3.891.161	0	0	3.583.699	307.462	0	0	0

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária específica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.643.444	0	0	4.192.930	1.020.000	1.430.514	0	0
0101 Recursos Ordinários	57.930	0	0	57.930	0	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	6.585.514	0	0	4.135.000	1.020.000	1.430.514	0	0
Total	6.643.444	0	0	4.192.930	1.020.000	1.430.514	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				57.930	0	0	57.930	0	0	0	0
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
9025 Encargos com Auxílio-Funeral				57.930	0	0	57.930	0	0	0	0
	S	90	0101	57.930	0	0	57.930	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir pagamento de Auxílio- Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiros que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar										
Produto:	Pessoa Beneficiada Qde.: 50 Pes										
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL				6.585.514	0	0	4.135.000	1.020.000	1.430.514	0	0
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
4729 Realização de Serviços de Assistência Social a Servidores Militares				6.585.514	0	0	4.135.000	1.020.000	1.430.514	0	0
	S	90	0151	6.585.514	0	0	4.135.000	1.020.000	1.430.514	0	0
Objetivo:	Garantir benefícios assistenciais a policiais militares associados e seus dependentes.										
Produto:	Atendimento Realizado Qde.: 14.000 Un										
Total				6.643.444	0	0	4.192.930	1.020.000	1.430.514	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.331.0000-9025	Encargos com Auxílio-Funeral	57.930	0	0	57.930	0	0	0	0
08.331.1211-4729	Realização de Serviços de Assistência Social a Servidores Militares	6.585.514	0	0	4.135.000	1.020.000	1.430.514	0	0
Total		6.643.444	0	0	4.192.930	1.020.000	1.430.514	0	0

Suplemento 16

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar, supletivamente, o Sistema Estadual de Saúde, especialmente os programas desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, relacionados com a saúde individual e coletiva, ou ainda, os relativos ao meio ambiente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.	Institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do art. 265, § 1º, da Constituição Estadual.
Lei n° 7.048, de 19 de outubro de 2007.	Dispõe sobre a criação de provimento efetivo do quadro de pessoal da SESPA e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO





Fundo Estadual de Saúde

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
90101 Fundo Estadual de Saúde	1.261.778.480	456.187.664	9.579.571	691.076.319	81.162.382	0	23.772.544	0
0101Recursos Ordinários	880.000	0	0	0	880.000	0	0	0
0103FES - Recursos Ordinários	955.570.819	444.753.549	9.579.571	413.576.450	63.888.705	0	23.772.544	0
0130Operações de Crédito Internas	5.500.000	0	0	0	5.500.000	0	0	0
0132SUS / Serviços Produzidos	61.429.787	10.944.490	0	50.485.297	0	0	0	0
0133SUS / Convênio	809.566	0	0	0	809.566	0	0	0
0136FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	46.144	0	0	46.144	0	0	0	0
0149FES - SUS / Fundo a Fundo	229.742.164	489.625	0	226.968.428	2.284.111	0	0	0
4153FES - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	7.800.000	0	0	0	7.800.000	0	0	0
Total	1.261.778.480	456.187.664	9.579.571	691.076.319	81.162.382	0	23.772.544	0

4580	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa	75.883.393	72.209.847	0	3.673.546	0	0	0	0
	S 90 0103	75.883.393	72.209.847	0	3.673.546	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
4581	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - FHCGV	39.347.441	39.308.441	0	39.000	0	0	0	0
	S 90 0103	39.347.441	39.308.441	0	39.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
4582	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - OFIR LOYOLA	61.068.245	60.969.245	0	99.000	0	0	0	0
	S 90 0103	61.068.245	60.969.245	0	99.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	10.331.524	0	0	10.331.524	0	0	0	0
	S 90 0103	7.751.524	0	0	7.751.524	0	0	0	0
	S 90 0149	2.580.000	0	0	2.580.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos								
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	483 Un						
1205 DOAR É VIDA		3.539.595	0	0	3.515.310	24.285	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
4319	Captação de Órgão para Transplante	99.595	0	0	75.310	24.285	0	0	0
	S 90 0103	99.595	0	0	75.310	24.285	0	0	0
Objetivo:	Disponibilizar órgãos para transplante								
Produto:	Órgão Disponibilizado	Qde.:	220 Un						
4331	Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes	3.440.000	0	0	3.440.000	0	0	0	0
	S 90 0103	3.440.000	0	0	3.440.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a realização de exames laboratoriais para transplante.								
Produto:	Exame Realizado	Qde.:	24.000 Un						
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE		10.886.445	0	0	10.690.845	195.600	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos									
4779	Implementação da Escola Técnica do SUS	1.939.677	0	0	1.844.077	95.600	0	0	0
	S 90 0103	239.677	0	0	144.077	95.600	0	0	0
	S 90 0149	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
Objetivo:	Qualificar o trabalhador da área de saúde								
Produto:	Trabalhador Qualificado	Qde.:	5.024 Un						
4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	8.702.661	0	0	8.632.661	70.000	0	0	0
	S 90 0103	7.961.322	0	0	7.891.322	70.000	0	0	0
	S 90 0149	741.339	0	0	741.339	0	0	0	0
Objetivo:	Formar e qualificar o trabalhador para atuar no SUS.								
Produto:	Trabalhador Qualificado	Qde.:	11.288 Un						
4781	Cooperação Técnica do SUS com as Intituições de Ensino	153.507	0	0	153.507	0	0	0	0
	S 20 0103	153.507	0	0	153.507	0	0	0	0
Objetivo:	Estimular a formação de profissionais para área de saúde								
Produto:	Cooperação Técnica Firmada	Qde.:	1 Un						
10-Saúde / 571-Desenvolvimento Científico									
4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	90.600	0	0	60.600	30.000	0	0	0
	S 90 0103	90.600	0	0	60.600	30.000	0	0	0

Objetivo:	Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.									
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	557 Un							
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				33.352.115	0	9.579.571	0	0	23.772.544	0
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna										
9004	Amortização e Encargos de Financiamento			33.352.115	0	9.579.571	0	0	23.772.544	0
		F 90 0103		33.352.115	0	9.579.571	0	0	23.772.544	0
Objetivo:	Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública									
Produto:	Dívida Paga	Qde.:	12 Mês							
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				2.457.455	0	0	2.457.455	0	0	0
10-Saúde / 131-Comunicação Social										
6238	Implementação de Ações de Publicidade			2.457.455	0	0	2.457.455	0	0	0
		S 90 0103		957.455	0	0	957.455	0	0	0
		S 90 0149		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
Objetivo:	Publicizar as ações de governo.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	9 Un							
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				15.366.462	10.944.490	0	4.030.897	391.075	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento										
4953	Modernização da Gestão da Saúde			14.732.373	10.944.490	0	3.418.883	369.000	0	0
		S 90 0101		200.000	0	0	0	200.000	0	0
		S 90 0103		1.713.882	0	0	1.633.882	80.000	0	0
		S 90 0132		10.944.490	10.944.490	0	0	0	0	0
		S 90 0149		1.874.001	0	0	1.785.001	89.000	0	0
Objetivo:	Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado									
Produto:	Instrumento de Gestão Implementado	Qde.:	247 Un							
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas			634.089	0	0	612.014	22.075	0	0
		S 90 0103		634.089	0	0	612.014	22.075	0	0
Objetivo:	Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	14.184 Un							
1188 HEMOVIDA				6.585.153	0	0	5.945.153	640.000	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1622	Implantação de Unidades na Hemorrede			480.000	0	0	0	480.000	0	0
		S 90 0103		480.000	0	0	0	480.000	0	0
Objetivo:	Ampliar o atendimento dos serviços na hemorrede									
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	6 Un							
2623	Implementação das Ações de Hemoterapia			5.905.153	0	0	5.745.153	160.000	0	0
		S 90 0103		5.905.153	0	0	5.745.153	160.000	0	0
Objetivo:	Garantir a oferta de hemocomponentes para transfusão									
Produto:	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Qde.:	154.786 Un							
2624	Implementação das Ações de Hematologia			200.000	0	0	200.000	0	0	0
		S 90 0103		200.000	0	0	200.000	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar atendimento hematológico.									
Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	25.893 Un							
1189 PARÁ VIVER				17.474.666	0	0	13.788.193	3.686.473	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1439	Implantação de Serviços de Diagnósticos e Terapia			1.149.000	0	0	0	1.149.000	0	0
		S 90 0103		1.149.000	0	0	0	1.149.000	0	0
Objetivo:	Aumentar a oferta de serviços diagnósticos para neoplasias									
Produto:	Serviço Implantado	Qde.:	11 Un							
2618	Implementação de Serviços de Diagnósticos e Terapia			2.695.852	0	0	395.852	2.300.000	0	0

	S 90 0103	2.695.852	0	0	395.852	2.300.000	0	0	0
Objetivo:	Ofertar serviços de diagnósticos para neoplasias.								
Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	704.326	Un					
2620	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	13.629.814	0	0	13.392.341	237.473	0	0	0
	S 90 0103	13.629.814	0	0	13.392.341	237.473	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar assistência integral aos portadores de neoplasias								
Produto:	Paciente Assistido	Qde.:	620.281	Un					
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		505.853.615	1.306.433	0	447.436.905	57.110.277	0	0	0
10-Saúde / 301-Atenção Básica									
6080	Implementação do Atendimento à Gravidez na Adolescência - EP	53.041	0	0	53.041	0	0	0	0
	S 90 0103	53.041	0	0	53.041	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar e qualificar o atendimento às adolescentes grávidas								
Produto:	Adolescente Atendido	Qde.:	210	Un					
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
 1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	17.030.600	0	0	0	17.030.600	0	0	0
	S 90 0101	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
	S 90 0103	4.530.600	0	0	0	4.530.600	0	0	0
	S 90 0130	5.500.000	0	0	0	5.500.000	0	0	0
	S 90 4153	6.800.000	0	0	0	6.800.000	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a capacidade física instalada para atendimento em média e alta complexidade em saúde à população.								
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	1	Un					
 1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	15.946.494	0	0	100.000	15.846.494	0	0	0
	S 90 0101	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
	S 40 0103	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0
	S 90 0103	15.106.494	0	0	100.000	15.006.494	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde.								
Produto:	Serviço Implantado	Qde.:	5	Un					
1962	Construção do Novo Prédio do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	S 90 4153	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo:	Disponibilizar melhor atendimento aos usuários da Santa Casa de Misericórdia do Pará.								
Produto:	Unidade Construída	Qde.:	1	Un					
 2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	422.180.035	1.306.433	0	398.565.180	22.308.422	0	0	0
	S 20 0103	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	S 40 0103	4.243.500	0	0	3.993.500	250.000	0	0	0
	S 50 0103	102.060.285	0	0	102.060.285	0	0	0	0
	S 90 0103	70.698.139	1.306.433	0	48.304.850	21.086.856	0	0	0
	S 50 0132	30.162.264	0	0	30.162.264	0	0	0	0
	S 90 0132	20.323.033	0	0	20.323.033	0	0	0	0
	S 90 0133	809.566	0	0	0	809.566	0	0	0
	S 50 0149	55.837.320	0	0	55.837.320	0	0	0	0
	S 90 0149	137.845.928	0	0	137.683.928	162.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.								
Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	3.609.267	Un					
 4804	Reordenamento da Rede de Serviços de Urgência e Emergência em Saúde no Pará	15.394.761	0	0	14.670.000	724.761	0	0	0
	S 40 0103	14.770.000	0	0	14.670.000	100.000	0	0	0
	S 90 0103	624.761	0	0	0	624.761	0	0	0
Objetivo:	Redimensionar o sistema de urgência e emergência no Estado								

Produto:	Serviço Implementado	Qde.:	126 Un							
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico										
2608	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média Alta e Complexidade		34.248.684	0	0	34.048.684	200.000	0	0	0
	S 90 0103		18.704.684	0	0	18.504.684	200.000	0	0	0
	S 90 0149		15.544.000	0	0	15.544.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso e uso racional aos medicamentos de média e alta complexidade.									
Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	613.523 Un							
1186 SAÚDE ESSENCIAL										
10-Saúde / 301-Atenção Básica										
1376	Apoio à Infra-Estrutura da Rede de Atenção Básica		7.659.439	0	0	6.568	7.652.871	0	0	0
	S 90 0101		180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
	S 40 0103		700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
	S 90 0103		6.779.439	0	0	6.568	6.772.871	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a capacidade de oferta de serviços da atenção básica nos municípios									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	20 Un							
2611 Implementação dos Serviços de Atenção Básica										
	S 20 0103		1.122.543	0	0	1.122.543	0	0	0	0
	S 40 0103		2.616.276	0	0	2.616.276	0	0	0	0
	S 50 0103		1.610.661	0	0	1.610.661	0	0	0	0
	S 90 0103		19.942.195	0	0	15.143.385	4.798.810	0	0	0
	S 50 0149		539.994	0	0	539.994	0	0	0	0
	S 90 0149		2.818.918	0	0	2.444.807	374.111	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar a integralidade da atenção básica à população do estado									
Produto:	Ação Implementada	Qde.:	1.889 Un							
2612 Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família										
	S 40 0103		18.344.808	0	0	18.344.808	0	0	0	0
	S 90 0103		1.256.861	0	0	1.256.861	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a cobertura de ações da atenção básica à população.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	583.258 Un							
2613 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica										
	S 90 0103		82.368	0	0	82.368	0	0	0	0
	S 90 0103		82.368	0	0	82.368	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar os municípios na ampliação do acesso e do uso racional aos medicamentos para a atenção básica.									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	143 Un							
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico										
2613 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica										
	S 40 0103		17.565.451	0	0	17.565.451	0	0	0	0
	S 90 0103		10.001.442	0	0	9.961.442	40.000	0	0	0
Objetivo:	Apoiar os municípios na ampliação do acesso e do uso racional aos medicamentos para a atenção básica.									
Produto:	Município Atendido	Qde.:	143 Un							
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
10-Saúde / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional										
	S 90 0103		70.424	0	0	70.424	0	0	0	0
	S 90 0149		53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	76.802 Un							
1187 SENTINELA SAÚDE										
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária										
2614 Implementação das Ações de Vigilância de Produtos e Serviços										
	S 90 0103		573.567	220.000	0	573.567	0	0	0	0
	S 90 0136		46.144	0	0	46.144	0	0	0	0

	S 90 0149	1.500.000	220.000	0	1.160.000	120.000	0	0	0
Objetivo:	Assegurar produtos e serviços de qualidade à população.								
Produto:	Unidade Fiscalizada	Qde.:	1.018 Un						
6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	93.600	0	0	78.600	15.000	0	0	0
	S 90 0103	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0
	S 90 0149	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
Objetivo:	Monitorar as reações adversas a medicamentos, sangue e hemoderivados, qualificando os produtos médicos usados no Hospital.								
Produto:	Unidade Investigada	Qde.:	1 Un						
10-Saúde / 305-Vigilância Epidemiológica									
1378	Implantação de Serviço de Verificação de Óbito	385.335	0	0	0	385.335	0	0	0
	S 90 0103	385.335	0	0	0	385.335	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a identificação da causa básica de óbito								
Produto:	Serviço Implantado	Qde.:	3 Un						
2615	Suporte às Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos nos Municípios	14.259.128	269.625	0	12.456.308	1.533.195	0	0	0
	S 40 0103	5.979.949	0	0	5.979.949	0	0	0	0
	S 90 0103	1.302.515	0	0	1.293.320	9.195	0	0	0
	S 90 0149	6.976.664	269.625	0	5.183.039	1.524.000	0	0	0
Objetivo:	Reduzir fatores de riscos e adoecimento e ocorrência de agravos transmissíveis na população.								
Produto:	Município Atendido	Qde.:	143 Un						
6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	205.800	0	0	205.800	0	0	0	0
	S 90 0103	34.800	0	0	34.800	0	0	0	0
	S 50 0149	171.000	0	0	171.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a notificação das doenças de notificação compulsória.								
Produto:	Doença Controlada	Qde.:	795 Un						
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		2.247.671	0	0	2.142.371	105.300	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária									
4932	Apoio à Realização de Eventos	1.148.508	0	0	1.148.508	0	0	0	0
	S 90 0103	1.148.508	0	0	1.148.508	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.								
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	293 Un						
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	300.339	0	0	246.519	53.820	0	0	0
	S 90 0103	300.339	0	0	246.519	53.820	0	0	0
Objetivo:	proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	27 Un						
4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	798.824	0	0	747.344	51.480	0	0	0
	S 90 0103	798.824	0	0	747.344	51.480	0	0	0
Objetivo:	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos sociais.								
Produto:	Conselho Fortalecido	Qde.:	108 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		38.766.697	0	0	38.766.697	0	0	0	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	13.200.000	0	0	13.200.000	0	0	0	0
	S 90 0103	13.200.000	0	0	13.200.000	0	0	0	0

Objetivo:	Atender a parcela do Estado relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores.										
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	9.000 Un								
6004	Auxílio Alimentação			18.042.650	0	0	18.042.650	0	0	0	
		S 90 0103		18.042.650	0	0	18.042.650	0	0	0	
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	16.389 Un								
6243	Auxílio Transporte			7.524.047	0	0	7.524.047	0	0	0	
		S 90 0103		7.524.047	0	0	7.524.047	0	0	0	
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual										
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	12.576 Un								
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL				15.336	0	0	15.336	0	0	0	
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6246	Auxílio Transporte			15.336	0	0	15.336	0	0	0	
		S 90 0103		15.336	0	0	15.336	0	0	0	
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual										
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	71.000 Un								
Total				1.261.778.480	456.187.664	9.579.571	691.076.319	81.162.382	0	23.772.544	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	14.732.373	10.944.490	0	3.418.883	369.000	0	0	0
10.122.0125-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
10.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	31.869.480	0	0	29.821.534	2.047.946	0	0	0
10.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	254.938.460	245.793.884	0	9.144.576	0	0	0	0
10.122.0125-4575	Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	1.820.000	0	0	1.820.000	0	0	0	0
10.122.0125-4576	Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	5.522.412	0	0	5.522.412	0	0	0	0
10.122.0125-4577	Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV	5.745.958	0	0	5.745.958	0	0	0	0
10.122.0125-4578	Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	10.440.600	0	0	10.440.600	0	0	0	0
10.122.0125-4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA	25.275.699	25.165.699	0	110.000	0	0	0	0
10.122.0125-4580	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa	75.883.393	72.209.847	0	3.673.546	0	0	0	0
10.122.0125-4581	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - FHCGV	39.347.441	39.308.441	0	39.000	0	0	0	0
10.122.0125-4582	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - OFIR LOYOLA	61.068.245	60.969.245	0	99.000	0	0	0	0
10.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	10.331.524	0	0	10.331.524	0	0	0	0
10.128.1221-4779	Implementação da Escola Técnica do SUS	1.939.677	0	0	1.844.077	95.600	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	8.702.661	0	0	8.632.661	70.000	0	0	0
10.128.1221-4781	Cooperação Técnica do SUS com as Intuições de Ensino	153.507	0	0	153.507	0	0	0	0
10.131.1193-6238	Implementação de Ações de Publicidade	2.457.455	0	0	2.457.455	0	0	0	0
10.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	1.148.508	0	0	1.148.508	0	0	0	0
10.301.1185-6080	Implementação do Atendimento à Gravidez na Adolescência - EP	53.041	0	0	53.041	0	0	0	0

10.301.1186-1376	Apoio à Infra-Estrutura da Rede de Atenção Básica	7.659.439	0	0	6.568	7.652.871	0	0	0
10.301.1186-2611	Implementação dos Serviços de Atenção Básica	28.650.587	0	0	23.477.666	5.172.921	0	0	0
10.301.1186-2612	Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família	19.601.669	0	0	19.601.669	0	0	0	0
10.301.1186-2613	Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	82.368	0	0	82.368	0	0	0	0
10.302.1185-1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	17.030.600	0	0	0	17.030.600	0	0	0
10.302.1185-1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	15.946.494	0	0	100.000	15.846.494	0	0	0
10.302.1185-1962	Construção do Novo Prédio do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	422.180.035	1.306.433	0	398.565.180	22.308.422	0	0	0
10.302.1185-4804	Reordenamento da Rede de Serviços de Urgência e Emergência em Saúde no Pará	15.394.761	0	0	14.670.000	724.761	0	0	0
10.302.1188-1622	Implantação de Unidades na Hemorrede	480.000	0	0	0	480.000	0	0	0
10.302.1188-2623	Implementação das Ações de Hemoterapia	5.905.153	0	0	5.745.153	160.000	0	0	0
10.302.1188-2624	Implementação das Ações de Hematologia	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
10.302.1189-1439	Implantação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	1.149.000	0	0	0	1.149.000	0	0	0
10.302.1189-2618	Implementação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	2.695.852	0	0	395.852	2.300.000	0	0	0
10.302.1189-2620	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	13.629.814	0	0	13.392.341	237.473	0	0	0
10.302.1205-4319	Captação de Órgão para Transplante	99.595	0	0	75.310	24.285	0	0	0
10.302.1205-4331	Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes	3.440.000	0	0	3.440.000	0	0	0	0
10.303.1185-2608	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média Alta e Complexidade	34.248.684	0	0	34.048.684	200.000	0	0	0
10.303.1186-2613	Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	27.566.893	0	0	27.526.893	40.000	0	0	0
10.304.1187-2614	Implementação das Ações de Vigilância de Produtos e Serviços	2.119.711	220.000	0	1.779.711	120.000	0	0	0
10.304.1187-6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	93.600	0	0	78.600	15.000	0	0	0
10.305.1187-1378	Implantação de Serviço de Verificação de Óbito	385.335	0	0	0	385.335	0	0	0
10.305.1187-2615	Suporte às Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos nos Municípios	14.259.128	269.625	0	12.456.308	1.533.195	0	0	0
10.305.1187-6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	205.800	0	0	205.800	0	0	0	0
10.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	13.200.000	0	0	13.200.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	18.042.650	0	0	18.042.650	0	0	0	0
10.331.1201-6243	Auxílio Transporte	7.524.047	0	0	7.524.047	0	0	0	0
10.331.1211-6246	Auxílio Transporte	15.336	0	0	15.336	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	634.089	0	0	612.014	22.075	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	300.339	0	0	246.519	53.820	0	0	0
10.422.1249-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	798.824	0	0	747.344	51.480	0	0	0
10.511.1227-4812	Implementação de Ações de Saneamento Rural	2.042.104	0	0	0	2.042.104	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	90.600	0	0	60.600	30.000	0	0	0
10.573.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	123.424	0	0	123.424	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	33.352.115	0	9.579.571	0	0	0	23.772.544	0
Total		1.261.778.480	456.187.664	9.579.571	691.076.319	81.162.382	0	23.772.544	0

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	18.826.897	16.234.197	0	2.295.700	297.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	18.572.263	15.979.563	0	2.295.700	297.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	254.634	254.634	0	0	0	0	0	0
Total	18.826.897	16.234.197	0	2.295.700	297.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				7.077.200	6.167.000	0	763.200	147.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				6.200.000	6.167.000	0	33.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.113.000	5.080.000	0	33.000	0	0	0	0
	F	91	0101	1.087.000	1.087.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				877.200	0	0	730.200	147.000	0	0	0
	F	90	0101	877.200	0	0	730.200	147.000	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
1241 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		10.299.697	10.067.197	0	82.500	150.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo									
2439 Defesa dos Bens e Valores Públicos		10.277.197	10.067.197	0	60.000	150.000	0	0	0
	F 90 0101	9.582.563	9.372.563	0	60.000	150.000	0	0	0
	F 91 0101	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0
	F 90 0112	254.634	254.634	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Promover e fiscalizar o cumprimento e guarda da constituição e das leis								
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	4.354 Un						
01-Legislativa / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4363 Atendimento ao Contribuinte / Cidadão		22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
	F 90 0101	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar serviços de forma eficaz, ágil, padronizada, desburocratizando e garantindo a satisfação dos resultados pretendidos pela instituição e pelo cidadão								
Produto:	Contribuinte Atendido	Qde.:	500 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.450.000	0	0	1.450.000	0	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003 Assistência Médica e Odontológica		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F 90 0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	36 Un						
6004 Auxílio Alimentação		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	87 Un						
6243 Auxílio Transporte		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	26 Un						
Total		18.826.897	16.234.197	0	2.295.700	297.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-2439	Defesa dos Bens e Valores Públicos	10.277.197	10.067.197	0	60.000	150.000	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	6.200.000	6.167.000	0	33.000	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	877.200	0	0	730.200	147.000	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
01.422.1241-4363	Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
Total		18.826.897	16.234.197	0	2.295.700	297.000	0	0	0

4534	Operacionalização das Ações Administrativas		1.418.000	0	0	1.018.000	400.000	0	0	0
		F 90 0101	1.418.000	0	0	1.018.000	400.000	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
1241 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			6.675.805	5.021.301	0	904.504	750.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo										
4506	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos		6.675.805	5.021.301	0	904.504	750.000	0	0	0
		F 90 0101	6.271.301	4.921.301	0	750.000	600.000	0	0	0
		F 90 0112	404.504	100.000	0	154.504	150.000	0	0	0
Objetivo:	Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da constituição das leis no que se refere a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do tcm/pa, bem como a remessa ao ministério público estadual para tomada de providências em caso de processo irregulares, julgados pelo tcm									
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	3.800 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			825.000	0	0	825.000	0	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
		F 90 0101	710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
		F 90 0112	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	44 Un							
6243	Auxílio Transporte		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		F 90 0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	10 Un							
Total			13.392.655	9.211.601	0	3.031.054	1.150.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-4506	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	6.675.805	5.021.301	0	904.504	750.000	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	4.473.850	4.190.300	0	283.550	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.418.000	0	0	1.018.000	400.000	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Total		13.392.655	9.211.601	0	3.031.054	1.150.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Defensoria Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública e cria funções gratificadas.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
30101 Defensoria Pública	89.935.013	79.644.904	0	9.289.896	1.000.213	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	88.936.585	79.644.904	0	8.791.681	500.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	900.000	0	0	429.787	470.213	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	94.428	0	0	64.428	30.000	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Total	89.935.013	79.644.904	0	9.289.896	1.000.213	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				11.159.546	8.980.929	0	2.178.617	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				649.770	0	0	649.770	0	0	0	0
	F	90	0101	649.770	0	0	649.770	0	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.509.776	8.980.929	0	1.528.847	0	0	0	0	0
	F 90 0101	9.375.032	7.846.185	0	1.528.847	0	0	0	0	0
	F 91 0101	1.134.744	1.134.744	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
1278 PROMOÇÃO DA CIDADANIA		77.307.867	70.663.975	0	5.643.679	1.000.213	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica										
6118	Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente na Capital	40.270.685	38.373.193	0	1.582.492	315.000	0	0	0	0
	F 90 0101	34.722.335	32.875.271	0	1.547.064	300.000	0	0	0	0
	F 91 0101	5.497.922	5.497.922	0	0	0	0	0	0	0
	F 90 0115	49.428	0	0	34.428	15.000	0	0	0	0
	F 90 6121	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir aos cidadãos carentes, a defesa individual e coletiva, priorizando a conciliação por meio de atendimento jurídico de forma gratuita e integral na capital do Estado.									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	262.200 Un							
6122	Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente no Interior do Estado	34.292.910	32.290.782	0	1.464.573	537.555	0	0	0	0
	F 90 0101	30.564.958	29.031.385	0	1.433.573	100.000	0	0	0	0
	F 91 0101	3.259.397	3.259.397	0	0	0	0	0	0	0
	F 90 0106	422.555	0	0	0	422.555	0	0	0	0
	F 90 0115	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0	0
	F 90 6121	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir aos cidadãos carentes, a defesa individual e coletiva, priorizando a conciliação por meio de atendimento jurídico de forma gratuita e integral no Interior do Estado.									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	243.174 Un							
6125	Implementação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos	546.570	0	0	530.171	16.399	0	0	0	0
	F 90 0101	105.384	0	0	105.384	0	0	0	0	0
	F 90 0106	440.186	0	0	423.787	16.399	0	0	0	0
	F 90 6121	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a integridade física e psíquica de Defensores de Direitos Humanos e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	10 Un							
6129	Realização de Assistência Jurídica Criminal	244.332	0	0	215.073	29.259	0	0	0	0
	F 90 0101	210.073	0	0	210.073	0	0	0	0	0
	F 90 0106	33.259	0	0	4.000	29.259	0	0	0	0
	F 90 6121	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir ao cidadão carente acusado, seja condenado ou preso provisório, o patrocínio efetivo da defesa dos direitos fundamentais da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da integridade física e mental, na fase policial, judicial, inclusive execução penal, em todas as instâncias.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	3.296 Un							
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação										
6119	Ampliação das Ações de Tecnologia da Informação	623.280	0	0	523.280	100.000	0	0	0	0
	F 90 0101	623.280	0	0	523.280	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Estruturar um Sistema Integrado de Informação Tecnológica no Âmbito das Unidades da Defensoria Pública, em todo Território Paraense.									
Produto:	Unidade Integrada	Qde.:	1 Un							
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos										
6128	Implementação das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	739.789	0	0	739.789	0	0	0	0	0
	F 90 0101	739.789	0	0	739.789	0	0	0	0	0

Objetivo:	Atualizar e qualificar o profissional da Defensoria Pública, bem como a organização e manutenção do manancial jurídico de natureza legislativa, doutrinária e jurisprudencial.									
Produto:	Profissional Capacitado	Qde.:	211 Un							
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
6117	Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e combate à Homofobia			96.270	0	0	96.270	0	0	0
		F 90 0101		96.270	0	0	96.270	0	0	0
Objetivo:	Garantir o atendimento especializado jurídico-social ao segmento GLBT(TT(gays,lésbicas,bissexuais,travestis,transsexuais e transgênero).									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	3.000 Un							
6123 Realização das Ações do Balcão de Direitos										
		F 90 0101		222.532	0	0	222.532	0	0	0
Objetivo:	Garantir ao cidadão o atendimento jurídico conciliador, promovendo a cidadania plena e a Defesa dos Direitos Humanos, por meio da orientação, conscientização, postulação e defesa de direitos.									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	8.631 Un							
6124 Implementação de Ações dos Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA										
		F 90 0101		271.499	0	0	269.499	2.000	0	0
		F 90 0106		267.499	0	0	267.499	0	0	0
				4.000	0	0	2.000	2.000	0	0
Objetivo:	Garantir a orientação e o atendimento jurídico-social especializado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou envolvidos em procedimentos infracionais com a lei e seus familiares.									
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	17.235 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO										
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação			1.467.600	0	0	1.467.600	0	0	0
		F 90 0101		1.272.600	0	0	1.272.600	0	0	0
				1.272.600	0	0	1.272.600	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	303 Un							
6243 Auxílio Transporte										
		F 90 0101		195.000	0	0	195.000	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	157 Un							
Total				89.935.013	79.644.904	0	9.289.896	1.000.213	0	0

Suplemento 17

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1278-6118	Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente na Capital	40.270.685	38.373.193	0	1.582.492	315.000	0	0	0
03.091.1278-6122	Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente no Interior do Estado	34.292.910	32.290.782	0	1.464.573	537.555	0	0	0
03.091.1278-6125	Implementação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos	546.570	0	0	530.171	16.399	0	0	0
03.091.1278-6129	Realização de Assistência Jurídica Criminal	244.332	0	0	215.073	29.259	0	0	0
03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	649.770	0	0	649.770	0	0	0	0
03.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.509.776	8.980.929	0	1.528.847	0	0	0	0
03.126.1278-6119	Ampliação das Ações de Tecnologia da Informação	623.280	0	0	523.280	100.000	0	0	0
03.128.1278-6128	Implementação das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	739.789	0	0	739.789	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.272.600	0	0	1.272.600	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
03.422.1278-6117	Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e combate à Homofobia	96.270	0	0	96.270	0	0	0	0
03.422.1278-6123	Realização das Ações do Balcão de Direitos	222.532	0	0	222.532	0	0	0	0
03.422.1278-6124	Implementação de Ações dos Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA	271.499	0	0	269.499	2.000	0	0	0
Total		89.935.013	79.644.904	0	9.289.896	1.000.213	0	0	0

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

4. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir benefícios previdenciários a todos os Deputados Estaduais e seus dependentes na forma da lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 4.797, de 18 de outubro de 1978.

Lei nº 6.310, de 26 de julho de 2000

EMENTA

Cria o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP.

Dispõe sobre a organização do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, e dá outras providências.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	7.821.210	6.832.223	0	128.987	10.000	850.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	5.499	0	0	3.499	2.000	0	0	0
0263 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	7.815.711	6.832.223	0	125.488	8.000	850.000	0	0
Total	7.821.210	6.832.223	0	128.987	10.000	850.000	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado

06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				818.987	730.000	0	78.987	10.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				730.000	730.000	0	0	0	0	0	0
	S	90	0263	730.000	730.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				88.987	0	0	78.987	10.000	0	0	0
	S	90	0261	4.499	0	0	2.499	2.000	0	0	0
	S	90	0263	84.488	0	0	76.488	8.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
Qde.: 100 Prc											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				7.002.223	6.102.223	0	50.000	0	850.000	0	0
09-Previdência Social / 274-Previdência Especial											
9020 Concessão de Empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados				850.000	0	0	0	0	850.000	0	0
	S	90	0263	850.000	0	0	0	0	850.000	0	0
Objetivo: Concessão de empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados											
Produto: Empréstimo Concedido											
Qde.: 50 Pes											
9019 Encargos com Seguro em Grupo				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	S	90	0261	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	S	90	0263	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir benefícios assistências a segurados e parlamentares											
Produto: Fundo Administrado											
Qde.: 4 Un											
9018 Pagamento de Pensões				6.102.223	6.102.223	0	0	0	0	0	0

	S 90 0263	6.102.223	6.102.223	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o pagamento de pensões a ex-deputados, contribuintes do Instituto.								
Produto:	Pensão Especial Paga	Qde.:	78 Pes						
Total		7.821.210	6.832.223	0	128.987	10.000	850.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado

06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	730.000	730.000	0	0	0	0	0	0
09.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	88.987	0	0	78.987	10.000	0	0	0
09.274.0000-9018	Pagamento de Pensões	6.102.223	6.102.223	0	0	0	0	0	0
09.274.0000-9019	Encargos com Seguro em Grupo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
09.274.0000-9020	Concessão de Empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados	850.000	0	0	0	0	850.000	0	0
Total		7.821.210	6.832.223	0	128.987	10.000	850.000	0	0

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar o Governador do Estado em questões relacionadas a área social, em atividades voltadas ao atendimento das situações emergenciais da população carente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Constituição do Estado do Pará, Título IX, Capítulo II, Seção IV, art. 271.

Dispõe sobre a Assistência Social.

Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984.

Cria a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.

Lei nº 5.499, de 28 de dezembro de 1988.

Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984, acrescenta-lhe parágrafo único, e dá outras providências.

Lei nº 5.837, de 21 de março de 1994.

Dispõe sobre a reorganização, cria cargos e funções na Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, e dá outras providências.

Lei nº 5.853, de 12 de agosto de 1994.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cria cargos, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Decreto nº 3.428, de 27 de setembro de 1984.

Regulamenta a Lei nº 5.114-B, de 16 de maio de 1984, que criou a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.

Decreto nº 2.027, de 17 de novembro de 1999.

Cria a Comissão Estadual de Segurança Alimentar, e dá outras providências.

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial		1.502.000	0	0	1.502.000	0	0	0	0
		S 90 0101	1.502.000	0	0	1.502.000	0	0	0	0
Objetivo:	Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.541 Un							
1230 BOLSA TRABALHO			118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 333-Empregabilidade										
6049	Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária		118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
		S 50 0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
		S 90 0101	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a incubação de empreendimentos da economia solidária.									
Produto:	Empreendimento Implementado	Qde.:	5 Un							
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			226.000	0	0	226.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 306-Alimentação e Nutrição										
6165	Apoio às Organizações Produtoras de Alimentos		118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
		S 50 0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
		S 90 0101	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar organizações produtoras de alimentos em sua estruturação.									
Produto:	Organização Atendida	Qde.:	111 Un							
08-Assistência Social / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional		108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
		S 50 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		S 90 0101	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer ações de melhoria da qualidade alimentar e nutricional									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	5.000 Un							
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			527.754	0	0	527.754	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária										
4932	Apoio à Realização de Eventos		527.754	0	0	527.754	0	0	0	0
		S 90 0101	527.754	0	0	527.754	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar, e da assistência social.									
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	32 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			254.759	0	0	254.759	0	0	0	0
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
6004	Auxílio Alimentação		225.960	0	0	225.960	0	0	0	0
		S 90 0101	225.960	0	0	225.960	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	70 Un							
6243	Auxílio Transporte		28.799	0	0	28.799	0	0	0	0
		F 90 0101	28.799	0	0	28.799	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	70 Un							
Total			7.931.079	1.792.326	0	6.118.753	20.000	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo**35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.375.440	0	0	1.375.440	0	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.792.326	1.792.326	0	0	0	0	0	0
08.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	142.800	0	0	142.800	0	0	0	0
08.244.1245-4903	Implementação de Ações de Assistência Emergencial	1.502.000	0	0	1.502.000	0	0	0	0
08.244.1245-4904	Apoio às Organizações Sociais	1.992.000	0	0	1.972.000	20.000	0	0	0
08.244.1249-4932	Apoio à Realização de Eventos	527.754	0	0	527.754	0	0	0	0
08.306.1218-6165	Apoio às Organizações Produtoras de Alimentos	118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	225.960	0	0	225.960	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	28.799	0	0	28.799	0	0	0	0
08.333.1230-6049	Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária	118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
08.573.1218-4773	Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Total		7.931.079	1.792.326	0	6.118.753	20.000	0	0	0

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural "Tancredo Neves".
Lei nº 5.397, de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" – FCPTN, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural "Tancredo Neves", e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional "Tancredo Neves".
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	14.298.000	5.678.316	0	8.223.604	396.080	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	13.694.145	5.678.316	0	8.015.829	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	220.576	0	0	42.926	177.650	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	383.279	0	0	164.849	218.430	0	0	0
Total	14.298.000	5.678.316	0	8.223.604	396.080	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				8.597.468	5.678.316	0	2.919.152	0	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				45.056	0	0	45.056	0	0	0	0
	F	90	0101	45.056	0	0	45.056	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.706.853	0	0	2.706.853	0	0	0	0
	F	90	0101	2.706.853	0	0	2.706.853	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.845.559	5.678.316	0	167.243	0	0	0	0
	F	90	0101	5.845.559	5.678.316	0	167.243	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1181 CULTURA PARÁ TODOS				3.516.037	0	0	3.316.037	200.000	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2583 Implementação de Ações de Pesquisa Cultural				26.970	0	0	26.970	0	0	0	0
	F	90	0101	26.970	0	0	26.970	0	0	0	0
Objetivo: Fomentar e expandir a pesquisa aplicada à experimentação artístico-cultural.											
Produto: Pesquisa Realizada Qde.: 1 Un											
4206 Implementação de Espaços Culturais				2.189.888	0	0	1.989.888	200.000	0	0	0
	F	90	0101	1.825.039	0	0	1.825.039	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
	F	90	0101	86.782	0	0	86.782	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a preservação da identidade cultural e a vitalidade econômica das áreas consagradas como Patrimônio Histórico										
Produto:	Patrimônio Cultural Requalificado Qde.: 2 Un										
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				1.930	0	0	1.930	0	0	0	0
13-Cultura / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				1.930	0	0	1.930	0	0	0	0
	F	90	0101	1.930	0	0	1.930	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.										
Produto:	Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un										
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.188.390	0	0	1.188.390	0	0	0	0
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				3.300	0	0	3.300	0	0	0	0
	F	90	0101	3.300	0	0	3.300	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.										
Produto:	Servidor Capacitado Qde.: 2 Un										
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				891.090	0	0	891.090	0	0	0	0
	F	90	0101	891.090	0	0	891.090	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 244 Un										
6243 Auxílio Transporte				294.000	0	0	294.000	0	0	0	0
	F	90	0101	294.000	0	0	294.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual										
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 244 Un										
Total				14.298.000	5.678.316	0	8.223.604	396.080	0	0	0



**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**



Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves**46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.706.853	0	0	2.706.853	0	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.845.559	5.678.316	0	167.243	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	45.056	0	0	45.056	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	3.300	0	0	3.300	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	891.090	0	0	891.090	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	294.000	0	0	294.000	0	0	0	0
13.391.1179-2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	86.782	0	0	86.782	0	0	0	0
13.392.1180-1357	Criação de Espaços de Acesso à Leitura e à Informação	108.227	0	0	89.797	18.430	0	0	0
13.392.1180-2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	115.374	0	0	115.374	0	0	0	0
13.392.1180-2586	Fomento a Leitura	97.943	0	0	97.943	0	0	0	0
13.392.1180-2587	Requalificação de Bibliotecas Públicas	535.829	0	0	358.179	177.650	0	0	0
13.392.1181-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	301.570	0	0	301.570	0	0	0	0
13.392.1181-2583	Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	26.970	0	0	26.970	0	0	0	0
13.392.1181-2596	Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais	175.270	0	0	175.270	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	2.189.888	0	0	1.989.888	200.000	0	0	0
13.392.1181-6200	Realização de Ações de Difusão Cultural	822.339	0	0	822.339	0	0	0	0
13.392.1260-6199	Desenvolvimento da Economia Editorial	50.020	0	0	50.020	0	0	0	0
13.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	1.930	0	0	1.930	0	0	0	0
Total		14.298.000	5.678.316	0	8.223.604	396.080	0	0	0

Fundação Carlos Gomes**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa. Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de 1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.

2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	511.000	0	0	511.000	0	0	0	0
	F 50 0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
	F 90 0101	161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
	Objetivo: Possibilitar o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.								
	Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 3.030 Un							
1255	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS	446.806	0	0	413.904	32.902	0	0	0
	13-Cultura / 363-Ensino Profissional								
	4969 Implementação da Educação Profissional	446.806	0	0	413.904	32.902	0	0	0
	F 90 0101	413.904	0	0	413.904	0	0	0	0
	F 90 0261	32.902	0	0	0	32.902	0	0	0
	Objetivo: Promover a formação do aluno da escola pública para o acesso ao mundo do trabalho.								
	Produto: Aluno Atendido	Qde.: 140 Un							
1193	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	13-Cultura / 131-Comunicação Social								
	2781 Implementação de Ações de Publicidade	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo: Publicizar as ações de governo.								
	Produto: Ação Realizada	Qde.: 12 Un							
1179	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico								
	2570 Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo: Promover a preservação da identidade cultural e a vitalidade econômica das áreas consagradas como Patrimônio Histórico								
	Produto: Patrimônio Cultural Requalificado	Qde.: 4 Un							
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural								
	4950 Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	F 90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais, de interesse à preservação								
	Produto: Espaço Implementado	Qde.: 1 Un							
1258	UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	13-Cultura / 364-Ensino Superior								
	4275 Implementação do Ensino Superior Musical	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	F 90 0101	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	Objetivo: Ofertar curso de Música de graduação Superior								
	Produto: Aluno Atendido	Qde.: 100 Un							
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	340.000	0	0	340.000	0	0	0	0
	13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
	6004 Auxílio Alimentação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	F 90 0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
	Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 180 Un							
	6243 Auxílio Transporte	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	F 90 0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
	Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 180 Un							
Total		5.798.145	3.291.339	0	2.473.904	32.902	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.326.339	3.291.339	0	35.000	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
13.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
13.363.1255-4969	Implementação da Educação Profissional	446.806	0	0	413.904	32.902	0	0	0
13.364.1258-4275	Implementação do Ensino Superior Musical	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
13.391.1179-2570	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.1179-4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
13.392.1181-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	511.000	0	0	511.000	0	0	0	0
13.392.1181-6200	Realização de Ações de Difusão Cultural	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Total		5.798.145	3.291.339	0	2.473.904	32.902	0	0	0


Fundação Curro Velho

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a iniciação às formas de linguagem de arte e ofício, desenvolvendo atividades nas áreas de ensino, extensão e pesquisa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990.	Cria a Fundação de Direito Público denominada "Curro Velho", e dá outras providências.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991.	Aprova, nos termos da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, o Estatuto da Fundação Curro Velho.

6198	Qualificação de Agentes Multiplicadores		42.800	0	0	42.800	0	0	0	0
		F 90 0101	42.800	0	0	42.800	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o quadro de agentes para a difusão das práticas de arte e ofício.									
Produto:	Agente Qualificado	Qde.:	180 Un							
6200	Realização de Ações de Difusão Cultural		30.800	0	0	30.800	0	0	0	0
		F 90 0101	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	8 Un							
2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício		829.710	0	0	829.710	0	0	0	0
		F 90 0101	825.821	0	0	825.821	0	0	0	0
		F 90 0261	3.889	0	0	3.889	0	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	10.860 Un							
1260 CULTURA SUSTENTÁVEL			329.249	0	0	329.249	0	0	0	0
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
6199	Desenvolvimento da Economia Editorial		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
		F 90 0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a divulgação, o intercâmbio e a comercialização da produção editorial.									
Produto:	Processo Realizado	Qde.:	1 Un							
2584	Implementação de Ações de Capacitação Profissional		255.249	0	0	255.249	0	0	0	0
		F 90 0101	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
		F 90 0260	115.249	0	0	115.249	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a qualificação de agentes da área cultural para consolidar um mercado de produtos culturais de qualidade, como estratégia de negócios, fundamentada na economia solidária.									
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	180 Un							
2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Democratizar o acesso aos recursos destinados à produção cultural nas diversas linguagens.									
Produto:	Artista Atendido	Qde.:	10 Un							
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL			48.500	0	0	48.500	0	0	0	0
	13-Cultura / 131-Comunicação Social									
2781	Implementação de Ações de Publicidade		48.500	0	0	48.500	0	0	0	0
		F 90 0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
		F 90 0261	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
Objetivo:	Publicizar as ações de governo.									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1 Un							
1180 GRÃO PARÁ LER			76.100	0	0	76.100	0	0	0	0
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
2586	Fomento a Leitura		76.100	0	0	76.100	0	0	0	0
		F 90 0101	76.100	0	0	76.100	0	0	0	0
Objetivo:	Incentivar práticas de leitura.									
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.120 Un							
1209 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL			273.028	0	0	273.028	0	0	0	0
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
6211	Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e demais Comunidades Tradicionais		273.028	0	0	273.028	0	0	0	0

	F 90 0101	273.028	0	0	273.028	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a preservação do patrimônio histórico e social das populações tradicionais, mediante ações de arte e ofício								
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.:	1.190 Un					
1179 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural									
 4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação								
	F 90 0101	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o funcionamento dos espaços culturais, de interesse à preservação								
Produto:	Espaço Implementado		Qde.:	3 Un					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		259.300	0	0	259.300	0	0	0	0
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais								
	F 90 0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado		Qde.:	90 Un					
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação								
	F 90 0101	170.100	0	0	170.100	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	90 Un					
6243	Auxílio Transporte								
	F 90 0101	55.200	0	0	55.200	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	90 Un					
4214	Implementação do Programa de Saúde do Servidor nas Instituições Públicas do Executivo Estadual								
	F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Oferecer atendimento de qualidade e de forma humanizado no campo de segurança e saúde ocupacional, reabilitação profissional, perícia médica e na prevenção das doenças ocupacionais, através do mapeamento da realidade dos órgãos e dos servidores públicos do poder executivo estadual.								
Produto:	Servidor Atendido		Qde.:	90 Un					
Total		4.894.500	1.917.678	0	2.956.822	20.000	0	0	0

Suplemento 18

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Curro Velho

49201 Fundação Curro Velho

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1181-6241	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	48.600	0	0	48.600	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
13.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	48.500	0	0	48.500	0	0	0	0
13.331.1201-4214	Implementação do Programa de Saúde do Servidor nas Instituições Públicas do Executivo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	170.100	0	0	170.100	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	55.200	0	0	55.200	0	0	0	0
13.392.1179-4950	Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
13.392.1180-2586	Fomento a Leitura	76.100	0	0	76.100	0	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
13.392.1181-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	829.710	0	0	829.710	0	0	0	0
13.392.1181-2583	Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.392.1181-2596	Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais	210.487	0	0	210.487	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	2.628.926	1.917.678	0	691.248	20.000	0	0	0
13.392.1181-6198	Qualificação de Agentes Multiplicadores	42.800	0	0	42.800	0	0	0	0
13.392.1181-6200	Realização de Ações de Difusão Cultural	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0
13.392.1209-6211	Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e demais Comunidades Tradicionais	273.028	0	0	273.028	0	0	0	0
13.392.1260-2577	Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.1260-2584	Implementação de Ações de Capacitação Profissional	255.249	0	0	255.249	0	0	0	0
13.392.1260-6199	Desenvolvimento da Economia Editorial	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Total		4.894.500	1.917.678	0	2.956.822	20.000	0	0	0

Loteria do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir as atividades lotéricas, jogos, sorteios e concursos de prognósticos, a fim de promover o bem-estar social, com destinação exclusiva da totalidade dos recursos, de sua renda líquida mensal, aos programas nas áreas de seguridade social, desporto, lazer e cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.603, de 11 de dezembro de 1975.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Lei nº 6.570, de 6 de agosto de 2003.

Transforma em autarquia a Loteria do Estado do Pará, e dá outras providências.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Dispõe sobre a reestruturação da Loteria do Estado do Pará – LOTERPA, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Loteria do Estado do Pará

50201 Loteria do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Projeto-Atividade / Operações Especiais	S	D	E								
2791	Implementação das Ações da Santa Casa de Misericórdia do Pará				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F	50	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo: Apoio financeiro para implementação na área social conforme determinação da legislação da LOTERPA para Santa Casa de Misericórdia do Pará.											
	Produto: Entidade Apoiada Qde.: 1 Un											
2792	Implementação de Ações Sociais no Estado				13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
		F	50	0261	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
	Objetivo: Apoio financeiro para a implementação na área social e entidades sem fins lucrativos.											
	Produto: Produto Implantado Qde.: 4 Un											
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				64.080	0	0	64.080	0	0	0	0
	08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004	Auxílio Alimentação				57.600	0	0	57.600	0	0	0	0
		F	90	0101	57.600	0	0	57.600	0	0	0	0
	Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
	Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 12 Un											
6243	Auxílio Transporte				6.480	0	0	6.480	0	0	0	0
		F	90	0101	6.480	0	0	6.480	0	0	0	0
	Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
	Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 12 Un											
Total					811.579	506.298	0	305.281	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Loteria do Estado do Pará

50201 Loteria do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	189.601	0	0	189.601	0	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	513.498	506.298	0	7.200	0	0	0	0
08.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
08.129.1195-1540	Implantação de Postos, Produtos Lotéricos e Similares	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
08.244.1195-2791	Implementação das Ações da Santa Casa de Misericórdia do Pará	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08.244.1195-2792	Implementação de Ações Sociais no Estado	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	57.600	0	0	57.600	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	6.480	0	0	6.480	0	0	0	0
Total		811.579	506.298	0	305.281	0	0	0	0


Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Planejar e executar a política penitenciária do Estado; e
Promover a reeducação do delinqüente, com vistas à sua recuperação social, através da execução administrativa das penas privativas da liberdade e das medidas de segurança detentiva.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº. 7.287, de 16 de julho de 2009.	Exclui da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH e inclui na estrutura do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, o conselho penitenciário.
Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.	Cria a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e regula seu funcionamento.
Lei nº 4.839, de 5 de junho de 1979.	Acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 4.713, de 26 de março de 1977, que trata dos direitos e vantagens previstos na legislação militar.
Lei nº 5.307, de 17 de abril de 1986.	Cria a "Casa do Albergado", acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.
Lei nº 5.769, de 9 de novembro de 1993.	Cria o Centro de Reeducação Feminino, cargos e funções, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, e dá outras providências.
Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.209, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penal, de unidades de recuperação, cargos de provimento efetivo e comissionados e funções gratificadas, propõe alteração da Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004.	Transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.819, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, que transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO****Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará****R\$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	124.906.771	70.173.196	0	50.944.679	3.788.896	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	120.559.282	70.173.196	0	50.386.086	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.041.058	0	0	423.835	1.617.223	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	132.792	0	0	1.500	131.292	0	0	0
0262 Recursos Provenientes do Labor Prisional	143.828	0	0	133.258	10.570	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	1.029.811	0	0	0	1.029.811	0	0	0
Total	124.906.771	70.173.196	0	50.944.679	3.788.896	0	0	0

Objetivo: Promover a assistência social e a capacitação de internos, egressos e familiares, por meio de um conjunto de ações de formação humana, intelectual e profissional.									
Produto: Pessoa Assistida	Qde.: 1.025 Un								
1937 Reforma de Unidades Prisionais		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	F 90 0130	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Reformas de Estabelecimentos Carcerários, de forma a apoiar a justiça criminal e assegurar a permanência do apenado em local próximo ao seu meio familiar e social.									
Produto: Unidade Reformada	Qde.: 1 Un								
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL		64.684	0	0	64.684	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Controle Interno									
4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social		44.684	0	0	44.684	0	0	0	0
	F 90 0101	44.684	0	0	44.684	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.									
Produto: Ação Realizada	Qde.: 125 Un								
03-Essencial à Justiça / 125-Normatização e Fiscalização									
4711 Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F 90 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer a atuação dos conselhos da área de Defesa Social, promovendo a efetiva participação e controle da sociedade civil nas deliberações das políticas públicas.									
Produto: Conselho Implementado	Qde.: 1 Un								
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		6.946.609	0	0	6.946.609	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		67.314	0	0	67.314	0	0	0	0
	F 90 0101	67.314	0	0	67.314	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social									
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 20 Un								
 4726 Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP		139.150	0	0	139.150	0	0	0	0
	F 90 0101	139.150	0	0	139.150	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.									
Produto: Profissional Formado	Qde.: 1.660 Un								
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728 Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social		62.367	0	0	62.367	0	0	0	0
	F 90 0101	62.367	0	0	62.367	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.									
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 50 Un								
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005 Auxílio Alimentação		4.455.360	0	0	4.455.360	0	0	0	0
	F 90 0101	4.455.360	0	0	4.455.360	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 3.114 Un								
6246 Auxílio Transporte		2.222.418	0	0	2.222.418	0	0	0	0
	F 90 0101	2.222.418	0	0	2.222.418	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 3.114 Un								
Total		124.906.771	70.173.196	0	50.944.679	3.788.896	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.127.131	0	0	2.995.839	131.292	0	0	0
03.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	70.555.167	70.173.196	0	381.971	0	0	0	0
03.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
03.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	878.108	0	0	878.108	0	0	0	0
03.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	44.684	0	0	44.684	0	0	0	0
03.125.1208-4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
03.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	139.150	0	0	139.150	0	0	0	0
03.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	67.314	0	0	67.314	0	0	0	0
03.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	33.722	0	0	33.722	0	0	0	0
03.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	62.367	0	0	62.367	0	0	0	0
03.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	4.455.360	0	0	4.455.360	0	0	0	0
03.331.1211-6246	Auxílio Transporte	2.222.418	0	0	2.222.418	0	0	0	0
03.421.1213-1678	Ampliação do Sistema Prisional	1.959.631	0	0	0	1.959.631	0	0	0
03.421.1213-1937	Reforma de Unidades Prisionais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
03.421.1213-4752	Atendimento à População Carcerária	34.472.613	0	0	33.572.613	900.000	0	0	0
03.421.1213-4754	Realização das Ações de Ressocialização do Interno	5.469.106	0	0	4.771.133	697.973	0	0	0
Total		124.906.771	70.173.196	0	50.944.679	3.788.896	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Editar o Diário Oficial do Estado;
Publicar os atos oficiais determinados em lei;
Editar, em coleções ou avulsos, os decretos, leis e regulamentos, atos do Governo e outras publicações oficiais de interesse público; e
Preparar edições ou reedições de trabalhos de caráter histórico e cultural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.

Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.

Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.

Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.

Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.

	F 90 0261	2.498.854	0	0	1.735.000	763.854	0	0	0
Objetivo:	Oferecer produtos gráficos e editoriais.								
Produto:	Produto Ofertado	Qde.:	5 Un						
1180 GRÃO PARÁ LER		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22-Indústria / 392-Difusão Cultural									
2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 90 0261	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fomentar a criação, produção e difusão literária no Pará.								
Produto:	Publicação Editada	Qde.:	7 Un						
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
22-Indústria / 665-Normalização e Qualidade									
2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		2.223.000	0	0	2.223.000	0	0	0	0
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 90 0261	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	60 Un						
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003	Assistência Médica e Odontológica	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
	F 90 0261	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	15 Un						
6004	Auxílio Alimentação	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
	F 90 0261	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	170 Un						
6243	Auxílio Transporte	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	F 90 0261	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	150 Un						
Total		9.801.843	3.167.989	0	5.725.000	908.854	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Imprensa Oficial do Estado**53201 Imprensa Oficial do Estado****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.451.000	0	0	1.306.000	145.000	0	0	0
22.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.492.989	3.167.989	0	325.000	0	0	0	0
22.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0
22.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
22.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
22.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
22.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
22.331.1201-6243	Auxílio Transporte	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
22.392.1180-2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22.662.1193-2784	Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico	2.498.854	0	0	1.735.000	763.854	0	0	0
22.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		9.801.843	3.167.989	0	5.725.000	908.854	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.

		VALORES	PLANO	PLANO	VALORES	PLANO	PLANO	PLANO	PLANO
08-Assistência Social / 122-Administração Geral									
1946	Readequação de Estrutura Física e Tecnológica	6.903.997	0	0	0	6.903.997	0	0	0
	S 90 0261	6.903.997	0	0	0	6.903.997	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar melhoria da infra-estrutura para oferta de atividades com melhor qualidade.								
Produto:	Prédio Adequado	Qde.:	3 Un						
08-Assistência Social / 125-Normatização e Fiscalização									
6164	Realização de Auditoria Técnica	3.274.973	0	0	3.274.973	0	0	0	0
	S 90 0261	3.274.973	0	0	3.274.973	0	0	0	0
Objetivo:	Efetivar o controle quantitativo e qualitativo dos serviços de saúde prestados aos segurados pela rede credenciada.								
Produto:	Auditoria Realizada	Qde.:	58 Un						
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
6163	Implementação da Assistência Curativa	193.635.437	0	0	193.635.437	0	0	0	0
	S 90 0101	138.780	0	0	138.780	0	0	0	0
	S 90 0261	193.496.657	0	0	193.496.657	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir Assistência curativa aos segurados em rede credenciada de serviços de saúde.								
Produto:	Segurado Assistido	Qde.:	497.406 Un						
6161	Implementação da Assistência Domiciliar	1.703.871	0	0	1.703.871	0	0	0	0
	S 90 0261	1.703.871	0	0	1.703.871	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir assistência à saúde e ambiente domiciliar aos segurados através de serviços próprios.								
Produto:	Segurado Assistido	Qde.:	100 Un						
6160	Implementação da Assistência Odontológica	5.532.050	0	0	5.532.050	0	0	0	0
	S 90 0261	5.532.050	0	0	5.532.050	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar Serviços de Assistência Odontológica para preservação e recuperação da saúde oral dos segurados através de serviços próprios e de rede credenciada.								
Produto:	Procedimento Realizado	Qde.:	509.976 Un						
6162	Implementação da Assistência Preventiva	1.416.205	0	0	1.416.205	0	0	0	0
	S 90 0261	1.416.205	0	0	1.416.205	0	0	0	0
Objetivo:	Disponibilizar ações de promoção e prevenção da saúde para os segurados								
Produto:	Segurado Assistido	Qde.:	26.658 Un						
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		782.587	0	0	782.587	0	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral									
4291	Democratização da Gestão com Controle Social	777.587	0	0	777.587	0	0	0	0
	S 90 0101	3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
	S 90 0261	774.487	0	0	774.487	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar a gestão participativa e democrática com permanente comunicação com os representantes dos servidores públicos, grupos de usuários e gestores dos órgãos do Estado do Pará.								
Produto:	Ação Implementada	Qde.:	12 Un						
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
1947	Implantação de Ouvidoria	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	S 90 0261	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar canal de comunicação entre a gestão do IASEP e os segurados.								
Produto:	Ouvidoria Implantada	Qde.:	1 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		7.621.821	0	0	7.621.821	0	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	182.769	0	0	182.769	0	0	0	0
	S 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

	S 90 0261	132.769	0	0	132.769	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	425 Un						
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
6167	Implementação da Casa de Passagem para os Segurados	730.230	0	0	730.230	0	0	0	0
	S 90 0261	730.230	0	0	730.230	0	0	0	0
Objetivo:	Disponer de instrumento de atendimento e intervenção nas situações de vulnerabilidade ou risco social do segurado, conforme os critérios pré estabelecidos para a habilitação e cobertura com fundo de custeio próprio.								
Produto:	Segurado Beneficiado	Qde.:	450 Un						
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
6168	Implementação da Assistência Odontológica Especializada Co-participativa	3.806.050	0	0	3.806.050	0	0	0	0
	S 90 0261	3.806.050	0	0	3.806.050	0	0	0	0
Objetivo:	Oferecer assistência odontológica especializada aos segurados de forma co-participativa								
Produto:	Segurado Atendido	Qde.:	153.877 Un						
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6169	Implementação de ações para tratamento fora de domicílio	840.872	0	0	840.872	0	0	0	0
	S 90 0261	840.872	0	0	840.872	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar deslocamento e manutenção aos segurados com vistas ao atendimento do TFD.								
Produto:	Segurado Atendido	Qde.:	270 Un						
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	1.785.000	0	0	1.785.000	0	0	0	0
	S 90 0261	1.785.000	0	0	1.785.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	425 Un						
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6243	Auxílio Transporte	276.900	0	0	276.900	0	0	0	0
	S 90 0101	276.900	0	0	276.900	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	425 Un						
Total		233.258.432	8.976.444	0	217.046.068	7.235.920	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.788.135	0	0	2.456.212	331.923	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.080.544	8.976.444	0	104.100	0	0	0	0
08.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	54.120	0	0	54.120	0	0	0	0
08.122.1204-1946	Readequação de Estrutura Física e Tecnológica	6.903.997	0	0	0	6.903.997	0	0	0
08.122.1249-4291	Democratização da Gestão com Controle Social	777.587	0	0	777.587	0	0	0	0
08.125.1204-6164	Realização de Auditoria Técnica	3.274.973	0	0	3.274.973	0	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	182.769	0	0	182.769	0	0	0	0

08.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	464.692	0	0	464.692	0	0	0	0
08.244.1201-6167	Implementação da Casa de Passagem para os Segurados	730.230	0	0	730.230	0	0	0	0
08.302.1201-6168	Implementação da Assistência Odontológica Especializada Co-participativa	3.806.050	0	0	3.806.050	0	0	0	0
08.302.1201-6169	Implementação de ações para tratamento fora de domicílio	840.872	0	0	840.872	0	0	0	0
08.302.1204-6160	Implementação da Assistência Odontológica	5.532.050	0	0	5.532.050	0	0	0	0
08.302.1204-6161	Implementação da Assistência Domiciliar	1.703.871	0	0	1.703.871	0	0	0	0
08.302.1204-6162	Implementação da Assistência Preventiva	1.416.205	0	0	1.416.205	0	0	0	0
08.302.1204-6163	Implementação da Assistência Curativa	193.635.437	0	0	193.635.437	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.785.000	0	0	1.785.000	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	276.900	0	0	276.900	0	0	0	0
08.422.1249-1947	Implantação de Ouvidoria	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		233.258.432	8.976.444	0	217.046.068	7.235.920	0	0	0

Processamento de Dados do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Processamento de Dados do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
55201 Processamento de Dados do Estado do Pará	62.655.720	32.778.103	0	29.597.617	160.000	0	120.000	0
0101 Recursos Ordinários	41.189.488	32.278.103	0	8.791.385	0	0	120.000	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	21.466.232	500.000	0	20.806.232	160.000	0	0	0
Total	62.655.720	32.778.103	0	29.597.617	160.000	0	120.000	0

Objetivo:	Ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado, na plataforma Internet/Intranet.										
Produto:	Sistema Construido	Qde.:	1 Un								
4219	Modernização dos Serviços de Tecnologia			12.665.145	0	0	12.550.145	115.000	0	0	0
	F 90 0101			5.008.038	0	0	5.008.038	0	0	0	0
	F 90 0261			7.657.107	0	0	7.542.107	115.000	0	0	0
Objetivo:	Modernizar os serviços de tecnologia da informação e comunicação para suporte à administração pública estadual e à sociedade.										
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	1 Un								
04-Administração / 665-Normalização e Qualidade											
4234	Desenvolvimento de Gestão pela Qualidade			273.000	0	0	263.000	10.000	0	0	0
	F 90 0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0261			223.000	0	0	213.000	10.000	0	0	0
Objetivo:	Certificar os processos de desenvolvimento de software e de serviços, assegurando um nível de excelência aos produtos gerados pela PRODEPA.										
Produto:	Selo de Qualidade Adquirido	Qde.:	1 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.430.708	0	0	2.430.708	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais			403.861	0	0	403.861	0	0	0	0
	F 90 0261			403.861	0	0	403.861	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.										
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	413 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003	Assistência Médica e Odontológica			1.208.847	0	0	1.208.847	0	0	0	0
	F 90 0261			1.208.847	0	0	1.208.847	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.										
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	413 Un								
6004	Auxílio Alimentação			788.000	0	0	788.000	0	0	0	0
	F 90 0101			578.000	0	0	578.000	0	0	0	0
	F 90 0261			210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.										
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	413 Un								
6243	Auxílio Transporte			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 90 0101			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual										
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	82 Un								
Total				62.655.720	32.778.103	0	29.597.617	160.000	0	120.000	0

Suplemento 19

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.436.492	0	0	4.301.492	15.000	0	120.000	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	32.426.312	32.128.103	0	298.209	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	140.310	0	0	140.310	0	0	0	0
04.126.1203-4219	Modernização dos Serviços de Tecnologia	12.665.145	0	0	12.550.145	115.000	0	0	0
04.126.1203-4229	Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	493.462	0	0	473.462	20.000	0	0	0
04.126.1261-6137	Implementação de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento do Estado - NAVEGA PARÁ	9.083.399	0	0	9.083.399	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	403.861	0	0	403.861	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	56.892	0	0	56.892	0	0	0	0
04.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	1.208.847	0	0	1.208.847	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	788.000	0	0	788.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.665.1203-4234	Desenvolvimento de Gestão pela Qualidade	273.000	0	0	263.000	10.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
Total		62.655.720	32.778.103	0	29.597.617	160.000	0	120.000	0

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.


Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

EMENTA

Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária									
	4910 Implementações de Ações de Regularização Fundiária	11.981.746	0	0	11.481.746	500.000	0	0	0
	F 90 0101	170.701	0	0	170.701	0	0	0	0
	F 90 0146	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	F 90 0260	9.236.328	0	0	9.236.328	0	0	0	0
	F 90 0261	1.772.053	0	0	1.272.053	500.000	0	0	0
	F 90 6121	302.664	0	0	302.664	0	0	0	0
Objetivo:	Promover o acesso seguro ao direito de propriedade no patrimônio fundiário								
Produto:	Título Expedido	Qde.:	9.078 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.405.200	0	0	1.405.200	0	0	0	0
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	1.260.000	0	0	1.260.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.260.000	0	0	1.260.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	300 Un						
6243	Auxílio Transporte	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
	F 90 0101	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	250 Un						
Total		25.018.488	9.520.091	0	14.998.397	500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.731.021	0	0	1.731.021	0	0	0	0
21.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.647.221	9.462.091	0	185.130	0	0	0	0
21.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	195.300	0	0	195.300	0	0	0	0
21.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.260.000	0	0	1.260.000	0	0	0	0
21.331.1201-6243	Auxílio Transporte	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
21.631.1247-4910	Implementações de Ações de Regularização Fundiária	11.981.746	0	0	11.481.746	500.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	58.000	58.000	0	0	0	0	0	0
Total		25.018.488	9.520.091	0	14.998.397	500.000	0	0	0

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO****Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará****R\$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	79.344.079	58.454.295	0	19.381.634	1.508.150	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	63.122.476	58.454.295	0	4.668.181	0	0	0	0
0146 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	3.748.658	0	0	3.748.658	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	11.659.576	0	0	10.251.426	1.408.150	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	813.369	0	0	713.369	100.000	0	0	0
Total	79.344.079	58.454.295	0	19.381.634	1.508.150	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**PROGRAMA DE TRABALHO****Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará****57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará****R\$ 1,00**

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				59.500.105	54.454.295	0	5.045.810	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				2.492.260	0	0	2.492.260	0	0	0	0

	F 90 0101	720.260	0	0	720.260	0	0	0	0
	F 90 0260	1.712.000	0	0	1.712.000	0	0	0	0
	F 90 0261	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos								
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	906 Un						
4534	Operacionalização das Ações Administrativas	721.209	0	0	721.209	0	0	0	0
	F 90 0101	543.840	0	0	543.840	0	0	0	0
	F 90 0261	177.369	0	0	177.369	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	56.286.636	54.454.295	0	1.832.341	0	0	0	0
	F 90 0101	56.286.636	54.454.295	0	1.832.341	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
1277 CAMPO CIDADÃO		5.209.451	0	0	5.209.451	0	0	0	0
20-Agricultura / 606-Extensão Rural									
6104	Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa com ênfase à Organização Social e Econômica	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F 90 0146	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar e fortalecer as organizações dos agricultores familiares, na perspectiva do desenvolvimento justo e solidário.								
Produto:	Família Assistida	Qde.:	23.065 Un						
6230	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal	4.909.451	0	0	4.909.451	0	0	0	0
	F 90 0146	2.625.423	0	0	2.625.423	0	0	0	0
	F 90 0260	1.984.028	0	0	1.984.028	0	0	0	0
	F 90 0261	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar estilos de agricultura e pecuária sustentáveis, prioritariamente, junto aos agricultores familiares.								
Produto:	Família Assistida	Qde.:	21.458 Un						
1229 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS		1.035.398	0	0	1.035.398	0	0	0	0
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal									
4823	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura	1.035.398	0	0	1.035.398	0	0	0	0
	F 90 0146	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0260	759.398	0	0	759.398	0	0	0	0
	F 90 0261	176.000	0	0	176.000	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar assistência técnica e extensão rural a pescadores artesanais e aqüicultores familiares, visando a inclusão social e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras, adotando os princípios da conservação, gestão ambiental e da pesca responsável, bem como o desenvolvimento sustentável da aqüicultura.								
Produto:	Pescador e Aqüicultor Assistido	Qde.:	8.455 Un						
0000 ENCARGOS ESPECIAIS		4.000.000	4.000.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais									
9010	Encargos com Débitos Precatórios	4.000.000	4.000.000	0	0	0	0	0	0
	F 90 0101	4.000.000	4.000.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT								
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	12 Un						
1209 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL		5.996.000	0	0	5.996.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 606-Extensão Rural									
4720	Implementação de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Populações Tradicionais e de Reservas Extrativistas	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

	F 90 0146	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa aos grupos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas, visando o resgate e a valorização das práticas utilizadas, os valores da cultura tradicional, a segurança alimentar e nutricional, na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável.								
Produto:	Família Assistida	Qde.:	3.350 Un						
4872	Implementações de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária	5.896.000	0	0	5.896.000	0	0	0	0
	F 90 0146	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0260	5.796.000	0	0	5.796.000	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar assistência técnica, Extensão Rural e Pesquisa aos assentados da reforma agrária, visando o resgate e a valorização das práticas utilizadas, os valores da cultura tradicional, a segurança alimentar e nutricional, na perspectiva do desenvolvimento rural e sustentável.								
Produto:	Família Assistida	Qde.:	18.857 Un						
1235 MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO		1.631.385	0	0	123.235	1.508.150	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral									
4891	Modernização Institucional da EMATER-PARÁ	1.508.150	0	0	0	1.508.150	0	0	0
	F 90 0260	1.408.150	0	0	0	1.408.150	0	0	0
	F 90 0261	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo:	Implantar novo modelo operacional de gestão, a partir da modernização estrutural e tecnológica da Empresa.								
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	153 Un						
20-Agricultura / 606-Extensão Rural									
6103	Assistencia Tecnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia	123.235	0	0	123.235	0	0	0	0
	F 90 0146	123.235	0	0	123.235	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em apoio à produção de energia alternativa através da utilização de recursos da biodiversidade, prioritariamente junto aos agricultores familiares.								
Produto:	Família Assistida	Qde.:	1.696 Un						
1226 PARÁ FLORESTAL		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 606-Extensão Rural									
6110	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Para o Desenvolvimento e Gestão Ambiental	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	F 90 0146	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a Gestão Ambiental na Agricultura Familiar								
Produto:	Família Assistida	Qde.:	4.000 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.571.740	0	0	1.571.740	0	0	0	0
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	1.392.000	0	0	1.392.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.392.000	0	0	1.392.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.072 Un						
6243	Auxílio Transporte	179.740	0	0	179.740	0	0	0	0
	F 90 0101	179.740	0	0	179.740	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	158 Un						
Total		79.344.079	58.454.295	0	19.381.634	1.508.150	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	721.209	0	0	721.209	0	0	0	0
20.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	56.286.636	54.454.295	0	1.832.341	0	0	0	0
20.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	2.492.260	0	0	2.492.260	0	0	0	0
20.122.1235-4891	Modernização Institucional da EMATER-PARÁ	1.508.150	0	0	0	1.508.150	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.392.000	0	0	1.392.000	0	0	0	0
20.331.1201-6243	Auxílio Transporte	179.740	0	0	179.740	0	0	0	0
20.602.1229-4823	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aqüicultura	1.035.398	0	0	1.035.398	0	0	0	0
20.606.1209-4720	Implementação de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Populações Tradicionais e de Reservas Extrativistas	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
20.606.1209-4872	Implementações de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária	5.896.000	0	0	5.896.000	0	0	0	0
20.606.1226-6110	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Para o Desenvolvimento e Gestão Ambiental	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
20.606.1235-6103	Assistencia Tecnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia	123.235	0	0	123.235	0	0	0	0
20.606.1277-6104	Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa com ênfase à Organização Social e Econômica	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
20.606.1277-6230	Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal	4.909.451	0	0	4.909.451	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	4.000.000	4.000.000	0	0	0	0	0	0
Total		79.344.079	58.454.295	0	19.381.634	1.508.150	0	0	0

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e
Auxiliar a política de preços do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das "Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA", e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.

1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 665-Normalização e Qualidade								
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
F 90 0261	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto: Organização Auto-Avaliada		Qde.: 1 Un						
1218 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 306-Alimentação e Nutrição								
4774 Implementação de Ações de Acesso à Alimentação Adequada	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
F 90 0261	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Possibilitar o acesso da população à alimentação adequada								
Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 100 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
6004 Auxílio Alimentação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
F 90 0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 90 Un						
6243 Auxílio Transporte	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
F 90 0101	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 65 Un						
Total	6.016.203	3.656.622	0	2.209.581	150.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	418.581	0	0	388.581	30.000	0	0	0
23.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.666.622	3.656.622	0	10.000	0	0	0	0
23.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
23.306.1218-4774	Implementação de Ações de Acesso à Alimentação Adequada	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
23.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
23.691.1277-6229	Descentralização das Ações de Comercialização de Produtos Agropecuários	1.455.000	0	0	1.455.000	0	0	0	0
23.692.1235-4875	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização	140.000	0	0	20.000	120.000	0	0	0
Total		6.016.203	3.656.622	0	2.209.581	150.000	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.156.007	3.156.007	0	0	0	0	0	0
	F 90 0101	2.556.007	2.556.007	0	0	0	0	0	0
	F 90 0260	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
1206 GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA		35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral									
4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
	F 90 0260	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a qualidade e tempestividade das informações necessárias à prestação dos serviços.								
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	1 Un						
1207 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		1.360.000	0	0	1.220.000	140.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral									
4743	Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
	F 90 0260	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
Objetivo:	Adaptar as condições físicas e tecnológicas, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.								
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	1 Un						
14-Direitos da Cidadania / 125-Normatização e Fiscalização									
4734	Realização de Serviços Metrológicos	1.300.000	0	0	1.200.000	100.000	0	0	0
	F 90 0260	1.300.000	0	0	1.200.000	100.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir a proteção do consumidor por meio da verificação de produtos e instrumentos de pesar e medir								
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	65.841 Un						
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0260	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar o acesso da população aos serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos								
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	1 Un						
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 125-Normatização e Fiscalização									
2609	Implementação do Posto de Inspeção de Veículos de Cargas Perigosas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	F 90 0260	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir a segurança do transporte de cargas perigosas								
Produto:	Veículo Inspecionado	Qde.:	150 Un						
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0260	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	50 Un						
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F 90 0260	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	100 Un						
6246	Auxílio Transporte	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0260	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	100 Un						
Total		6.168.719	3.156.007	0	2.742.712	270.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Pará**59201 Instituto de Metrologia do Pará****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.017.712	0	0	1.017.712	0	0	0	0
14.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.156.007	3.156.007	0	0	0	0	0	0
14.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
14.122.1207-4743	Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
14.125.1184-2609	Implementação do Posto de Inspeção de Veículos de Cargas Perigosas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
14.125.1207-4734	Realização de Serviços Metrológicos	1.300.000	0	0	1.200.000	100.000	0	0	0
14.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.331.1211-6246	Auxílio Transporte	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.422.1207-4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		6.168.719	3.156.007	0	2.742.712	270.000	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Realizar pesquisas e estudos econômicos, sociais e ambientais, disseminando o conhecimento resultante, para geração de subsídios técnicos na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento estadual, visando oferecer à sociedade e ao governo elementos para solução dos problemas e dos desafios do desenvolvimento do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei 7.030, de 30 de Julho de 2007.

Cria o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará**R\$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	3.826.135	1.727.050	0	2.079.085	20.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.826.135	1.727.050	0	2.079.085	20.000	0	0	0
Total		3.826.135	1.727.050	0	2.079.085	20.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				2.910.635	1.727.050	0	1.163.585	20.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
	F	90	0101	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida											
											Qde.: 5 Un
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				807.385	0	0	787.385	20.000	0	0	0
	F	90	0101	807.385	0	0	787.385	20.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
											Qde.: 100 Prc
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.069.250	1.727.050	0	342.200	0	0	0	0
	F	90	0101	2.069.250	1.727.050	0	342.200	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada											
											Qde.: 100 Prc
1248 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				495.500	0	0	495.500	0	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
4920 Desenvolvimento de Pesquisas, Estudos e Diagnósticos Setoriais				259.000	0	0	259.000	0	0	0	0
	F	90	0101	259.000	0	0	259.000	0	0	0	0
Objetivo: Produzir conhecimento de excelência sobre a realidade paraense, possibilitando a formulação de soluções efetivas para os problemas econômico-sociais e ambientais, gerando o desenvolvimento responsável e sustentável.											
Produto: Diagnóstico Implementado											
											Qde.: 12 Un
6113 Sistema Integrado de Informação do Estado				236.500	0	0	236.500	0	0	0	0
	F	90	0101	236.500	0	0	236.500	0	0	0	0
Objetivo: Subsidiar com informações estatísticas, socioeconômicas e geográficas o processo de planejamento estadual e as estratégias privadas.											
Produto: Informação Gerada											
											Qde.: 1 Un
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado											
											Qde.: 40 Un
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
	F	90	0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado											
											Qde.: 94 Un
6243 Auxílio Transporte				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado											
											Qde.: 30 Un
Total				3.826.135	1.727.050	0	2.079.085	20.000	0	0	0



**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará**60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1248-4920	Desenvolvimento de Pesquisas, Estudos e Diagnósticos Setoriais	259.000	0	0	259.000	0	0	0	0
04.121.1248-6113	Sistema Integrado de Informação do Estado	236.500	0	0	236.500	0	0	0	0
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	807.385	0	0	787.385	20.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.069.250	1.727.050	0	342.200	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		3.826.135	1.727.050	0	2.079.085	20.000	0	0	0

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**


Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;

Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e

Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
4954 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
S 90 0269	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
Objetivo: Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.									
Produto: Servidor Beneficiado									
Qde.: 4.250 Un									
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE	11.590.454	0	0	10.814.068	776.386	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
 2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	11.590.454	0	0	10.814.068	776.386	0	0	0	0
S 90 0260	776.386	0	0	0	776.386	0	0	0	0
S 90 0261	86.623	0	0	86.623	0	0	0	0	0
S 90 0269	10.727.445	0	0	10.727.445	0	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.									
Produto: Paciente Atendido									
Qde.: 782.112 Un									
1187 SENTINELA SAÚDE	23.050	0	0	23.050	0	0	0	0	0
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária									
6042 Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0	0
S 90 0269	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0	0
Objetivo: Monitorar as reações adversas a medicamentos, sangue e hemoderivados, qualificando os produtos médicos usados no Hospital.									
Produto: Unidade Investigada									
Qde.: 1 Un									
10-Saúde / 305-Vigilância Epidemiológica									
6044 Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	7.450	0	0	7.450	0	0	0	0	0
S 90 0269	7.450	0	0	7.450	0	0	0	0	0
Objetivo: Manter o controle dos níveis de infecção hospitalar.									
Produto: Infecção Hospitalar Registrada									
Qde.: 1.080 Un									
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	5.760	0	0	5.760	0	0	0	0	0
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	5.760	0	0	5.760	0	0	0	0	0
S 90 0269	5.760	0	0	5.760	0	0	0	0	0
Objetivo: proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto: Ação Realizada									
Qde.: 1 Un									
Total	20.729.170	5.903.878	0	14.048.906	776.386	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

Suplemento 20

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	5.918.878	5.903.878	0	15.000	0	0	0	0
10.122.0125-4576	Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	3.142.308	0	0	3.142.308	0	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	18.120	0	0	18.120	0	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	11.590.454	0	0	10.814.068	776.386	0	0	0
10.304.1187-6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0
10.305.1187-6044	Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	7.450	0	0	7.450	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	5.760	0	0	5.760	0	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
Total		20.729.170	5.903.878	0	14.048.906	776.386	0	0	0

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".

1205 DOAR É VIDA		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
4331 Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	S 90 0269	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a realização de exames laboratoriais para transplante.								
Produto:	Exame Realizado		Qde.:	24.000 Un					
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE		331.000	0	0	331.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos									
4781 Cooperação Técnica do SUS com as Intituições de Ensino		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	S 90 0269	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Estimular a formação de profissionais para área de saúde								
Produto:	Cooperação Técnica Firmada		Qde.:	1 Un					
4780 Formação e Educação Permanente na Saúde		266.000	0	0	266.000	0	0	0	0
	S 90 0260	136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
	S 90 0269	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Objetivo:	Formar e qualificar o trabalhador para atuar no SUS.								
Produto:	Trabalhador Qualificado		Qde.:	919 Un					
10-Saúde / 571-Desenvolvimento Científico									
4915 Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	S 90 0269	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Objetivo:	Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.								
Produto:	Pesquisa Realizada		Qde.:	3 Un					
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		3.751.000	3.600.000	0	151.000	0	0	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento									
4953 Modernização da Gestão da Saúde		3.682.000	3.600.000	0	82.000	0	0	0	0
	S 90 0269	3.682.000	3.600.000	0	82.000	0	0	0	0
Objetivo:	Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado								
Produto:	Instrumento de Gestão Implementado		Qde.:	38 Un					
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
4954 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas		69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
	S 90 0269	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
Objetivo:	Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.								
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	919 Un					
1188 HEMOVIDA		13.177.155	0	0	12.343.555	833.600	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2616 Captação de Doadores de Sangue		370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
	S 90 0260	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	S 90 0261	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	S 90 0269	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o estoque de sangue								
Produto:	Doador de Sangue Captado		Qde.:	116.868 Un					
2624 Implementação das Ações de Hematologia		975.300	0	0	841.800	133.500	0	0	0
	S 90 0260	410.300	0	0	306.800	103.500	0	0	0
	S 90 0269	565.000	0	0	535.000	30.000	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar atendimento hematológico.								
Produto:	Paciente Atendido		Qde.:	25.893 Un					
2623 Implementação das Ações de Hemoterapia		10.816.855	0	0	10.116.755	700.100	0	0	0
	S 90 0260	787.023	0	0	406.923	380.100	0	0	0
	S 90 0261	2.121.700	0	0	2.121.700	0	0	0	0
	S 90 0269	7.908.132	0	0	7.588.132	320.000	0	0	0

Objetivo: Garantir a oferta de hemocomponentes para transfusão									
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Qde.: 154.786 Un								
2617 Implementação do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário		950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
	S 90 0269	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
Objetivo: Formar estoque de células de cordão umbilical e placentário para transplante de medula óssea.									
Produto: Unidade de Célula Coletada	Qde.: 960 Un								
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária									
2785 Implementação das Ações de Hemovigilância		65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
	S 90 0269	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar produtos e serviços de qualidade a população									
Produto: Vistoria Realizada	Qde.: 141 Un								
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
10-Saúde / 131-Comunicação Social									
4959 Implementação de Mecanismos de Transparência		86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
	S 90 0269	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
Objetivo: Democratizar o acesso às informações governamentais									
Produto: Mecanismo Implementado	Qde.: 37 Un								
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	S 90 0269	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo: proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto: Ação Realizada	Qde.: 26 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.874.760	0	0	1.874.760	0	0	0	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação		1.874.760	0	0	1.874.760	0	0	0	0
	S 90 0261	1.874.760	0	0	1.874.760	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 919 Un								
Total		25.439.725	4.600.000	0	19.896.125	943.600	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	3.682.000	3.600.000	0	82.000	0	0	0	0
10.122.0125-2536	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.122.0125-4575	Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	4.462.810	0	0	4.352.810	110.000	0	0	0
10.122.0125-4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA	1.670.000	1.000.000	0	670.000	0	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	266.000	0	0	266.000	0	0	0	0
10.128.1221-4781	Cooperação Técnica do SUS com as Intuições de Ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.131.1249-4959	Implementação de Mecanismos de Transparência	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
10.244.1245-4904	Apoio às Organizações Sociais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10.302.1188-2616	Captação de Doadores de Sangue	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
10.302.1188-2617	Implementação do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0

10.302.1188-2623	Placentário Implementação das Ações de Hemoterapia	10.816.855	0	0	10.116.755	700.100	0	0	0
10.302.1188-2624	Implementação das Ações de Hematologia	975.300	0	0	841.800	133.500	0	0	0
10.302.1205-4331	Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10.304.1188-2785	Implementação das Ações de Hemovigilância	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.874.760	0	0	1.874.760	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Total		25.439.725	4.600.000	0	19.896.125	943.600	0	0	0

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.

Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.

Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.

EMENTA

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.

Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".

Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R\$ 1,00




Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	22.726.645	6.724.025	0	15.094.076	908.544	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	313.229	0	0	313.229	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	22.413.416	6.724.025	0	14.780.847	908.544	0	0	0
Total	22.726.645	6.724.025	0	15.094.076	908.544	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				1.365.525	0	0	1.251.957	113.568	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4577 Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV				1.365.525	0	0	1.251.957	113.568	0	0	0
	S	90	0269	1.365.525	0	0	1.251.957	113.568	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1205 DOAR É VIDA				73.819	0	0	73.819	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4322 Implementação de Serviços para Transplante				73.819	0	0	73.819	0	0	0	0
	S	90	0269	73.819	0	0	73.819	0	0	0	0
Objetivo: Realizar transplante de órgãos em pacientes atendidos no serviço											
Produto: Paciente Atendido Qde.: 1 Un											
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				7.069.051	6.724.025	0	345.026	0	0	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento											
4953 Modernização da Gestão da Saúde				6.734.025	6.724.025	0	10.000	0	0	0	0
	S	90	0269	6.734.025	6.724.025	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado											
Produto: Instrumento de Gestão Implementado Qde.: 1 Un											
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
4954 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas				335.026	0	0	335.026	0	0	0	0
	S	90	0269	335.026	0	0	335.026	0	0	0	0
Objetivo: Buscar a excelência na gestão de pessoas, implementando mecanismos de promoção do servidor.											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 860 Un											
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE				14.197.808	0	0	13.402.832	794.976	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
 1361 Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS				794.976	0	0	0	794.976	0	0	0
	S	90	0269	794.976	0	0	0	794.976	0	0	0
Objetivo: Ampliar a capacidade física instalada para atendimento em média e alta complexidade em saúde à população.											
Produto: Unidade Implantada Qde.: 1 Un											
 1367 Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade				295.277	0	0	295.277	0	0	0	0
	S	90	0269	295.277	0	0	295.277	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde.											
Produto: Serviço Implantado Qde.: 1 Un											
 2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde				13.107.555	0	0	13.107.555	0	0	0	0
	S	90	0261	313.229	0	0	313.229	0	0	0	0
	S	90	0269	12.794.326	0	0	12.794.326	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.											
Produto: Paciente Atendido Qde.: 44.999 Un											
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				20.442	0	0	20.442	0	0	0	0
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual				20.442	0	0	20.442	0	0	0	0
	S	90	0269	20.442	0	0	20.442	0	0	0	0
Objetivo: proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos											
Produto: Ação Realizada Qde.: 1 Un											
Total				22.726.645	6.724.025	0	15.094.076	908.544	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	6.734.025	6.724.025	0	10.000	0	0	0	0
10.122.0125-4577	Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV	1.365.525	0	0	1.251.957	113.568	0	0	0
10.302.1185-1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	794.976	0	0	0	794.976	0	0	0
10.302.1185-1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	295.277	0	0	295.277	0	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	13.107.555	0	0	13.107.555	0	0	0	0
10.302.1205-4322	Implementação de Serviços para Transplante	73.819	0	0	73.819	0	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	335.026	0	0	335.026	0	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	20.442	0	0	20.442	0	0	0	0
Total		22.726.645	6.724.025	0	15.094.076	908.544	0	0	0

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica para o exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008

Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Fundação Paraense de Radiodifusão

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	22.708.701	5.172.839	0	3.898.362	13.637.500	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	8.250.352	5.172.839	0	3.077.513	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	10.910.000	0	0	0	10.910.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	78.045	0	0	78.045	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	742.804	0	0	742.804	0	0	0	0
4121 Outras Contrapartidas	2.727.500	0	0	0	2.727.500	0	0	0
Total	22.708.701	5.172.839	0	3.898.362	13.637.500	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago Qde.: 2 Un											
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
24-Comunicações / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	F	90	0261	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 2 Un											
1179 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO				25.388	0	0	25.388	0	0	0	0
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural											
2572 Promoção da Educação Patrimonial				25.388	0	0	25.388	0	0	0	0
	F	90	0101	25.388	0	0	25.388	0	0	0	0
Objetivo: Formar agentes multiplicadores para a valorização, a preservação e a apropriação do Patrimônio Cultural											
Produto: Agente Capacitado Qde.: 4 Un											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				17.194	0	0	17.194	0	0	0	0
24-Comunicações / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				17.194	0	0	17.194	0	0	0	0
	F	90	0101	17.194	0	0	17.194	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				665.485	0	0	665.485	0	0	0	0
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 10 Un											
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 300 Un											
6004 Auxílio Alimentação				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 450 Un											
6243 Auxílio Transporte				150.485	0	0	150.485	0	0	0	0
	F	90	0101	150.485	0	0	150.485	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 450 Un											
Total				22.708.701	5.172.839	0	3.898.362	13.637.500	0	0	0



**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**



Fundação Paraense de Radiodifusão**65201 Fundação Paraense de Radiodifusão****R\$ 1,00**


FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.696.177	0	0	1.696.177	0	0	0	0
24.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.189.615	5.170.839	0	18.776	0	0	0	0
24.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
24.122.1197-1550	Adequação da Sede da Funtelpa	2.845.888	0	0	118.388	2.727.500	0	0	0
24.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
24.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
24.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
24.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
24.331.1201-6243	Auxílio Transporte	150.485	0	0	150.485	0	0	0	0
24.392.1179-2572	Promoção da Educação Patrimonial	25.388	0	0	25.388	0	0	0	0
24.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	17.194	0	0	17.194	0	0	0	0
24.722.1197-1548	Implantação de Sinais de Áudio, Vídeo e Teleinformação, Via Satélite	462.000	0	0	410.000	52.000	0	0	0
24.722.1197-1549	Ampliação de Sinais de Áudio e Vídeo, Via Satélite	6.930.590	0	0	315.000	6.615.590	0	0	0
24.722.1197-1565	Implantação de Tecnologia de Comunicação Digital	4.455.364	0	0	212.954	4.242.410	0	0	0
24.722.1197-2797	Produção da Programação de Telecomunicação	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
Total		22.708.701	5.172.839	0	3.898.362	13.637.500	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.

1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 665-Normalização e Qualidade								
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.								
Produto: Organização Auto-Avaliada								13 Un
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controlle Interno								
4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.								
Produto: Ação Realizada								1 Un
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização								
4711 Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer a atuação dos conselhos da área de Defesa Social, promovendo a efetiva participação e controle da sociedade civil nas deliberações das políticas públicas.								
Produto: Conselho Implementado								5 Un
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS	68.703.022	0	0	63.703.022	5.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização								
2602 Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito	7.189.330	0	0	5.189.330	2.000.000	0	0	0
F 40 0261	3.447.080	0	0	3.447.080	0	0	0	0
F 90 0261	3.742.250	0	0	1.742.250	2.000.000	0	0	0
Objetivo: Fornecer suporte aos municípios para atender as diretrizes normativas do CONTRAN								
Produto: Município Atendido								26 Un
2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos	30.259.440	0	0	30.259.440	0	0	0	0
F 90 0261	30.259.440	0	0	30.259.440	0	0	0	0
Objetivo: Garantir à população acesso ao serviço de habilitação de condutores.								
Produto: Carteira de Habilitação Expedida								294.424 Un
2601 Implementação das Ações de Registro de Veículo	13.175.566	0	0	12.175.566	1.000.000	0	0	0
F 90 0261	13.175.566	0	0	12.175.566	1.000.000	0	0	0
Objetivo: Regularizar a frota de veículos do Estado, por meio do registro de bens móveis								
Produto: Registro Expedido								963.991 Un
2599 Realização das Ações de Educação no Trânsito	2.168.400	0	0	2.168.400	0	0	0	0
F 90 0261	2.168.400	0	0	2.168.400	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir a violência no trânsito por meio de ações educativas.								
Produto: Ação Educativa Realizada								522 Un
2598 Realização das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes	6.505.200	0	0	6.505.200	0	0	0	0
F 90 0261	6.505.200	0	0	6.505.200	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a segurança no trânsito e nos transportes e a circulação de veículos legalizados e condutores habilitados.								
Produto: Fiscalização Realizada								493 Un
06-Segurança Pública / 181-Policciamento								
 2589 Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	3.851.446	0	0	2.851.446	1.000.000	0	0	0
F 90 0261	3.851.446	0	0	2.851.446	1.000.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.								
Produto: Unidade Implantada								60 Un
 2590 Modernização dos Órgãos do SESP	5.553.640	0	0	4.553.640	1.000.000	0	0	0
F 90 0261	5.553.640	0	0	4.553.640	1.000.000	0	0	0

Objetivo: Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.									
Produto: Unidade Modernizada	Qde.: 36 Un								
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		13.631.105	0	0	13.631.105	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral									
1589 Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.									
Produto: Plano Implantado	Qde.: 1 Un								
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social									
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 489 Un								
 4726 Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.									
Produto: Profissional Formado	Qde.: 380 Un								
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									
4728 Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Garantir a saúde física e mental, bem como o atendimento social ao profissional de Defesa Social.									
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 50 Un								
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005 Auxílio Alimentação		12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
	F 90 0261	12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.646 Un								
6246 Auxílio Transporte		1.381.105	0	0	1.381.105	0	0	0	0
	F 90 0261	1.381.105	0	0	1.381.105	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.620 Un								
Total		187.381.072	49.798.074	0	106.738.348	30.844.650	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	17.313.705	0	0	17.313.705	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	52.661.010	49.298.074	0	3.362.936	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	1.084.200	0	0	1.084.200	0	0	0	0

06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	5.228.380	0	0	4.228.380	1.000.000	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.125.1184-2598	Realização das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes	6.505.200	0	0	6.505.200	0	0	0	0
06.125.1184-2599	Realização das Ações de Educação no Trânsito	2.168.400	0	0	2.168.400	0	0	0	0
06.125.1184-2600	Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos	30.259.440	0	0	30.259.440	0	0	0	0
06.125.1184-2601	Implementação das Ações de Registro de Veículo	13.175.566	0	0	12.175.566	1.000.000	0	0	0
06.125.1184-2602	Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito	7.189.330	0	0	5.189.330	2.000.000	0	0	0
06.125.1206-6191	Implementação do Observatório Estadual de Segurança Viária	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
06.125.1208-4711	Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	3.851.446	0	0	2.851.446	1.000.000	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	5.553.640	0	0	4.553.640	1.000.000	0	0	0
06.183.1206-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.183.1206-4343	Realização de Ações Integradas de Inteligência	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.303.1211-4728	Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
06.331.1211-6246	Auxílio Transporte	1.381.105	0	0	1.381.105	0	0	0	0
06.422.1228-4824	Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.782.1182-1467	Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)	24.814.650	0	0	0	24.814.650	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Total		187.381.072	49.798.074	0	106.738.348	30.844.650	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

EMENTA

Dispõe sobre as Sociedades por ações.

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Companhia de Habitação do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	231.646.934	18.236.235	1.469.598	5.935.210	184.674.205	0	21.331.686	0
0101 Recursos Ordinários	69.084.893	16.557.532	1.469.598	2.476.077	27.250.000	0	21.331.686	0
0130 Operações de Crédito Internas	57.687.154	0	0	0	57.687.154	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	71.668.852	0	0	0	71.668.852	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	5.380.821	1.678.703	0	3.459.133	242.985	0	0	0
4121 Outras Contrapartidas	15.825.214	0	0	0	15.825.214	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	12.000.000	0	0	0	12.000.000	0	0	0
Total	231.646.934	18.236.235	1.469.598	5.935.210	184.674.205	0	21.331.686	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				20.566.745	18.236.235	0	2.330.510	0	0	0	0
16-Habitação / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
	F	90	0101	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
	F	90	0261	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 15 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.644.157	0	0	1.644.157	0	0	0	0
	F	90	0101	916.237	0	0	916.237	0	0	0	0
	F	90	0261	727.920	0	0	727.920	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				18.810.588	18.236.235	0	574.353	0	0	0	0
	F	90	0101	16.730.840	16.530.000	0	200.840	0	0	0	0
	F	91	0101	27.532	27.532	0	0	0	0	0	0
	F	90	0261	2.052.216	1.678.703	0	373.513	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				22.901.284	0	1.469.598	100.000	0	0	21.331.686	0
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna											
9004 Amortização e Encargos de Financiamento				22.801.284	0	1.469.598	0	0	0	21.331.686	0
	F	90	0101	22.801.284	0	1.469.598	0	0	0	21.331.686	0
Objetivo: Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública											

Suplemento 21

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010


GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	Produto:	Dívida Paga											
		Qde.:											
		12 Mês											
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
	9010 Encargos com Débitos Precatórios					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F	90	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
	Produto:	Precatório Pago											
		Qde.:											
		10 Un											
1193	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL					210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
	16-Habitação / 131-Comunicação Social												
	2781 Implementação de Ações de Publicidade					210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
			F	90	0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
			F	90	0261	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Publicizar as ações de governo.											
	Produto:	Ação Realizada											
		Qde.:											
		100 Un											
1202	GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO					200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
	16-Habitação / 122-Administração Geral												
	1577 Conservação de Imóveis Públicos					200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
			F	90	0261	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
	Objetivo:	Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.											
	Produto:	Obra Executada											
		Qde.:											
		1 Un											
1199	HABITAR MELHOR					184.808.005	0	0	731.800	184.076.205	0	0	0
	16-Habitação / 121-Planejamento e Orçamento												
	1547 Elaboração da Política Estadual de Habitação					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F	90	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Definir diretrizes para a produção de habitação voltadas para o mercado na faixa de 3 à 20 salários mínimos e de interesse social na faixa de 0 à 3 salários mínimos, no âmbito regional, que contribuam para a diminuição do déficit habitacional no Estado.											
	Produto:	Instrumento Elaborado											
		Qde.:											
		1 Un											
	16-Habitação / 482-Habitação Urbana												
	1541 Construção de Habitação de Interesse Social					56.753.768	0	0	0	56.753.768	0	0	0
			F	90	0101	2.760.000	0	0	0	2.760.000	0	0	0
			F	90	0130	39.761.154	0	0	0	39.761.154	0	0	0
			F	90	4121	14.232.614	0	0	0	14.232.614	0	0	0
	Objetivo:	Contribuir para a redução do déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos; dinamizar o setor da construção civil, através da geração de emprego e renda.											
	Produto:	Unidade Habitacional Construída											
		Qde.:											
		2.500 Un											
	2793 Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias					736.785	0	0	693.800	42.985	0	0	0

		F 90 0101	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
		F 90 0261	658.785	0	0	615.800	42.985	0	0	0
Objetivo:	Viabilizar a administração da carteira imobiliária compreendendo a comercialização de lotes e unidades habitacionais; a cobrança de crédito imobiliário e a administração de contratos de financiamento.									
Produto:	Unidade Habitacional Comercializada Qde.: 3.000 Un									
2968	Melhoria das Condições de Habitabilidade / Cheque Moradia		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
		F 90 0101	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
		F 90 0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar às famílias com renda até 03 salários mínimos a construção, ampliação e melhoria de suas unidades habitacionais mediante a concessão de crédito para a aquisição de material de construção.									
Produto:	Família Beneficiada Qde.: 3.000 Un									
2794	Orientação Técnica Habitacional		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		F 90 0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar orientação técnica para a execução de projetos de construção, melhoria e ampliação de moradias a beneficiários dos programas habitacionais do Estado									
Produto:	Família Assessorada Qde.: 5.500 Un									
1910	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC		99.400.852	0	0	0	99.400.852	0	0	0
		F 90 0101	13.732.000	0	0	0	13.732.000	0	0	0
		F 90 0130	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
		F 90 0260	71.668.852	0	0	0	71.668.852	0	0	0
		F 90 6121	12.000.000	0	0	0	12.000.000	0	0	0
Objetivo:	Reduzir a inadequação habitacional através da regularização fundiária e da qualificação da moradia, promovendo a integração de assentamentos informais à cidade formal. Destinado a famílias com renda até 3 salários mínimos.									
Produto:	Família Beneficiada Qde.: 19.730 Un									
16-Habitacão / 512-Saneamento Básico Urbano										
1572	Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba / 2º e 3º Etapas - PAC		27.878.600	0	0	0	27.878.600	0	0	0
		F 90 0101	10.360.000	0	0	0	10.360.000	0	0	0
		F 90 0130	15.926.000	0	0	0	15.926.000	0	0	0
		F 90 4121	1.592.600	0	0	0	1.592.600	0	0	0
Objetivo:	Melhorar a qualidade de vidas da população que mora nas adjacências do Igarapé do Tucunduba por meio de melhoria das condições de moradia, eliminação dos alagamentos, melhoria nas condições sanitárias, melhoria dos deslocamentos e acessos.									
Produto:	Família Atendida Qde.: 800 Un									
1247 ORDENAMENTO TERRITORIAL			1.178.000	0	0	780.000	398.000	0	0	0
16-Habitacão / 127-Ordenamento Territorial										
6108	Apoio às Ações de Regularização Fundiária		1.178.000	0	0	780.000	398.000	0	0	0
		F 90 0101	398.000	0	0	0	398.000	0	0	0
		F 90 0261	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a função social da propriedade, por meio do direito real do imóvel, em favor de famílias ocupantes de áreas informais.									
Produto:	Lote Regularizado Qde.: 2.729 Un									
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.782.900	0	0	1.782.900	0	0	0	0
16-Habitacão / 122-Administração Geral										
6126	Implementação de Ações do Plano de Cargos e Salários		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
		F 90 0261	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.									
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 250 Un									

16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	50 Un						
16-Habitação / 301-Atenção Básica									
6087 Implementação do Programa de Saúde do Servidor		62.900	0	0	62.900	0	0	0	0
	F 90 0261	62.900	0	0	62.900	0	0	0	0
Objetivo:	Ofertar atendimento de qualidade no campo da saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho).								
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	250 Un						
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004 Auxílio Alimentação		1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	F 90 0261	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	250 Un						
6243 Auxílio Transporte		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	F 90 0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	59 Un						
Total		231.646.934	18.236.235	1.469.598	5.935.210	184.674.205	0	21.331.686	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
16.121.1199-1547	Elaboração da Política Estadual de Habitação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.644.157	0	0	1.644.157	0	0	0	0
16.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.810.588	18.236.235	0	574.353	0	0	0	0
16.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
16.122.1201-6126	Implementação de Ações do Plano de Cargos e Salários	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
16.122.1202-1577	Conservação de Imóveis Públicos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16.127.1247-6108	Apoio às Ações de Regularização Fundiária	1.178.000	0	0	780.000	398.000	0	0	0
16.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
16.301.1201-6087	Implementação do Programa de Saúde do Servidor	62.900	0	0	62.900	0	0	0	0
16.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0
16.331.1201-6243	Auxílio Transporte	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
16.482.1199-1541	Construção de Habitação de Interesse Social	56.753.768	0	0	0	56.753.768	0	0	0
16.482.1199-1910	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC	99.400.852	0	0	0	99.400.852	0	0	0
16.482.1199-2793	Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias	736.785	0	0	693.800	42.985	0	0	0
16.482.1199-2794	Orientação Técnica Habitacional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16.482.1199-2968	Melhoria das Condições de Habitabilidade / Cheque Moradia	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
16.512.1199-1572	Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba / 2º e 3º Etapas - PAC	27.878.600	0	0	0	27.878.600	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	22.801.284	0	1.469.598	0	0	0	21.331.686	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		231.646.934	18.236.235	1.469.598	5.935.210	184.674.205	0	21.331.686	0

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e Cooperar com órgãos e entidades públicas de nível federal, estadual e municipal e entidades privadas, nacionais e estrangeiras, na execução das atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a “Comissão Técnica” de acompanhamento dos indicadores referentes ao “Plano de Ação pela Criança”.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	43.251.662	24.979.656	0	17.872.006	400.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	42.220.632	24.979.656	0	17.240.976	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	231.030	0	0	231.030	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	800.000	0	0	400.000	400.000	0	0	0
Total	43.251.662	24.979.656	0	17.872.006	400.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				27.532.079	24.979.656	0	2.552.423	0	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.685.052	0	0	1.685.052	0	0	0	0
	S	90	0101	1.685.052	0	0	1.685.052	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				25.308.239	24.979.656	0	328.583	0	0	0	0
	S	90	0101	25.308.239	24.979.656	0	328.583	0	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
28-Encargos Especiais / 122-Administração Geral									
4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	538.788	0	0	538.788	0	0	0	0
		S 90 0101	538.788	0	0	538.788	0	0	0
Objetivo:	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos								
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	22 Un						
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS									
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente									
6188	Implementação do Centro de Referência de Informação do Atendimento Sócio Educativo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		S 90 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0
Objetivo:	Disponibilizar informações do atendimento sócio educativo no Pará.								
Produto:	Centro Implementado	Qde.:	1 Un						
4952 Implementação do Fórum Estadual de Medidas Sócio-Educativas									
		S 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:	Fortalecer a política estadual de aplicação de medidas sócio-educativas								
Produto:	Fórum Mantido	Qde.:	1 Un						
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária									
1950	Implantação de Sistemas Estaduais de Informações Sociais	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
		S 90 0101	10.500	0	0	10.500	0	0	0
Objetivo:	Disponibilizar informações sobre o atendimento realizado junto ao adolescente em conflito com a lei.								
Produto:	Sistema de Informação Implantado	Qde.:	4 Un						
1217 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente									
4771	Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional	340.000	0	0	340.000	0	0	0	0
		S 90 0101	340.000	0	0	340.000	0	0	0
Objetivo:	Qualificar o atendimento ao adolescente portador de transtorno mental que cometeu ato infracional.								
Produto:	Adolescente Atendido	Qde.:	120 Un						
4772 Implementação de Ações de Atendimento de Egressos									
		S 90 0101	13.500	0	0	13.500	0	0	0
Objetivo:	Realizar ações de acompanhamento aos adolescentes que cumpriram medidas sócio-educativa.								
Produto:	Adolescente Atendido	Qde.:	150 Un						
4769 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação									
		S 90 0101	6.699.075	0	0	6.449.075	250.000	0	0
		S 90 0261	6.149.075	0	0	6.149.075	0	0	0
			550.000	0	0	300.000	250.000	0	0
Objetivo:	Realizar o atendimento ao adolescente de forma qualificada, sob o regime de internação, ofertando a escolarização e a profissionalização.								
Produto:	Adolescente Atendido	Qde.:	9.460 Un						
4770 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade									
		S 90 0101	1.464.839	0	0	1.314.839	150.000	0	0
		S 90 0261	1.214.839	0	0	1.214.839	0	0	0
			250.000	0	0	100.000	150.000	0	0
Objetivo:	Realizar o atendimento aos adolescentes de forma qualificada sob o regime de semiliberdade.								
Produto:	Adolescente Atendido	Qde.:	840 Un						
6187 Implementação do Serviço de Atendimento Social - SAS									
		S 90 0101	256.500	0	0	256.500	0	0	0
			256.500	0	0	256.500	0	0	0

Objetivo:	Garantir a retaguarda para o atendimento inicial integrado ao adolescente em conflito com a Lei mediante a integração operacional entre o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local.								
Produto:	Adolescente Atendido	Qde.:	120 Un						
6067	Municipalização de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto	119.570	0	0	119.570	0	0	0	0
	S 90 0101	119.570	0	0	119.570	0	0	0	0
Objetivo:	Criar capacidade municipal para o atendimento de adolescentes em conflito com a Lei.								
Produto:	Município Atendido	Qde.:	37 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		6.565.599	0	0	6.565.599	0	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	463.935	0	0	463.935	0	0	0	0
	S 90 0101	232.905	0	0	232.905	0	0	0	0
	S 90 0260	231.030	0	0	231.030	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1.000 Un						
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	3.990.000	0	0	3.990.000	0	0	0	0
	S 90 0101	3.990.000	0	0	3.990.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.900 Un						
6243	Auxílio Transporte	1.935.164	0	0	1.935.164	0	0	0	0
	S 90 0101	1.935.164	0	0	1.935.164	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.900 Un						
08-Assistência Social / 392-Difusão Cultural									
4118	Melhoria da Qualidade de Vida e Valorização do Servidor	176.500	0	0	176.500	0	0	0	0
	S 90 0101	176.500	0	0	176.500	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria das políticas de valorização dos servidores públicos do Estado, atuando no campo da capacitação artística e na promoção de eventos culturais.								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.900 Un						
Total		43.251.662	24.979.656	0	17.872.006	400.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.685.052	0	0	1.685.052	0	0	0	0
08.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	25.308.239	24.979.656	0	328.583	0	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	463.935	0	0	463.935	0	0	0	0
08.243.1217-4769	Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação	6.699.075	0	0	6.449.075	250.000	0	0	0
08.243.1217-4770	Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	1.464.839	0	0	1.314.839	150.000	0	0	0
08.243.1217-4771	Implementação de Ações ao Adolescente Portador de	340.000	0	0	340.000	0	0	0	0

08.243.1217-4772	Transtorno Mental Autor de Ato Infracional Implementação de Ações de Atendimento de Egressos	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
08.243.1217-6067	Municipalização de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto	119.570	0	0	119.570	0	0	0	0
08.243.1217-6187	Implementação do Serviço de Atendimento Social - SAS	256.500	0	0	256.500	0	0	0	0
08.243.1253-4952	Implementação do Fórum Estadual de Medidas Sócio-Educativas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
08.243.1253-6188	Implementação do Centro de Referência de Informação do Atendimento Sócio Educativo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
08.244.1253-1950	Implantação de Sistemas Estaduais de Informações Sociais	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	3.990.000	0	0	3.990.000	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	1.935.164	0	0	1.935.164	0	0	0	0
08.392.1201-4118	Melhoria da Qualidade de Vida e Valorização do Servidor	176.500	0	0	176.500	0	0	0	0
28.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	538.788	0	0	538.788	0	0	0	0
Total		43.251.662	24.979.656	0	17.872.006	400.000	0	0	0

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	8.096.311	923.831	0	4.394.560	2.677.920	100.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.568.831	918.831	0	0	650.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	6.527.480	5.000	0	4.394.560	2.027.920	100.000	0	0
Total	8.096.311	923.831	0	4.394.560	2.677.920	100.000	0	0

6004	Auxílio Alimentação		104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
		F 90 0261	104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
	Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 44 Un								
6243	Auxílio Transporte		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
		F 90 0261	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
	Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 36 Un								
Total			8.096.311	923.831	0	4.394.560	2.677.920	100.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.101.598	0	0	2.026.598	75.000	0	0	0
22.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.386.071	923.831	0	462.240	0	0	0	0
22.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	30.050	0	0	30.050	0	0	0	0
22.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
22.331.1201-6243	Auxílio Transporte	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
22.572.1261-6022	Atração para o Estado de Empresas Detentoras de Capacidade Inovativa	9.247	0	0	9.247	0	0	0	0
22.661.1259-1959	Implantação e Otimização de Infra-Estrutura Industrial	1.865.585	0	0	662.665	1.152.920	50.000	0	0
22.661.1259-6228	Gestão de Áreas e Distritos Industriais	760.395	0	0	60.395	650.000	50.000	0	0
22.691.1259-6143	Apoio à Inserção Competitiva nos Mercados Nacional e Internacional	1.835.965	0	0	1.035.965	800.000	0	0	0
Total		8.096.311	923.831	0	4.394.560	2.677.920	100.000	0	0

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.

Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.

EMENTA

Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

Objetivo:	Produzir conhecimentos para a melhoria da assistência à saúde.							
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	1 Un					
1253 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		9.788.866	9.288.866	0	500.000	0	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento								
4953 Modernização da Gestão da Saúde		9.788.866	9.288.866	0	500.000	0	0	0
	S 90 0269	9.788.866	9.288.866	0	500.000	0	0	0
Objetivo:	Imprimir funcionalidade e eficiência da gestão de saúde no Estado							
Produto:	Instrumento de Gestão Implementado	Qde.:	1 Un					
1189 PARÁ VIVER		8.474.684	0	0	6.996.684	1.478.000	0	0
10-Saúde / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente								
2621 Apoio à Educação Curricular de Crianças e Adolescentes Portadores de Neoplasias		20.000	0	0	20.000	0	0	0
	S 90 0269	20.000	0	0	20.000	0	0	0
Objetivo:	Ofertar ensino curricular à crianças e adolescentes portadores de neoplasias, em tratamento hospitalar.							
Produto:	Paciente Assistido	Qde.:	2.736 Un					
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
2622 Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias		230.000	0	0	230.000	0	0	0
	S 90 0269	230.000	0	0	230.000	0	0	0
Objetivo:	Garantir alojamento as pessoas não residentes em Belém							
Produto:	Paciente Assistido	Qde.:	1.900 Un					
2620 Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias		8.224.684	0	0	6.746.684	1.478.000	0	0
	S 90 0261	199.199	0	0	199.199	0	0	0
	S 90 0269	8.025.485	0	0	6.547.485	1.478.000	0	0
Objetivo:	Proporcionar assistência integral aos portadores de neoplasias							
Produto:	Paciente Assistido	Qde.:	600.000 Un					
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		10.002.000	0	0	8.002.000	2.000.000	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde		10.002.000	0	0	8.002.000	2.000.000	0	0
	S 90 0269	10.002.000	0	0	8.002.000	2.000.000	0	0
Objetivo:	Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.							
Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	418.805 Un					
1187 SENTINELA SAÚDE		76.000	0	0	54.000	22.000	0	0
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária								
6042 Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar		16.000	0	0	4.000	12.000	0	0
	S 90 0269	16.000	0	0	4.000	12.000	0	0
Objetivo:	Monitorar as reações adversas a medicamentos, sangue e hemoderivados, qualificando os produtos médicos usados no Hospital.							
Produto:	Unidade Investigada	Qde.:	1 Un					
10-Saúde / 305-Vigilância Epidemiológica								
6044 Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar		30.000	0	0	30.000	0	0	0
	S 90 0269	30.000	0	0	30.000	0	0	0
Objetivo:	Manter o controle dos níveis de infecção hospitalar.							
Produto:	Infecção Hospitalar Registrada	Qde.:	700 Un					
6043 Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar		30.000	0	0	20.000	10.000	0	0
	S 90 0269	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0

Objetivo: Assegurar a notificação das doenças de notificação compulsória.									
Produto: Doença Controlada	Qde.: 60 Un								
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
	S 90 0269	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo: proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos									
Produto: Ação Realizada	Qde.: 1 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		182.400	0	0	182.400	0	0	0	0
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6243 Auxílio Transporte		182.400	0	0	182.400	0	0	0	0
	S 90 0269	182.400	0	0	182.400	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.500 Un								
Total		30.847.950	9.288.866	0	18.059.084	3.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	9.788.866	9.288.866	0	500.000	0	0	0	0
10.122.0125-4578	Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	1.750.000	0	0	1.750.000	0	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10.243.1189-2621	Apoio à Educação Curricular de Crianças e Adolescentes Portadores de Neoplasias	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	10.002.000	0	0	8.002.000	2.000.000	0	0	0
10.302.1189-2620	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	8.224.684	0	0	6.746.684	1.478.000	0	0	0
10.302.1189-2622	Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
10.302.1205-4319	Captação de Órgão para Transplante	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
10.302.1205-4322	Implementação de Serviços para Transplante	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
10.304.1187-6042	Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	16.000	0	0	4.000	12.000	0	0	0
10.305.1187-6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
10.305.1187-6044	Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.331.1201-6243	Auxílio Transporte	182.400	0	0	182.400	0	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		30.847.950	9.288.866	0	18.059.084	3.500.000	0	0	0

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquia da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	10.287.688	6.273.100	0	3.624.588	390.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	10.287.688	6.273.100	0	3.624.588	390.000	0	0	0
Total	10.287.688	6.273.100	0	3.624.588	390.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				7.672.180	6.273.100	0	1.069.080	330.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
	F	90	0261	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.259.080	0	0	929.080	330.000	0	0	0
	F	90	0261	1.259.080	0	0	929.080	330.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				6.389.100	6.273.100	0	116.000	0	0	0	0
	F	90	0261	5.972.276	5.856.276	0	116.000	0	0	0	0
	F	91	0261	416.824	416.824	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F	90	0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1231 REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO				1.461.508	0	0	1.401.508	60.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 125-Normatização e Fiscalização											
4850 Desconcentração do Registro Mercantil				50.225	0	0	50.225	0	0	0	0
	F	90	0261	50.225	0	0	50.225	0	0	0	0
Objetivo: Ampliar os serviços de formalização do registro mercantil através da desconcentração das atividades da JUCEPA para os diversos municípios do Pará.											
Produto: Município Atendido Qde.: 6 Un											
4852 Digitalização do Acervo Mercantil				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F	90	0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo: Implantar gerenciamento eletrônico de documentos, de forma integrada ao Sistema Integrado de Automação do Registro do Comércio – SIARCO.											
Produto: Página Digitalizada Qde.: 1.338.000 Un											
4851 Manutenção dos Serviços de Formalização Empresarial				1.211.283	0	0	1.151.283	60.000	0	0	0
	F	90	0261	1.211.283	0	0	1.151.283	60.000	0	0	0
Objetivo: Ampliar a eficácia dos serviços de formalização do registro empresarial.											
Produto: Empresa Formalizada Qde.: 11.876 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.104.000	0	0	1.104.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				960.000	0	0	960.000	0	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	F	90	0261	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado											
Qde.: 160 Un											
6243 Auxílio Transporte	F	90	0261	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado											
Qde.: 198 Un											
Total				10.287.688	6.273.100	0	3.624.588	390.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.259.080	0	0	929.080	330.000	0	0	0
23.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.389.100	6.273.100	0	116.000	0	0	0	0
23.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
23.125.1231-4850	Desconcentração do Registro Mercantil	50.225	0	0	50.225	0	0	0	0
23.125.1231-4851	Manutenção dos Serviços de Formalização Empresarial	1.211.283	0	0	1.151.283	60.000	0	0	0
23.125.1231-4852	Digitalização do Acervo Mercantil	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
23.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		10.287.688	6.273.100	0	3.624.588	390.000	0	0	0

Companhia Paraense de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e incentivar o turismo no Estado do Pará; e
Supervisionar a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de turismo em funcionamento no Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.368, de 9 de dezembro de 1971.

Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista Companhia de Turismo do Pará (PARATUR).

Decreto nº 8.026, de 12 de julho de 1972.

Cria a Companhia Paraense de Turismo (PARATUR).

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por ações.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
73201 Companhia Paraense de Turismo	25.357.392	3.308.054	0	9.546.629	12.502.709	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.777.161	3.308.054	0	3.469.107	0	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	9.100.000	0	0	0	9.100.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.777.522	0	0	5.777.522	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	62.709	0	0	0	62.709	0	0	0
2121 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.640.000	0	0	300.000	3.340.000	0	0	0
Total	25.357.392	3.308.054	0	9.546.629	12.502.709	0	0	0

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Companhia Paraense de Turismo**73201 Companhia Paraense de Turismo**

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				4.396.343	3.308.054	0	1.025.580	62.709	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	F	90	0101	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 6 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				833.289	0	0	770.580	62.709	0	0	0
	F	90	0101	770.580	0	0	770.580	0	0	0	0
	F	90	0261	62.709	0	0	0	62.709	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.528.054	3.308.054	0	220.000	0	0	0	0
	F	90	0101	3.528.054	3.308.054	0	220.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Suplemento 22

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010



GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Paraense de Turismo

73201 Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
	Produto:	Organização Auto-Avaliada				Qde.: 1 Un							
1236	RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE					20.191.849	0	0	7.751.849	12.440.000	0	0	0
	23-Comércio e Serviços / 695-Turismo												
	6056	Capacitação da Mão-de-Obra Local para o Turismo				1.484.904	0	0	1.484.904	0	0	0	0
			F 90 0101			93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
			F 90 0260			1.391.904	0	0	1.391.904	0	0	0	0
	Objetivo:	Oportunizar a geração de emprego e renda para a atividade turística											
	Produto:	Pessoa Capacitada				Qde.: 13.600 Un							
	4876	Fomento à Diversificação dos Segmentos Turísticos Paraenses				2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0
			F 90 0101			300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			F 90 0260			2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Estruturar a oferta turística por segmentos do turismo dentro do Estado.											
	Produto:	Roteiro Turístico Estruturado				Qde.: 28 Un							
	6106	Implementação do PRODETUR/PA				14.224.905	0	0	1.784.905	12.440.000	0	0	0
			F 90 0101			93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
			F 90 0131			9.100.000	0	0	0	9.100.000	0	0	0
			F 90 0260			1.391.905	0	0	1.391.905	0	0	0	0
			F 90 2121			3.640.000	0	0	300.000	3.340.000	0	0	0
	Objetivo:	Consolidar o Estado do Pará como destino turístico preferencial, com ênfase no turismo sustentável.											
	Produto:	Pólo Fortalecido				Qde.: 6 Un							
	4899	Promoção e Divulgação do Turismo Paraense				1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
			F 40 0101			21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
			F 50 0101			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F 90 0101			1.069.000	0	0	1.069.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Fortalecer e divulgar o produto turístico paraense, através da criação de imagem própria.											
	Produto:	Produto Turístico Divulgado				Qde.: 100 Un							
	4897	Proposição de uma Política Estadual de Turismo				3.327	0	0	3.327	0	0	0	0
			F 90 0101			3.327	0	0	3.327	0	0	0	0
	Objetivo:	Criar e implementar a Política de Turismo no Estado do Pará											
	Produto:	Política Estadual de Turismo Implementar				Qde.: 14 Un							
	6093	Realização de Estudos e Pesquisas Turísticas				578.713	0	0	578.713	0	0	0	0

	F 90 0101	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
	F 90 0260	493.713	0	0	493.713	0	0	0	0
Objetivo:	Desenvolver, testar, implantar e utilizar informações e dados específicos na formulação, monitoria e avaliação de políticas, programas e projetos do setor.								
Produto:	Instrumento Disponibilizado	Qde.:	17 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		764.200	0	0	764.200	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	656.200	0	0	656.200	0	0	0	0
	F 90 0101	656.200	0	0	656.200	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	135 Un						
6243	Auxílio Transporte	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
	F 90 0101	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	146 Un						
Total		25.357.392	3.308.054	0	9.546.629	12.502.709	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Paraense de Turismo

73201 Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	833.289	0	0	770.580	62.709	0	0	0
23.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.528.054	3.308.054	0	220.000	0	0	0	0
23.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	656.200	0	0	656.200	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
23.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.695.1236-4876	Fomento à Diversificação dos Segmentos Turísticos Paraenses	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0
23.695.1236-4897	Proposição de uma Política Estadual de Turismo	3.327	0	0	3.327	0	0	0	0
23.695.1236-4899	Promoção e Divulgação do Turismo Paraense	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
23.695.1236-6056	Capacitação da Mão-de-Obra Local para o Turismo	1.484.904	0	0	1.484.904	0	0	0	0
23.695.1236-6093	Realização de Estudos e Pesquisas Turísticas	578.713	0	0	578.713	0	0	0	0
23.695.1236-6106	Implementação do PRODETUR/PA	14.224.905	0	0	1.784.905	12.440.000	0	0	0
Total		25.357.392	3.308.054	0	9.546.629	12.502.709	0	0	0

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Universidade do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
74201 Universidade do Estado do Pará	181.466.616	97.404.081	0	67.712.281	16.350.254	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	800.254	0	0	150.000	650.254	0	0	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	165.278.936	97.404.081	0	54.924.855	12.950.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.133.773	0	0	1.933.773	200.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	5.570.583	0	0	3.620.583	1.950.000	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	7.683.070	0	0	7.083.070	600.000	0	0	0
Total	181.466.616	97.404.081	0	67.712.281	16.350.254	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				21.216.584	9.486.132	0	10.730.452	1.000.000	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				374.200	0	0	374.200	0	0	0	0
	F	90	0102	374.200	0	0	374.200	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 28 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				8.475.699	0	0	7.475.699	1.000.000	0	0	0
	F	90	0102	8.172.707	0	0	7.172.707	1.000.000	0	0	0
	F	90	0261	302.992	0	0	302.992	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				12.366.685	9.486.132	0	2.880.553	0	0	0	0
	F	90	0102	12.366.685	9.486.132	0	2.880.553	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				411.700	0	0	411.700	0	0	0	0
12-Educação / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				411.700	0	0	411.700	0	0	0	0
	F	90	0102	411.700	0	0	411.700	0	0	0	0
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada Qde.: 27 Un											
1180 GRÃO PARÁ LER				303.057	0	0	303.057	0	0	0	0
12-Educação / 392-Difusão Cultural											
2585 Incentivo a Criação e a Produção Literária				303.057	0	0	303.057	0	0	0	0
	F	90	0102	303.057	0	0	303.057	0	0	0	0
Objetivo: Fomentar a criação, produção e difusão literária no Pará.											
Produto: Publicação Editada Qde.: 23 Un											
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO				73.769	0	0	73.769	0	0	0	0
12-Educação / 665-Normalização e Qualidade											
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				73.769	0	0	73.769	0	0	0	0
	F	90	0102	73.769	0	0	73.769	0	0	0	0
Objetivo: Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.											
Produto: Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un											
1258 UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE				148.665.987	87.917.949	0	45.397.784	15.350.254	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral											
1908 Ampliação de Unidades Administrativas				3.700.254	0	0	0	3.700.254	0	0	0
	F	90	0101	200.254	0	0	0	200.254	0	0	0
	F	90	0102	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
	F	90	0261	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo: Melhorar o atendimento aos discentes, docentes, servidores e comunidade da Universidade.											
Produto: Unidade Modernizada Qde.: 6 Un											
12-Educação / 364-Ensino Superior											
1952 Ampliação de Campi Universitários				9.900.000	0	0	0	9.900.000	0	0	0
	F	90	0102	9.450.000	0	0	0	9.450.000	0	0	0
	F	90	0261	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0

Objetivo: Atender à demanda de novas vagas e dos cursos existentes.									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 5.252 Un								
4994 Capacitação Docente		2.498.376	0	0	2.498.376	0	0	0	0
	F 90 0102	2.057.224	0	0	2.057.224	0	0	0	0
	F 90 0260	441.152	0	0	441.152	0	0	0	0
Objetivo: Capacitar o docente por meio de programas de educação continuada e incentivar à titulação docente.									
Produto: Professor Capacitado	Qde.: 460 Un								
4995 Desenvolvimento das Atividades dos Centros Acadêmicos da Educação, da Saúde e da Tecnologia		96.667.122	78.031.900	0	18.095.222	540.000	0	0	0
	F 90 0102	85.316.165	69.903.545	0	15.412.620	0	0	0	0
	F 91 0102	8.128.355	8.128.355	0	0	0	0	0	0
	F 90 0260	426.613	0	0	386.613	40.000	0	0	0
	F 90 0261	2.795.989	0	0	2.295.989	500.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar a continuidade das atividades de Ensino Superior com qualidade.									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 5.250 Un								
4997 Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão		3.598.391	0	0	3.448.391	150.000	0	0	0
	F 90 0102	2.328.143	0	0	2.328.143	0	0	0	0
	F 90 0260	923.528	0	0	773.528	150.000	0	0	0
	F 90 0261	346.720	0	0	346.720	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar a continuidade da atuação acadêmica institucional.									
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 61.100 Un								
4996 Implementação das Ações de Interiorização da UEPA		19.546.977	9.886.049	0	9.660.928	0	0	0	0
	F 90 0102	19.375.020	9.886.049	0	9.488.971	0	0	0	0
	F 90 0261	171.957	0	0	171.957	0	0	0	0
Objetivo: Desenvolver as atividades de ensino superior com qualidade no interior do Estado.									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 9.076 Un								
4998 Implementação de Cursos de Pós-Graduação		1.929.957	0	0	1.919.957	10.000	0	0	0
	F 90 0102	1.248.392	0	0	1.248.392	0	0	0	0
	F 90 0260	342.480	0	0	332.480	10.000	0	0	0
	F 90 0261	339.085	0	0	339.085	0	0	0	0
Objetivo: Integrar os Projetos de Pós-Graduação dos Centros Acadêmicos com as demandas de qualificação profissional do Estado, de acordo com as linhas de pesquisa Institucionais.									
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 4.271 Un								
4999 Implementação do Centro de Saúde-Escola		7.833.070	0	0	7.233.070	600.000	0	0	0
	F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F 90 0269	7.683.070	0	0	7.083.070	600.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar a continuidade das atividades de ensino-serviço na área da saúde com a manutenção da qualidade no atendimento.									
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 240.500 Un								
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		2.991.840	0	0	2.541.840	450.000	0	0	0
	F 90 0101	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
	F 90 0102	2.378.000	0	0	2.378.000	0	0	0	0
	F 90 0261	163.840	0	0	163.840	0	0	0	0
Objetivo: Promover o maior aproveitamento e ampliar o número de projetos de ensino, pesquisa e extensão, coadunando as linhas de atuação às demandas sociais do Estado.									
Produto: Projeto Realizado	Qde.: 169 Un								
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		10.795.519	0	0	10.795.519	0	0	0	0
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais		277.011	0	0	277.011	0	0	0	0
	F 90 0102	277.011	0	0	277.011	0	0	0	0

Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
Produto: Servidor Capacitado	Qde.: 800 Un								
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003 Assistência Médica e Odontológica		3.214.186	0	0	3.214.186	0	0	0	0
	F 90 0102	3.214.186	0	0	3.214.186	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.994 Un								
6004 Auxílio Alimentação		6.350.700	0	0	6.350.700	0	0	0	0
	F 90 0102	6.350.700	0	0	6.350.700	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.994 Un								
6243 Auxílio Transporte		953.622	0	0	953.622	0	0	0	0
	F 90 0102	953.622	0	0	953.622	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1.000 Un								
Total		181.466.616	97.404.081	0	67.712.281	16.350.254	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	8.475.699	0	0	7.475.699	1.000.000	0	0	0
12.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.366.685	9.486.132	0	2.880.553	0	0	0	0
12.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	374.200	0	0	374.200	0	0	0	0
12.122.1258-1908	Ampliação de Unidades Administrativas	3.700.254	0	0	0	3.700.254	0	0	0
12.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	277.011	0	0	277.011	0	0	0	0
12.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	411.700	0	0	411.700	0	0	0	0
12.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	3.214.186	0	0	3.214.186	0	0	0	0
12.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	6.350.700	0	0	6.350.700	0	0	0	0
12.331.1201-6243	Auxílio Transporte	953.622	0	0	953.622	0	0	0	0
12.364.1258-1952	Ampliação de Campi Universitários	9.900.000	0	0	0	9.900.000	0	0	0
12.364.1258-4994	Capacitação Docente	2.498.376	0	0	2.498.376	0	0	0	0
12.364.1258-4995	Desenvolvimento das Atividades dos Centros Acadêmicos da Educação, da Saúde e da Tecnologia	96.667.122	78.031.900	0	18.095.222	540.000	0	0	0
12.364.1258-4996	Implementação das Ações de Interiorização da UEPA	19.546.977	9.886.049	0	9.660.928	0	0	0	0
12.364.1258-4997	Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	3.598.391	0	0	3.448.391	150.000	0	0	0
12.364.1258-4998	Implementação de Cursos de Pós-Graduação	1.929.957	0	0	1.919.957	10.000	0	0	0
12.364.1258-4999	Implementação do Centro de Saúde-Escola	7.833.070	0	0	7.233.070	600.000	0	0	0
12.364.1258-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	2.991.840	0	0	2.541.840	450.000	0	0	0
12.392.1180-2585	Incentivo a Criação e a Produção Literária	303.057	0	0	303.057	0	0	0	0
12.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	73.769	0	0	73.769	0	0	0	0
Total		181.466.616	97.404.081	0	67.712.281	16.350.254	0	0	0

Estado										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			1.927.042	1.881.442	0	45.600	0	0	0
		F 90 0122		1.927.042	1.881.442	0	45.600	0	0	0
Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc							
1261	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO			48.828.844	0	0	48.778.844	50.000	0	0
	19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos									
6037	Formação e Fixação de Recursos Humanos			10.566.348	0	0	10.566.348	0	0	0
		F 50 0122		739.589	0	0	739.589	0	0	0
		F 90 0122		7.246.236	0	0	7.246.236	0	0	0
		F 90 0260		2.190.523	0	0	2.190.523	0	0	0
		F 90 6122		390.000	0	0	390.000	0	0	0
Objetivo:	Produzir conhecimento de excelência sobre a realidade regional, possibilitando a formulação de soluções efetivas para os problemas econômico-sociais.									
Produto:	Recurso Humano Formado	Qde.:	263 Un							
	19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico									
6029	Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação em Áreas de Conhecimento Estratégicas para o Desenvolvimento do Estado			12.363.095	0	0	12.363.095	0	0	0
		F 50 0122		2.424.522	0	0	2.424.522	0	0	0
		F 90 0122		3.366.884	0	0	3.366.884	0	0	0
		F 90 0260		5.153.550	0	0	5.153.550	0	0	0
		F 90 6122		1.418.139	0	0	1.418.139	0	0	0
Objetivo:	Induzir a geração de conhecimento específico e de excelência para aplicação no ambiente produtivo.									
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	130 Un							
6030	Formação de Redes de Pesquisa em Ciência e Tecnologia			18.961.583	0	0	18.961.583	0	0	0
		F 50 0122		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
		F 90 0122		5.227.559	0	0	5.227.559	0	0	0
		F 90 0260		8.663.632	0	0	8.663.632	0	0	0
		F 90 0261		70.392	0	0	70.392	0	0	0
		F 90 6122		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
Objetivo:	Apoiar a constituição de redes de pesquisa em torno de temas prioritários para o desenvolvimento científico e tecnológico regional.									
Produto:	Rede de Pesquisa Formada	Qde.:	14 Un							
1924	Implantação do Sistema de Gestão de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação			550.000	0	0	500.000	50.000	0	0
		F 90 0122		550.000	0	0	500.000	50.000	0	0
Objetivo:	Criar instrumento de aprovação, gerenciamento e avaliação dos projetos e bolsas apoiados pela Fundação Sistema de Gestão de Projetos Implantad									
Produto:	Sistema de Gestão de Projetos Implantad	Qde.:	1 Un							
	19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
6033	Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico			2.265.200	0	0	2.265.200	0	0	0
		F 90 0122		2.265.200	0	0	2.265.200	0	0	0
Objetivo:	Disseminar o conhecimento científico e tecnológico, identificando e formando novos talentos e criando estruturas para estimular a pesquisa.									
Produto:	Estudante Beneficiado	Qde.:	17.776 Un							
6034	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação			326.000	0	0	326.000	0	0	0
		F 90 0122		150.000	0	0	150.000	0	0	0
		F 90 0260		176.000	0	0	176.000	0	0	0
Objetivo:	Promover intercâmbio de conhecimento com organismos internacionais, aperfeiçoando recursos humanos e instituições de ensino e pesquisa.									
Produto:	Cooperação Efetivada	Qde.:	10 Un							

6031	Fomento à Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
	F 50 0122	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0122	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
Objetivo:	Socializar o conhecimento científico e tecnológico, criando e consolidando mecanismos de divulgação.								
Produto:	Evento Apoiado	Qde.:	70	Un					
19-Ciência e Tecnologia / 661-Promoção Industrial									
6035	Indução à Inovação de Processos e Produtos em Empresas que atuam no Pará	1.796.618	0	0	1.796.618	0	0	0	0
	F 90 0122	717.618	0	0	717.618	0	0	0	0
	F 50 0260	449.000	0	0	449.000	0	0	0	0
	F 90 0260	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
	F 90 6122	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:	Possibilitar a mudança do perfil competitivo da base econômica industrial, aperfeiçoando processos e produtos da indústria, através de especialistas que atuem diretamente ou em cooperação com empresas								
Produto:	Empresa Apoiada	Qde.:	84	Un					
19-Ciência e Tecnologia / 665-Normalização e Qualidade									
1916	Apoio à Implantação do Sistema Estadual de Avaliação de Qualidade e Certificação de Produtos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	F 90 0122	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:	Aumentar densidade tecnológica e competitividade de produtos, qualificando o consumo e gerando impacto positivo na economia.								
Produto:	Sistema de Certificação Implantado	Qde.:	3	Un					
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	261.450	0	0	261.450	0	0	0	0
	F 90 0122	261.450	0	0	261.450	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	69	Un					
6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 90 0122	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	35	Un					
Total		52.511.705	1.881.442	0	50.430.263	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

78201 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.424.369	0	0	1.274.369	150.000	0	0	0
19.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.927.042	1.881.442	0	45.600	0	0	0	0
19.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
19.128.1261-6037	Formação e Fixação de Recursos Humanos	10.566.348	0	0	10.566.348	0	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	261.450	0	0	261.450	0	0	0	0
19.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
19.571.1261-1924	Implantação do Sistema de Gestão de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação	550.000	0	0	500.000	50.000	0	0	0
19.571.1261-6029	Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação em	12.363.095	0	0	12.363.095	0	0	0	0

Áreas de Conhecimento Estratégicas para o Desenvolvimento do Estado									
19.571.1261-6030	Formação de Redes de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	18.961.583	0	0	18.961.583	0	0	0	0
19.573.1261-6031	Fomento à Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
19.573.1261-6033	Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico	2.265.200	0	0	2.265.200	0	0	0	0
19.573.1261-6034	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	326.000	0	0	326.000	0	0	0	0
19.661.1261-6035	Indução à Inovação de Processos e Produtos em Empresas que atuam no Pará	1.796.618	0	0	1.796.618	0	0	0	0
19.665.1261-1916	Apoio à Implantação do Sistema Estadual de Avaliação de Qualidade e Certificação de Produtos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Total		52.511.705	1.881.442	0	50.430.263	200.000	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Mensagem Nº 020/07-GG	Resolvi vetar o parágrafo 1º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 19/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do IDEFLOR e do FUNDEFLOLOR.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	13.013.819	2.464.054	0	8.698.325	1.851.440	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.842.171	2.464.054	0	2.378.117	0	0	0	0
0253 Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	4.200.000	0	0	2.940.000	1.260.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	3.971.648	0	0	3.380.208	591.440	0	0	0
Total	13.013.819	2.464.054	0	8.698.325	1.851.440	0	0	0


ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				3.978.476	2.464.054	0	1.300.422	214.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				32.100	0	0	32.100	0	0	0	0
	F	90	0101	32.100	0	0	32.100	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 15 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.481.098	0	0	1.267.098	214.000	0	0	0
	F	90	0261	1.481.098	0	0	1.267.098	214.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.465.278	2.464.054	0	1.224	0	0	0	0
	F	90	0101	2.465.278	2.464.054	0	1.224	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1280 EXTRATIVISMO VIVO				1.505.860	0	0	1.292.540	213.320	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
6184 Elaboração dos Planos de Uso dos Projetos Agroextrativistas e Territórios Quilombolas Estaduais				622.540	0	0	622.540	0	0	0	0
	F	90	0101	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
	F	50	0261	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F	90	0261	302.540	0	0	302.540	0	0	0	0
Objetivo: Promover estudos para planejamento produtivo dos territórios extrativistas estaduais associado ao licenciamento ambiental com vistas a viabilidade econômica e social dessas populações.											
Produto: Plano de Uso Elaborado Qde.: 8 Un											
6174 Fomento à Estruturação dos Empreendimentos de Iniciativas das Populações Extrativistas				63.320	0	0	0	63.320	0	0	0
	F	50	0261	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	F	90	0261	23.320	0	0	0	23.320	0	0	0
Objetivo: Viabilizar a incubação de empreendimentos extrativistas para agregação de valor, incremento da produção e comercialização dos produtos extrativistas.											
Produto: Empreendimento Incubado Qde.: 3 Un											
6183 Fomento a Iniciativas Econômicas das Reservas Extrativistas, Projetos de Assentamento e Territórios Quilombolas Estaduais				520.000	0	0	370.000	150.000	0	0	0
	F	90	0101	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
	F	50	0261	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	F	90	0261	305.000	0	0	155.000	150.000	0	0	0
Objetivo: Aportar assessoramento técnico e investimentos para o incremento de renda e diversificação da economia de base florestal em territórios extrativistas.											
Produto: Iniciativa Econômica Fomentada Qde.: 13 Un											
6185 Fortalecimento Institucional de Organizações Extrativistas				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F	40	0261	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F	90	0261	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Objetivo:	Fortalecer as Organizações representativas das comunidades extrativistas na perspectiva de autonomia e capacidade de gestão social.								
Produto:	Organização Fortalecida	Qde.:	5 Un						
6173	Realização de Estudos de Mercado de Produtos Florestais Extrativistas	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F 90 0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	F 50 0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	F 90 0261	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:	Gerar informações relacionadas a economia extrativista, suas estruturas de mercado e as relações entre os agentes econômicos e os mercados								
Produto:	Estudo Realizado	Qde.:	1 Un						
1226 PARÁ FLORESTAL		7.164.108	0	0	5.739.988	1.424.120	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental									
4800	Apoio a Projetos Sustentáveis	3.350.000	0	0	2.350.000	1.000.000	0	0	0
	F 40 0101	1.346.418	0	0	1.346.418	0	0	0	0
	F 50 0253	970.000	0	0	970.000	0	0	0	0
	F 90 0253	1.030.000	0	0	30.000	1.000.000	0	0	0
	F 50 0261	3.582	0	0	3.582	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar projetos de gestão florestal nos municípios.								
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	12 Un						
4796	Implementação do Sistema de Concessões Florestais	1.500.000	0	0	1.240.000	260.000	0	0	0
	F 90 0101	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
	F 90 0253	940.000	0	0	680.000	260.000	0	0	0
	F 90 0261	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover e gerenciar a outorga de recursos florestais madeireiros e não-madeireiros nas florestas do Estado.								
Produto:	Outorga Florestal Contratada	Qde.:	53 Un						
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas									
 4797	Promoção do Reflorestamento em Áreas Alteradas	494.120	0	0	410.000	84.120	0	0	0
	F 90 0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 40 0261	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	F 50 0261	184.120	0	0	100.000	84.120	0	0	0
	F 90 0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover o reflorestamento em larga escala para a valorização de áreas alteradas, adequação ambiental e a oferta de ativos ambientais.								
Produto:	Área Reflorestada	Qde.:	176 Ha						
18-Gestão Ambiental / 601-Promoção da Produção Vegetal									
4798	Fortalecimento de Cadeias Produtivas Florestais	300.000	0	0	220.000	80.000	0	0	0
	F 90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	F 50 0261	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0	0
	F 90 0261	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a estruturação dos arranjos produtivos locais das cadeias de móveis, artefatos de madeira e oleaginosas.								
Produto:	Arranjo Produtivo Local Estruturado	Qde.:	2 Un						
18-Gestão Ambiental / 845-Transferências									
6052	Transferência do FUNDEF LOR a Municípios	1.519.988	0	0	1.519.988	0	0	0	0
	F 40 0253	1.260.000	0	0	1.260.000	0	0	0	0
	F 40 0261	9.988	0	0	9.988	0	0	0	0
	F 90 0261	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a proteção ambiental nos municípios que possuem florestas.								
Produto:	Município Atendido	Qde.:	4 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		365.375	0	0	365.375	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	25.375	0	0	25.375	0	0	0	0
	F 90 0101	13.375	0	0	13.375	0	0	0	0
	F 90 0261	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	147 Un						

18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003 Assistência Médica e Odontológica		155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
	F 90 0101	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 147 Un								
6004 Auxílio Alimentação		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	F 90 0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 147 Un								
6243 Auxílio Transporte		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	F 90 0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado Qde.: 102 Un								
Total		13.013.819	2.464.054	0	8.698.325	1.851.440	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.481.098	0	0	1.267.098	214.000	0	0	0
18.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.465.278	2.464.054	0	1.224	0	0	0	0
18.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	32.100	0	0	32.100	0	0	0	0
18.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	25.375	0	0	25.375	0	0	0	0
18.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
18.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
18.331.1201-6243	Auxílio Transporte	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
18.541.1226-4796	Implementação do Sistema de Concessões Florestais	1.500.000	0	0	1.240.000	260.000	0	0	0
18.541.1226-4800	Apoio a Projetos Sustentáveis	3.350.000	0	0	2.350.000	1.000.000	0	0	0
18.541.1280-6173	Realização de Estudos de Mercado de Produtos Florestais Extrativistas	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
18.541.1280-6174	Fomento à Estruturação dos Empreendimentos de Iniciativas das Populações Extrativistas	63.320	0	0	0	63.320	0	0	0
18.541.1280-6183	Fomento a Iniciativas Econômicas das Reservas Extrativistas, Projetos de Assentamento e Territórios Quilombolas Estaduais	520.000	0	0	370.000	150.000	0	0	0
18.541.1280-6184	Elaboração dos Planos de Uso dos Projetos Agroextrativistas e Territórios Quilombolas Estaduais	622.540	0	0	622.540	0	0	0	0
18.541.1280-6185	Fortalecimento Institucional de Organizações Extrativistas	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.543.1226-4797	Promoção do Reflorestamento em Áreas Alteradas	494.120	0	0	410.000	84.120	0	0	0
18.601.1226-4798	Fortalecimento de Cadeias Produtivas Florestais	300.000	0	0	220.000	80.000	0	0	0
18.845.1226-6052	Transferência do FUNDEFLO a Municípios	1.519.988	0	0	1.519.988	0	0	0	0
Total		13.013.819	2.464.054	0	8.698.325	1.851.440	0	0	0

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO****Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará****R\$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	11.828.208	5.759.367	0	5.818.841	250.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.898.765	5.759.367	0	1.139.398	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.345.561	0	0	2.345.561	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	2.583.882	0	0	2.333.882	250.000	0	0	0
Total	11.828.208	5.759.367	0	5.818.841	250.000	0	0	0

Objetivo:	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado								
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc						
1182 CAMINHOS DA PARCERIA		1.208.883	0	0	1.208.883	0	0	0	0
26-Transporte / 125-Normatização e Fiscalização									
2730 Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros		386.000	0	0	386.000	0	0	0	0
	F 90 0101	7.203	0	0	7.203	0	0	0	0
	F 90 0261	378.797	0	0	378.797	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar um serviço adequado aos usuários de transporte hidroviário, satisfazendo condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.								
Produto:	Serviço Fiscalizado	Qde.:	5.340 Un						
2746 Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros		651.883	0	0	651.883	0	0	0	0
	F 90 0101	13.883	0	0	13.883	0	0	0	0
	F 90 0261	638.000	0	0	638.000	0	0	0	0
Objetivo:	Prestar um serviço adequado aos usuários de transporte rodoviário, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.								
Produto:	Serviço Fiscalizado	Qde.:	459 Un						
2696 Normatização dos Serviços Regulados de Transporte Públicos		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	F 90 0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F 90 0261	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:	Regulamentar a prestação do serviço hidroviário e rodoviário, através de normas e parâmetros operacionais a fim de incrementar os níveis de qualidade deste serviço nas diversas regiões do Estado.								
Produto:	Serviço Normalizado	Qde.:	12 Un						
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário									
2744 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros		131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
	F 90 0101	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
	F 90 0261	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Objetivo:	Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no que diz respeito ao transporte hidroviário e rodoviário								
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	1.395 Un						
1216 ENERGIA É DESENVOLVIMENTO		1.715.561	0	0	1.715.561	0	0	0	0
25-Energia / 125-Normatização e Fiscalização									
2801 Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica		1.355.561	0	0	1.355.561	0	0	0	0
	F 90 0260	1.355.561	0	0	1.355.561	0	0	0	0
Objetivo:	Manter os níveis de qualidade na prestação dos serviços pela concessionária de energia elétrica do Estado do Pará.								
Produto:	Serviço Fiscalizado	Qde.:	119 Un						
25-Energia / 752-Energia Elétrica									
4764 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica		360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
	F 90 0260	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Objetivo:	Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora, no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica.								
Produto:	Usuário Atendido	Qde.:	16.522 Un						
1193 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social									
2781 Implementação de Ações de Publicidade		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F 90 0261	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0

Suplemento 23

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
Objetivo: Publicizar as ações de governo.											
Produto: Ação Realizada											
				19 Un							
1202 GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO				125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
1577 Conservação de Imóveis Públicos				125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
	F	90	0261	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
Objetivo: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.											
Produto: Obra Executada											
				1 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				935.428	0	0	935.428	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				107.428	0	0	107.428	0	0	0	0
	F	90	0101	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
	F	90	0261	100.428	0	0	100.428	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.											
Produto: Servidor Capacitado											
				24 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				804.000	0	0	804.000	0	0	0	0
	F	90	0101	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	F	90	0261	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado											
				205 Un							
6243 Auxílio Transporte				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
	F	90	0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual											
Produto: Servidor Beneficiado											
				59 Un							
Total				11.828.208	5.759.367	0	5.818.841	250.000	0	0	0



**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.825.000	0	0	1.700.000	125.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.787.252	5.759.367	0	27.885	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	120.200	0	0	120.200	0	0	0	0
04.122.1202-1577	Conservação de Imóveis Públicos	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	107.428	0	0	107.428	0	0	0	0
04.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	804.000	0	0	804.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
17.125.1227-1874	Regulação de Serviços de Saneamento Básico	60.884	0	0	60.884	0	0	0	0
25.125.1216-2801	Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	1.355.561	0	0	1.355.561	0	0	0	0
25.752.1216-4764	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
26.125.1182-2696	Normatização dos Serviços Regulados de Transporte Públicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
26.125.1182-2730	Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	386.000	0	0	386.000	0	0	0	0
26.125.1182-2746	Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	651.883	0	0	651.883	0	0	0	0
26.784.1182-2744	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
Total		11.828.208	5.759.367	0	5.818.841	250.000	0	0	0

Instituto de Arte do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desenvolver um processo amplo e aberto de ações que propiciem o aperfeiçoamento artístico no campo das artes cênicas, musicais, plásticas, audiovisuais, literárias, e de expressão de identidades, promovendo o intercâmbio e a divulgação desse processo e de seus resultados no âmbito estadual, nacional ou internacional, segundo a estratégia que for mais propícia à evolução e ao reconhecimento das artes do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999.

Cria o Instituto de Artes do Pará – IAP, e dá outras providências.

Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999.

Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, do Instituto de Artes do Pará.

Decreto nº 3.897, de 14 de fevereiro de 2000.

Homologa o Regimento Interno do Instituto de Artes do Pará – IAP.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Arte do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
82201 Instituto de Arte do Pará	4.990.122	2.193.808	0	2.796.314	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.832.272	2.193.808	0	2.638.464	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	157.850	0	0	157.850	0	0	0	0
Total	4.990.122	2.193.808	0	2.796.314	0	0	0	0


ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				2.697.970	2.193.808	0	504.162	0	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				63.547	0	0	63.547	0	0	0	0
	F	90	0101	63.547	0	0	63.547	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidrovíários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 7 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				203.000	0	0	203.000	0	0	0	0
	F	90	0101	203.000	0	0	203.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.431.423	2.193.808	0	237.615	0	0	0	0
	F	90	0101	2.431.423	2.193.808	0	237.615	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1181 CULTURA PARÁ TODOS				2.005.475	0	0	2.005.475	0	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2579 Aperfeiçoamento do Artista				465.933	0	0	465.933	0	0	0	0
	F	90	0101	308.083	0	0	308.083	0	0	0	0
	F	90	0260	157.850	0	0	157.850	0	0	0	0
Objetivo: Aperfeiçoar os conhecimentos do artista na produção de bens culturais											
Produto: Artista Atendido Qde.: 2.060 Un											
2583 Implementação de Ações de Pesquisa Cultural				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0

	F 90 0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Objetivo:	Fomentar e expandir a pesquisa aplicada à experimentação artístico-cultural.								
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	27 Un						
4206	Implementação de Espaços Culturais	799.027	0	0	799.027	0	0	0	0
	F 90 0101	799.027	0	0	799.027	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.								
Produto:	Espaço Implementado	Qde.:	1 Un						
2576	Produção de Edições Culturais	186.854	0	0	186.854	0	0	0	0
	F 90 0101	186.854	0	0	186.854	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias								
Produto:	Edição Produzida	Qde.:	6 Un						
 2578	Realização de Eventos Culturais	203.661	0	0	203.661	0	0	0	0
	F 90 0101	203.661	0	0	203.661	0	0	0	0
Objetivo:	Promover a difusão, a circulação e o intercâmbio artístico-cultural.								
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	23 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		286.677	0	0	286.677	0	0	0	0
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	78.500	0	0	78.500	0	0	0	0
	F 90 0101	78.500	0	0	78.500	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	23 Un						
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	180.177	0	0	180.177	0	0	0	0
	F 90 0101	180.177	0	0	180.177	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	77 Un						
6243	Auxílio Transporte	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
	F 90 0101	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	77 Un						
Total		4.990.122	2.193.808	0	2.796.314	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Arte do Pará**82201 Instituto de Arte do Pará****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	203.000	0	0	203.000	0	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.431.423	2.193.808	0	237.615	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	63.547	0	0	63.547	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	78.500	0	0	78.500	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	180.177	0	0	180.177	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	186.854	0	0	186.854	0	0	0	0
13.392.1181-2578	Realização de Eventos Culturais	203.661	0	0	203.661	0	0	0	0
13.392.1181-2579	Aperfeiçoamento do Artista	465.933	0	0	465.933	0	0	0	0
13.392.1181-2583	Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	799.027	0	0	799.027	0	0	0	0
Total		4.990.122	2.193.808	0	2.796.314	0	0	0	0

4534	Operacionalização das Ações Administrativas		550.000	0	0	530.000	20.000	0	0	0
		F 90 0101	530.000	0	0	510.000	20.000	0	0	0
		F 90 0261	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
	Produto: Ação Realizada		Qde.: 100 Prc							
4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		3.240.530	2.513.530	0	727.000	0	0	0	0
		F 90 0101	3.240.530	2.513.530	0	727.000	0	0	0	0
	Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado									
	Produto: Ação Realizada		Qde.: 100 Prc							
1228 PARÁ INTEGRADO			34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
	04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos									
4831	Formação de Conselheiros Regionais		34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
		F 90 0101	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
	Objetivo: Melhorar a capacidade gerencial dos conselheiros das diversas categorias de modo a tornar suas atuações mais eficientes e eficazes.									
	Produto: Pessoa Capacitada		Qde.: 160 Un							
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos									
2830	Implementação de Ações de Qualificação e Formação Profissional dos Servidores Públicos Estaduais		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Objetivo: Implementar política de acompanhamento das ações de qualificação e formação de pessoas da EGPA.									
	Produto: Relatório Consolidado		Qde.: 250 Un							
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.962.301	0	0	2.962.301	0	0	0	0
	04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais		571.304	0	0	571.304	0	0	0	0
		F 90 0101	571.304	0	0	571.304	0	0	0	0
	Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.									
	Produto: Servidor Capacitado		Qde.: 10.400 Un							
4117	Formação Profissional		1.470.997	0	0	1.470.997	0	0	0	0
		F 90 0101	284.904	0	0	284.904	0	0	0	0
		F 90 0260	1.130.997	0	0	1.130.997	0	0	0	0
		F 90 6121	55.096	0	0	55.096	0	0	0	0
	Objetivo: Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos do Estado, Formação Inicial e Continuada.									
	Produto: Servidor Formado		Qde.: 400 Un							
	04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação		720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
		F 90 0101	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
	Objetivo: Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.									
	Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 100 Un							
6243	Auxílio Transporte		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F 90 0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Objetivo: Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual									
	Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 70 Un							
	04-Administração / 392-Difusão Cultural									
4118	Melhoria da Qualidade de Vida e Valorização do Servidor		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		F 90 0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	Objetivo: Contribuir para a melhoria das políticas de valorização dos servidores públicos do Estado, atuando no campo da capacitação artística e na promoção de eventos culturais.									
	Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 4.000 Un							
Total			6.926.831	2.513.530	0	4.393.301	20.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	550.000	0	0	530.000	20.000	0	0	0
04.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.240.530	2.513.530	0	727.000	0	0	0	0
04.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	571.304	0	0	571.304	0	0	0	0
04.128.1201-4117	Formação Profissional	1.470.997	0	0	1.470.997	0	0	0	0
04.128.1204-2830	Implementação de Ações de Qualificação e Formação Profissional dos Servidores Públicos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.128.1228-4831	Formação de Conselheiros Regionais	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.392.1201-4118	Melhoria da Qualidade de Vida e Valorização do Servidor	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Total		6.926.831	2.513.530	0	4.393.301	20.000	0	0	0

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências. Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	1.714.219.276	1.431.686.542	0	9.375.186	2.000.000	0	0	271.157.548
0101 Recursos Ordinários	847.043.112	846.243.112	0	800.000	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	438.510.244	284.924.084	0	75.186	0	0	0	153.510.974
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	410.699.831	293.053.257	0	0	0	0	0	117.646.574
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	17.966.089	7.466.089	0	8.500.000	2.000.000	0	0	0
Total	1.714.219.276	1.431.686.542	0	9.375.186	2.000.000	0	0	271.157.548

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				110.875	0	0	110.875	0	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				110.875	0	0	110.875	0	0	0	0
S 90 0261				110.875	0	0	110.875	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				1.424.295.639	1.424.220.453	0	75.186	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário											
9029 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE				19.280.503	19.280.503	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				1.560.000	1.560.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				6.790.304	6.790.304	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				10.930.199	10.930.199	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 80 Pes											
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde				24.812.832	24.812.832	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				16.024.276	16.024.276	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				4.154.990	4.154.990	0	0	0	0	0	0
S 90 0258				4.633.566	4.633.566	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga Qde.: 1.157 Pes											
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional				469.173.660	469.173.660	0	0	0	0	0	0
S 90 0101				296.427.120	296.427.120	0	0	0	0	0	0
S 90 0254				92.738.417	92.738.417	0	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****R\$ 1,00**

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
			S	90	0258	80.008.123	80.008.123	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas civis do Estado.											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar					298.575.014	298.575.014	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101	198.194.896	198.194.896	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254	47.386.580	47.386.580	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258	52.993.538	52.993.538	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas militares do Estado.											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9033	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME					886.000	886.000	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101	422.315	422.315	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254	178.000	178.000	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258	285.685	285.685	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas da Justiça Militar											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas					432.068.708	431.993.522	0	75.186	0	0	0	0
			S	90	0101	265.327.018	265.327.018	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254	90.765.444	90.690.258	0	75.186	0	0	0	0
			S	90	0258	75.976.246	75.976.246	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas civis do Estado.											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9034	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP					44.083.600	44.083.600	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101	15.111.600	15.111.600	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254	11.703.800	11.703.800	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258	17.268.200	17.268.200	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado.											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9035	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE					4.768.959	4.768.959	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101	2.557.135	2.557.135	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254	848.972	848.972	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258	1.362.852	1.362.852	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9036	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM					982.500	982.500	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254	432.000	432.000	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258	550.500	550.500	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE					28.702.464	28.702.464	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101	16.412.464	16.412.464	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254	5.090.000	5.090.000	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258	7.200.000	7.200.000	0	0	0	0	0	0
	Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.											
	Produto:	Previdência Paga											
		Qde.:											
9031	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM					11.490.681	11.490.681	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101	2.542.009	2.542.009	0	0	0	0	0	0

	S 90 0254	3.394.323	3.394.323	0	0	0	0	0	0
	S 90 0258	5.554.349	5.554.349	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios.								
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	75 Pes						
9032 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE		89.270.718	89.270.718	0	0	0	0	0	0
	S 90 0101	31.464.279	31.464.279	0	0	0	0	0	0
	S 90 0254	21.516.440	21.516.440	0	0	0	0	0	0
	S 90 0258	36.289.999	36.289.999	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado								
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	656 Pes						
09-Previdência Social / 846-Outros Encargos Especiais									
9010 Encargos com Débitos Precatórios		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
	S 90 0101	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT								
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	15 Un						
1204 QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		17.604.076	7.466.089	0	8.137.987	2.000.000	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário									
4302 Consolidação da Gestão Única do Regime Próprio de Previdência do Estado		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	S 90 0261	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Objetivo:	Centralizar a Gestão dos Benefícios Previdenciários dos Poderes Legislativo e Judiciário.								
Produto:	Gestão Única Implementada	Qde.:	1 Un						
4330 Implementação de Ações para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	S 90 0261	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar uma gestão voltada ao estabelecimento do equilíbrio financeira e atuarial.								
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:	12 Un						
2861 Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado		17.314.076	7.466.089	0	7.847.987	2.000.000	0	0	0
	S 90 0101	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	S 90 0261	15.994.076	6.946.089	0	7.047.987	2.000.000	0	0	0
	S 91 0261	520.000	520.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar a estrutura do Regime Próprio de Previdência do Estado, garantindo um atendimento de qualidade aos Segurados.								
Produto:	Segurado Atendido	Qde.:	39.000 Un						
9999 RESERVA		271.157.548	0	0	0	0	0	0	271.157.548
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência									
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social		271.157.548	0	0	0	0	0	0	271.157.548
	S 99 0254	153.510.974	0	0	0	0	0	0	153.510.974
	S 99 0258	117.646.574	0	0	0	0	0	0	117.646.574
Objetivo:	Garantir o ingresso de recursos superavitário destinado a futuros desembolsos do RPPS								
Produto:	Recolhimento Assegurado	Qde.:	12 Mês						
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		128.705	0	0	128.705	0	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral									
4291 Democratização da Gestão com Controle Social		128.705	0	0	128.705	0	0	0	0
	S 90 0261	128.705	0	0	128.705	0	0	0	0

4330	Implementação de Ações para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	S 90 0261	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar uma gestão voltada ao estabelecimento do equilíbrio financeira e atuarial.								
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:	12 Un						
2861	Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado	17.314.076	7.466.089	0	7.847.987	2.000.000	0	0	0
	S 90 0101	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	S 90 0261	15.994.076	6.946.089	0	7.047.987	2.000.000	0	0	0
	S 91 0261	520.000	520.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Consolidar a estrutura do Regime Próprio de Previdência do Estado, garantindo um atendimento de qualidade aos Segurados.								
Produto:	Segurado Atendido	Qde.:	39.000 Un						
9999 RESERVA		271.157.548	0	0	0	0	0	0	271.157.548
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência									
9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	271.157.548	0	0	0	0	0	0	271.157.548
	S 99 0254	153.510.974	0	0	0	0	0	0	153.510.974
	S 99 0258	117.646.574	0	0	0	0	0	0	117.646.574
Objetivo:	Garantir o ingresso de recursos superavitário destinado a futuros desembolsos do RPPS								
Produto:	Recolhimento Assegurado	Qde.:	12 Mês						
1249 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		128.705	0	0	128.705	0	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral									
4291	Democratização da Gestão com Controle Social	128.705	0	0	128.705	0	0	0	0
	S 90 0261	128.705	0	0	128.705	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar a gestão participativa e democrática com permanente comunicação com os representantes dos servidores públicos, grupos de usuários e gestores dos órgãos do Estado do Pará.								
Produto:	Ação Implementada	Qde.:	1 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		922.433	0	0	922.433	0	0	0	0
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos									
4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	286.433	0	0	286.433	0	0	0	0
	S 90 0261	286.433	0	0	286.433	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	100 Un						
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6004	Auxílio Alimentação	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
	S 90 0261	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	140 Un						
6243	Auxílio Transporte	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
	S 90 0261	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	140 Un						
Total		1.714.219.276	1.431.686.542	0	9.375.186	2.000.000	0	0	271.157.548

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	110.875	0	0	110.875	0	0	0	0
09.122.1249-4291	Democratização da Gestão com Controle Social	128.705	0	0	128.705	0	0	0	0
09.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	286.433	0	0	286.433	0	0	0	0
09.272.0000-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	432.068.708	431.993.522	0	75.186	0	0	0	0
09.272.0000-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	469.173.660	469.173.660	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	298.575.014	298.575.014	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9029	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE	19.280.503	19.280.503	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE	28.702.464	28.702.464	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9031	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM	11.490.681	11.490.681	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9032	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE	89.270.718	89.270.718	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9033	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME	886.000	886.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9034	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP	44.083.600	44.083.600	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9035	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE	4.768.959	4.768.959	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9036	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM	982.500	982.500	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	24.812.832	24.812.832	0	0	0	0	0	0
09.272.1204-2861	Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado	17.314.076	7.466.089	0	7.847.987	2.000.000	0	0	0
09.272.1204-4302	Consolidação da Gestão Única do Regime Próprio de Previdência do Estado	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
09.272.1204-4330	Implementação de Ações para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
09.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
09.331.1201-6243	Auxílio Transporte	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
09.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	271.157.548	0	0	0	0	0	0	271.157.548
Total		1.714.219.276	1.431.686.542	0	9.375.186	2.000.000	0	0	271.157.548

Centro de Perícias Científicas**PRINCIPAIS FINALIDADES:**



Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica "Renato Chaves", e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas**85201 Centro de Perícias Científicas****R\$ 1,00**

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	D	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F										
2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado				17.680	0	0	17.680	0	0	0	0
	F	90	0101	17.680	0	0	17.680	0	0	0	0
Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.										
Produto:	Organização Auto-Avaliada Qde.: 1 Un										
1208 SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL				7.261	0	0	7.261	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social				7.261	0	0	7.261	0	0	0	0
	F	90	0101	7.261	0	0	7.261	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar o cumprimento de ações pautadas em lei.										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 17 Un										
1212 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS				49.080	0	0	49.080	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policimento											
4750 Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero				13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
	F	90	0101	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a integridade física, moral e psíquica da mulher										
Produto:	Atendimento Realizado Qde.: 1.056 Un										
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
4748 Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				22.080	0	0	22.080	0	0	0	0
	F	90	0101	22.080	0	0	22.080	0	0	0	0
Objetivo:	Reprimir as práticas de exploração sexual infanto-juvenil com ações policiais articuladas com outros órgãos.										
Produto:	Atendimento Realizado Qde.: 1.065 Un										
06-Segurança Pública / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
4747 Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida				13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
	F	90	0101	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
Objetivo:	Coibir a prática de infrações que atentem contra a vida e o meio ambiente.										
Produto:	Ação Realizada Qde.: 587 Un										
1184 SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS				2.675.422	0	0	1.675.422	1.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização											
4218 Inspeção de Segurança Veicular				15.700	0	0	15.700	0	0	0	0
	F	90	0101	15.700	0	0	15.700	0	0	0	0
Objetivo:	Contribuir com o processo de regularização de veículos, realizando perícias de inspeção na frota de veículos do Estado do Pará.										
Produto:	Laudo Pericial Expedido Qde.: 13.310 Un										
06-Segurança Pública / 181-Policimento											
2589 Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo:	Ampliar a área de cobertura dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do SESP nas regiões de integração do Estado.										
Produto:	Unidade Implantada Qde.: 1 Un										

2603	Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas	435.463	0	0	435.463	0	0	0	0
	F 90 0101	386.963	0	0	386.963	0	0	0	0
	F 90 0261	48.500	0	0	48.500	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir a prestação dos serviços do CPC à população dos municípios abrangidos								
Produto:	Laudo Pericial Expedido	Qde.:	70.902 Un						
	2590 Modernização dos Órgãos do SESP	1.002.000	0	0	2.000	1.000.000	0	0	0
	F 90 0101	1.002.000	0	0	2.000	1.000.000	0	0	0
Objetivo:	Adaptar as condições físicas e tecnológicas das unidades do SESP, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão.								
Produto:	Unidade Modernizada	Qde.:	5 Un						
4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0
	F 90 0101	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir, através da prevenção e controle, a segurança da população e de seus bens patrimoniais, em locais de grandes eventos								
Produto:	Ocorrência Registrada	Qde.:	1.947 Un						
4215	Realização de Perícias em Criminalística	762.229	0	0	762.229	0	0	0	0
	F 90 0101	617.420	0	0	617.420	0	0	0	0
	F 90 0260	30.907	0	0	30.907	0	0	0	0
	F 90 0261	113.902	0	0	113.902	0	0	0	0
Objetivo:	Constatar e elucidar a ocorrência de crimes, por meio da realização de perícias ligadas à área de criminalística								
Produto:	Laudo Pericial Expedido	Qde.:	43.923 Un						
4618	Realização de Perícias Médico-Legais	362.530	0	0	362.530	0	0	0	0
	F 90 0101	362.530	0	0	362.530	0	0	0	0
Objetivo:	Constatar a integridade física em pessoas vitimizadas								
Produto:	Laudo Pericial Expedido	Qde.:	29.282 Un						
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		2.145.825	0	0	2.145.825	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral									
1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o reconhecimento do servidor por meio do estabelecimento de critérios objetivos para desempenho e progressão funcional.								
Produto:	Plano Implantado	Qde.:	1 Un						
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									
4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	17.325	0	0	17.325	0	0	0	0
	F 90 0101	17.325	0	0	17.325	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o aprimoramento dos profissionais da área de Defesa Social								
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	122 Un						
	4726 Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	39.500	0	0	39.500	0	0	0	0
	F 90 0101	39.500	0	0	39.500	0	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a formação continuada dos profissionais do SESP para o pleno exercício de suas atribuições.								
Produto:	Profissional Formado	Qde.:	150 Un						
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6005	Auxílio Alimentação	1.482.000	0	0	1.482.000	0	0	0	0
	F 90 0101	1.482.000	0	0	1.482.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar ao servidor público auxílio alimentação								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.100 Un						
6246	Auxílio Transporte	606.000	0	0	606.000	0	0	0	0
	F 90 0101	606.000	0	0	606.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual								

Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 561 Un								
Total		37.984.789	28.044.532	0	8.940.257	1.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.622.515	0	0	2.622.515	0	0	0	0
06.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	29.882.306	28.044.532	0	1.837.774	0	0	0	0
06.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	412.000	0	0	412.000	0	0	0	0
06.122.1206-4384	Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	172.700	0	0	172.700	0	0	0	0
06.122.1211-1589	Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
06.124.1208-4706	Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social	7.261	0	0	7.261	0	0	0	0
06.125.1184-4218	Inspeção de Segurança Veicular	15.700	0	0	15.700	0	0	0	0
06.128.1211-4726	Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP	39.500	0	0	39.500	0	0	0	0
06.128.1211-4727	Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social	17.325	0	0	17.325	0	0	0	0
06.181.1184-2589	Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
06.181.1184-2590	Modernização dos Órgãos do SESP	1.002.000	0	0	2.000	1.000.000	0	0	0
06.181.1184-2603	Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas	435.463	0	0	435.463	0	0	0	0
06.181.1184-4215	Realização de Perícias em Criminalística	762.229	0	0	762.229	0	0	0	0
06.181.1184-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0
06.181.1184-4618	Realização de Perícias Médico-Legais	362.530	0	0	362.530	0	0	0	0
06.181.1212-4750	Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
06.243.1212-4748	Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	22.080	0	0	22.080	0	0	0	0
06.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	1.482.000	0	0	1.482.000	0	0	0	0
06.331.1211-6246	Auxílio Transporte	606.000	0	0	606.000	0	0	0	0
06.541.1212-4747	Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
06.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	17.680	0	0	17.680	0	0	0	0
Total		37.984.789	28.044.532	0	8.940.257	1.000.000	0	0	0

Suplemento 24

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	45.354.395	23.845.544	0	16.737.243	4.771.608	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	27.591.108	23.845.544	0	3.745.564	0	0	0	0
0146 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	308.235	0	0	308.235	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.037.846	0	0	837.846	1.200.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	14.959.163	0	0	11.687.555	3.271.608	0	0	0
6121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	458.043	0	0	158.043	300.000	0	0	0
Total	45.354.395	23.845.544	0	16.737.243	4.771.608	0	0	0

Produto:	Empresa Fiscalizada	Qde.:	105 Un							
6170	Realização de Ações de Controle e Prevenção de Pragas Quarentenárias	618.043	0	0	278.043	340.000	0	0	0	
	F 90 0260	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
	F 90 0261	360.000	0	0	170.000	190.000	0	0	0	
	F 90 6121	108.043	0	0	108.043	0	0	0	0	
Objetivo:	Prevenir a introdução de pragas quarentenárias no Estado.									
Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	66.500 Un							
6171	Realização de Ações de Controle e Prevenção de Pragas Regionais	305.000	0	0	160.000	145.000	0	0	0	
	F 90 0260	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
	F 90 0261	205.000	0	0	110.000	95.000	0	0	0	
	F 90 6121	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Proteger o agronegócio paraense, inclusive agricultura familiar, prevenindo a introdução de pragas no Estado do Pará, minimizando o risco de disseminação para áreas idôneas no Estado, monitorando e controlando as pragas já existentes.									
Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	66.500 Un							
20-Agricultura / 604-Defesa Sanitária Animal										
6206	Controle da Qualidade de Caprinos e Ovinos	11.583	0	0	11.583	0	0	0	0	
	F 90 0261	11.583	0	0	11.583	0	0	0	0	
Objetivo:	Prevenir, controlar e/ou erradicar doenças que acometem os rebanhos de caprinos e ovinos de forma a garantir a saúde comunitária.									
Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	17.000 Un							
6205	Controle da Raiva dos Herbívoros	636.957	0	0	436.583	200.374	0	0	0	
	F 90 0260	41.957	0	0	41.957	0	0	0	0	
	F 90 0261	595.000	0	0	394.626	200.374	0	0	0	
Objetivo:	Garantir a saúde dos rebanhos									
Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	66.500 Un							
6208	Controle da Sanidade Suídea	305.000	0	0	280.000	25.000	0	0	0	
	F 90 0260	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
	F 90 0261	275.000	0	0	250.000	25.000	0	0	0	
Objetivo:	Controlar e erradicar as principais doenças que acometem os suídeos, de forma a prevenir a introdução de pragas ou enfermidades exóticas nos estabelecimentos que exploram comercialmente a atividade.									
Produto:	Estabelecimento Inspeccionado	Qde.:	66.500 Un							
6207	Controle de Sanidade Avícola	511.907	0	0	481.705	30.202	0	0	0	
	F 90 0260	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
	F 90 0261	491.907	0	0	461.705	30.202	0	0	0	
Objetivo:	Prevenir a introdução de aves portadoras de doenças exóticas nos estabelecimentos comerciais e afins.									
Produto:	Estabelecimento Inspeccionado	Qde.:	66.500 Un							
6201	Controle de Sanidade dos Animais Aquáticos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
	F 90 0261	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Prevenir, controlar e/ou erradicar ocorrências de doenças que acometem animais aquáticos, de forma a garantir a saúde sanitária.									
Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	66.500 Un							
6202	Controle de Sanidade dos Animais Equinos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
	F 90 0261	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
Objetivo:	Prevenir, controlar e erradicar doenças que acometem os equinos em todo território paraense.									
Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	66.500 Un							

6203	Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose dos Animais	723.517	0	0	558.633	164.884	0	0	0
	F 90 0260	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F 90 0261	703.517	0	0	538.633	164.884	0	0	0
	Objetivo:	Promover a sanidade animal, fortalecendo a competitividade da pecuária paraense, diminuindo os impactos negativos da zoonose na saúde comunitária.							
	Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	66.500 Un					
6204	Erradicação da Febre Aftosa	5.472.811	0	0	2.621.449	2.851.362	0	0	0
	F 90 0260	1.425.889	0	0	425.889	1.000.000	0	0	0
	F 90 0261	3.746.922	0	0	2.195.560	1.551.362	0	0	0
	F 90 6121	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
	Objetivo:	Eliminar a doença em todo território paraense, de forma a garantir a saúde comunitária e assegurar ao Estado classificação de área livre de febre aftosa							
	Produto:	Propriedade Monitorada	Qde.:	66.500 Un					
1204	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	20-Agricultura / 665-Normalização e Qualidade								
	2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F 90 0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Apoiar as organizações públicas estaduais e municipais do Estado do Pará no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos e serviços, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na definição clara de objetivos e avaliação dos resultados.							
	Produto:	Organização Auto-Avaliada	Qde.:	1 Un					
1218	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	160.000	0	0	155.000	5.000	0	0	0
	20-Agricultura / 665-Normalização e Qualidade								
	4888 Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Agropecuária	160.000	0	0	155.000	5.000	0	0	0
	F 90 0261	160.000	0	0	155.000	5.000	0	0	0
	Objetivo:	Promover a classificação dos produtos de origem agropecuária estabelecendo, quando necessário, parâmetros para identificação e qualificação dos padrões dos produtos, facilitando as transações comerciais.							
	Produto:	Produto Classificado	Qde.:	790 T					
1201	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.838.902	0	0	3.838.902	0	0	0	0
	20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos								
	4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais	189.085	0	0	189.085	0	0	0	0
	F 90 0261	189.085	0	0	189.085	0	0	0	0
	Objetivo:	Contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos estaduais, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado.							
	Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	60 Un					
	20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
	6004 Auxílio Alimentação	3.341.582	0	0	3.341.582	0	0	0	0
	F 90 0101	3.341.582	0	0	3.341.582	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.							
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	900 Un					
	6243 Auxílio Transporte	308.235	0	0	308.235	0	0	0	0
	F 90 0146	308.235	0	0	308.235	0	0	0	0
	Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual							
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	200 Un					
Total		45.354.395	23.845.544	0	16.737.243	4.771.608	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.121.1248-4924	Implementação do Planejamento Estratégico Institucional	597.050	0	0	527.050	70.000	0	0	0
20.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.956.339	0	0	5.362.553	593.786	0	0	0
20.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	24.229.526	23.845.544	0	383.982	0	0	0	0
20.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
20.122.1202-1577	Conservação de Imóveis Públicos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
20.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	189.085	0	0	189.085	0	0	0	0
20.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	294.000	0	0	294.000	0	0	0	0
20.304.1235-6054	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e Vegetal	370.000	0	0	275.000	95.000	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	3.341.582	0	0	3.341.582	0	0	0	0
20.331.1201-6243	Auxílio Transporte	308.235	0	0	308.235	0	0	0	0
20.603.1235-2818	Fiscalização do Uso e Comercialização de Insumos e Serviços	103.760	0	0	102.760	1.000	0	0	0
20.603.1235-6170	Realização de Ações de Controle e Prevenção de Pragas Quarentenárias	618.043	0	0	278.043	340.000	0	0	0
20.603.1235-6171	Realização de Ações de Controle e Prevenção de Pragas Regionais	305.000	0	0	160.000	145.000	0	0	0
20.604.1235-6201	Controle de Sanidade dos Animais Aquáticos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
20.604.1235-6202	Controle de Sanidade dos Animais Equinos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
20.604.1235-6203	Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose dos Animais	723.517	0	0	558.633	164.884	0	0	0
20.604.1235-6204	Erradicação da Febre Aftosa	5.472.811	0	0	2.621.449	2.851.362	0	0	0
20.604.1235-6205	Controle da Raiva dos Herbívoros	636.957	0	0	436.583	200.374	0	0	0
20.604.1235-6206	Controle da Qualidade de Caprinos e Ovinos	11.583	0	0	11.583	0	0	0	0
20.604.1235-6207	Controle de Sanidade Avícola	511.907	0	0	481.705	30.202	0	0	0
20.604.1235-6208	Controle da Sanidade Suídea	305.000	0	0	280.000	25.000	0	0	0
20.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
20.665.1218-4888	Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Agropecuária	160.000	0	0	155.000	5.000	0	0	0
Total		45.354.395	23.845.544	0	16.737.243	4.771.608	0	0	0

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

5. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL - 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Todas as Fontes

R\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		11.580.192.680	DESPESAS CORRENTES		7.242.967.453
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.961.738.068		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.662.357	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	224.131.110	
RECEITA PATRIMONIAL	55.723.996		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.018.173.986	
RECEITA AGROPECUÁRIA	143.828		SUPERÁVIT		4.337.225.227
RECEITA INDUSTRIAL	9.512.843				
RECEITA DE SERVIÇOS	224.805.900				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.122.379.205				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.888.840				
TOTAL		11.580.192.680	TOTAL		11.580.192.680
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.337.225.227	DESPESAS DE CAPITAL		1.708.832.294
RECEITAS DE CAPITAL		849.369.308	INVESTIMENTOS	1.090.897.823	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	626.131.651		INVERSÕES FINANCEIRAS	295.378.635	
ALIENAÇÃO DE BENS	718.287		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.555.836	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	41.773		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	191.806.837		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL		1.945.017.941
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.670.760				
DEDUÇÃO DO ESTADO AO FUNDEB		(1.532.744.300)			
TOTAL		3.653.850.235	TOTAL		3.653.850.235

Fonte: SEFA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	11.580.192.680	DESPESAS CORRENTES	7.242.967.453
RECEITAS DE CAPITAL	849.369.308	DESPESAS DE CAPITAL	1.708.832.294
DEDUÇÃO FUNDEB	1.532.744.300	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-
		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL	1.945.017.941
TOTAL	10.896.817.688	TOTAL	10.896.817.688

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 2011
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

			Todas as Fontes		
			RS 1,00		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.127.929.695	DESPESAS CORRENTES		3.120.324.312
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.460.301		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.969.610.496	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	612.175.204		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	81.464.529		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.713.816	
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	166.293.006				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.570.573				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.966.082				
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.992.394.617			
TOTAL		3.120.324.312	TOTAL		3.120.324.312
RECEITAS DE CAPITAL		8.839.986	DÉFICIT		1.992.394.617
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000		DESPESAS DE CAPITAL		104.080.351
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVESTIMENTOS	101.799.837	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	850.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.280.514	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.489.986		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	419.774.589	419.774.589	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	277.157.548	277.157.548
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL		1.945.017.941			
TOTAL		2.373.632.516	TOTAL		2.373.632.516

Fonte: SEFA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.127.929.695	DESPESAS CORRENTES	3.120.324.312
RECEITAS DE CAPITAL	8.839.986	DESPESAS DE CAPITAL	104.080.351
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	419.774.589	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	277.157.548
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	1.945.017.941		
TOTAL	3.501.562.211	TOTAL	3.501.562.211

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2011
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		12.708.122.375	DESPESAS CORRENTES		10.363.291.765
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.964.198.369		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.970.272.853	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	612.175.204		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	224.131.110	
RECEITA PATRIMONIAL	137.188.525		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.168.887.802	
RECEITA AGROPECUÁRIA	143.828				
RECEITA INDUSTRIAL	9.512.843		SUPERÁVIT		2.344.830.610
RECEITA DE SERVIÇOS	391.098.906				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.385.949.778		TOTAL		12.708.122.375
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.854.922				
TOTAL		12.708.122.375	DESPESAS DE CAPITAL		1.812.912.645
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.344.830.610	INVESTIMENTOS	1.192.697.660	
RECEITAS DE CAPITAL		858.209.294	INVERSÕES FINANCEIRAS	297.659.149	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	631.631.651		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.555.836	
ALIENAÇÃO DE BENS	718.287				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	891.773		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		277.157.548
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.296.823			277.157.548	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.670.760				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	419.774.589	419.774.589			
DEDUÇÃO DO ESTADO AO FUNDEB		(1.532.744.300)	TOTAL		2.090.070.193
TOTAL		2.090.070.193			

Fonte: SEFA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	11.175.378.075	DESPESAS CORRENTES	10.363.291.765
RECEITAS DE CAPITAL	858.209.294	DESPESAS DE CAPITAL	1.812.912.645
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	419.774.589	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	277.157.548
TOTAL	12.453.361.958	TOTAL	12.453.361.958

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

6. RENÚNCIA DE RECEITA**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2011

Tabela 1 - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhares		
	2010	2011	2012
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A)	763.923	837.015	962.222
(+) Receita Prevista (B)	11.610.218	12.453.362	12.985.860
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	12.374.141	13.290.377	13.948.082
Incentivos Fiscais (D)	648.398	710.437	788.780
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	5,58	5,70	6,07
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	5,24	5,35	5,66

Fonte: SEFA

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.453, de 30 de julho de 2010, art 12, inciso IV.
Valores nominais

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
7. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2011

Tabela 1 - Metas Anuais - 2008/2013

R\$ milhares

Especificação	2008	2009	Var %	2010	Var %	2011	Var %	2012	Var %	2013	Var %
	Receita Total	9.734.196	10.549.059	8,37	11.498.887	9,00	12.453.362	8,30	12.985.860	4,28	13.894.254
Receitas Não Financeiras (I)	9.476.550	9.896.554	4,43	10.582.597	6,93	11.287.728	6,66	12.217.325	8,24	13.191.406	7,97
Despesa Total	9.381.403	10.210.618	8,84	11.498.887	12,62	12.985.860	12,93	12.985.860	0,00	13.894.254	7,00
Despesas Não Financeiras (II)	9.034.490	9.810.376	8,59	10.533.508	7,37	11.221.197	6,53	12.116.951	7,98	13.031.552	7,55
Resultado Primário (I-II)	442.060	86.178	(80,51)	49.089	(43,04)	66.531	35,53	100.374	50,87	159.854	59,26
Resultado Nominal	15.045	(20.931)	(239,12)	75.212	(459,33)	80.313	6,78	97.623	21,55	86.714	(11,17)
Dívida Pública Consolidada	2.790.958	2.751.523	(1,41)	2.884.422	4,83	3.026.335	4,92	3.198.836	5,70	3.352.060	4,79
Dívida Consolidada Líquida	1.578.091	1.557.160	(1,33)	1.632.372	4,83	1.712.685	4,92	1.810.308	5,70	1.897.021	4,79

R\$ milhares

Especificação	2008	2009	Var %	2010	Var %	2011	Var %	2012	Var %	2013	Var %
	Receita Total	10.308.513	11.058.579	7,28	12.064.632	9,10	13.163.204	9,11	13.607.883	3,38	14.559.789
Receitas Não Financeiras (I)	10.035.666	10.374.557	3,38	11.103.261	7,02	11.931.129	7,46	12.802.535	7,30	13.823.274	7,97
Despesa Total	9.934.905	10.703.791	7,74	12.064.632	12,71	13.726.054	13,77	13.607.883	(0,86)	14.559.789	7,00
Despesas Não Financeiras (II)	9.567.524	10.284.217	7,49	11.051.757	7,46	11.860.805	7,32	12.697.353	7,05	13.655.763	7,55
Resultado Primário (I-II)	468.141	90.340	(80,70)	78.912	(12,65)	70.323	(10,88)	105.182	49,57	167.511	59,26
Resultado Nominal	15.932	(21.942)	(237,72)	80.313	(466,02)	82.723	3,00	308.011	272,34	90.867	(70,50)
Dívida Pública Consolidada	2.955.624	3.657.492	23,75	3.026.335	(17,26)	3.172.507	4,83	3.356.219	5,79	3.512.624	4,66
Dívida Consolidada Líquida	1.671.198	2.468.357	47,70	2.098.108	(15,00)	2.199.446	4,83	2.326.811	5,79	1.987.889	(14,57)

Fonte: SEFA / DICONF- GEFIS

Nota: Valores constantes a preços de dezembro/2010 - IPCA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2011

Tabela 2 - Metas Fiscais

R\$ milhares

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x1	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x
Receita Total	12.453.362	13.066.067	18,49	12.985.860	13.726.054	17,91	13.894.254	14.559.789	17,85
Receitas Não Financeiras (I)	11.287.728	11.843.084	16,76	12.217.325	12.913.712	16,85	13.191.406	13.823.274	16,94
Despesa Total	12.985.860	13.624.765	19,28	12.985.860	13.726.054	17,91	13.894.254	14.559.789	17,85
Despesas Não Financeiras (II)	11.221.197	11.773.280	16,66	12.116.951	12.807.617	16,71	13.031.552	13.655.763	16,74
Resultado Primário (I-II)	66.531	69.804	0,10	100.374	106.095	0,14	159.854	167.511	0,21
Resultado Nominal	80.313	84.264	0,12	97.623	103.188	0,13	86.714	90.867	0,11
Dívida Pública Consolidada	3.026.335	3.175.231	4,49	3.198.836	3.381.170	4,41	3.352.060	3.512.624	4,31
Dívida Consolidada Líquida	1.712.685	1.796.949	2,54	1.810.308	1.913.495	2,50	1.897.021	1.987.889	2,44

Fonte: SEFA / GEFIS

Nota: Valores Constantes a preços de dezembro de 2010 (IPCA)

Valores para o PIB - R\$ mil

2011	67.344.000.000
2012	72.506.000.000
2013	77.856.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

8. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

8.1. CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Recurso do Orçamento de Investimento	276.837.145
0181 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	50.846.837
0182 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.000.000
0185 Operação de Crédito Governo do Estado	191.489.195
0291 Receita Operacional	1.174.561
0295 Outras Fontes	13.326.552
TOTAL GERAL	276.837.145

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
17 Saneamento	254.636.032
63201 Companhia de Saneamento do Pará	254.636.032
22 Indústria	7.400.000
93201 Companhia de Gás do Pará	400.000
94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	7.000.000
23 Comércio e Serviços	14.501.113
51201 Banco do Estado do Pará	14.501.113
26 Transporte	300.000
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	300.000
TOTAL GERAL	276.837.145

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1227 ÁGUA PARA TODOS	254.636.032
1182 CAMINHOS DA PARCERIA	300.000
1261 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	400.000
1259 DESENVOLVE PARÁ	21.501.113
TOTAL GERAL	276.837.145

8.2. PROGRAMAÇÃO POR ÓRGÃO

Banco do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1259 DESENVOLVE PARÁ	0	1.174.561	0	0	13.326.552	14.501.113
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral						
4895 Implantação de Novas Unidades de Atendimento Bancário	0	1.174.561	0	0	0	1.174.561
	0	1.174.561	0	0	0	1.174.561
Produto: Ponto de Atendimento Implantado Qde.: 4,00Un						
Objetivo: Expandir a rede de atendimento bancário.						
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
4892 Crédito Especializado - Agropecuário	0	0	0	0	4.461.881	4.461.881
	0	0	0	0	4.461.881	4.461.881
Produto: Crédito Concedido Qde.: 100,00Un						
Objetivo: Fornecer financiamento aos pequenos e médios produtores com intuito de potencializar atividades no setor agropecuário ou correlatos.						
4893 Crédito Especializado – Indústria e Turismo	0	0	0	0	8.864.671	8.864.671
	0	0	0	0	8.864.671	8.864.671
Produto: Crédito Concedido Qde.: 50,00Un						
Objetivo: Fornecer financiamento a empreendimentos industriais ou turísticos em consonância com a política de fomento ao desenvolvimento sustentável do Estado.						
TOTAL	0	1.174.561	0	0	13.326.552	14.501.113
Incluídas Demandas do PTP						

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.


LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO**

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1227 ÁGUA PARA TODOS	254.636.032	0	0	0	0	254.636.032
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
 1871 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	10.563.924	0	0	0	0	10.563.924
	10.563.924	0	0	0	0	10.563.924
Produto: Ligação Implantada Qde.: 14.176,00Un						
Objetivo: Elevar o nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água para a população do Estado.						
1925 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - PAC	103.598.480	0	0	0	0	103.598.480
	103.598.480	0	0	0	0	103.598.480
Produto: Ligação Implantada Qde.: 33.893,00Un						
Objetivo: Implantar novos sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas.						
1753 Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	1.688.227	0	0	0	0	1.688.227
	1.688.227	0	0	0	0	1.688.227
Produto: Ligação Realizada Qde.: 1,00Un						
Objetivo: Proporcionar condições sanitárias adequadas para a população do Estado						
1873 Construção do Laboratório de Controle da Qualidade da Água	997.500	0	0	0	0	997.500
	997.500	0	0	0	0	997.500
Produto: Unidade Construída Qde.: 21,00Un						
Objetivo: Garantir a oferta de água potável, conforme legislação vigente.						
1928 Implantação de Estação de Tratamento de Água / ETA - PAC	11.106.863	0	0	0	0	11.106.863
	11.106.863	0	0	0	0	11.106.863
Produto: Obra Implantada Qde.: 2,00Un						
Objetivo: Implantar novas ETAS para o abastecimento de água em áreas urbanas.						

**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO**

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1926 Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - PAC	90.835.664	0	0	0	0	90.835.664
	90.835.664	0	0	0	0	90.835.664
Produto: Ligação Realizada Qde.: 33.717,00Un						
Objetivo: Proporcionar condições sanitárias adequadas para a população de Estado						
1927 Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	14.662.038	0	0	0	0	14.662.038
	14.662.038	0	0	0	0	14.662.038
Produto: Município Atendido Qde.: 1,00Un						
Objetivo: Regularizar o abastecimento de água em áreas de precariedade do sistema.						
1872 Promoção do Desenvolvimento Institucional	21.183.336	0	0	0	0	21.183.336
	21.183.336	0	0	0	0	21.183.336
Produto: Município Atendido Qde.: 6,00Un						
Objetivo: Aumentar a eficiência da empresa.						
TOTAL	254.636.032	0	0	0	0	254.636.032
Incluídas Demandas do PTP						

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra-estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO**

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1182 CAMINHOS DA PARCERIA	300.000	0	0	0	0	300.000
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário						
6121 Implementação de Ações de Infra-Estrutura Portuária e Hidroviária	300.000	0	0	0	0	300.000
	300.000	0	0	0	0	300.000
Produto: Unidade Gerenciada Qde.: 1,00Un						
Objetivo: Gerir o sistema de portos e hidrovias do Estado						
TOTAL	300.000	0	0	0	0	300.000
Incluídas Demandas do PTP						

Companhia de Gás do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO**

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1261 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	400.000	0	0	0	0	400.000
22-Indústria / 691-Promoção Comercial						
6040 Implementação de Ações do Uso de Gás Natural	400.000	0	0	0	0	400.000
	400.000	0	0	0	0	400.000
Produto: Gás Natural Distribuído Qde.: 280.000,00M3						
Objetivo: Viabilizar o uso de gás natural no Estado do Pará.						
TOTAL	400.000	0	0	0	0	400.000
Incluídas Demandas do PTP						

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009

Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE

**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO**

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1259 DESENVOLVE PARÁ 22-Indústria / 691-Promoção Comercial	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
6143 Apoio à Inserção Competitiva nos Mercados Nacional e Internacional	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
7.000.000	0	0	0	0	0	7.000.000
Produto: Atividade Indutora Realizada Qde.: 1,00Un Objetivo: Induzir o aumento da inserção de bens e serviços nos mercados interno e global.						
TOTAL	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
Incluídas Demandas do PTP						

9. GLOSSÁRIO

**Orçamento – 2011
Glossário**

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação

Suplemento 25

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo , das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
Atividade	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente , das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
Operações Especiais	➤ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.

Esfera Orçamentária	<p>➤ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo.</p> <p>10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência.</p> <p>20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência.</p> <p>30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.</p>
Modalidade de Aplicação	<p>➤ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades:</p> <p>20. Transferências à União 30. Transferências a Estados e ao Distrito Federal 31. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo 32. Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal 40. Transferências a Municípios 41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir</p>
Grupo de Natureza de Despesa	<p>➤ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto:</p> <p>1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida</p>
Fonte de Recursos	<p>➤ Indica a origem dos recursos que financiam a despesa, cada codificação representa sua origem:</p> <p>0101. Recursos Ordinários 0102. Educação – Recursos Ordinários 0103. FES – Recursos Ordinários 0104. Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual</p>
Fonte de Recursos (cont.)	<p>0105. Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal 0106. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0107. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social 0109. Recursos do Tesouro Vinculados ao FEHIS 0111. Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE 0112. Receita Patrimonial – Outros Poderes 0113. Recursos do Tesouro Vinculado ao FDE 0114. Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico 0115. Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública 0116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0117. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais 0118. Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Judiciário 0119. Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público 0120. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos 0122. Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA 0124. Royaltie Mineral 0125. Royaltie Hídrico 0126. Royaltie Petróleo 0127. Aplicação do Mercado Financeiro – Salário Educação</p>

	<p>0128. Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará 0129. Recursos do Tesouro Vinculado ao FDM 0130. Operações de Crédito Internas 0131. Operações de Crédito Externas 0132. SUS / Serviços Produzidos 0133. SUS / Convênios 0135. Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura 0136. FES – Taxa de Fiscalização Sanitária 0138. Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 0139. FEAS – Repasse Fundo a Fundo 0140. Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado 0141. Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143. Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB 0144. Taxas de Serviços Fazendários 0145. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer 0146. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR 0148. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente 0149. FES - SUS / Fundo a Fundo 0150. Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares</p>
<p>Fonte de Recursos (cont.)</p>	<p>0151. Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares 0152. Recursos Provenientes de Transferências da União – Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos 0155. Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 0157. Recursos Provenientes de Transferências da União – CIDE 0171. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social 0172. FEAS – Recursos de Convênios 0175. Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM 0253. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal 0254. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR 0258. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – PATRONAL 0260. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0261. Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta 0262. Recursos Provenientes do Labor Prisional 0263. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0269. SUS / Serviços Produzidos 1121. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD 2121. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID 2129. Recursos do Tesouro Vinculado ao FDM – Contrapartida Estadual 4121. Outras Contrapartidas 4153. FES - Recursos Ordinários – Contrapartida Estadual 6107. FEAS – Recursos de Contrapartida Estadual 6121. Recursos Ordinários – Contrapartida Estadual 6116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Contrapartida Estadual 6122. Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA – Contrapartida Estadual 0181. Recursos Ordinários – Participação Acionária do Estado 0182. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0185. Operações de Crédito – Participação Acionária do Estado 0291. Receita Operacional 0292. Receita Não Operacional 0293. Operação de Crédito Interna 0294. Operação de Crédito Externa 0295. Outras Fontes</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Lei nº 7.496, de 30 de dezembro de 2010.**

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008-2011, ano base 2010 com reflexo no exercício de 2011.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2008-2011, instituído pela Lei nº 7.077, de 28 de dezembro de 2007, conforme o disposto em seus arts. 6º e 7º.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2008–2011 decorre do aperfeiçoamento no processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e na adequação às situações não previstas a quando da elaboração do Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão apresenta, mantidos os macro-objetivos de Governo, a inclusão de programas e ações para o período de 2011, tendo seus efeitos no Projeto de Lei do Orçamento do Estado para o exercício de 2011:

I – ficam incluídos 07 (sete) Programas referentes ao Poder Judiciário, especificamente do Tribunal de Justiça do Estado (TJE), constantes do Anexo I desta lei e o anexo IV que contém os elementos constitutivos destes programas;

II – ficam excluídos 02 (dois) Programas referentes ao Poder Judiciário, especificamente do Tribunal de Justiça do Estado (TJE), constantes do Anexo II desta lei;

III – ficam incluídas 30 (trinta) Ações referentes ao Poder Judiciário, especificamente no Tribunal de Justiça do Estado (TJE), e 02 (duas) Ações novas no Poder Executivo, na forma do anexo III desta lei;

Art. 4º A presente Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011

Exercício 2011

Programa: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Buscar a excelência na prestação jurisdicional e na gestão de custos operacionais, com responsabilidades Socioambiental

Público Alvo: Unidades do Poder Judiciário

Estratégia de Implementação: Implementação de sistema de Modernização em governança em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC); Esbecimento de parcerias para desenvolvimento e utilização de sistemas de TI; Promoção de encontros regionais e nacionais periódicos entre dirigentes, magistrados e servidores de tribunais do mesmo ou de diversos segmentos da Justiça; Parceria e sensibilização do Poder Público nas ações em que é parte, para incentivar a conciliação e resolução de forma célere e com menor custo; Substituição dos Sistemas de Acompanhamento Processual e Arrecadação Judicial; Fortalecer a integração do Judiciário com os Poderes Executivo e Legislativo e desenvolver parcerias com os órgãos do sistema da justiça (OAB, Ministério Público, Defensorias) e entidades públicas e privadas para viabilizar o alcance dos seus objetivos (eficiência, acessibilidade e responsabilidade social); Fortalecer o relacionamento com órgãos e entidades públicas e privadas para prevenir demandas repetitivas e impedir o uso abusivo e desnecessário da Justiça, sobretudo em matérias já pacificadas.

Justificativa da Inclusão: Considerando a relevância dos serviços prestados a sociedade, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem o dever de primar pela qualidade dos seus serviços. Foram agregadas ações que visem a obter e a manter a excelência na prestação jurisdicional e a melhor forma de executar as atividades, com vistas à consecução dos objetivos com economicidade na aquisição e utilização de materiais, bens e serviços (responsabilidade ambiental) e alocação de recursos humanos.

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Padronização de Procedimentos Judiciários Judiciais	Viabilizar a padronização dos procedimentos judiciais e das rotinas de trabalho das Secretarias Judiciárias de 1º Grau Cíveis e Criminais, Secretarias de Juizados Especiais, Secretarias de 2º Grau Cíveis e Criminais e Secretarias Judiciárias.	Unidade judiciária com procedimento padronizado instalado / Unid.
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Juizado Especial Digital	Viabilizar a implantação do Sistema CNJ - PROJUDI.	Unidade com PROJUDI implantado / Unid.
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Projeto Libra	Viabilizar a implantação da versão 1.0 do Sistema de Gestão de Processos Judiciais - LIBRA em substituição aos atuais sistemas de controle de processo SAPXXI (1º Grau) SAP 2 G (2º Grau), SAPCOR e Arrecadação Judicial em todas as unidades judiciais de 1º e 2º instâncias).	Unidade judiciaria com sistema Libra implantado / Unid.
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Denominação: Expansão da infraestrutura Judiciária	Viabilizar a instalação de Varas da Justiça Comum (Cível e Criminal), Varas de Juizados Especiais e Varas Especializadas, em comarcas/municípios indicados pelo Índice de carência de varas que apresentem demanda crescente em processos de competência de da justiça comum, infância e Juventude por Região Judiciária, além de Centro Integrado das Varas da Infância e Juventude de Belém.	Vara Instalada / Unid.
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Processo Administrativo Digital	Viabilizar a tramitação de documentos ou processos administrativos de forma totalmente digital, abolindo o uso do papel.	Sistema eletrônico instalado / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação do Sistema de Gestão de Custos	Implementar o Sistema de Gestão de Custos, propiciando eficiência e eficácia das atividades de planejamento, execução e controle, e implicando em uma redução dos custos e aumentando a eficiência, com responsabilidade sócioambiental	Sistema de gestão instalado / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação das Ações da Agenda Socio Ambiental	Implementar a gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Poder Judiciário do Estado do Pará promovendo o uso racional dos recursos naturais e bens públicos.	Ação implementada / %
AÇÕES REMANEJADAS DO PROGRAMA JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implantação de Sistemas de Controle e Gerenciamento dos Gastos	Redução dos gastos e melhoria do perfil do uso	Sistema de gasto Instalado / Unid.
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Expansão da Infraestrutura Judiciária	Expandir a capacidade de atendimento da prestação dos serviços jurisdicionais, inclusive com a instalação de comarcas, juizados especiais e de varas.	Comarca/Vara Instalada / Unid.
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do Arquivo Judiciário	Digitalizar documentos judiciais e administrativos armazenados no Arquivo do Judiciário.	Documento digitalizado / %
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implantação do Sistema PROJUD	Implantar o processo eletrônico judicial no Poder Judiciário, com ênfase para os Juizados Especiais	Unidade judiciária com PROJUD instalado / Unid.
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implantação do Sistema de Informação da Justiça Estadual	Necessidade de armazenar e estruturar informações no sentido de aferir resultados para subsidiar a gestão do Poder Judiciário Estadual.	Sistema de informação instalado / %

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação e Interiorização das Ações da Justiça	Garantir a prestação dos serviços jurisdicionais nos municípios.	Pessoa atendida / Pessoa

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

Objetivo: Garantir o acesso à justiça e a efetividade do cumprimento das decisões judiciais, bem como, promover a efetivação da solução dos conflitos fundiários, urbanos e rurais.

Público Alvo: Unidades do Poder judiciário

Estratégia de Implementação:

Promoção do acesso ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais e garantir equidade no atendimento à sociedade reduzindo distâncias físicas aos órgão jurisdicionados (capilaridade) e a promoção de mecanismos e instrumentos que agilizem a solução de conflitos agrários.

Justificativa da Inclusão: A necessidade de facilitar o acesso cidadão à Justiça e da promoção de efetividade na solução de conflitos fundiários, urbanos e rurais e bem como da garantia e confiabilidade da documentação e agilização dos tramites judiciais, com a modernização dos Cartórios de Registros de Imóveis.

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Conciliando com a Justiça	Criar Núcleos de Mediação, Núcleos de Conciliação Comunitária e Centrais de Conciliação, visando à solução mais célere de conflitos, cultivando a cultura de pacificação e permitindo a solução de possíveis litígios.	Núcleo central criado / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Justiça Ribeirinha	Promover ações itinerantes de Justiça e Cidadania aos jurisdicionados paraenses que vivem as margens dos rios, mediante atuações articuladas de parceria com os outros Poderes, instituições e órgãos públicos e privados.	Ação efetivada / Unid.
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Concretizando a Justiça	Reestruturar a logística operacional das Varas de Execução Penal, dos Núcleos de Penas e Medidas Alternativas, Varas Cíveis das Comarcas do Interior e Juizados Especiais, com infraestrutura necessária que otimize o tempo no cumprimento das decisões judiciais.	Unidade judiciária readequadas / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários	Articular ações de prevenção e solução de conflitos fundiários, através da conciliação e mediação, envolvendo os órgãos competentes, para prevenir e alcançar a pacificação nas áreas de risco.	Núcleo de gestão implantado / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará	Informatizar os procedimentos cartoriais, digitalização registrada dos livros existentes, criando Banco de Dados, para subsidiar a obtenção das informações necessárias à solução dos conflitos fundiários urbanos e rurais.	Cartório Informatizado / Unid.

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

Objetivo: Garantir o alinhamento estratégico, e fomentar a interação e a troca de experiências entre as Unidades Judiccionárias do Estado, as Comarcas do Estado e com outros Tribunais.

Público Alvo: Unidades Judiciais e Administrativas do TJPA

Estratégia de Implementação: Integrar e alinhar as Unidades Judiciais e Administrativas ao Planejamento Estratégico, mediante a comunicação, execução e monitoramento de objetivos, metas e indicadores e a promoção do compartilhamento de experiências e soluções jurídicas e administrativas, que possibilitem o aprimoramento dos processos de trabalho e a otimização de recursos.

Justificativa da Inclusão: A necessidade de promover a integração e alinhamento do Tribunal por meio do compartilhamento de experiências e soluções jurídicas e administrativas, aos interesses do planejamento estratégico e garantir a execução e monitoramento deste.

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico	Adequar as unidades administrativas do Tribunal responsáveis pela Gestão Estratégica	Unidade alinhada ao PE / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Banco de Boas Práticas de Gestão do TJPA	Catalogar e disseminar as melhores práticas de gestão desenvolvidas pelas diversas unidades do Poder Judiciário.	Banco implantado / Unid.

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações entre os poderes, instituições e setores de diferentes níveis, bem como, disseminar valores éticos e morais.

Público Alvo: Órgãos do Sistema de Justiça.

Estratégia de Implementação: Mediante implementação de ações que promovam o fortalecimento e integração do Poder do Judiciário com os Poderes Executivo e Legislativo e o desenvolvimento de parcerias com os órgãos do sistema da justiça (OAB, Ministério Público, Defensorias) e entidades públicas e privadas para viabilizar o alcance dos seus objetivos (eficiência, acessibilidade e responsabilidade social) e do aprimoramento e padronização dos serviços prestados nos portais da internet, como foco o jurisdicionado, com a acessibilidade às informações processuais, e ainda a utilização dos demais canais de multimídia, reforçando a transparência das ações do Poder Judiciário.

Justificativa da Inclusão: Para que os Poderes, e as Instituições que integram o Sistema de justiça alcancem suas missões, há necessidade de harmonização e fortalecimento das relações entre o Poder Judiciário, e os Poderes Executivo e Legislativo e entidades públicas e privadas.

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Parceiros da Justiça	Integrar as iniciativas e ações de políticas públicas dos Poderes Executivo e Legislativo e demais órgãos e instituições que integram o Sistema de Justiça e as ações estratégicas do Poder Judiciário.	Convênio realizado / %
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação de Laudos Periciais	Agilizar a confecção e entrega dos laudos periciais necessários à tramitação de processos judiciais.	Sistema implantado / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Justiça e Ética	Difundir e discutir os valores éticos e morais que devem nortear a atuação do Poder Judiciário, bem como, de todos os atores integrantes do Sistema de Justiça.	Ação realizada / %
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Rádio e Tv Justiça	Difundir as ações, programas e políticas do Judiciário Paraense, com ênfase na divulgação dos direitos e garantias constitucionais do cidadão.	Programa implantado / Unid

AÇÕES REMANEJADAS DO PROGRAMA JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Divulgação das ações do poder Judiciário de modo a garantir a democratização das informações e da prestação de contas.	Notícia difundida / Unid.
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação de Sistema Integrado de Justiça	Viabilizar a integração necessária entre as instituições que operam a máquina da Justiça (Ministério Público, Polícias, Tribunais Superiores, outros Tribunais, Defensorias Públicas, Procuradorias, OAB, Sistema Penal, IML), viabilizando o encaminhamento coordenado das ações e a celeridade na troca de informações.	Sistema implantado / Unid

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Desenvolver conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores com valorização e comprometimento, bem como, garantir a infraestrutura necessária à Gestão de Recursos Humanos.

Público Alvo: Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Estratégia de Implementação: Aperfeiçoar e capacitar continuamente magistrados e servidores em conhecimentos jurídicos e interdisciplinares; Capacitar magistrados e servidores na utilização do processo eletrônico e sistemas de TI; Capacitar em gestão por competências, de modo a incentivar o melhor aproveitamento das habilidades; Fomentar o uso dos instrumentos de educação à distância; Incentivar a mudança cultural gerada pela desmaterialização do processo judicial e administrativo; Priorizar o ensino a distância viabilizando a capacitação de um número maior de servidores.

Justificativa da Inclusão: A necessidade de garantir que os magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais e pessoais.

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Capacitação de Magistrados e Servidores	Capacitar magistrados e servidores, em suas competências estratégicas, treinando-os para o melhor desempenho de suas atribuições, dentro do novo padrão de modernização já implantado no Poder Judiciário.	Magistrado e servidor capacitado / %
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Padronização dos Procedimentos Administrativos	Dar eficiência aos procedimentos e à acessibilidade de informações administrativas aos magistrados e servidores.	Procedimento padronizado / %
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Alocação de Recursos Humanos	Efetuar o planejamento permanente do dimensionamento da estrutura funcional padrão no âmbito do Poder Judiciário Estadual.	Estrutura funcional implantada / %

AÇÕES REMANEJADAS DO PROGRAMA JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação das Atividades da Escola Superior da Magistratura	Formação de recursos humanos voltada para os operadores de Direito, indispensáveis ao pleno desenvolvimento da justiça.	Formação na área de direito / Unid
AÇÕES REMANEJADAS DO PROGRAMA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES		
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário	Agilizar as perícias médicas e prestar assistência ambulatorial e odontológica aos membros e servidores do Poder Judiciário	Pessoa atendida / Pessoa
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Denominação: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde	Garantir o acesso dos membros e dos servidores do Poder Judiciário aos planos de assistência à saúde	Pessoa atendida / Pessoa
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Capacitação Profissional dos Servidores da Justiça Estadual	Garantir a capacitação profissional dos servidores da justiça nos diferentes níveis de suas áreas de atuação.	Servidor capacitado / %
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Encargos com Benefícios Assistenciais	Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça, benefícios assistenciais criados por lei, assegurando dentre outros: auxílio doença, funeral e outros benefícios assistenciais.	Beneficiário atendido / Pessoa
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação de Encontros Regionais	Interação e interiorização da justiça, visando a capacitação e a descentralização administrativa.	Encontro regional realizado / Unid

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais e à disponibilização dos sistemas essenciais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

Público Alvo: Unidades administrativas e judiciais do Poder judiciário

Estratégia de Implementação: Integrar os fluxos de trabalho através da disponibilização de sistemas, programas e equipamentos de informática (Software e hardware) e mediante padronização e adequação da infraestrutura física.

Justificativa da Inclusão: Para otimizar a prestação jurisdicional e aumentar sua capilaridade são indispensáveis a renovação e a atualização dos recursos de tecnologia de informação, com necessidade de modernização, desenvolvimento de novas funcionalidades e ampliação do uso de sistemas em curso, e ainda, adequação e manutenção da infraestrutura física. .

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Padronização das Edificações	Estabelecer o padrão mínimo do quantitativo de áreas setorizadas que cada edificação deve ter, assegurando instalações adequadas para as atividades administrativas e judiciais, priorizando, sempre que possível, a utilização de materiais ecologicamente corretos.	Unidade edificada padronizada / %
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Programa de Segurança	Garantir a segurança das pessoas que circulam nas unidades do Poder Judiciário e seu patrimônio.	Segurança implantada / Unid.
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implantação da Central de Serviços	Promover atendimento centralizado entre a área de TIC e os usuários dos serviços.	Central de implantada / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Expansão dos Polos Avançados de Suporte ao Usuário	Dar suporte aos usuários do Poder Judiciário das Comarcas do Interior do Estado, restabelecendo no menor tempo os níveis de serviços de TIC.	Polo de suporte avançado / Unid
AÇÕES REMANEJADAS DO PROGRAMA JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Aparelhamento da Unidade Judiciárias	Dotar as unidades judiciárias dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento.	Unidade equipada / %
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário	Garantir a infra-estrutura física do judiciário em condição adequada de funcionamento, inclusive com reforma e ampliação de instalações elétricas e de lógicas para informática.	Unidade adequada / %
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Denominação: Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais	Implementar sistemas integrados de informática que propiciem maior controle e distribuição dos serviços jurisdicionais, utilizando novo sistema aplicativo de processos judiciais, baseado em tecnologias WEB, administração centralizada e processo judicial eletrônico.	Unidade com sistema implantado / %
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas	Manutenção e ampliação dos links de comunicação do Poder Judiciário.	Unidade judiciária atendida / %
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação de Sistema de Segurança da Informação	Adotar novos mecanismos de controle e ferramentas de hardware e software para implantação de segurança da informação de alto nível.	Sistema de segurança de informação implantado / %
Ação	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário	Padronização quantitativa e qualitativa de equipamentos de informática, visando dotar as unidades jurisdicionais de infra-estrutura adequada ao desenvolvimento dos trabalhos, promovendo a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico ao funcionamento dos sistemas aplicativos e equipamentos de informática em uso no Poder Judiciário.	Unidade judiciária padronizada / %

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objetivo: Promover a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão.

Público Alvo: Sociedade.

Estratégia de Implementação: Celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar projetos de responsabilidade social;

Justificativa da Inclusão: Necessidade de ampliar a prestação jurisdicional, com foco na Responsabilidade Social.

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Justiça e Cidadania	Viabilizar o acesso aos direitos de cidadania e promover a mediação e solução de conflitos	Calendário de ação criado / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Projeto Aguapé	Promover ações socializadoras aos apenados da justiça e egressos do sistema penal.	Pessoa Beneficiada / Pessoa

Anexo II- Programas Excluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Maior celeridade e melhor distribuição dos serviços judiciais

Público Alvo: População do Estado

Justificativa da Exclusão: O Programa foi substituído pela inclusão do novos programas quais sejam: Eficiência Operacional, Atuação Institucional, Gestão de Pessoas e Infraestrutura e Tecnologia da Informação. Ressalte-se que todas as suas Ações originas foram absorvidas pelos respectivos programas, não havendo interrupção dos serviços prestados a sociedade. Além de não sofre impacto nos macros objetivos e objetivos setoriais definidos no PPA 2008-2011.

Programa: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Objetivo: Promover as transformações comportamentais e o aperfeiçoamento profissional, refletindo em resultados tangíveis na qualidade do atendimento e nos serviços prestados pelo Poder Judiciário, bem como promover o exercício e responsabilidade social.

Público Alvo: Servidor Público do Poder Judiciário

Justificativa da Exclusão: O Programa foi substituído pela inclusão do novos programa: Gestão de Pessoas. Ressalte-se que todas as suas Ações originas foram absorvidas pelos respectivos programas, não havendo interrupção dos serviços prestados a sociedade. Além de não sofre impacto nos macros objetivos e objetivos setoriais definidos no PPA 2008-2011.

**Anexo III- Inclusão de Ação de Programas de Existentes
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011**

Programa: GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ		
Ação Nova/Justificativa	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Implementação do Módulo de Gestão de Arrecadação Judicial Justificativa da Inclusão: Atender o Planejamento Estratégico realizado no TJE-PA	Implantar o controle e monitoramento da arrecadação das custas judiciais em todas as Comarcas do Estado	Módulo implementado / Unid
Programa: APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação Nova/Justificativa	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Administração de Recursos Humanos da Escola Superior da Magistratura Justificativa da Inclusão: Atender o Planejamento Estratégico realizado no TJE-PA	Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos da Escola Superior da Magistratura.	Ação implementada / Unid
Ação Nova /Justificativa	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura Justificativa da Inclusão: Atender o Planejamento Estratégico realizado no TJE-PA	Implementar ações que visam a gestão administrativa da Escola Superior da Magistratura.	Ação implementada / Unid
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação Nova /Justificativa	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Combate ao Sub-Registro e Ressarcimento dos Atos Gratuitos praticados pelos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais Justificativa da Inclusão: Necessidade de inclusão para atender a Lei nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.	Combater o sub-registro no Estado do Pará, assegurando a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais e viabilizando à população a prestação de serviços itinerantes de registro civil.	Pessoa Beneficiada / Pessoa
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
Ação Nova /Justificativa	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Auxílio- Transporte Justificativa da Inclusão: É necessário, para que se cumpra o mandatário legal, introduzido pela Lei nº. 7.453, de 30 de julho de 2010 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011, art. 11, inciso X .	Proporcionar condições de trabalho ao servidor público estadual.	Servidor Beneficiado / Pessoa

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO IV

**Alteração do texto do Objetivo de Projeto\Atividade Existente e Justificativa
Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011
Exercício 2011**

DE	PARA
Programa: Social Comunitário	
Denominação: Implementação das Ações da Creche/Escola do Legislativo. Objetivo: Atender crianças em nível educacional, referentes a filhos de funcionários e do entorno da Alepa.	Objetivo: Atender crianças em nível educacional, referentes a filhos de funcionários e do entorno da alepa; qualificar e propiciar formação permanente, oferecendo conhecimentos básicos, através de seminários, cursos e ciclo de palestras aos servidores e da comunidade em geral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove a adequação da Lei Orgânica do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – IPALEP – às normas constitucionais e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Seção I

Da Denominação, da Sede, do Foro e dos Fins

Art.1º O Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – IPALEP - criado pela Lei nº 4.797/78, é uma instituição previdenciária de caráter complementar na forma de autarquia, com sede e foro na Capital do Estado.

Art.2º O IPALEP é vinculado ao Poder Legislativo do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira que tem por finalidade conceder benefícios previdenciários de caráter complementar a seus contribuintes e dependentes, nos termos do seu regulamento.

Art.3º Para os efeitos desta Lei consideram-se:

I - estipêndio de contribuição a remuneração fixada para os membros do Poder Legislativo;

II - estipêndio de benefício o valor apurado para fins de pagamento previsto nesta Lei;

III - período de carência o tempo correspondente ao número mínimo de contribuições mensais, fixado para a configuração do direito ao benefício.

Seção II

Dos Contribuintes

Art.4º São contribuintes do IPALEP:

I - os Deputados Estaduais, na condição de segurados facultativos;

II - os aposentados;

III - os pensionistas.

§1º A inscrição dos segurados será formalizada mediante apresentação do termo de adesão a Diretoria do Instituto, em qualquer momento da vigência do mandato.

§2º Deferida a inscrição pela Diretoria do Instituto, na forma do regulamento, será fixada a data de início do recolhimento das contribuições.

§3º O contribuinte facultativo que deixar de recolher as contribuições por seis meses, consecutivos ou não, terá seus direitos restabelecidos, desde que atualize o pagamento de suas contribuições.

§4º Caso termine a vigência do mandato eletivo estadual antes de completar o período de carência, fica autorizado ao segurado a complementar as contribuições restantes nos termos da Lei.

Seção III

Das Contribuições

Art.5º O custeio dos benefícios e dos serviços previstos nesta Lei será mantido por meio de recurso que se incorpore à sua reserva técnica atuarial e das seguintes contribuições mensais:

I - do contribuinte, no valor de 10% (dez por cento) do estipêndio;

II - dos aposentados e dos pensionistas, no valor de 10% (dez por cento) dos benefícios respectivos.

§1º O IPALEP promoverá estudos técnicos, no início de cada legislatura e, com base no laudo específico, após aprovação por seu Conselho Deliberativo, proporá à Assembleia Legislativa a compatibilização de sua realidade atuarial, fazendo constarem em seu orçamento os valores exigíveis, visando à equiparação de suas reservas às normas atuariais.

§2º As obrigações do IPALEP para com seus aposentados, pensionistas e demais beneficiários obedecerão ao estabelecido no art. 24 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como as normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001.

Art.6º Toda a receita proveniente de contribuições e rendas de qualquer natureza serão recolhidas mensalmente ao banco oficial do Estado em conta especial do Instituto.

Parágrafo único. O Presidente do IPALEP fará publicar no Diário Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial da Assembleia Legislativa os balancetes financeiros e, anualmente o balanço geral do Instituto, que os assinará juntamente com o Tesoureiro.

Art.7º No caso de afastamento temporário do exercício do mandato eletivo estadual que não permita desconto automático em folha de pagamento, o segurado poderá continuar contribuindo mensalmente para com o Instituto.

§1º A contribuição de que trata este artigo, corresponderá as parcelas previstas nos incisos I e III do art.21, desta Lei.

§2º Aplica-se, o disposto do parágrafo anterior, ao Deputado que se encontrar em licença sem remuneração e, ao segurado que no final de seu mandato de Deputado Estadual, não tenha completado o período de carência.

§3º Fica sujeito a contribuição especial de que trata este artigo a assinatura de um novo termo de adesão, ao qual fica previamente estabelecido que o depósito do montante integral dar-se-á na conta especial do Instituto.

Art.8º Aos segurados que não completarem o período de carência, que não quiserem ou não puderem continuar contribuindo, não terão suas contribuições restituídas.

Seção IV

Dos Dependentes

Art.9º Para fins de prestação previdenciária são dependentes do segurado, desde que economicamente sob sua responsabilidade:

I - o cônjuge ou o companheiro, nos termos da lei;

II - os descendentes menores, nos termos da lei, ou inválidos;

III - os ascendentes;

IV - irmãos menores ou inválidos.

§1º No pagamento das pensões pelo IPALEP será respeitada a ordem de preferência estabelecida pelos incisos deste artigo, desde que não haja requerimento expresso do segurado indicando ordem contrária.

§2º A dependência econômica deverá ser devidamente comprovada, mediante documentação idônea, pelo dependente do segurado anualmente, contado do início do recebimento da pensão.

Art.10. Os dependentes deverão ser apresentados ao Instituto no momento da inscrição do segurado, podendo ser complementada a qualquer tempo.

Capítulo II

Dos Benefícios

Seção I

Dos Serviços de Previdência e Assistência

Art.11. Os serviços previdenciários e assistenciais à disposição do contribuinte, de seus dependentes e beneficiários compreendem a aposentadoria, a pensão e outros benefícios assistenciais.

§1º A data do deferimento do benefício fixa o termo inicial de sua concessão.

§2º O prazo decadencial para requerimento dos benefícios de que trata este artigo é de doze meses, contados a partir do fato jurídico originário.

Seção II

Da Aposentadoria

Art.12. Conceder-se-á aposentadoria ao contribuinte do IPALEP pelo exercício de mandato eletivo estadual e desde que comprove o período de carência de noventa e seis meses de contribuição seguidos ou alternados devidamente atestado pelo Instituto.

§1º O tempo de contribuição ou de serviço de que trata este artigo será contado, observando-se o seguinte:

I - não será admitida a contagem de tempo em dobro ou em outras condições especiais;

II - não será contado por um sistema o tempo de serviço utilizado para concessão de aposentadoria pelo outro.

§2º A aposentadoria de que trata este artigo, será concedida com proventos calculados proporcionalmente ao período de contribuição, em razão de 80% (oitenta por cento) de 1/20 (um vinte avos) a cada doze contribuições, dos subsídios dos Deputados Estaduais.

§3º Conceder-se-á também, aposentadoria por invalidez permanente que impossibilite ao parlamentar o exercício da função, quando esta ocorrer durante o exercício do mandato e decorrer de acidente ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, independentemente do período de carência e da idade, sendo o benefício calculado proporcionalmente ao seu tempo de contribuição e de acordo com ditames deste artigo.

Art.13. A aposentadoria após deferida, entrará em vigor com a sua publicação e seus efeitos retroagirão a data do fato gerador.

Seção III

Da Pensão

Art.14. Conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente, por morte do contribuinte ou aposentado do IPALEP, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do benefício que caberia na ocasião do seu falecimento.

Parágrafo único. Para a concessão do benefício de que trata este artigo, fica dispensado o cumprimento do prazo de carência estabelecido no art. 12 desta Lei, observado:

I - se o óbito ocorrer no exercício do primeiro mandato será concedida pensão especial a seus dependentes, correspondente a quatro anos de contribuição;

II - se o óbito ocorrer no exercício do segundo mandato, a pensão devida será considerada correspondente a oito anos de contribuição;

III - após o período de carência a pensão será proporcional ao tempo de contribuição.

Art.15. Extinguirá o direito a pensão do dependente, salvo condição de incapacidade:

I - ao atingir a maioria, nos termos da Lei, nos

casos do dependente disposto no art.9º, inciso II desta Lei;

II - ao contrair matrimônio, no caso do art. 9º, inciso I;

III - mediante sentença transitada em julgado por crime de natureza dolosa e que tenha conexão a morte do respectivo segurado ou aposentado.

Parágrafo único. Na eventualidade da morte do pensionista, aplica-se o disposto no “caput” deste artigo, cessando o pagamento da pensão.

Art.16. A pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito.

Art.17. Extinguindo-se a condição de dependente por emancipação, maioridade, casamento ou falecimento, será a pensão redistribuída aos demais, na forma do regulamento.

Art.18. O valor da aposentadoria e da pensão concedidos pelo IPALEP será atualizado, na mesma proporção, sempre que ocorrer reajustamento do estipêndio de contribuição.

Seção IV

Dos Benefícios Assistenciais

Art.19. Conceder-se-á auxílio funeral ao segurado, aposentado e ao pensionista, correspondente a um mês de pensão, pago a pessoa que comprovar ter custeado as despesas com o funeral do beneficiário, desde que qualquer outra entidade pública não haja custeado ou concedido idêntico auxílio.

Parágrafo único. O prazo decadencial para requerer o benefício que trata este artigo é de sessenta dias a contar do fato jurídico que lhe originar.

Art.20. Ao segurado que não completar o período de carência estabelecido no art.12, desta Lei, será concedido um auxílio durante seis meses, calculados nos termos do §2º do art.12 do mesmo diploma.

§1º Perderá o direito ao benefício o ex-segurado que não o requerer em um prazo de até seis meses após o término do mandato.

§2º O ex-segurado que receber o auxílio previsto neste artigo não poderá contar com o mesmo período para integralizar período de carência posterior.

Capítulo III

Das Fontes de Receitas e Sua Aplicação

Seção I

Dos Recursos

Art.21. São Recursos do IPALEP:

I - as contribuições dos segurados;

II - a contribuição sobre o valor de aposentadoria e pensão concedidos pelo IPALEP a seus aposentados, pensionistas e beneficiários;

III - a contribuição da Assembleia Legislativa correspondente ao dobro e ao quádruplo das contribuições estabelecidas para os contribuintes, nos termos dos incisos I e II, respectivamente;

IV - os recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que lhe forem destinados ou que por direito lhe pertencerem;

V - juros e demais rendas auferidas pelo Instituto provenientes de aplicação ou intermediação financeira do capital do Instituto;

VI - as receitas decorrentes de contrato, convênio ou acordo relativos à consecução de suas finalidades;

VII - as rendas resultantes das suas atividades e da cessão de suas instalações e de bens imóveis, bem como da locação de bens imóveis;

VIII - a aplicação e a administração de sua reserva de benefícios concedidos e a conceder;

IX - repasse pela Assembleia Legislativa dos valores equivalentes aos descontos por ausência dos segurados às reuniões ordinárias;

X - doações, legados, auxílios, subvenções, transações e outras rendas provenientes da capitalização dos recursos disponíveis pelo IPALEP.

Art.22. Caso a receita do IPALEP seja insuficiente para atender o pagamento dos benefícios a que está obrigado, fica a Assembleia Legislativa autorizada a incluir no seu orçamento a verba necessária à complementação dos recursos para atender esses pagamentos.

Parágrafo único. A verba de que trata este artigo será transferida ao IPALEP mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos).

Seção II

Da Aplicação dos Recursos

Art.23. As reservas e disponibilidades temporárias de recursos do IPALEP serão aplicadas visando ao interesse social, à segurança, à manutenção do valor real do patrimônio e a obtenção de rentabilidade satisfatória, para cumprimento das finalidades de sua criação.

Art.24. Os recursos disponíveis do IPALEP serão aplicados em inversões rentáveis, como operações de mercado de renda fixa ou variável, operações financeiras ou imobiliárias e outras, a critério da Diretoria do Instituto, na forma do regulamento.

Art.25. Os recursos disponíveis do IPALEP poderão ser emprestados a segurados, aposentados e pensionistas, em valores percentuais estabelecidos mediante Resolução do Conselho Deliberativo.

§1º As parcelas mensais de pagamento dos empréstimos não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) dos subsídios dos segurados ou proventos de aposentadoria ou pensão.

§2º O número de parcelas do pagamento dos empréstimos fica limitado ao término do exercício do mandato eletivo do segurado.

§3º A renúncia do mandato eletivo não desobriga o segurado do pagamento integral do débito.

Art.26. Sempre que houver saldo de caixa, os valores serão aplicados em instituições financeiras oficiais.

Seção III

Do Patrimônio

Art. 27. Constituem patrimônio do Instituto:

I - os bens móveis e imóveis, os direitos e outros valores pertencentes ao IPALEP e os que ao seu patrimônio se incorporarem;

II - a doação, o legado e os bens provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Capítulo IV

Da Estrutura Administrativa

Seção I

Da Estrutura do IPALEP

Art.28. São órgãos administrativos do IPALEP:

I - a Assembleia Geral;

II - o Conselho Deliberativo;

III - a Diretoria-Executiva;

IV - o Conselho Fiscal.

§1º A Assembleia Geral é composta por todos os

beneficiários.

§2º O Conselho Deliberativo é composto por seis membros, e seis suplentes escolhidos entre os segurados e aposentados.

§3º A Diretoria-Executiva é formada pelos seguintes membros:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Tesoureiro;

IV - 2º Tesoureiro.

§4º O Presidente será escolhido entre os segurados.

§5º O 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro serão escolhidos e nomeados pelo Presidente do Instituto dentre os segurados.

§6º O Conselho Fiscal é composto de três membros e três suplentes, escolhidos entre os segurados e aposentados.

Art.29. Os ocupantes dos cargos da Diretoria-Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelo exercício de suas funções.

Seção II

Da Assembleia Geral

Art.30. A Assembleia Geral do IPALEP, composta de todos os seus beneficiários, reunir-se-á ordinariamente no 1º dia útil do mês de março, independentemente de convocação ou publicação de edital para:

I - anualmente, para apreciação e deliberação da situação do Instituto no exercício anterior, assim como examinar e aprovar as contas e o relatório da Diretoria.

II - bianualmente, para eleição dos membros a compor a Administração do IPALEP.

Art.31. A Assembleia Geral poderá ser convocada, extraordinariamente, por iniciativa da Diretoria, do Conselho Deliberativo ou de um terço dos contribuintes.

Art.32. A Assembleia Geral e as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal serão realizadas no edifício da Assembleia Legislativa.

Art.33. Compete a Assembleia Geral eleger bianualmente o Presidente do Instituto.

Seção III

Do Conselho Deliberativo

Art.34. O Conselho Deliberativo é integrado por seis membros e igual número de suplentes, escolhidos entre os seus segurados e aposentados pela Assembleia Geral, e será presidido preferencialmente por um segurado com mandato.

§ 1º O Presidente do Conselho terá o voto de desempate.

§ 2º O Conselho Deliberativo terá um Vice-Presidente, eleito entre os seus membros efetivos, que substituirá o Presidente em sua ausência ou impedimento.

Art.35. O Conselho Deliberativo reunir-se-á sempre que se fizer necessário, por convocação de seu Presidente, da Diretoria do IPALEP ou de um terço dos seus componentes.

Parágrafo único. A Convocação do Conselho Deliberativo far-se-á mediante comunicação a seus membros.

Art.36. Compete ao Conselho Deliberativo do IPALEP:

I - examinar as contas e o relatório da Diretoria relativos ao exercício anterior, após parecer do Conselho Fiscal, e sobre eles decidir;

II - examinar e emitir parecer consultivo sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Presidência do IPALEP;

III - fiscalizar o desempenho da administração;

IV - autorizar a Diretoria a realizar operações de crédito, adquirir, alienar e onerar bens do IPALEP, na forma da

lei;

V- votar o orçamento do Instituto;

VI - julgar os recursos interpostos contra atos da Diretoria;

VII - baixar o Regulamento Geral e os Regulamentos Especiais, por proposta da Diretoria, bem como modificá-los quanto se fizer necessário;

VIII - registrar, no prazo de até setenta e duas horas antes do pleito, com o apoio de pelo menos vinte por cento dos contribuintes, as chapas para as eleições previstas no inciso II, do art. 30 desta Lei;

IX - julgar os casos que fogem da competência do Presidente e os casos omissos;

X - avocar, para seu exame e revisão, processo de inscrição de contribuinte e de concessão do benefício;

XI - suspender o pagamento de benefício, na ocorrência de razão de ordem legal;

XII - examinar e julgar todos os processos referentes aos contribuintes e seus dependentes que tenham por objeto matéria previdenciária complementar de responsabilidade deste Instituto.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo se reunirá e decidirá por maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões consignadas mediante Resoluções.

Seção IV

Da Diretoria-Executiva

Art.37. A Diretoria do IPALEP é composta do Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, escolhidos entre os seus contribuintes, na forma do inciso II do art. 30 desta Lei.

Parágrafo único. A eleição do Presidente implicará juntamente a eleição do Vice-Presidente que compõe a mesma chapa.

Art.38. Compete à Diretoria:

I - aplicar, em inversões rentáveis, os recursos disponíveis do IPALEP;

II - prestar contas da sua gestão à Assembleia Geral;

III - fazer publicar, mensalmente, no Diário oficial os demonstrativos das Receitas e Despesas e, anualmente, o Balanço Geral do Instituto;

IV - assinar e endossar cheques e papéis de pagamento;

V - proceder ao pagamento de benefícios ou obrigações de outra natureza, em cheques nominativos ou créditos em conta corrente;

VI - propor a suspensão do pagamento de benefício, na ocorrência de razão de ordem legal;

VII - examinar e julgar os processos de admissão de contribuintes e os de concessão de benefícios.

Art.39. O mandato dos membros da Diretoria-Executiva tem vigência de dois anos, permitida reeleição.

Art.40. A eleição dos membros da Diretoria será realizada no 1º dia útil do mês de março, do primeiro e do terceiro ano de cada legislatura, independentemente de convocação, com um quorum mínimo de um terço de seus beneficiados, em reunião presidida pelo mais idoso dos presentes.

§1º Ocorrendo qualquer fato impeditivo da realização das eleições dos membros da Diretoria, prorrogar-se-á os mandatos da Diretoria-Executiva vigente pelo período máximo de sessenta dias, devendo realizar as eleições entre este mesmo período.

§2º Não se realizando a eleição no prazo previsto, a Assembleia Geral, independentemente de quorum mínimo, indicará uma Junta Governativa composta por três de seus

membros que realizará as eleições em um prazo máximo de trinta dias.

§3º É defeso aos membros da Diretoria-Executiva, em mandato a encerrar, comporem a Junta Governativa.

§4º A posse dos membros da Diretoria será feita na mesma sessão da divulgação da eleição.

Seção V

Do Presidente

Art.41. Compete ao Presidente do IPALEP, eleito bianualmente pela Assembléia Geral:

I - dirigir, administrar e executar os atos do Instituto e seus negócios e ordenar despesas;

II - convocar e presidir as Assembleias Gerais e participar das reuniões do Conselho Deliberativo, com direito à palavra e voto de desempate;

III - convocar suplentes dos membros do Conselho Deliberativo para o exercício do cargo de seus titulares;

IV - organizar o quadro de pessoal do IPALEP;

V - representar o Instituto, em juízo ou fora dele;

VI - determinar que se proceda, anualmente e sempre que necessário, a estudos sobre a situação financeira e patrimonial do Instituto, visando a compatibilizar a reserva às exigências atuariais;

VII - determinar o exame e a instrução de processos de admissão de contribuinte e de concessão de benefícios para decisão da Diretoria;

VIII - prestar contas a Assembleia Geral;

IX - nomear o 1º e 2º Tesoureiros do Instituto;

X - requisitar ao Presidente da Assembleia Legislativa os servidores necessários ao funcionamento do Instituto.

Art.42. Na ausência ou impedimento do Presidente e Vice-Presidente do Instituto, o mandato será exercido por ordem preferencial de maior idade dos membros do Conselho Deliberativo.

§1º Ocorrendo vacância da Presidência por um período superior a trinta dias, serão realizadas eleições extraordinárias, a fim de complementar o mandato.

§2º Não serão realizadas eleições extraordinárias caso restarem menos de três meses para cessar o exercício do mandato presidencial, seguindo o cargo sobre a titularidade do membro do Conselho Deliberativo mais idoso

Seção VI

Do Vice-Presidente

Art.43. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais, assim como na vacância de seu cargo, até o fim do mandato.

Seção VII

Da Tesouraria

Art.44. Compete ao Tesoureiro:

I - determinar a escrituração, a guarda e o registro dos atos nos livros de ata e de contabilidade do Instituto;

II - prestar informações sobre a receita e a despesa;

III - determinar levantamento dos balancetes mensais e o do balanço anual do IPALEP;

IV - assistir às reuniões do Conselho Deliberativo, sempre que necessário, com direito a palavra no encaminhamento de matéria de ordem financeira do Instituto;

V - Proceder o pagamento dos pensionistas e credores na forma da lei.

Art.45. Ao 2º Tesoureiro compete substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimento ou vacância.

Seção VIII

Do Conselho Fiscal

Art.46. O Conselho Fiscal do IPALEP é composto de

três membros e igual número de suplentes, escolhidos entre seus segurados e aposentados pela Assembleia Geral.

Art.47. Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger, entre os seus membros, o seu Presidente;

II - emitir parecer opinativo sobre o Relatório Anual da Diretoria, fazendo constar as informações complementares que julgar úteis ou necessárias ao exame e à decisão do Conselho Deliberativo;

III - examinar o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria e sobre eles emitir parecer.

Art.48. A Administração do Instituto, por determinação do seu Presidente, prestará as informações necessárias ao desempenho das atribuições do Conselho Fiscal.

Art.49. Os membros do Conselho Fiscal poderão assistir às reuniões do Conselho Deliberativo em que se for decidir sobre assuntos de sua competência.

Art.50. A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por descumprimento de dever é solidária, mas dela exime o membro dissidente que fizer consignar sua divergência, devidamente justificada, em ata da reunião do órgão.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art.51. Fica suspenso o pagamento do benefício do aposentado investido em novo mandato eletivo municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único. O aposentado investido em novo mandato de Deputado Estadual terá recalculado, ao final do mandato, o valor dos proventos de sua aposentadoria, respeitadas as normas estabelecidas nesta Lei.

Art.52. Ao segurado que, por disposição legal, estiver cumprindo tempo para o exercício da aposentadoria é garantido o benefício assistencial durante o período, na forma do regulamento, desde que esteja recolhendo a contribuição específica.

Parágrafo único. Terá direito ao benefício assistencial, pelo prazo de um ano, após o término de seu mandato, o segurado obrigatório não reeleito que não se enquadre na condição definida no "caput" deste artigo, mediante o recolhimento da contribuição específica.

Art.53. Compete ao IPALEP celebrar convênios com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal, a fim de implementar sistema de compensação financeira de contribuições do segurado, por tempo de exercício de mandato, mediante repasse dos recursos correspondentes para a habilitação a aposentaria.

Art.54. Para cálculo das aposentadorias e pensões, serão fixados como base os mesmos subsídios estabelecidos das contribuições dos Deputados Estaduais.

Art.55. O Conselho Deliberativo fará publicar Resolução normatizando no que couber a presente Lei.

Art. 56. O IPALEP é isento de quaisquer tributos estaduais incidentes sobre seu patrimônio, bens, rendas e serviços de qualquer natureza.

Art.57. É permitida a acumulação de benefícios do IPALEP, com proventos de qualquer natureza.

Art.58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.59. Revogam-se a Lei nº 6.310, de 26 de julho de 2000 e todas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Suplemento 26

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2639, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 54.882.810,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "e", art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso I alínea "h" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 54.882.810,68 (Cinquenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821956 - SEDUC	0104	449051	246.133,58
161011212212821957 - SEDUC	0104	449051	335.231,92
161011236112554963 - SEDUC	0143	319011	25.601.436,53
161011236112554963 - SEDUC	0143	319016	6.134.105,75
161011236112554963 - SEDUC	0143	319113	4.839.903,47
161011236212554964 - SEDUC	0106	319011	4.909.081,61
161011236212554964 - SEDUC	0143	319011	6.497.822,77
161011236612556215 - SEDUC	0152	339014	145.860,00
161011236612556215 - SEDUC	0152	339030	286.500,00
161011236612556215 - SEDUC	0152	339036	564.800,00
161011236612556215 - SEDUC	0152	339039	5.321.935,05
		TOTAL	54.882.810,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2641, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 31.482.972,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso I alínea "h", art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.482.972,68 (Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612201254535 - PMPA	0101	319012	22.525.714,00
431010830612184774 - SEDES	0106	339030	224.027,39
431010830612184774 - SEDES	0106	339036	881.760,37
431010830612184774 - SEDES	0106	449052	351.470,92
901011030211852610 - FES	0103	339030	3.570.486,00
901011030211852610 - FES	0103	339036	508.652,00
901011030211852610 - FES	0103	339039	420.862,00
901011030211892620 - FES	0103	339030	3.000.000,00
		TOTAL	31.482.972,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2647, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.308.948,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.308.948,71 (Dois Milhões, Trezentos e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012112534953 - FES	0132	319016	1.010.408,61
901011012201254535 - FES	0103	319004	223.967,00
901011012201254535 - FES	0103	319011	7.440,36
901011012201254535 - FES	0103	319092	30.000,00
901011012201254579 - FES	0103	319092	1.543,39
901011030211852610 - FES	0103	449039	41.303,90
901011030211852610 - FES	0103	449052	13.000,00
901011030211852610 - FES	0103	449092	54.560,00
901011030211852610 - FES	0103	459092	553.193,00

901011030311862613 - FES	0103	334041	310.713,45
901011030311862613 - FES	0103	334092	62.819,00
		TOTAL	2.308.948,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254575 - FES	0103	339030	843,39
901011012201254575 - FES	0103	339047	700,00
901011012201254576 - FES	0103	339039	7.440,36
901011012201254578 - FES	0103	339047	4.760,00
901011030111861376 - FES	0103	444051	206.146,50
901011030111861376 - FES	0103	449052	107.126,09
901011030111861376 - FES	0103	449092	14.024,76
901011030211852608 - FES	0103	339030	266.967,00
901011030211852610 - FES	0103	339030	24.720,00
901011030211852610 - FES	0132	339030	1.010.408,61
901011030211892620 - FES	0103	339092	602.993,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	62.819,00
		TOTAL	2.308.948,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2648, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.190.701,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição

Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.190.701,45 (Hum Milhão, Cento e Noventa Mil, Setecentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111861376 - FES	0103	444051	365.752,50
901011030211852610 - FES	0103	339030	824.948,95
		TOTAL	1.190.701,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254534 - FES	0103	339039	29.000,00
901011012201254535 - FES	0103	339008	1.235,20
901011012201254535 - FES	0103	339019	104,30
901011012201254582 - FES	0103	339092	376,79
901011012201254668 - FES	0103	339030	8.056,36
901011012201254668 - FES	0103	339039	1.607,39
901011012812214780 - FES	0103	339014	4.000,00
901011012812214780 - FES	0103	339048	12.046,28
901011030111862611 - FES	0103	339039	3.000,00
901011030111862611 - FES	0103	445052	25.025,00
901011030111862611 - FES	0103	449052	500.000,00
901011030211852608 - FES	0103	339030	365.752,50
901011030211852610 - FES	0103	449052	80.000,00
901011030511872615 - FES	0103	339014	241,00
901011030511872615 - FES	0103	339030	365,03

901011030511872615 - FES	0103	339039	98,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	129.468,87
901011042212494930 - FES	0103	339014	3.070,73
901011042212494931 - FES	0103	339033	27.254,00
		TOTAL	1.190.701,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.220.836,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.220.836,07 (Três Milhões, Duzentos e Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010433412336007 - NGPR	0131	459066	1.661.000,00
281010454112331581 - NGPR	0131	339030	50.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	449051	1.449.836,07
582012312201254535 - CEASA	0101	319013	60.000,00
		TOTAL	3.220.836,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012201254535 - SAGRI	0101	339049	17.000,00
1410120122212776097 - SAGRI	0101	334041	43.000,00
281010412212334865 - NGPR	0131	339035	191.750,00
281010412212334865 - NGPR	0131	339039	1.000.000,00
281010433412336007 - NGPR	0131	339035	50.000,00
281010454112334866 - NGPR	0131	449051	400.000,00
281010463112331858 - NGPR	0131	339035	52.800,00
281010463112331858 - NGPR	0131	339047	16.450,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	449052	1.449.836,07
		TOTAL	3.220.836,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças

D E C R E T O Nº 2651, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 34.520.560,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso III, art. 6º, inciso IV, inciso III do art. 10 da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.520.560,64 (Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212556219 - SEDUC	0101	339039	1.612.693,53
161011224412816222 - SEDUC	0101	339039	250.000,00
161011230612556225 - SEDUC	0106	339030	2.785.529,27

161011236112554963 - SEDUC	0101	339039	2.374.302,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	319004	4.657.004,24
161011236112554963 - SEDUC	0143	319011	138.843,64
161011236212554964 - SEDUC	0101	319011	3.055.073,18
161011236212554964 - SEDUC	0101	339030	3.500.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339039	791.434,47
161011236212554964 - SEDUC	0106	319011	11.769.522,60
161011236612556215 - SEDUC	0143	319004	254.813,90
161011236612556215 - SEDUC	0143	319011	2.574.045,20
161011236612556215 - SEDUC	0143	319016	697.298,61
822011339211812578 - IAP	0101	335041	60.000,00
		TOTAL	34.520.560,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712201254535 - SEEL	0101	339036	25.000,00
081012724311944182 - SEEL	0101	335041	96.000,00
081012733112016004 - SEEL	0101	339046	24.000,00
081012781211941539 - SEEL	0101	449051	199.209,90
081012781211942786 - SEEL	0101	339030	9.000,00
081012781211942788 - SEEL	0101	339031	83.000,00
081012781211942788 - SEEL	0101	339032	9.000,00
081012781211942789 - SEEL	0101	339037	10.000,00
081012781211942789 - SEEL	0101	339039	82.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	334041	207.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	640.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	339014	31.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	339030	10.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	339032	8.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	339039	43.000,00

081012781211942790 - SEEL	0101	339092	14.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319004	2.972.127,57
161011212212821955 - SEDUC	0106	449051	534.962,60
161011212212821955 - SEDUC	0143	449051	659.237,13
161011212212821956 - SEDUC	0106	339039	1.756.643,51
161011212212821956 - SEDUC	0106	449051	3.811.145,65
161011212212821956 - SEDUC	0143	449051	656.159,51
161011212212821957 - SEDUC	0106	449051	2.556.130,48
161011212812016212 - SEDUC	0106	339039	370.873,07
161011224412816220 - SEDUC	0101	335041	4.021.830,00
161011224412816220 - SEDUC	0101	445041	756.600,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319092	3.041,65
161011236112554963 - SEDUC	0101	319192	5.357,93
161011236112554963 - SEDUC	0143	319011	91.139,95
161011236112554963 - SEDUC	0143	334041	103.154,63
161011236112554963 - SEDUC	0143	339005	61.183,44
161011236112554963 - SEDUC	0143	339008	14.341,74
161011236112554963 - SEDUC	0143	339039	16.472,89
161011236212554964 - SEDUC	0106	339030	1.073.252,61
161011236212554964 - SEDUC	0106	339039	166.520,45
161011236212554964 - SEDUC	0106	449052	4.274.402,49
161011236212554964 - SEDUC	0143	319011	4.415.170,18
161011236212554964 - SEDUC	0143	319034	1.292.804,58
161011236212554964 - SEDUC	0143	339005	125.709,53
161011236212554964 - SEDUC	0143	339008	33.907,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	339039	851.898,31
161011236612556215 - SEDUC	0101	319004	74.546,03
161011236612556215 - SEDUC	0106	319004	9.167,62
161011236612556215 - SEDUC	0106	339008	1.953,39
161011236612556215 - SEDUC	0143	339005	328,67
161011236612556215 - SEDUC	0143	339008	498,03
291012678211824960 - SETRAN	0101	449051	250.000,00
462021312201254534 - FCPTN	0101	339030	50.000,00

462021312201254535 - FCPTN	0101	339049	10.000,00
462021312201254668 - FCPTN	0101	339030	3.000,00
462021333112016004 - FCPTN	0101	339046	202.975,00
462021333112016004 - FCPTN	0101	339092	3.293,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339037	75.000,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339039	140.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339014	5.161,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339036	273.998,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339039	141.160,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339047	54.413,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339048	76.000,00
492011333112016004 - FCV	0101	339046	17.418,96
492011339211812576 - FCV	0101	339039	11.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	335041	313.500,00
492011339211814206 - FCV	0101	339014	12.000,00
492011339211814206 - FCV	0101	339037	8.640,00
492011339212096211 - FCV	0101	339033	11.389,00
492011339212096211 - FCV	0101	339036	29.890,00
492011339212096211 - FCV	0101	339039	32.071,00
492011339212096211 - FCV	0101	339048	14.150,00
492011339212602577 - FCV	0101	339031	15.000,00
771012412201254534 - SECOM	0101	339014	16.337,50
771012412201254534 - SECOM	0101	339030	90.000,00
771012412201254534 - SECOM	0101	339033	69.000,00
771012412201254534 - SECOM	0101	339035	10.000,00
771012412201254534 - SECOM	0101	339036	20.248,48
771012412201254534 - SECOM	0101	339037	1.141,74
771012412201254534 - SECOM	0101	339039	63.462,70
771012412201254534 - SECOM	0101	339047	6.041,10
771012412201254535 - SECOM	0101	339036	30.000,00
771012412201254668 - SECOM	0101	339030	21.000,00
771012413111932748 - SECOM	0101	339039	21.000,00
771012413111932751 - SECOM	0101	339014	5.000,00

771012413111932751 - SECOM	0101	339030	24.451,92
771012413111932751 - SECOM	0101	339033	12.893,26
771012413111932751 - SECOM	0101	339036	678,50
771012413111932751 - SECOM	0101	339039	4.587,50
771012413111932780 - SECOM	0101	339014	7.792,29
771012413111932780 - SECOM	0101	339030	26.249,29
771012413111932780 - SECOM	0101	339033	28.961,60
771012413111932780 - SECOM	0101	339036	5.385,70
771012413111932780 - SECOM	0101	339039	16.569,37
771012413111932782 - SECOM	0101	339014	10.000,00
771012413111932782 - SECOM	0101	339030	9.440,00
771012413111932782 - SECOM	0101	339033	591,00
771012413111932782 - SECOM	0101	339039	320,18
771012413111932783 - SECOM	0101	339014	15.918,00
771012413111932783 - SECOM	0101	339030	30.920,00
771012413111932783 - SECOM	0101	339033	15.846,01
771012413111932783 - SECOM	0101	339036	5.800,00
771012413111932783 - SECOM	0101	339039	95,00
		TOTAL	34.520.560,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças

D E C R E T O Nº 2653, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 5.078.480,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública

Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.078.480,76 (Cinco Milhões, Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412201254534 - SEFA	0101	339037	39.944,00
171010412201254534 - SEFA	0101	339039	588.000,00
171010412201254535 - SEFA	0101	319011	64.366,93
171010412201254535 - SEFA	0101	319016	1.664.113,83
171010412311914334 - SEFA	0101	339039	55.000,00
171010412611912631 - SEFA	0101	339039	1.300.265,00
171010412911912647 - SEFA	0101	332039	64.826,00
171010412911912647 - SEFA	0101	339033	79.500,00
171010412911912647 - SEFA	0101	339039	1.152.565,00
171010442211912627 - SEFA	0101	339039	69.900,00
		TOTAL	5.078.480,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças

D E C R E T O Nº 2656, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 16.479.238,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no

valor de R\$ 16.479.238,07 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254668 - SEDUC	0101	339030	180.000,00
161011212212821955 - SEDUC	0101	449051	148.834,17
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051	4.772.188,48
161011236112554963 - SEDUC	0101	319034	246.724,71
161011236112554963 - SEDUC	0101	339039	1.227.079,04
161011236212554964 - SEDUC	0101	339030	3.132.360,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339039	851.898,31
161011236212554964 - SEDUC	0101	449052	2.488.800,00
291012678211821467 - SETRAN	0101	449051	2.625.000,00
291012678411821536 - SETRAN	0101	449051	424.898,36
742011212201254535 - UEPA	0261	319034	75.304,00
742011236412584995 - UEPA	0261	319034	125.660,00
742011236412584996 - UEPA	0261	319034	180.491,00
		TOTAL	16.479.238,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271871 - SEDURB	0101	449035	1.600.000,00
071011751212271923 - SEDURB	0101	449051	478.977,35
161011212212556219 - SEDUC	0101	339039	327.941,64
161011236212554964 - SEDUC	0101	319011	2.451.143,07
161011236212554964 - SEDUC	0101	319034	600.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339030	2.668.800,00
291012678211821478 - SETRAN	0101	449051	2.625.000,00
291012678211824960 - SETRAN	0101	449051	424.898,36
481011912612616137 - SEDECT	0101	449052	2.740.336,33

672011648211991910 - COHAB	0101	449039	900.000,00
672011651211991572 - COHAB	0101	449039	520.000,00
672011651211991572 - COHAB	0101	449051	450.000,00
672011651211991572 - COHAB	4121	449051	310.686,32
742011236412584995 - UEPA	0261	339030	244.707,00
742011236412584997 - UEPA	0261	339030	59.572,00
742011236412584998 - UEPA	0261	339030	15.732,00
742011236412586001 - UEPA	0261	339030	61.444,00
		TOTAL	16.479.238,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 263, DE 30/12/2010 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 167.545,39 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271855 - SEDURB	6121	444051	167.545,39
		TOTAL	167.545,39

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271855 - SEDURB	6121	449051	167.545,39
		TOTAL	167.545,39

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 264, DE 30/12/2010 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 30.050.000,00 (Trinta Milhões, Cinqüenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	334041	50.000,00
901011030211852610 - FES	0149	335041	30.000.000,00
		TOTAL	30.050.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	339030	50.000,00
901011030211852610 - FES	0149	339039	30.000.000,00
		TOTAL	30.050.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 265, DE 30/12/2010 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 138.984,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060212294816 - SEPAq	0101	335041	138.984,00
		TOTAL	138.984,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060212294816 - SEPAq	0101	339039	138.984,00
		TOTAL	138.984,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2652, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.171.520,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", inciso II do art. 10, art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.171.520,69 (Três Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612201254535 - SEGUP	0101	319092	19.291,69
261010618111842606 - PMPA	0101	339039	2.818.000,00
401010618111842592 - Polícia Civil	0101	339039	305.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	0101	319011	29.229,00
		TOTAL	3.171.520,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente,

conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074721 - SEJUDH	6121	339039	135.000,00
181011442212074723 - SEJUDH	6121	449052	170.000,00
211010612201254534 - SEGUP	0101	339030	3.307,74
211010612201254535 - SEGUP	0101	339039	13.375,06
211010624412084708 - SEGUP	0101	339014	1.000,00
211010633112116005 - SEGUP	0101	339046	1.608,89
291012678211821300 - SETRAN	0101	449051	290.746,91
291012678211821478 - SETRAN	0101	449051	618.188,25
291012678211821922 - SETRAN	0101	449051	1.111.052,83
291012678211824961 - SETRAN	0101	449092	798.012,01
522010342112134752 - SUSIPE	0101	339030	29.229,00
		TOTAL	3.171.520,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2655, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 978.397,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 978.397,29 (Novecentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821478 - SETRAN	0131	449051	978.397,29
		TOTAL	978.397,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211824961 - SETRAN	0131	449035	978.397,29
		TOTAL	978.397,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 937.194,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 937.194,53 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821478 - SETRAN	0157	449051	101.692,53

291012678211824960 - SETRAN	0157	449051	460.934,34
291012678211824960 - SETRAN	0357	449051	374.567,66
		TOTAL	937.194,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
29101267811821537 - SETRAN	0357	449035	83.429,00
29101267811821538 - SETRAN	0157	449051	1.098,55
29101267811821538 - SETRAN	0357	449051	43.055,35
291012678211821368 - SETRAN	0357	449051	129.499,63
291012678211824961 - SETRAN	0357	449035	18.583,68
291012678211824961 - SETRAN	0357	449039	100.000,00
291012678411821596 - SETRAN	0157	449051	561.528,32
		TOTAL	937.194,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2628, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957112616030 - FAPESPA	0260	339039	500.000,00
		TOTAL	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2650, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 9.912.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.912.000,00 (Nove Milhões, Novecentos e Doze Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112201252903 - ALE	0101	319011	2.000.000,00
011010112201254534 - ALE	0101	339039	5.000.000,00
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	1.472.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	760.000,00
672011633112016004 - COHAB	0261	339046	50.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0101	339001	200.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0254	339001	30.000,00
901011033112012981 - FES	0103	339047	400.000,00
		TOTAL	9.912.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112201252903 - ALE	0101	319096	200.000,00
111080412201252537 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	9.849,39
111080412201252537 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	500,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339005	3.112,82
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	1.889,07
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	26.635,49
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339092	7.431,50
111080412412234791 - Auditoria Geral do Estado	0101	339014	3.000,00
111080412412234791 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	5.000,00
111080412412234791 - Auditoria Geral do Estado	0101	339036	21.182,90
111080412412234791 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	14.323,83
111080412512494929 - Auditoria Geral do Estado	0101	339014	5.000,00
111080412512494929 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	2.000,00
111080412512494929 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	739,00
111080412812234790 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	3.360,00
111080433112016004 - Auditoria Geral do Estado	0101	339046	4.224,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	7.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329021	760.000,00
181011412201254534 - SEJUDH	0101	339039	16.626,45
181011412201254535 - SEJUDH	0101	319011	6.051,51
181011412201254535 - SEJUDH	0101	339036	1.835,98
181011412212064384 - SEJUDH	0101	339030	375,40

181011412212074743 - SEJUDH	0101	339039	679,40
181011412212074743 - SEJUDH	0101	449052	612,31
181011412212094712 - SEJUDH	0101	339039	443,10
181011412512084711 - SEJUDH	0101	339039	162,91
181011412812114727 - SEJUDH	0101	339039	5.196,00
181011424312074722 - SEJUDH	0101	339014	1.907,50
181011424312074740 - SEJUDH	0101	339039	27.200,00
181011433112116005 - SEJUDH	0101	339046	377,05
181011433412094715 - SEJUDH	0101	339014	1.594,62
181011439212094713 - SEJUDH	0101	339014	10.000,00
181011442212074519 - SEJUDH	0101	339039	3.317,75
181011442212074600 - SEJUDH	0101	339039	15.550,00
181011442212074602 - SEJUDH	0101	339039	21.349,40
181011442212074721 - SEJUDH	0101	339039	12.578,82
181011442212074723 - SEJUDH	0101	339039	5.184,82
181011442212074724 - SEJUDH	0101	339039	929,18
181011442212074725 - SEJUDH	0101	339039	24.298,10
181011442212074733 - SEJUDH	0101	339014	7.985,00
181011442212074735 - SEJUDH	0101	339039	232,55
181011442212074736 - SEJUDH	0101	339039	220,76
181011442212074741 - SEJUDH	0101	339039	4.528,43
181011442212074745 - SEJUDH	0101	339014	10.000,46
181011463112094714 - SEJUDH	0101	339014	10.000,50
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339014	55.656,42

401010612201254535 - Polícia Civil	0101	319011	39.802,82
401010612201254668 - Polícia Civil	0101	339030	230.161,66
401010618111842590 - Polícia Civil	0101	449051	73.262,48
401010618312064343 - Polícia Civil	0101	339014	19.181,92
401010630312114728 - Polícia Civil	0101	449052	20.535,97
522010312201254534 - SUSIPE	0101	335039	700,00
522010312201254534 - SUSIPE	0101	339014	0,50
522010312201254534 - SUSIPE	0101	339030	2,50
522010312201254534 - SUSIPE	0101	339033	0,85
522010312201254534 - SUSIPE	0101	339036	0,88
522010312201254534 - SUSIPE	0101	339039	1,94
522010312201254534 - SUSIPE	0101	339092	0,74
522010312201254535 - SUSIPE	0101	339008	6.060,38
522010312201254668 - SUSIPE	0101	339033	0,68
522010312201254668 - SUSIPE	0101	339092	0,63
522010312212064384 - SUSIPE	0101	339039	0,54
522010312212064384 - SUSIPE	0101	339093	0,02
522010312812114726 - SUSIPE	0101	339039	0,42
522010312812114726 - SUSIPE	0101	339092	0,40
522010333112116005 - SUSIPE	0101	339046	2.720,00
522010342112134752 - SUSIPE	0101	334039	122.310,01
522010342112134752 - SUSIPE	0101	335039	30.921,12
522010342112134752 - SUSIPE	0101	339014	567,00
522010342112134752 - SUSIPE	0101	339030	86.250,32

522010342112134752 - SUSIPE	0101	339036	0,63
522010342112134752 - SUSIPE	0101	339039	7,14
522010342112134752 - SUSIPE	0101	339092	0,25
522010342112134754 - SUSIPE	0101	335041	0,98
522010342112134754 - SUSIPE	0101	339014	1.347,00
522010342112134754 - SUSIPE	0101	339039	0,80
542011012201254534 - IASEP	0101	339014	2.721,59
542011012201254534 - IASEP	0101	339030	101.909,18
542011012201254534 - IASEP	0101	339033	118.716,50
542011012201254534 - IASEP	0101	339047	261.669,73
672011648211991541 - COHAB	0261	449051	50.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0254	339001	30.000,00
901011033100009037 - FES	0103	339047	400.000,00
		TOTAL	9.912.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento
e Finanças

**PORTARIA Nº 259, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 -
DIPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 2452, de 1 de setembro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2010, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento
e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANEXO A PORTARIA Nº 259, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE DE DISCAMENTÁRIO		FUNDS	3º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
GRUPO DE DESPESAS	SUBGRUPO DE DESPESA		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL							
PMPA							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.212.608,54	3.212.608,54
	Contato Estimativa	0101	0,00	0,00	0,00	3.212.608,54	3.212.608,54
Polícia Civil							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00
SEQUIP							
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	19.291,69	19.291,69
	Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	19.291,69	19.291,69
SUBSPE							
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	29.229,00	29.229,00
	Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	29.229,00	29.229,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
CEASA							
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
NGFR							
	Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.562.084,30	3.562.084,30
	Outras Despesas	0131	0,00	0,00	0,00	3.562.084,30	3.562.084,30
GESTÃO							
Ent. SEFA							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	103.000.000,00	103.000.000,00
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00	103.000.000,00
FSPM							
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.664.113,83	1.664.113,83
	Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	1.664.113,83	1.664.113,83
	PROMISSÃO RECEBIDA DO(AM) SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	1.664.113,83	1.664.113,83
Est. Gov - Casa Civil							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.472.000,00	1.472.000,00
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	1.472.000,00	1.472.000,00
KEPREV							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	559.812,21	559.812,21
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	559.812,21	559.812,21
SEFA							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
	Contato Estimativa	0101	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	64.366,93	64.366,93
	Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	64.366,93	64.366,93
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
SEIDURB							
	Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.172.524,60	1.172.524,60
	Obras e Instalações	0131	0,00	0,00	0,00	1.172.524,60	1.172.524,60
SETRAN							
	Investimentos		0,00	0,00	0,00	990.463,00	990.463,00
	Obras e Instalações	0131	0,00	0,00	0,00	990.463,00	990.463,00

POLÍTICA SOCIAL**CRS - Balsaeira**

Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	117.600,00	117.600,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0103	0,00	0,00	0,00	117.600,00	117.600,00
--	------	------	------	------	------------	------------

CRS - Belém

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	793.928,65	793.928,65
Folha de Pessoal					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0132	0,00	0,00	0,00	793.928,65	793.928,65
--	------	------	------	------	------------	------------

CRS - Região das Ilhas

Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	11.986,60	11.986,60
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0103	0,00	0,00	0,00	11.986,60	11.986,60
--	------	------	------	------	-----------	-----------

CRS - Santa Izabel

Investimentos	0,00	0,00	0,00	7.880,00	7.880,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0349	0,00	0,00	0,00	7.880,00	7.880,00
--	------	------	------	------	----------	----------

Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	5.653,00	5.653,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0149	0,00	0,00	0,00	5.653,00	5.653,00
--	------	------	------	------	----------	----------

CRS - Santarém

Investimentos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0149	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
--	------	------	------	------	----------	----------

FHCGV

Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	174.967,54	174.967,54
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0149	0,00	0,00	0,00	174.967,54	174.967,54
--	------	------	------	------	------------	------------

HMS

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	157.051,46	157.051,46
Folha de Pessoal					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0132	0,00	0,00	0,00	157.051,46	157.051,46
--	------	------	------	------	------------	------------

HEMDPA

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
Folha Suplementar					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0103	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
--	------	------	------	------	--------	--------

HDL

Investimentos	0,00	0,00	0,00	607.753,00	607.753,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0103	0,00	0,00	0,00	607.753,00	607.753,00
--	------	------	------	------	------------	------------

Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	2.392.247,00	2.392.247,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0103	0,00	0,00	0,00	2.392.247,00	2.392.247,00
--	------	------	------	------	--------------	--------------

HRS

Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	8.887,50	8.887,50
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0103	0,00	0,00	0,00	8.887,50	8.887,50
--	------	------	------	------	----------	----------

HRT

Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0103	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
--	------	------	------	------	-----------	-----------

LACEN

Investimentos	0,00	0,00	0,00	32.300,00	32.300,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0149	0,00	0,00	0,00	32.300,00	32.300,00
--	------	------	------	------	-----------	-----------

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	70.802,15	70.802,15
Folha de Pessoal					
DESTAQUE RECEBIDO (DO) (R) FES					

	0132	0,00	0,00	0,00	70.802,15	70.802,15
--	------	------	------	------	-----------	-----------

SEDES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.010,00	8.010,00
Contato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0339	0,00	0,00	0,00	8.010,00	8.010,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	261.408,36	261.408,36
Folha Suplementar						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	261.408,36	261.408,36
POLÍCIA SÓCIO-CULTURAL						
MP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.432.000,00	1.432.000,00
Contato Executivo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.432.000,00	1.432.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	7.991.188,15	7.991.188,15
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.488.800,00	2.488.800,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.740.336,33	2.740.336,33
	0104	0,00	0,00	0,00	581.365,50	581.365,50
Reforma						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.180.686,32	2.180.686,32
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.965.044,96	20.965.044,96
Contato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.078.977,35	2.078.977,35
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.202.217,53	10.202.217,53
	0105	0,00	0,00	0,00	230.065,53	230.065,53
	0106	0,00	0,00	0,00	8.453.764,55	8.453.764,55
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	38.277.476,45	38.277.476,45
Folha de Pessoal						
	0106	0,00	0,00	0,00	11.760.354,98	11.760.354,98
	0143	0,00	0,00	0,00	26.517.121,47	26.517.121,47
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	381.455,00	381.455,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	381.455,00	381.455,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	3.217.840,45	3.217.840,45
CEASA						
CRS - Região das Ilhas	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	11.986,60	11.986,60
FEPM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.664.113,63	1.664.113,63
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	8.887,50	8.887,50
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	394.608,54	394.608,54
SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	692.310,93	692.310,93

SEBUP							
	0101	0,00	0,00	0,00	19.291,69	19.291,69	
SESPA							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	261.408,36	261.408,36	
SUSPE							
	0101	0,00	0,00	0,00	29.229,00	29.229,00	
LEPA							
	0261	0,00	0,00	0,00	75.304,00	75.304,00	
CAMINHOS DA PARCERIA							
SEDURB							
	0131	0,00	0,00	0,00	1.172.534,60	1.172.534,60	
SETRAN							
	0131	0,00	0,00	0,00	990.463,00	990.463,00	
CULTURA PARA TODOS							
MP							
	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS							
SEDUC							
	0101	0,00	0,00	0,00	58.590.122,24	58.590.122,24	
	0105	0,00	0,00	0,00	11.628.795,71	11.628.795,71	
	0106	0,00	0,00	0,00	230.085,53	230.085,53	
	0143	0,00	0,00	0,00	20.214.119,53	20.214.119,53	
ENCARGOS ESPECIAIS							
ENE. SEFA							
	0101	0,00	0,00	0,00	26.517.121,47	26.517.121,47	
ENCARGOS ESPECIAIS							
ENE. SEFA							
	0101	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00	103.000.000,00	
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL							
SECOM							
	0101	0,00	0,00	0,00	1.432.000,00	1.432.000,00	
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS							
CRS - Belém							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	1.432.000,00	1.432.000,00	
CRS - Belém							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	1.021.782,26	1.021.782,26	
HAS							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	793.928,65	793.928,65	
LACEN							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	157.051,46	157.051,46	
GESTÃO FAZENDÁRIA							
SEFA							
	0101	0,00	0,00	0,00	70.802,15	70.802,15	
	0101	0,00	0,00	0,00	2.722.056,00	2.722.056,00	
GOVERNO CIDADÃO							
Ger. Gov - Ger. GM							
	0101	0,00	0,00	0,00	2.722.056,00	2.722.056,00	
PARÁ MINHA TERRA, MINHA ESCOLA, MINHA PAZ							
SEDUC							
	0101	0,00	0,00	0,00	1.472.000,00	1.472.000,00	
PARÁ VIVER							
HDL							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	553.193,00	553.193,00	
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ RURAL							
	0131	0,00	0,00	0,00	3.562.084,30	3.562.084,30	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
SEDES							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0339	0,00	0,00	0,00	8.010,00	8.010,00	
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO							
IGEPREV							
	0101	0,00	0,00	0,00	559.812,21	559.812,21	
QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL							
SEDUC							
	0101	0,00	0,00	0,00	5.502.388,15	5.502.388,15	
	0104	0,00	0,00	0,00	4.921.022,65	4.921.022,65	
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE							
CRS - Barcarena							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	581.365,50	581.365,50	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	32.807.374,54	32.807.374,54	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	117.600,00	117.600,00	

	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	157.640,00	13.715.734,51	13.873.374,51
		0103	0,00	0,00	0,00	82.350,00	82.350,00
CPC	Investimentos		0,00	0,00	309.068,66	950.701,57	1.259.770,23
	Obras e Instalações						
		0101	0,00	0,00	309.068,66	0,00	309.068,66
		0130	0,00	0,00	0,00	950.701,57	950.701,57
	Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	15.000,00	445.000,00	700.782,00	1.160.782,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	15.000,00	400.000,00	700.782,00	1.115.782,00
		0661	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.613.974,00	2.613.974,00
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	2.613.974,00	2.613.974,00
DETRAN	Investimentos		0,00	0,00	800.000,00	211.942,01	1.011.942,01
	Obras e Instalações						
		0261	0,00	0,00	800.000,00	211.942,01	1.011.942,01
	Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	0,00	949.351,58	2.970.297,72	3.919.649,30
	Despesas Ordinárias						
		0261	0,00	0,00	949.351,58	2.970.297,72	3.919.649,30
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	9.428.064,42	500.000,00	9.928.064,42
	Folha de Pessoal						
		0261	0,00	0,00	9.428.064,42	500.000,00	9.928.064,42
FUNSAU	Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	20.490,00	0,00	0,00	20.490,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	20.490,00	0,00	0,00	20.490,00
IMEP	Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00
	Despesas Ordinárias						
		0260	0,00	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
		0660	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PMMA	Investimentos		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MP	0312	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	0,00	1.394.000,00	2.674.311,34	4.068.311,34
	Controla Edificativa						
	Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	705.391,46	705.391,46
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DEFLOR	0101	0,00	0,00	1.371.000,00	1.968.919,88	3.339.919,88
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	32.336.834,00	32.336.834,00
Polícia Civil	Investimentos		0,00	0,00	0,00	686.874,65	686.874,65
	Obras e Instalações						
		0130	0,00	0,00	0,00	686.874,65	686.874,65
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	13.772.283,00	13.772.283,00
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	13.772.283,00	13.772.283,00
SEBUP	Investimentos		0,00	0,00	269.000,00	240.000,00	509.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0106	0,00	0,00	269.000,00	240.000,00	509.000,00
	Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	0,00	340.434,63	564.011,75	904.446,38
	Controla Global						
	Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	276.475,07	276.475,07
		0101	0,00	0,00	340.434,63	67.000,00	407.434,63
		0106	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		6121	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

DESTAQUE RECEBIDO (D&A):							
FUNCAP							
	0101	0,00	0,00	0,00	10.536,68	10.536,68	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	365.520,00	0,00	365.520,00	
Folha de Pessoal							
	0101	0,00	0,00	365.520,00	0,00	365.520,00	
SEAJDIH							
Dúvidas Despesas Convenc.		0,00	0,00	404.371,00	0,00	404.371,00	
Despesas Ordinárias							
	6121	0,00	0,00	346.240,00	0,00	346.240,00	
DESTAQUE RECEBIDO (D&A):							
Gab. Gov - Casa CIV							
	0101	0,00	0,00	58.131,00	0,00	58.131,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
Folha de Pessoal							
	0101	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
SUSIPE							
Investimentos		0,00	15.550,00	50.679,35	2.486,96	68.716,31	
Equipamentos e Material							
Permanente							
	0260	0,00	15.550,00	0,00	0,00	15.550,00	
Outras e Incidências							
	0130	0,00	0,00	0,00	2.486,96	2.486,96	
Referência							
	0261	0,00	0,00	50.679,35	0,00	50.679,35	
Dúvidas Despesas Convenc.		0,00	0,00	4.047.032,88	0,00	4.047.032,88	
Central Global							
	0101	0,00	0,00	4.047.032,88	0,00	4.047.032,88	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.958.972,15	7.958.972,15	
Folha de Pessoal							
	0101	0,00	0,00	0,00	7.958.972,15	7.958.972,15	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
ADEPARÁ							
Investimentos		0,00	0,00	154.000,00	20.512,80	174.512,80	
Equipamentos e Material							
Permanente							
	0261	0,00	0,00	154.000,00	20.512,80	174.512,80	
Dúvidas Despesas Convenc.		0,00	0,00	70.000,00	490.403,73	560.403,73	
Despesas Ordinárias							
	0146	0,00	0,00	0,00	89.054,10	89.054,10	
	0261	0,00	0,00	70.000,00	344.005,51	414.005,51	
	0680	0,00	0,00	0,00	65.434,12	65.434,12	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	865.000,00	865.000,00	
Folha de Pessoal							
	0101	0,00	0,00	0,00	865.000,00	865.000,00	
CDH							
Dúvidas Despesas Convenc.		0,00	0,00	0,00	1.980.120,00	1.980.120,00	
Central Global							
	0661	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	
Despesas Ordinárias							
	0261	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	159.880,00	159.880,00	
Folha de Pessoal							
	0261	0,00	0,00	0,00	159.880,00	159.880,00	
CEASA							
Investimentos		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
Referência							
	0261	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	90.000,00	404.722,50	494.722,50	
Folha de Pessoal							
	0101	0,00	0,00	90.000,00	404.722,50	494.722,50	
EMATER							
Amortização da Dívida		0,00	0,00	54.247,50	0,00	54.247,50	
Anulização da Dívida							
	0101	0,00	0,00	54.247,50	0,00	54.247,50	
Investimentos		0,00	121.000,00	0,00	55.000,00	176.000,00	
Equipamentos e Material							
Permanente							
	0260	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	
	0261	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
Outras Despesa de							
Investimentos							
	0146	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	
Dúvidas Despesas Convenc.		0,00	0,00	0,00	169.276,00	169.276,00	
Despesas Ordinárias							

	0101	0,00	0,00	0,00	169.276,00	169.276,00
Personal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.853.136,78	3.853.136,78
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.274.406,78	3.274.406,78
	0146	0,00	0,00	0,00	578.730,00	578.730,00
FAPESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0122	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
FEMA						
Investões Financeiras		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outras Despesas						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0316	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
IDEFLOR						
Investimentos		0,00	350.000,00	0,00	100.000,00	450.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0261	0,00	350.000,00	0,00	100.000,00	450.000,00
Dúvidas Despesas Convencios		0,00	745.000,00	220.000,00	5.000,00	970.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	745.000,00	220.000,00	5.000,00	970.000,00
ITERPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR						
	0131	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Dúvidas Despesas Convencios		0,00	0,00	0,00	553.000,00	553.000,00
Despesas Ordinárias						
	0260	0,00	0,00	0,00	553.000,00	553.000,00
Personal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	839.997,00	839.997,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	839.997,00	839.997,00
JUCEPA						
Dúvidas Despesas Convencios		0,00	0,00	36.181,19	0,00	36.181,19
Contrato Estimativa						
	0661	0,00	0,00	36.181,19	0,00	36.181,19
NSPR						
Investões Financeiras		0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
Outras Despesas						
	0131	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
Investimentos		0,00	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0131	0,00	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00
Dúvidas Despesas Convencios		0,00	524.000,00	0,00	0,00	524.000,00
Despesas Ordinárias						
	0131	0,00	884.000,00	0,00	0,00	884.000,00
	1121	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.728.598,16	6.728.598,16
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPE						
	0130	0,00	0,00	0,00	6.728.598,16	6.728.598,16
PARATUR						
Dúvidas Despesas Convencios		0,00	0,00	0,00	96.504,37	96.504,37
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	0,00	86.237,09	86.237,09
	6321	0,00	0,00	0,00	10.267,28	10.267,28
Personal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	311.000,00	311.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
Folha Saptamenar						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	51.680,00	0,00	0,00	51.680,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	51.680,00	0,00	0,00	51.680,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						

Suplemento 27

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

SEDECT						
	0101	0,00	37.277,09	0,00	0,00	37.277,09
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	454.495,79	0,00	454.495,79
Serbença Jurídica	0261	0,00	0,00	454.495,79	0,00	454.495,79
SABRE						
Investimentos		0,00	1.534.063,58	497.953,52	670.400,00	2.702.417,10
Equipamentos e Material Permanente	0135	0,00	0,00	0,00	670.400,00	670.400,00
Obras e Instalações	0396	0,00	1.534.063,58	0,00	0,00	1.534.063,58
Pessoal e Encargos Sociais	0135	0,00	0,00	497.953,52	0,00	497.953,52
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
SEDECT	0101	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
Investimentos		0,00	0,00	313.900,00	0,00	313.900,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	313.900,00	0,00	313.900,00
Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEMA						
Investimentos		0,00	1.233.700,00	0,00	0,00	1.233.700,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR	0131	0,00	1.060.500,00	0,00	0,00	1.060.500,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR	0131	0,00	173.200,00	0,00	0,00	173.200,00
Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00
Despesas Ordinárias	0131	0,00	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	389.000,00	389.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	389.000,00	389.000,00
SEPAQ						
Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	886.104,33	0,00	0,00	886.104,33
Despesas Ordinárias	0101	0,00	886.104,33	0,00	0,00	886.104,33
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	124.408,75	124.408,75
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	124.408,75	124.408,75
SEPE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
GESTÃO						
Auditoria Geral do Estado						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
CREDPARA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Controladoria de Terciarização						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
EGPA						
Dúvidas Despesas Convencidas		0,00	0,00	27.230,00	0,00	27.230,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETER	0101	0,00	0,00	9.192,00	0,00	9.192,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MERN	0101	0,00	0,00	18.038,00	0,00	18.038,00
ENC. PGE						
Investições Financeiras		0,00	68.300,00	1.712.572,55	431.500,00	2.212.372,55

Desapropriação						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDECT	0101	0,00	68.300,00	1.712.572,55	0,00	1.780.872,55
Investimentos	0101	0,00	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
Outras Despesas de Investimentos		0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGURO	0101	0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
ENEL SEND						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	22.537.121,57	12.387.745,54	11.065.850,49	45.980.717,60
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0143	0,00	22.537.121,57	12.387.745,54	11.065.850,49	45.980.717,60
ENEL SEFA						
Investimentos Financeiros		0,00	29.060.580,35	0,00	21.000.000,00	50.060.580,35
Aumento de Capital	0130	0,00	29.060.580,35	0,00	21.000.000,00	50.060.580,35
Dúvidas Despesas Convencional		0,00	21.714.354,14	85.629.140,87	16.986.075,57	124.329.580,58
Despesas Ordinárias	0101	0,00	20.609.674,19	85.629.140,87	16.986.075,57	123.234.890,63
	0157	0,00	1.104.680,95	0,00	0,00	1.104.680,95
FGPM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.500.000,00	238.875,37	3.738.875,37
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	0,00	0,00	3.500.000,00	238.875,37	3.738.875,37
FINANPREV						
Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	0,00	17.248.588,05	17.248.588,05
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) NGERREV	0101	0,00	0,00	0,00	6.578.386,22	6.578.386,22
	0254	0,00	0,00	0,00	1.982.034,18	1.982.034,18
	0258	0,00	0,00	0,00	4.488.167,65	4.488.167,65
	0658	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
FUNPGE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	138.234,69	138.234,69
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	0140	0,00	0,00	0,00	138.234,69	138.234,69
Dúvidas Despesas Convencional		0,00	302.315,79	178.746,97	0,00	481.062,76
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	0140	0,00	302.315,79	178.746,97	0,00	481.062,76
Gov. Est. - Casa Civil						
Dúvidas Despesas Convencional		0,00	246.682,60	2.320,00	0,00	249.002,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDES	0101	0,00	246.682,60	0,00	0,00	246.682,60
	0101	0,00	0,00	2.320,00	0,00	2.320,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	900.000,00	5.500.000,00	6.400.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	900.000,00	5.500.000,00	6.400.000,00
Gov. Est. - Casa Militar						
Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	209.062,00	0,00	209.062,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	209.062,00	0,00	209.062,00
Gov. Vice-Governador						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	18.750,20	18.750,20
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	18.750,20	18.750,20
MASEP						
Dúvidas Despesas Convencional		0,00	10.000.000,00	6.272.567,00	21.000.798,00	37.273.365,00
Contrato Estimativo	0261	0,00	10.000.000,00	6.272.567,00	21.000.798,00	37.273.365,00
IDESP						

	Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	9.286,20	9.286,20
	Despesas Ordinárias					
	DESTAQUE RECEBIDO DO(AJ)					
	DEFLOR					
	0261	0,00	0,00	0,00	9.286,20	9.286,20
LOTERPA						
	Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
	Despesas Ordinárias					
	0261	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais					
	Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	13.708,32	13.708,32
PGE						
	Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	160.800,00	0,00	0,00	160.800,00
	Despesas Ordinárias					
	0101	0,00	160.800,00	0,00	0,00	160.800,00
PMAGE						
	Investimentos					
	Equipamentos e Material					
	Permanente					
	PROVISÃO RECEBIDA DO(AJ)					
	SEAD					
	5121	0,00	42.390,39	0,00	0,00	42.390,39
SEAD						
	Investimentos					
	Equipamentos e Material					
	Permanente					
	0101	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais					
	Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
SEFA						
	Investimentos					
	Equipamentos e Material					
	Permanente					
	0130	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
	Obras e Instalações					
	0101	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
	Outras Despesa de					
	Investimentos					
	0130	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Retencao					
	0130	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	Dúvidas Despesas Convencidas					
	Controlo Estimativo					
	0101	0,00	4.940.000,00	0,00	2.500.000,00	7.440.000,00
	Despesas Ordinárias					
	0144	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	0101	0,00	778.406,00	0,00	0,00	778.406,00
	Pessoal e Encargos Sociais					
	Controlo de Terceirização					
	0101	0,00	2.557.300,00	14.703.600,00	25.697.952,00	42.958.852,00
	0144	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Folha de Pessoal					
	0144	0,00	97.300,00	63.000,00	33.952,00	194.252,00
	0101	0,00	2.400.000,00	14.640.600,00	25.664.000,00	42.704.600,00
SEGOV						
	Dúvidas Despesas Convencidas					
	Controlo Estimativo					
	0101	0,00	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
	Controlo Global					
	0101	0,00	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
	Dúvidas Despesas Convencidas					
	Controlo Estimativo					
	0260	0,00	256.666,67	46.666,67	46.666,66	350.000,00
	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Controlo Global					
	0261	0,00	16.666,67	16.666,67	16.666,66	50.000,00
	Despesas Ordinárias					
	0260	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CDHAB						
	Amortização da Dívida					
	Amortização da Dívida					
	0101	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00

	Investimentos	0,00	7.625.170,40	3.380.133,80	8.172.717,26	19.188.021,46
	Obras e Instalações					
	0130	0,00	0,00	0,00	1.494.018,33	1.494.018,33
	0250	0,00	5.020.000,00	0,00	5.975.333,00	10.995.333,00
	0251	0,00	733.170,40	2.710.988,00	0,00	3.444.158,40
	6121	0,00	1.872.000,00	0,00	0,00	1.872.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHS					
	0109	0,00	0,00	181.142,44	0,00	181.142,44
	0171	0,00	0,00	498.911,36	708.365,93	1.207.377,29
	Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	1.440.000,00	300.000,00	50.000,00	1.790.000,00
	Despesas Ordinárias					
	0251	0,00	1.440.000,00	300.000,00	50.000,00	1.790.000,00
SEDURB						
	Investimentos	0,00	12.609.034,29	0,00	8.698.519,18	21.499.343,47
	Obras e Instalações					
	0106	0,00	0,00	0,00	5.697.518,32	5.697.518,32
	0130	0,00	2.397.570,91	0,00	788.794,54	3.178.365,45
	0131	0,00	0,00	0,00	1.206.215,63	1.206.215,63
	0330	0,00	0,00	0,00	997.543,19	997.543,19
	4321	0,00	0,00	0,00	7.447,50	7.447,50
	Outras Despesa de Investimentos					
	0101	0,00	3.630.570,91	0,00	0,00	3.630.570,91
	0106	0,00	292.742,17	0,00	0,00	292.742,17
	0306	0,00	6.486.940,30	0,00	0,00	6.486.940,30
	Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	condição Estimativa					
	0131	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
SEDP						
	Investimentos	0,00	6.580.746,01	56.173,39	8.602.169,37	15.239.086,77
	DEA					
	0101	0,00	24.452,22	0,00	0,00	24.452,22
	Equipamentos e Material Permanente					
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0130	0,00	0,00	0,00	6.563.489,09	6.563.489,09
	4153	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
	Obras e Instalações					
	0101	0,00	1.390.651,95	0,00	0,00	1.390.651,95
	0130	0,00	0,00	0,00	314.374,30	314.374,30
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0130	0,00	3.415.641,84	0,00	1.734.306,98	5.139.947,82
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDECT					
	0101	0,00	0,00	56.173,39	0,00	56.173,39
	Reforma					
	0125	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Dúvidas Despesas Convencidas	0,00	40.000,00	6.000,00	0,00	46.000,00
	Despesas Ordinárias					
	0101	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
SETRAN						
	Investimentos	0,00	4.586.245,10	9.955.209,06	35.691.702,75	50.223.156,91
	Obras e Instalações					
	0101	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	0124	0,00	0,00	3.418.200,81	0,00	3.418.200,81
	0130	0,00	0,00	0,00	18.765.228,43	18.765.228,43
	0131	0,00	0,00	5.580.000,00	16.265.650,42	21.765.650,42
	0157	0,00	4.300.000,00	520.535,06	0,00	4.820.535,06
	0357	0,00	0,00	216.473,19	0,00	216.473,19
	Outras Despesa de Investimentos					
	0130	0,00	0,00	0,00	650.823,90	650.823,90
	0357	0,00	286.245,10	0,00	0,00	286.245,10
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
	Inversões Financeiras	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Desapropriação					
	0301	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Investimentos	0,00	1.150.000,00	0,00	100.000,00	1.250.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	0301	0,00	150.000,00	0,00	100.000,00	250.000,00

		0312	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Relatoria		0312	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Dúvidas Despesas Convênios			0,00	40.000,00	0,00	500.000,00	540.000,00
Despesas Ordinárias		0301	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERPREV							
Pessoal e Encargos Sociais		0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
DEA			0,00	0,00	0,00	1.668.000,00	1.668.000,00
		0301	0,00	0,00	0,00	1.668.000,00	1.668.000,00
ORGÃOS CONSTITUCIONAIS							
MP/TCM							
Investimentos			0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Obras e Instalações		0301	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Dúvidas Despesas Convênios			0,00	0,00	0,00	680.000,00	680.000,00
Contrato Global		0301	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
Despesas Ordinárias		0301	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			0,00	0,00	0,00	1.633.266,85	1.633.266,85
DEA		0112	0,00	0,00	0,00	533.266,85	533.266,85
		0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Folha de Pessoal		0301	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
MPC/PA							
Dúvidas Despesas Convênios			0,00	0,00	4.515,30	311.343,24	315.858,54
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERPREV		0301	0,00	0,00	4.515,30	311.343,24	315.858,54
Pessoal e Encargos Sociais			0,00	0,00	0,00	596.740,87	596.740,87
Folha de Pessoal		0301	0,00	0,00	0,00	596.740,87	596.740,87
PODER JUDICIÁRIO							
JME							
Dúvidas Despesas Convênios			0,00	0,00	0,00	5.611,27	5.611,27
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERPREV		0254	0,00	0,00	0,00	2.128,37	2.128,37
		0258	0,00	0,00	0,00	3.482,90	3.482,90
TJE							
Dúvidas Despesas Convênios			0,00	0,00	0,00	5.421.945,96	5.421.945,96
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERPREV		0101	0,00	0,00	0,00	2.696.996,60	2.696.996,60
		0258	0,00	0,00	0,00	1.593.579,36	1.593.579,36
		0301	0,00	0,00	0,00	1.131.370,00	1.131.370,00
Pessoal e Encargos Sociais			0,00	10.543.136,00	0,00	0,00	10.543.136,00
Folha de Pessoal		0301	0,00	10.543.136,00	0,00	0,00	10.543.136,00
PODER LEGISLATIVO							
ALE							
Dúvidas Despesas Convênios			0,00	0,00	0,00	790.154,01	790.154,01
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERPREV		0254	0,00	0,00	0,00	429.452,93	429.452,93
		0258	0,00	0,00	0,00	360.701,08	360.701,08
TCE							
Dúvidas Despesas Convênios			0,00	586.030,62	1.162.591,73	1.006.237,73	2.754.860,08
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERPREV		0312	0,00	586.030,62	1.162.591,73	1.006.237,73	2.754.860,08
Pessoal e Encargos Sociais			0,00	391.161,00	0,00	0,00	391.161,00
Folha de Pessoal		0301	0,00	73.199,00	0,00	0,00	73.199,00
		0312	0,00	317.962,00	0,00	0,00	317.962,00
TCM							

	Dúvidas Despesas Convencionais	0,00	0,00	148.498,98	174.688,57	323.167,55
	Despesas Ordinárias					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0112	0,00	0,00	148.498,98	148.498,98
		0254	0,00	0,00	0,00	108.208,90
		0258	0,00	0,00	0,00	66.458,67
POLÍTICA SOCIAL						
ASIPAS						
	Dúvidas Despesas Convencionais	0,00	1.196.000,00	0,00	0,00	1.196.000,00
	Despesas Ordinárias					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0101	0,00	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
CRS - Alcantra						
	Investimentos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00
	Dúvidas Despesas Convencionais	0,00	0,00	545.000,17	142.574,61	688.374,78
	Despesas Ordinárias					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0103	0,00	0,00	0,00	142.074,61
		0132	0,00	0,00	8.493,63	8.493,63
		0149	0,00	0,00	532.036,54	530,00
		0349	0,00	0,00	4.470,00	4.470,00
CRS - Bancaria						
	Investimentos	0,00	28.321,00	5.000,00	0,00	33.321,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00
	Obras e Instalações					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0103	0,00	28.321,00	0,00	28.321,00
	Dúvidas Despesas Convencionais	0,00	30.000,00	474.967,65	50.088,01	555.065,66
	Despesas Ordinárias					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0103	0,00	30.000,00	453.302,65	38.598,01
		0149	0,00	0,00	12.390,00	0,00
		0349	0,00	0,00	9.275,00	11.500,00
CRS - Betão						
	Investimentos	0,00	0,00	4.000,00	30.000,00	34.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0149	0,00	0,00	4.000,00	0,00
	Reforma					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0103	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Dúvidas Despesas Convencionais	0,00	0,00	298.913,93	550.000,00	848.913,93
	Despesas Ordinárias					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0103	0,00	0,00	0,00	550.000,00
		0132	0,00	0,00	256.963,93	0,00
		0149	0,00	0,00	41.950,00	0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	63.000,00	138.365,20	0,00	201.365,20
	Falta de Pessoal					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0132	0,00	63.000,00	138.365,20	0,00
CRS - Brevés						
	Investimentos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GERENTE</i>	0149	0,00	0,00	15.000,00	0,00
	Dúvidas Despesas Convencionais	0,00	0,00	78.655,00	24.000,00	102.655,00
	Despesas Ordinárias					

	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0149	0,00	0,00	6.055,00	17.000,00	23.055,00	
	0349	0,00	0,00	72.600,00	7.000,00	79.600,00	
CRS - C. Aguaiá							
	Investimentos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0149	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
	Dúvidas Despesas Correntes	0,00	0,00	45.005,65	79.732,50	124.738,15	
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0149	0,00	0,00	38.305,65	79.732,50	118.038,15	
	0349	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00	
CRS - Canetá							
	Investimentos	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0149	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	
	Dúvidas Despesas Correntes	0,00	0,00	37.005,00	148.095,00	185.100,00	
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
	0149	0,00	0,00	2.005,00	88.095,00	90.100,00	
	0349	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
CRS - Capangara							
	Investimentos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	Dúvidas Despesas Correntes	0,00	0,00	19.212,50	295.300,00	314.512,50	
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0149	0,00	0,00	5.542,50	295.300,00	300.842,50	
	0349	0,00	0,00	13.670,00	0,00	13.670,00	
CRS - Cadafal							
	Investimentos	0,00	0,00	111.953,24	1.320,12	113.273,36	
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0103	0,00	0,00	7.000,00	1.320,12	8.320,12	
	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	Relância						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0103	0,00	0,00	99.953,24	0,00	99.953,24	
	Dúvidas Despesas Correntes	0,00	0,00	28.574,00	37.537,75	66.111,75	
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	37.537,75	37.537,75	
	0149	0,00	0,00	11.656,52	0,00	11.656,52	
	0349	0,00	0,00	16.917,48	0,00	16.917,48	
CRS - Marabá							
	Investimentos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	Dúvidas Despesas Correntes	0,00	0,00	20.905,00	37.588,58	58.493,58	
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	31.632,60	31.632,60	
	0149	0,00	0,00	905,00	0,00	905,00	
	0349	0,00	0,00	20.000,00	5.895,98	25.895,98	
CRS - Região das Ilhas							

	Investimentos		0,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	3.442,50	6.057,50	0,00	9.500,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
		0349	0,00	3.442,50	4.257,50	0,00	7.700,00
CRS - S. M. da Guará	Investimentos		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	43.865,00	1.775,00	45.440,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	32.535,00	1.775,00	34.310,00
		0349	0,00	0,00	11.130,00	0,00	11.130,00
CRS - Santa Izabel	Investimentos		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	138.023,50	0,00	138.023,50
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	134.273,50	0,00	134.273,50
		0349	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
CRS - Santarém	Investimentos		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	250.000,00	541.526,83	0,00	791.526,83
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0132	0,00	0,00	81.975,06	0,00	81.975,06
		0149	0,00	250.000,00	435.328,85	0,00	685.328,85
		0349	0,00	0,00	24.222,92	0,00	24.222,92
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	44.140,42	0,00	44.140,42
	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0132	0,00	0,00	44.140,42	0,00	44.140,42
FES	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	931.986,23	400.996,00	1.340.982,23
	Despesas Ordinárias						
		0149	0,00	0,00	931.986,23	400.996,00	1.340.982,23
FHCSV	Investimentos		0,00	0,00	131.320,00	0,00	131.320,00
	Outras Despesa de Investimentos						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	131.320,00	0,00	131.320,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	704.000,00	0,00	3.542.616,77	4.246.616,77
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0103	0,00	704.000,00	0,00	3.542.616,77	4.246.616,77
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.517.663,46	1.517.663,46
	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0103	0,00	0,00	0,00	1.517.663,46	1.517.663,46
FLUNCAP						
Investimentos		0,00	383.365,00	0,00	103.314,65	486.679,65
Equipamentos e Material						
Permanente	0101	0,00	383.365,00	0,00	0,00	383.365,00
Relatoria	0130	0,00	0,00	0,00	103.314,65	103.314,65
Dúvidas Despesas Correntes		0,00	38.250,00	19.125,00	19.125,00	76.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
SEGES	0101	0,00	38.250,00	19.125,00	19.125,00	76.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	862.210,74	17.906.510,20	4.490.967,92	23.347.688,86
Equipamentos e Material						
Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0103	0,00	600.000,00	0,00	233.213,02	833.213,02
0149	0,00	12.680,00	0,00	13.300,00	26.000,00	
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0130	0,00	149.530,74	17.906.510,20	4.252.374,90	22.388.485,84
Relatoria						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0103	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Dúvidas Despesas Correntes		0,00	455.487,00	148.200,00	1.600.000,00	2.203.687,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0289	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal	0103	0,00	455.487,00	58.200,00	1.600.000,00	2.113.687,00
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES					6.463.565,89	6.463.565,89
HAS						
Investimentos	0103	0,00	0,00	0,00	6.463.565,89	6.463.565,89
Equipamentos e Material						
Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0103	0,00	0,00	70.000,00	16.503,90	86.503,90
Relatoria						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0103	0,00	0,00	41.926,04	0,00	41.926,04
Dúvidas Despesas Correntes		0,00	406.905,84	972.986,77	122.841,48	1.502.734,09
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0103	0,00	406.905,84	943.400,00	122.841,48	1.473.147,32
HEMDPA	0132	0,00	0,00	29.586,77	0,00	29.586,77
Investimentos						
Equipamentos e Material						
Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Dúvidas Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	0103	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES	0289	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
HDL						
Investimentos	0103	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO (DO)Y						
FES		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

	FES						
	Dúvidas Despesas Convencional	0130	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Controlada Global		0,00	3.000.000,00	3.437.896,76	5.201.766,17	11.639.462,93
	Despesas Ordinárias	0229	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	0229	0,00	0,00	1.356.397,89	0,00	1.356.397,89
	FES						
	Dúvidas Despesas Convencional	0103	0,00	3.000.000,00	672.509,02	5.201.766,17	8.874.275,19
	Controlada Global	0149	0,00	0,00	1.308.789,85	0,00	1.308.789,85
HRCA	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	162.750,00	0,00	0,00	162.750,00
	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0132	0,00	162.750,00	0,00	0,00	162.750,00
HRGM	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	200.000,00	202.671,70	402.671,70
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	0,00	200.000,00	202.671,70	402.671,70
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	141.750,00	0,00	0,00	141.750,00
	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0132	0,00	141.750,00	0,00	0,00	141.750,00
HRS	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	396.177,58	52.000,00	448.177,58
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	0,00	138.867,40	52.000,00	190.867,40
	Pessoal e Encargos Sociais	0132	0,00	0,00	257.310,18	0,00	257.310,18
	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0132	0,00	0,00	138.551,64	0,00	138.551,64
HRT	Investimentos		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Equipamentos e Material						
	Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	385.000,00	1.312.211,35	984.543,00	2.681.759,35
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	0,00	1.312.211,35	984.543,00	2.296.759,35
	Pessoal e Encargos Sociais	0132	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0132	0,00	520.575,28	0,00	0,00	520.575,28
LACEN	Investimentos		0,00	0,00	112.496,04	28.200,00	140.696,04
	Equipamentos e Material						
	Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0149	0,00	0,00	0,00	28.200,00	28.200,00
	Dúvidas Despesas Convencional	0349	0,00	0,00	112.496,04	0,00	112.496,04
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais	0349	0,00	169.900,00	1.163.776,46	0,00	1.233.676,46
	Folha de Pessoal						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais	0349	0,00	169.900,00	1.063.776,46	0,00	1.233.676,46
	Folha de Pessoal						

SEDES						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	165.231,98	165.231,98
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FEAS						
	0107	0,00	0,00	0,00	68.731,98	68.731,98
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	95.500,00	95.500,00
Dúvidas Despesas Convencional						
Contrato Estimativo		0,00	955.149,78	426.058,79	1.750.430,64	3.131.629,21
Contrato Global		0,00	180.000,00	90.000,00	90.000,00	380.000,00
	0101	0,00	263.063,14	89.531,57	89.531,57	442.126,28
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FEAS						
	0101	0,00	428.449,98	213.919,72	213.228,40	855.598,10
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FEAS						
	0101	0,00	10.851,66	10.150,00	16.302,16	37.303,82
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
Gab. Gov - Casa CIV						
	0101	0,00	72.785,00	22.457,50	1.330.607,50	1.433.850,00
0306	0,00	0,00	0,00	0,00	2.751,01	2.751,01
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	232.789,59	232.789,59
	0101	0,00	0,00	0,00	232.789,59	232.789,59
SESPA						
Investimentos		0,00	10.000.000,00	168.929,00	365.752,50	10.534.681,50
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0103	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	365.752,50	365.752,50
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0103	0,00	0,00	168.929,00	0,00	168.929,00
Dúvidas Despesas Convencional						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0103	0,00	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00
	0349	0,00	0,00	13.054.625,00	0,00	13.054.625,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.922.407,51	3.922.407,51
SETER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Dúvidas Despesas Convencional						
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	396.369,20	0,00	0,00	396.369,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
IDEFLOR						
	0261	0,00	68.625,00	0,00	0,00	68.625,00
	0661	0,00	43.974,00	0,00	0,00	43.974,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.200,00	8.200,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Investimentos		0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						

	SEDUC						
	Dúvidas Despesas Convencional	0101	0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
	Despesas Ordinárias		0,00	40.654,78	352.660,00	0,00	393.314,78
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	0101	0,00	40.654,78	116.900,00	0,00	156.654,78
	SEDUC						
	Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	236.660,00	0,00	236.660,00
	Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	352.367,94	352.367,94
		0101	0,00	0,00	0,00	352.367,94	352.367,94
FCPTM	Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0261	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	2.227,50	244.386,95	246.614,45
	Despesas Ordinárias						
		0260	0,00	0,00	2.227,50	0,00	2.227,50
		0261	0,00	0,00	0,00	244.386,95	244.386,95
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	45.853,97	45.853,97
	Contrato de Terceirização						
		0261	0,00	0,00	0,00	45.853,97	45.853,97
FCV	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	50.400,00	2.300,00	0,00	52.700,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	3.000,00	2.300,00	0,00	5.300,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	Gov. - Casa Civil	0101	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	SECULT	0101	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
FUNTELPA	Investimentos		0,00	0,00	0,00	490.525,00	490.525,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	Obras e Instalações						
		0130	0,00	0,00	0,00	450.525,00	450.525,00
	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	0,00	346.394,91	868.635,92	1.215.030,83
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	0,00	285.000,00	796.000,00	1.081.000,00
		0261	0,00	0,00	61.394,91	65.595,92	126.990,83
		0660	0,00	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00
LAP	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
MOE	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Folha de Pessoal						
		0261	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SECOM	Dúvidas Despesas Convencional		0,00	428.650,00	323.422,44	150.000,00	902.072,44
	Contrato Estimativa						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	ADEPARA	0261	0,00	78.400,00	11.672,44	0,00	90.072,44
	Contrato Global						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	CON	0661	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
	FES	0103	0,00	358.250,00	0,00	0,00	358.250,00
		0149	0,00	0,00	271.750,00	0,00	271.750,00
		0349	0,00	0,00	46.900,00	0,00	46.900,00
SECULT	Investimentos		0,00	3.041.186,23	0,00	0,00	3.041.186,23
	Equipamentos e Material Permanente						
		0117	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	Outras Despesa de Investimentos						
		0101	0,00	3.014.186,23	0,00	0,00	3.014.186,23

	Dúvidas Despesas Convencidas Centraliz. Global	0,00	1.303.081,62	0,00	1.450.000,00	2.753.081,62
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0101	0,00	1.179.580,00	0,00	950.000,00
		0106	0,00	884,22	0,00	884,22
		0306	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Cab. Gov - Casa CMF	0101	0,00	57.617,40	0,00	57.617,40
	Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0,00	0,00	0,00	216.134,71	216.134,71
		0101	0,00	0,00	0,00	216.134,71
SEDUC	Investimentos Obras e Instalações	0,00	22.738.856,94	0,00	656.157,51	23.394.814,45
		0101	0,00	4.434.575,96	0,00	656.157,51
		0106	0,00	18.304.080,98	0,00	18.304.080,98
	Dúvidas Despesas Convencidas Centraliz. Global	0,00	26.115.683,23	0,00	11.852.542,71	37.968.225,94
	Despesas Ordinárias	0106	0,00	14.565.958,96	0,00	851.898,31
		0101	0,00	0,00	0,00	3.164.082,00
		0104	0,00	0,00	0,00	1.393.422,49
		0106	0,00	7.569.444,00	0,00	124.044,86
		0152	0,00	0,00	0,00	6.319.095,05
	Reforma	0106	0,00	3.990.270,27	0,00	0,00
	Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0,00	0,00	0,00	113.597.917,80	113.597.917,80
		0106	0,00	0,00	0,00	55.200.285,87
		0143	0,00	0,00	0,00	58.397.631,93
SEEL	Dúvidas Despesas Convencidas Despesas Ordinárias	0,00	402.000,00	0,00	114.000,00	516.000,00
		0101	0,00	402.000,00	0,00	0,00
		0145	0,00	0,00	0,00	114.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0,00	0,00	0,00	144.500,00	144.500,00
		0101	0,00	0,00	0,00	144.500,00
UEPA	Investimentos Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	1.193.329,98	1.193.329,98
		0130	0,00	0,00	0,00	1.193.329,98
	Dúvidas Despesas Convencidas Despesas Ordinárias	0,00	0,00	2.000.000,00	1.589.929,78	3.589.929,78
		0261	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00
		0689	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Cab. Gov - Casa CMF	0106	0,00	0,00	0,00	219.501,28
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JASEP	0261	0,00	0,00	0,00	770.428,50
	Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
		0101	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
PROGRAMAS/PROJETO			3º QUADRIMESTRE - 2010			
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			TOTAL			
ÁGUA PARA TODOS			0,00	39.501.154,73	1.020,00	28.483.303,55
CRS - Bancaria						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0103	0,00	28.321,00	0,00
ENR. PBE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB			0101	0,00	0,00	1.020,00
ENR. SEFA						
			0130	0,00	29.060.580,35	0,00
SECURB						
			0101	0,00	3.630.570,91	0,00
			0106	0,00	292.742,17	5.997.518,32
			0130	0,00	0,00	780.794,54
			0306	0,00	6.488.940,30	0,00
			0330	0,00	0,00	997.543,19

APOIO ADMINISTRATIVO	4321	0,00	0,00	0,00	7.447,50	7.447,50
ADEPARA		0,00	19.323.586,18	36.225.897,35	137.257.419,72	192.806.703,17
	0101	0,00	0,00	0,00	865.000,00	865.000,00
	0251	0,00	0,00	70.000,00	45.000,00	115.000,00
ARCON						
	0251	0,00	16.666,67	16.666,67	16.666,66	50.000,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
CBM						
	0101	0,00	0,00	657.640,00	15.415.734,51	16.073.374,51
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	82.350,00	82.350,00
CDI						
	0251	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	90.000,00	404.722,50	494.722,50
	0251	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CDHAB						
	0251	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
CPC						
	0101	0,00	15.000,00	400.000,00	3.314.756,00	3.729.756,00
CREDPARA						
PROMISSÃO RECEBIDA DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
CRS - Mercado						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	31.632,60	31.632,60
DETRAN						
	0251	0,00	0,00	9.878.216,00	3.189.339,48	13.067.555,48
EMATER						
	0101	0,00	0,00	54.247,50	3.443.682,78	3.497.930,28
	0146	0,00	0,00	0,00	578.730,00	578.730,00
Ent. SEFA						
	0101	0,00	14.384.672,05	0,00	1.041.533,00	15.426.205,05
FCS						
	0101	0,00	0,214,78	0,00	352.367,94	350.582,72
FGPM						
PROMISSÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	0,00	0,00	3.500.000,00	238.875,37	3.738.875,37
FIDGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.517.663,46	1.517.663,46
FUNCAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	30.250,00	19.125,00	19.125,00	76.500,00
FUNTELPA						
	0103	0,00	0,00	0,00	6.463.565,89	6.463.565,89
	0101	0,00	0,00	285.000,00	553.000,00	838.000,00
	0251	0,00	0,00	61.394,91	65.595,92	126.990,83
	0680	0,00	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00
Gov. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	900.000,00	5.500.000,00	6.400.000,00
Gov. Vice-Governador						
	0101	0,00	0,00	0,00	18.750,20	18.750,20
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	194.979,80	115.000,00	51.333,48	361.313,28
HEMDPA						
	0229	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
IAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
IMEP						
	0280	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0680	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
IOE						
	0251	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ITERPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	839.997,00	839.997,00
LOTERRA						

	0101	0,00	0,00	0,00	13.708,32	13.708,32
	0261	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
MP						
	0301	0,00	290.000,00	0,00	100.000,00	290.000,00
	0312	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
MPYTCM						
	0301	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
MPCPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	254.937,70	254.937,70
PARATURL						
	0101	0,00	0,00	0,00	311.000,00	311.000,00
PGE						
	0101	0,00	160.800,00	0,00	0,00	160.800,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	33.280.830,47	34.280.830,47
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MP						
	0312	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.772.283,00	13.772.283,00
SAGRS						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
SEAD						
	0101	0,00	30.000,00	0,00	230.000,00	260.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	216.134,71	216.134,71
SEDES						
	0101	0,00	453.914,20	189.681,57	420.623,32	1.072.219,09
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	144.500,00	144.500,00
SEFA						
	0101	0,00	3.293.768,00	14.640.600,00	25.664.000,00	43.598.368,00
	0144	0,00	97.300,00	63.000,00	33.952,00	194.252,00
SESONV						
	0101	0,00	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	365.520,00	67.000,00	432.520,00
SEAJDH						
	0101	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SEMA						
	0101	0,00	0,00	0,00	389.000,00	389.000,00
SEDP						
	0101	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
SEPAq						
	0101	0,00	0,00	0,00	124.408,75	124.408,75
SEPE						
	0101	0,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.500.000,00	4.482.407,51	5.982.407,51
SETER						
	0101	0,00	0,00	0,00	86.200,00	86.200,00
SUSPE						
	0101	0,00	0,00	840.427,37	7.560.972,15	8.799.399,52
	0261	0,00	0,00	50.679,35	0,00	50.679,35
TCM						
	0112	0,00	0,00	148.498,98	0,00	148.498,98
ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS						
ASIPAS						
	0101	0,00	1.196.000,00	0,00	0,00	1.196.000,00
BOLSA TRABALHO						
SETER						
	0306	0,00	285.570,20	0,00	0,00	285.570,20
CAMINHOS DA PARCERIA						
NETM						
PROMISSÃO RECEBIDA DO(A) SEPE						
	0130	0,00	0,00	0,00	6.728.586,16	6.728.586,16
SECURB						
	0130	0,00	2.397.570,91	0,00	0,00	2.397.570,91
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	0124	0,00	0,00	3.418.200,81	0,00	3.418.200,81
	0130	0,00	0,00	0,00	19.416.052,33	19.416.052,33
	0131	0,00	0,00	5.500.000,00	16.265.650,42	21.765.650,42
	0157	0,00	4.300.000,00	520.535,06	0,00	4.820.535,06
	0357	0,00	286.245,10	216.473,19	0,00	502.718,29

CAMPID CIDADÃO		0,00	1.534.063,58	0,00	0,00	1.534.063,58
SAGRI						
	0306	0,00	1.534.063,58	0,00	0,00	1.534.063,58
Ciência, Tecnológica e Inovação PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	88.957,09	56.173,39	1.072.000,00	1.217.130,48
FAPESPA						
	0122	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
PRONEXPA						
	0261	0,00	51.680,00	0,00	0,00	51.680,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDECT						
	0101	0,00	37.277,09	0,00	0,00	37.277,09
SEDP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDECT						
	0101	0,00	0,00	56.173,39	0,00	56.173,39
COMUNICAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	733.525,00	733.525,00
FUNTELPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00
	0130	0,00	0,00	0,00	450.525,00	450.525,00
CONTROLE EXTERNO		0,00	391.161,00	0,00	0,00	391.161,00
TCE						
	0301	0,00	73.199,00	0,00	0,00	73.199,00
	0312	0,00	317.962,00	0,00	0,00	317.962,00
CULTURA PARA TODOS		0,00	4.348.626,23	116.000,00	1.750.240,92	6.214.867,15
FCB						
	0101	0,00	32.440,00	116.000,00	0,00	148.440,00
FOPTM						
	0261	0,00	0,00	0,00	300.240,92	300.240,92
FCV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECULT						
	0101	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
SECULT						
	0101	0,00	4.191.186,23	0,00	1.450.000,00	5.641.186,23
	0117	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	0306	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
DEFESA DA SOCIEDADE		0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
MP						
	0301	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0312	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
DESENVOLVE PARA		0,00	0,00	313.900,00	2.861.500,00	3.175.400,00
CDI						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
Ent. PSE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDECT						
	0101	0,00	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
SECOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CDI						
	0661	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEDECT						
	0101	0,00	0,00	313.900,00	300.000,00	613.900,00
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS		0,00	886.104,33	0,00	0,00	886.104,33
SEPAq						
	0101	0,00	886.104,33	0,00	0,00	886.104,33
EDUCAÇÃO NA SAÚDE		0,00	0,00	3.350,00	475,00	3.825,00
CRS - Almirante						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00
CRS - Canadá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	505,00	0,00	505,00
CRS - S. Il. de Guará						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	475,00	475,00
CRS - Santa Isabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	335,00	0,00	335,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	1.005,00	0,00	1.005,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		0,00	44.662.534,53	12.689.505,54	133.352.229,00	190.704.269,07

Suplemento 28

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ENC. SEND						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	D146	0,00	22.537.121,57	12.387.745,54	11.065.850,49	45.990.717,60
FCG						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	D101	0,00	0,00	301.760,00	0,00	301.760,00
SEDUC						
	D104	0,00	0,00	0,00	1.393.422,49	1.393.422,49
	D106	0,00	22.125.412,96	0,00	56.176.229,04	78.301.642,00
	D146	0,00	0,00	0,00	58.397.631,93	58.397.631,93
	D152	0,00	0,00	0,00	6.319.095,05	6.319.095,05
EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL						
SEDURB						
	D131	0,00	100.000,00	100.000,00	1.206.215,63	1.406.215,63
SEDP						
	D101	0,00	1.415.104,17	0,00	0,00	1.415.104,17
	D130	0,00	0,00	0,00	314.374,30	314.374,30
ENCARGOS ESPECIAIS						
ALE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEREV						
	D254	0,00	0,00	0,00	429.452,93	429.452,93
	D258	0,00	0,00	0,00	360.701,08	360.701,08
CDHAB						
	D101	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
	D261	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
ENC. SEFA						
	D101	0,00	1.700.000,00	61.509.140,87	2.787.410,78	85.396.551,65
	D157	0,00	1.704.699,95	0,00	0,00	1.704.699,95
FINANPREV						
PROMISSÃO RECEBIDA DO(A) IGEREV						
	D101	0,00	0,00	0,00	6.578.386,22	6.578.386,22
	D254	0,00	0,00	0,00	1.982.034,18	1.982.034,18
	D258	0,00	0,00	0,00	4.488.167,65	4.488.167,65
	D628	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
JNE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEREV						
	D254	0,00	0,00	0,00	2.128,37	2.128,37
	D258	0,00	0,00	0,00	3.482,90	3.482,90
MP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEREV						
	D301	0,00	0,00	0,00	1.668.000,00	1.668.000,00
MPCPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEREV						
	D101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
PRICDEPA						
	D301	0,00	0,00	4.515,30	311.343,24	315.858,54
TCE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEREV						
	D261	0,00	0,00	454.495,70	0,00	454.495,70
TCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEREV						
	D312	0,00	586.030,62	1.162.591,73	1.006.237,73	2.754.860,08
TJE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEREV						
	D254	0,00	0,00	0,00	108.209,90	108.209,90
	D258	0,00	0,00	0,00	66.458,67	66.458,67
ENERGIA E DESENVOLVIMENTO						
ARCON						
	D101	0,00	0,00	0,00	2.696.996,60	2.696.996,60
	D258	0,00	0,00	0,00	1.593.579,36	1.593.579,36
	D301	0,00	0,00	0,00	1.131.370,00	1.131.370,00
	D260	0,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00
ESPORTE PARTICIPATIVO						
SEEL						
	D101	0,00	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
	D145	0,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00
EXTRATIVISMO VIVO						
IDEFLOR						
	D101	0,00	360.000,00	0,00	9.286,20	369.286,20

IDESP	0261	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DEFLOR						
	0261	0,00	0,00	0,00	9.286,20	9.286,20
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	428.650,00	66.672,44	0,00	495.322,44
SECOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ADEPARA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0261	0,00	70.400,00	11.672,44	0,00	90.072,44
	0103	0,00	350.250,00	0,00	0,00	350.250,00
	0149	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		0,00	1.000.026,26	424.746,25	164.276,50	1.589.049,01
CRS - Baía Reta						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	9.275,00	11.500,00	20.775,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	63.000,00	138.365,20	0,00	201.365,20
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	4.257,50	0,00	4.257,50
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
	0349	0,00	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	44.140,42	0,00	44.140,42
	0149	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	162.750,00	0,00	0,00	162.750,00
HRGM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	141.750,00	0,00	0,00	141.750,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	138.551,64	0,00	138.551,64
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	520.575,28	0,00	0,00	520.575,28
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0101	0,00	111.950,98	55.976,49	151.476,50	319.403,97
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	7.302.382,00	0,00	2.500.000,00	9.802.382,00
SEFA						
	0101	0,00	3.002.382,00	0,00	2.500.000,00	5.502.382,00
	0130	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
	0144	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA		0,00	0,00	265.299,84	90.513,27	355.813,11
SEIUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	90.513,27	90.513,27
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	265.299,84	0,00	265.299,84
GESTÃO IMOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO		0,00	110.300,00	1.712.572,55	0,00	1.822.872,55
ENL PSE						
	0101	0,00	60.300,00	1.712.572,55	0,00	1.772.872,55
SEDP						
	0125	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
GOVERNO CIDADÃO		0,00	318.700,00	267.193,00	0,00	585.893,00
FCV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gail. Gov - Casa CME						

	0101	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
Gal. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	246.682,60	0,00	0,00	246.682,60
Gal. Gov - Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	209.062,00	0,00	209.062,00
SECULT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gal. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	57.617,40	0,00	0,00	57.617,40
SEAJUDH						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gal. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	58.131,00	0,00	58.131,00
GRÃO PARA LER						
FCPTM						
	0290	0,00	0,00	2.227,50	0,00	2.227,50
HABITAR MELHOR						
COHAB						
	0130	0,00	0,00	0,00	1.494.018,33	1.494.018,33
	0290	0,00	5.020.000,00	0,00	5.975.333,00	10.995.333,00
	0261	0,00	733.170,40	2.710.968,00	0,00	3.444.138,40
	6121	0,00	1.672.000,00	0,00	0,00	1.672.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEMIS						
	0109	0,00	0,00	181.142,44	0,00	181.142,44
HEMOMDA						
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0171	0,00	0,00	498.011,36	708.385,93	1.206.397,29
		0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS						
TJE						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
		0,00	10.543.136,00	0,00	0,00	10.543.136,00
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
MPYCOM						
	0301	0,00	10.543.136,00	0,00	0,00	10.543.136,00
		0,00	0,00	0,00	2.055.070,02	2.055.070,02
MPCPA						
	0112	0,00	0,00	0,00	533.266,85	533.266,85
	0301	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGRICOLA						
ADEPARÁ						
	0301	0,00	0,00	0,00	341.803,17	341.803,17
		0,00	121.000,00	651.953,52	1.110.342,43	1.883.295,95
EMATER						
	0261	0,00	0,00	154.000,00	319.518,31	473.518,31
	0680	0,00	0,00	0,00	65.424,12	65.424,12
SAGRI						
	0146	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
	0290	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
	0261	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL						
CBM						
	0135	0,00	0,00	497.953,52	670.400,00	1.168.353,52
		0,00	1.282.900,00	0,00	808.000,00	2.085.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMA						
FEMA						
PROMISSÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0316	0,00	1.282.900,00	0,00	0,00	1.282.900,00
ITERPA						
	0316	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PARÁ FLORESTAL						
IDEFLOR						
	0290	0,00	0,00	0,00	553.000,00	553.000,00
		0,00	855.799,00	243.000,00	105.000,00	1.203.799,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR						
	0261	0,00	745.000,00	220.000,00	105.000,00	1.070.000,00
SETER						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR						
	0261	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	0261	0,00	66.825,00	0,00	0,00	66.825,00
	0661	0,00	43.974,00	0,00	0,00	43.974,00
PARÁ VIVER						
HDL						
	0,00	0,00	3.000.000,00	1.477.509,02	0,00	4.477.509,02
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0289	0,00	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
	0103	0,00	3.000.000,00	672.509,02	0,00	3.672.509,02

PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	222.252,29	222.252,29
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GOV. GOV - Casa CMI						
	0306	0,00	0,00	0,00	2.751,01	2.751,01
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) GOV. GOV - Casa CMI						
	0106	0,00	0,00	0,00	219.501,28	219.501,28
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		0,00	30.464,22	0,00	0,00	30.464,22
SECULT						
	0101	0,00	29.580,00	0,00	0,00	29.580,00
	0106	0,00	884,22	0,00	0,00	884,22
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ RURAL		0,00	3.090.000,00	2.000.000,00	0,00	5.090.000,00
ITERPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR						
	0131	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
NEPR						
	0131	0,00	1.750.000,00	400.000,00	0,00	2.150.000,00
	1121	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
SEMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR						
	0131	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	346.240,00	152.000,00	498.240,00
IMEP						
	0260	0,00	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
SEAJDH						
	6121	0,00	0,00	346.240,00	0,00	346.240,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	0,00	0,00	1.389.731,98	1.389.731,98
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
	0107	0,00	0,00	0,00	69.731,98	69.731,98
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		0,00	743.779,00	178.400,73	279.174,05	1.201.353,78
FUNCAP						
	0101	0,00	383.365,00	0,00	0,00	383.365,00
	0130	0,00	0,00	0,00	103.314,65	103.314,65
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0101	0,00	360.414,00	178.400,73	175.859,40	714.674,13
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		0,00	10.042.390,39	6.272.567,00	21.771.226,50	38.086.183,89
MASEP						
	0261	0,00	10.000.000,00	6.272.567,00	21.000.798,00	37.273.365,00
PNAGE						
PROMISSÃO RECEBIDA DO(A) SEAD						
	6121	0,00	42.390,39	0,00	0,00	42.390,39
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MSEP						
	0261	0,00	0,00	0,00	770.428,50	770.428,50
QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL		0,00	26.728.927,21	0,00	656.157,51	27.385.084,72
SEDUC						
	0101	0,00	4.434.575,96	0,00	656.157,51	5.090.733,47
	0106	0,00	22.294.351,25	0,00	0,00	22.294.351,25
RECONQUISTANDO A CIDADANIA		0,00	15.550,00	2.941.305,67	2.496,96	2.959.342,63
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	2.941.305,67	0,00	2.941.305,67
	0130	0,00	0,00	0,00	2.496,96	2.496,96
	0260	0,00	15.550,00	0,00	0,00	15.550,00
REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO		0,00	0,00	36.181,19	0,00	36.181,19
JUCEPA						
	0661	0,00	0,00	36.181,19	0,00	36.181,19
RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE		0,00	0,00	0,00	96.504,37	96.504,37
PARATUR						
	0660	0,00	0,00	0,00	86.237,09	86.237,09
	6321	0,00	0,00	0,00	10.267,28	10.267,28
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		0,00	18.976.026,10	40.238.364,57	26.719.298,65	85.934.484,32
CRS - Alvanira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	142.074,61	142.074,61

	M32	0,00	0,00	8.493,63	0,00	8.493,63
	D49	0,00	0,00	531.331,54	500,00	531.831,54
CRS - Barbacena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	453.302,65	38.598,01	491.900,66
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
	M32	0,00	0,00	256.963,93	0,00	256.963,93
	D49	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	D49	0,00	0,00	6.055,00	17.000,00	23.055,00
CRS - Canelã						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	D49	0,00	0,00	0,00	52.995,00	52.995,00
CRS - Capangara						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	D49	0,00	0,00	0,00	295.300,00	295.300,00
CRS - S. M. da Guandá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	D49	0,00	0,00	32.535,00	0,00	32.535,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	D49	0,00	0,00	132.630,50	0,00	132.630,50
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M32	0,00	0,00	81.975,06	0,00	81.975,06
	D49	0,00	250.000,00	391.323,85	0,00	631.323,85
FES						
	D49	0,00	0,00	931.986,23	400.996,00	1.340.982,23
FHGGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	700.000,00	0,00	3.542.616,77	4.246.616,77
	D49	0,00	0,00	131.320,00	0,00	131.320,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	D29	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
FUNSAU						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	1.155.467,00	58.200,00	1.633.213,02	3.046.900,02
	D30	0,00	143.590,74	17.986.510,20	4.252.374,90	22.388.483,84
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	20.498,00	0,00	0,00	20.498,00
HEMDPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	211.926,04	940.326,04	88.091,90	1.240.343,98
	M32	0,00	0,00	29.586,77	0,00	29.586,77
HDL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	D29	0,00	0,00	651.397,89	0,00	651.397,89
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	0,00	5.201.766,17	5.201.766,17
	D30	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	D49	0,00	0,00	1.308.789,85	0,00	1.308.789,85
HRGM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	300.000,00	202.671,70	402.671,70
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	118.067,40	52.000,00	170.067,40
	M32	0,00	0,00	257.310,18	0,00	257.310,18
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	823.416,35	984.548,00	1.807.964,35
	M32	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
SEDP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	M03	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	D49	0,00	168.900,00	465.772,50	0,00	635.772,50
	D30	0,00	2.730.464,32	0,00	8.287.796,07	11.018.219,39

	4153	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	10.000.000,00	1.166.929,00	365.752,50	11.532.681,50
	0349	0,00	0,00	13.054.025,00	0,00	13.054.025,00
SANDE ESSENCIAL		0,00	715.217,52	134.933,24	100.857,67	959.008,63
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	0149	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	106.933,24	30.857,67	145.791,11
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SEDP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	0130	0,00	685.217,52	0,00	0,00	685.217,52
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		0,00	500.000,00	2.216.344,37	2.679.444,34	5.395.788,71
CBM						
	0101	0,00	0,00	493.275,71	0,00	493.275,71
	0106	0,00	500.000,00	306.900,00	0,00	806.900,00
CPC						
	0101	0,00	0,00	309.068,66	0,00	309.068,66
	0130	0,00	0,00	0,00	950.701,57	950.701,57
	0661	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
DETRAN						
	0261	0,00	0,00	800.000,00	492.900,25	1.292.900,25
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	181.078,87	181.078,87
Polícia Civil						
	0130	0,00	0,00	0,00	686.674,65	686.674,65
SESLUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	117.888,00	117.888,00
	0106	0,00	0,00	269.000,00	440.000,00	709.000,00
	6121	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SENTINELA SAÚDE		0,00	16.062,50	1.839.475,07	169.308,48	2.024.846,05
CRS - Almirante						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	0349	0,00	0,00	4.470,00	0,00	4.470,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	17.390,00	0,00	17.390,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	6.950,00	0,00	6.950,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	0349	0,00	0,00	72.600,00	7.000,00	79.600,00
CRS - C. Aguiar						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	53.305,65	79.732,50	133.038,15
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	5.000,00	35.100,00	40.100,00
	0349	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
CRS - Capimanga						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	10.542,50	0,00	10.542,50
	0349	0,00	0,00	13.670,00	0,00	13.670,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	16.656,52	0,00	16.656,52

	0349	0,00	0,00	16.917,48	0,00	16.917,48
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	5.905,00	0,00	5.905,00
	0349	0,00	0,00	0,00	5.895,98	5.895,98
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
	0349	0,00	3.442,50	0,00	0,00	3.442,50
CRS - S. M. de Guará						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	0349	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	0349	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
	0349	0,00	0,00	24.222,92	0,00	24.222,92
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	12.620,00	0,00	13.380,00	26.000,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	500.795,00	0,00	500.795,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	28.200,00	28.200,00
	0349	0,00	0,00	711.000,00	0,00	711.000,00
SEDOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	216.750,00	0,00	216.750,00
	0349	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL						
CRS - C. Ananias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	28.870,00	8.700,00	0,00	37.570,00
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0349	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE						
UEPA	0101	0,00	28.870,00	2.000,00	0,00	30.870,00
		0,00	0,00	2.000.000,00	3.899.329,98	5.899.329,98
	0101	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	0130	0,00	0,00	0,00	1.199.329,98	1.199.329,98
	0251	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
	0689	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
VALIDAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
ADEPARÁ						
		0,00	5.534.147,93	4.330.596,97	17.549.039,26	27.413.784,16
CDHAB	0146	0,00	0,00	0,00	89.054,10	89.054,10
ESPA	0251	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETER						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0101	0,00	0,00	9.192,00	0,00	9.192,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	18.038,00	0,00	18.038,00
FCV	0101	0,00	5.125.002,14	4.120.000,00	13.157.131,79	22.402.133,93
FUNPGE	0101	0,00	3.000,00	2.300,00	0,00	5.300,00
PROMISSÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	0,00	302.315,79	178.746,97	138.234,69	619.297,45
Gal. Gov - Casa Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDES	0101	0,00	0,00	2.320,00	0,00	2.320,00
SEDUC	0101	0,00	0,00	0,00	3.164.082,00	3.164.082,00
SEFA	0101	0,00	103.630,00	0,00	0,00	103.630,00
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP						

	0101	0,00	0,00	0,00	10.536,68	10.536,68
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	1.551.434,63	1.918.123,00	3.469.558,43
CEM						
	0101	0,00	0,00	340.000,00	300.815,00	640.815,00
DETRAN						
	0261	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
PURPA						
	0101	0,00	0,00	371.000,00	1.549.236,00	1.920.236,00
SESUP						
	0101	0,00	0,00	340.434,63	68.072,00	408.507,43